

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

**PELAS VEREDAS DA SENZALA:
FAMÍLIA ESCRAVA E SOCIABILIDADES NO MUNDO AGRÁRIO
(CAMPOS DE VIAMÃO, c.1740- c.1760)**

Márcio Munhoz Blanco

Dissertação apresentada ao Programa de Pós- Graduação em História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em História.

Orientador: Prof. Dr. Fábio Kühn

PORTO ALEGRE, 2012

MÁRCIO MUNHOZ BLANCO

PELAS VEREDAS DA SENZALA:
FAMÍLIA ESCRAVA E SOCIABILIDADES NO MUNDO AGRÁRIO
(CAMPOS DE VIAMÃO, c.1740- c.1760)

Este exemplar corresponde à versão final
da dissertação defendida e aprovada em
10 de dezembro de 2012.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Fábio Kühn (orientador)
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Prof.^a Dr.^a Martha Daisson Hameister
Universidade Federal do Paraná

Prof.^a Dr.^a Ana Sílvia Volpi Scott
Universidade do Vale do Rio dos Sinos

Prof.^a Dr.^a Regina Célia Lima Xavier
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

AGRADECIMENTOS

Quem lê um trabalho como este não faz idéia de quantas outras pessoas colaboraram, direta e indiretamente, para que ele se tornasse realidade. Muitas delas talvez nem saibam, mas também foram responsáveis pelo resultado final que aqui se apresenta. As falhas são de responsabilidade minha, mas os acertos são coletivos. A todos, muito obrigado.

À Universidade Federal do Rio Grande do Sul, pelos anos de formação, da graduação a esta dissertação. Ao Programa de Pós-Graduação em História e todos seus professores e funcionários. Ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), pela bolsa concedida para execução desta pesquisa.

Ao meu orientador, Fábio Kühn, pelo imenso incentivo e paciência que teve comigo desde os tempos de graduação. Pelo apoio que me deu quando decidi deixar as elites para pesquisar escravidão. Pela liberdade que me concedeu para delinear os rumos deste trabalho. Pelas fontes transcritas que cedeu e leituras recomendadas. À segurança que passou nos momentos intrincados, onde a pesquisa parecia não andar. Pelas críticas sempre construtivas, que a cada reunião me serviam como injeção de ânimo. O Fábio é um orientador como poucos, do tipo que todos pós-graduandos gostariam de ter.

Às professoras Martha Hameister, Ana Sílvia Scott e Regina Xavier, que aceitaram avaliar meu trabalho. Ana Sílvia e Regina participaram de minha qualificação, fazendo valiosas e construtivas críticas. Martha - nas nossas poucas, mas contagiantes conversas - deixou sua marca neste trabalho para além das citações.

Aos grandes professores com quem estudei na UFRGS ao longo destes anos. À Carla Rodeghero, com quem dei meus primeiros e cambaleantes passos na vida de pesquisador, por todo apoio e incentivo, mesmo quando resolvi mudar meu período de pesquisa, passando da ditadura militar para o Brasil Colônia. À grande mestra Sílvia Petersen, pelas valiosas lições que jamais esquecerei sobre Teoria da História e o ofício de historiador. A Marçal Paredes, pelas primeiras leituras de Gilberto Freyre, Sérgio Buarque e Caio Prado, que me despertaram interesse pela Colônia. À Helen Osório devo o gosto por aspectos econômicos da História. A Enrique Padrós e Dario Ribeiro, pela importância de estudar as periferias.

Ao professor Caio Cesar Boschi, da Puc-Minas, que gentilmente me enviou um texto de autoria dele que eu não conseguia encontrar. Ao professor José Flávio Motta, da Universidade de São Paulo, que me chamou atenção para os vícios historiográficos e para a alta presença de mães solteiras.

Aos professores de uma época mais remota, que nem devem lembrar de mim, mas jamais serão esquecidos. A Suzana, minha primeira professora de História, que me despertou o encantamento por esta fascinante ciência. A Emerson, Cláudia Panatieri e Aida, professores do Ensino Fundamental e Médio. A Liliane Souza, professora de Literatura que me despertou o gosto pela escrita e tentou me ensinar, embora deva ter ficado frustrada na época, o gosto pela leitura. A Liege Rodrigues, professora que me proporcionou o primeiro contato com a cultura afro.

Aos amigos da graduação, que muito colaboraram com minha formação intelectual e pessoal, nos debates historiográficos, nos almoços do RU, nas festas, no entusiasmo de todo início e na correria de todo fim de semestre: Bárbara Macagnan, Clarissa Bones, Daniela Barcellos, Denise Xavier, Diego Marques, Eduardo Peruzzo, Gabriel Dienstmann, Krishna Chiminazzo, Luísa Valdez, Maurício Minuzzo, Marcos Luft, Pietro Duarte, Renata Johann, Rivadávia Padilha e Roberta Porto.

Aos amigos que estiveram presentes e me apoiaram na seleção de mestrado: Livia Harfuch, Mariana Ferreira, Lauro Duvoisin (embora há tempo não nos falemos me influenciou muito no debate histórico e vida acadêmica), Ícaro Bitencourt, Fabrício Antunes e Francisco Cougo.

Aos amigos com quem compartilhei a concepção e desenvolvimento deste trabalho. A Ian Danilevicz, velho companheiro, pela parceria, assessoria estatística, discussões e devaneios sobre História e fontes; também me cedeu documentos e bibliografia que havia reunido sobre escravidão. A Luciano Gomes, o entusiasmo em pessoa, pelos animados e inesquecíveis debates e pela ajuda com o banco de dados quando este me parecia um mar bravio. A Roberta Zettell, primeira pessoa que me falou de família escrava; confesso que me interessei por escravidão com uma pontinha de inveja do trabalho dela - acho que agora, depois de nossos mestrado, já temos alguma experiência para pensar no nosso livro.

A Jaisson Oliveira, meu irmão de coração, uma das influências para eu cursar História; me acompanhou e auxiliou na iniciação científica e foi um dos maiores incentivadores para eu tentar seleção de mestrado quando ainda me considerava

despreparado. A Daniele Hinerasky, pela grande amizade, companheirismo e momentos compartilhados; também pelo auxílio com os trâmites burocráticos finais.

À minha família, meu porto seguro, pelo carinho e apoio, sem os quais este trabalho seria apenas uma idéia. À vó Glady, a Dinda Indiara, Gabriel, Samuel e Nicolau. A Miguel, pelas histórias contadas.

À minha mãe, Ceicione, pelo amor e presença constante. Por todo o cuidado e preocupação que teve para que eu pudesse me concentrar ao máximo neste trabalho. Por cada sorriso ao ouvir minhas histórias. Por todo esforço que fez para que eu pudesse trilhar meu caminho. Por toda dedicação, afago e esperança que me presenteou, desde sempre.

À Márcia Pandora, pelo amor e carinho. Seu incentivo foi fundamental nos vários momentos em que “surtei”. É minha maior interlocutora, conhece cada nome aqui citado e me auxiliou no trabalho com róis de confessados e registros de batismo, mesmo morando no Maranhão. Cada página deste trabalho tem um pouco dela.

*Márcio Blanco,
Primavera de 2012.*

RESUMO & ABSTRACT

Resumo

Esta investigação busca compreender a formação da família escrava nos Campos de Viamão, Rio Grande de São Pedro, em meados do século XVIII. Abordamos tanto a família nuclear quanto o parentesco estabelecido através do compadrio, identificando os sujeitos envolvidos e as circunstâncias de estabelecimento de tais vínculos. A principal documentação utilizada são os registros paroquiais de batismo, matrimônio e *róis de confessados*. Procuramos combinar a análise de experiências individuais e da quantificação de dados. Verificamos um alto índice de nupcialidade e que estes enlaces estiveram restritos aos limites da propriedade. Constatamos também que casais formados por homem e mulher escravos foram os que mais convidaram pessoas da mesma condição para compadres e comadres; já os casais mistos e mães solteiras preferiam homens e mulheres livres para batizarem seus filhos.

Abstract

This research seeks to understand the formation of the slave family in Campos de Viamão, Rio Grande de São Pedro, in the mid-eighteenth century. We address both the nuclear family and the kinship established through godparent, identifying the individuals involved and the circumstances of the establishment of such links. The main documents used are the parish records of baptism, marriage and *róis de confessados*. We aim to combine analysis of individual experiments and quantification of data. We found a high rate of marriage and that these links were restricted to property boundaries. We also found that couples formed by male and female slaves who were invited more people from the same condition for godfathers and godmothers; already mixed couples and single mothers preferred to free men and women to baptize their children.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	13
<i>As escritas da História da família escrava.....</i>	14
<i>Um olhar para as senzalas.....</i>	27
<i>Pelos caminhos do sul.....</i>	32

PARTE I:

A CONSTRUÇÃO DE UM MUNDO ESCRAVISTA

1. A CHEGADA DO ANTIGO REGIME AOS SERTÕES MERIDIONAIS: ESCRAVOS, CONQUISTADORES E SEUS ARRANJOS.....	35
I. Episódios da conquista dos confins meridionais da América portuguesa.....	36
I.1. Aqueles que desbravam sertões: a última bandeira.....	39
I.2. Aqueles que erguem choupanas e fortes.....	43
I.3. Aqueles que pelejam em nome d'El-Rey.....	44
I.4. Aqueles que tornam possível a empresa colonizadora.....	45
II. Se acostando pelas paragens do Viamão.....	48
II.1. Negros da África e da terra.....	49
II.2. O enigma da Guiné.....	50
II.3. O espelho das diferenças coloniais.....	52
II.4. Quando pretos e brancos se irmanam.....	56
III. Cativo e Antigo Regime ao sul dos trópicos.....	60
2. DAS MÃOS QUE AMAINAM O GADO E LAVRAM A TERRA: POSSE DE ESCRAVOS, POPULAÇÃO E TRABALHO NOS CAMPOS DE VIAMÃO.....	62
I. Retratos de um fim de mundo agrário.....	64
II. Gentes d'aquém e d'além-mar: evolução populacional	69
II.1. Africanos e vestígios de um infame comércio.....	74
III. A senzala em movimento: posse de escravos e outros arranjos laborais.....	77
III.1. À sombra da escravidão, à soleira da liberdade: forros e indígenas.....	85
III.2. Trabalhadores livres.....	86
III.3. Domicílios não escravistas.....	89
IV. Experiências do eito: a gente sob os números.....	91
IV.1. A escravaria de Francisco Pinto Bandeira.....	92
IV.2. A escravaria de Domingos Gomes Ribeiro	96
V. Suor.....	99

PARTE II:
FAMÍLIA E SOCIABILIDADES NO COTIDIANO ESCRAVO

3. DOS FRUTOS QUE SE PLANTA E QUE SE COLHE NESTA TERRA: CASAMENTO E FILIAÇÃO ENTRE ESCRAVOS.....	102
I. Um lugar (in)comum: um perfil das famílias escravas.....	104
I.1. Famílias nucleares e zonas de moradia.....	109
II. Sob as bênçãos de um Deus que não é o nosso (parte I).....	113
III. Coisas do bem-querer e outras vicissitudes: fragmentos de experiências plurais.....	118
III.1. À sombra da Figueira.....	118
III.2. O casamento dos pretos Francisco e Luzia.....	121
III.3. Numa estância às margens de um rio.....	123
III.4. Triste fim de Grácia Benguela.....	125
III.5. O preto casadoiro.....	127
III.6. Um marido para Rosa.....	128
III.7. Inácio e Elena Dias.....	131
III.8. Sob as flores de laranjeira.....	132
IV. Do lado de dentro das senzalas (ou <i>Enlaces africanos</i>).....	134
V. Casais mistos.....	143
VI. Os descaminhos do altar.....	148
VII. A formação de famílias escravas no mundo agrário meridional.....	150
4. AS TRAMAS DO ARRAIAL: COMPADRIO ESCRAVO E HIERARQUIAS.....	152
I. Sob as bênçãos de um Deus que não é o nosso (parte II).....	152
II. Vivências barrocas: os vínculos criados através do batismo.....	157
III. Histórias de compadres.....	160
III.1. Os compadres de Manuel da Silva Pinto, lavrador, e Josefa Pinta.....	161
III.2. Os compadres de Antônio Angola e Maria Benguela.....	163
III.3. O retorno de Antônio Pinto.....	164
III.4. Outros compadrios na escravaria de Francisco Pinto Bandeira.....	166
III.5. Parentesco nas terras de Domingos Gomes Ribeiro.....	170
IV. Quem escolhe e quem é escolhido (parte I): possibilidades.....	173
V. Parentesco entre cativos e família senhorial.....	177
V.1. Escravos parentes de conquistadores.....	178
V.2. Aos pés de Sant'Ana.....	180
VI. Compadrio e vizinhança: vestígios e hipóteses.....	183
VII. Quem escolhe e quem é escolhido (parte II): estratégias.....	186
VIII. Hierarquias nas senzalas.....	189
IX. Usos e significados do compadrio.....	191
CONCLUSÕES.....	193
FONTES.....	196
BIBLIOGRAFIA.....	198
ANEXOS.....	208

LISTA DE GRÁFICOS, MAPAS, QUADROS E TABELAS

CAPÍTULO 2

Gráfico 1: Dinâmica populacional de Viamão segundo condição sócio-jurídica (1751, 1756 e 1758).....	70
Quadro 1: Razão de sexo da população de Viamão, conforme condição sócio-jurídica (anos selecionados).....	73
Quadro 2: Presença de escravos em unidades domiciliares de Viamão (1751, 1756 e 1758)..	78
Quadro 3: Indicadores estatísticos gerais da distribuição da propriedade escrava em Viamão (1751, 1756 e 1758).....	78
Quadro 4: Distribuição sexual da população escrava conforme faixa de tamanho de plantel (Viamão- 1751, 1756 e 1758).....	81
Quadro 5: Presença de forros em unidades escravistas, conforme faixa de tamanho de plantel (Viamão- 1751, 1756 e 1758).....	85
Quadro 6: Presença de indígenas em unidades escravistas, conforme faixa de tamanho de plantel (Viamão- 1751, 1756 e 1758).....	86
Tabela 1: Unidades pecuárias e respectivos animais, Rio Grande de São Pedro- 1741.....	66
Tabela 2: Distribuição da população de Viamão conforme sexo e condição sócio-jurídica (1751, 1756 e 1758).....	72
Tabela 3: Origem da população escrava em Viamão, conforme registros paroquiais de batismo e matrimônio (1747-1759).....	75
Tabela 4: Origem dos escravos africanos em Viamão, a partir de registros paroquiais de batismo e matrimônio (1747-1759).....	76
Tabela 5: Distribuição da população escrava por tamanho de posse (Viamão, anos selecionados).....	79
Tabela 6: Presença de trabalhadores livres em unidades escravistas, conforme faixa de tamanho de plantel (Viamão- 1751, 1756 e 1758).....	88
Tabela 7: Força de trabalho em unidades domiciliares sem escravos (Viamão- 1751, 1756 e 1758).....	90
Tabela 8: Presença de trabalhadores não escravos em unidades domiciliares não escravistas (Viamão, 1751, 1756 e 1758).....	91
Tabela 9: Dinâmica do plantel da Estância do Gravataí, pertencente a Francisco Pinto Bandeira, 1751-1771.....	93
Tabela 10: Dinâmica dos plantéis das estâncias Itapuã e Figueira, pertencentes a Domingos Gomes Ribeiro, 1756-1764.....	97

CAPÍTULO 3

Mapa 1: Campos de Viamão, divisão em zonas de moradia (meados do século XVIII).....	110
Quadro 7: Famílias nucleares escravas nas estâncias da Figueira e Itapuã, pertencentes a Domingos Gomes Ribeiro (1748-1764).....	119

Quadro 8: Famílias nucleares escravas na estância do Gravataí, pertencente a Francisco Pinto Bandeira (1743-1771).....	124
Tabela 11: Tipos de família nuclear escrava conforme faixa de tamanho de plantel (Viamão, 1747-1758).....	104
Tabela 12: Tipos de famílias escravas conforme estatuto legal e faixa de tamanho de plantel (Viamão, 1747-1758).....	105
Tabela 13: Escravos casados em Viamão, conforme origem, 1747-1759.....	106
Tabela 14: Condição jurídica dos cônjuges de escravos em Viamão, 1747-1759.....	107
Tabela 15: Escravos casados, conforme origem, sexo e faixa de tamanho de plantel (Viamão, 1747-1759).....	108
Tabela 16: Distribuição de crianças filhas de escravos conforme legitimidade e faixa de tamanho de plantel (Viamão, 1747-1759).....	109
Tabela 17: Propriedades que possuíam famílias escravas nucleares, conforme faixa de tamanho de plantel e zona de moradia (Viamão, 1747-1759).....	111
Tabela 18: Tipos de famílias escravas, conforme zona de moradia (Viamão, 1747-1759).....	112
Tabela 19: Unidades escravistas com presença de casais mistos e respectivos casais, conforme zona de moradia (Viamão, 1747-1759).....	112
Tabela 20: Casais envolvendo escravos africanos e crioulos, conforme condição jurídica e origem dos cônjuges (Viamão, 1747-1759).....	135
Tabela 21: Casais escravos formados por homem e mulher africanos conforme macro-região de origem (Viamão, 1747-1749).....	136
Tabela 22: Casais escravos formados por homem e mulher escravos, conforme procedência (Viamão, 1747-1759).....	137
Tabela 23: Presença de casais escravos mistos e condição sócio-jurídica dos respectivos cônjuges em unidades domiciliares conforme faixa de tamanho de plantel (Viamão, 1747-1759).....	143

CAPÍTULO 4

Quadro 9: Compadrios estabelecidos pelos escravos de Francisco Pinto Bandeira (Viamão, 1747-1759).....	166
Quadro 10: Compadrios estabelecidos pelos escravos de Domingos Gomes Ribeiro (Viamão, 1747-1759).....	170
Quadro 11: Compadrios estabelecidos pelos escravos do núcleo parental de Jerônimo de Ornelas (Viamão, 1747-1759).....	182
Tabela 24: Condição de padrinhos, madrinhas e afilhados em Viamão, conforme condição sócio-jurídica (1747-1759).....	158
Tabela 25: Combinação de compadres e comadres de escravos, conforme condição sócio-jurídica (Viamão, 1747-1759).....	159
Tabela 26: Condição sócio-jurídica de compadres e comadres de casais escravos e mistos, conforme faixa de tamanho de plantel (Viamão, 1747-1759).....	174
Tabela 27: Condição sócio-jurídica de compadres e comadres de mães escravas solteiras, conforme faixa de tamanho de plantel (Viamão, 1747-1759).....	175
Tabela 28: Condição sócio-jurídico de padrinhos e madrinhas de crianças escravas, conforme faixa de tamanho de plantel (Viamão, 1747-1759).....	176
Tabela 29: Padrinhos e madrinhas escravos de crianças filhas de escravos, conforme faixa de tamanho de plantel (Viamão, 1747-1759).....	177

Tabela 30: Padrinhos e madrinhas de filhos de escravos, conforme zona de moradia (Viamão, 1747-1759).....	184
Tabela 31: Faixas de tamanho de plantéis de padrinhos e madrinhas não-escravos de filhas de escravos, conforme zona de moradia das crianças (Viamão, 1747-1759).....	188

LISTA DE ABREVIATURAS

AHCMPA-Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana de Porto Alegre

AHU-Arquivo Histórico Ultramarino (Projeto Resgate)

APERS-Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul

LBV-Livro de Batismos de Viamão

LBT-Livro de Batismos de Triunfo

LCV-Livro de Casamentos de Viamão

LOV-Livro de Óbitos de Viamão

cx.-caixa

doc.-documento

fl.-folha

mç.-maço

INTRODUÇÃO

Este trabalho começou a ser gerado a partir de uma inquietação sobre a família escrava na chamada *Idade de ouro* dos Campos de Viamão. Estes eram uma grande extensão de terras, correspondente à atual porção nordeste do Rio Grande do Sul. Ainda nos anos de 1730 começaram a se instalar as primeiras estâncias na região. Nas duas décadas seguintes a região tomaria ares “comunitários” com a construção de uma capela, criação da freguesia e crescimento populacional. Entendo este período como os primórdios da vida social e comunitária – tendo a Igreja como balizadora- dos Campos de Viamão. Seria possível também denominá-lo como “primeira fase”, visto que o quadro se altera a partir de 1763 com a chegada de refugiados da Vila de Rio Grande, quando esta foi invadida por tropas castelhanas.

Em se tratando do Rio Grande setecentista, alguns indivíduos e famílias são quase íntimos dos estudiosos, como Rafael Pinto Bandeira ou Cristóvão Pereira de Abreu. Entretanto, se famílias de conquistadores e homens da governança já são conhecidas, o mesmo não se pode dizer dos cativos que estiveram presentes desde os primeiros passos da empreitada lusitana na América meridional. Assim sendo, resolvi estudar os escravos que habitaram o coração econômico da então comandância militar e pertenceram a algumas das principais famílias da elite do Rio Grande de São Pedro.

Atualmente, a família é um dos grandes filões sobre escravidão, sendo que a maioria das pesquisas (refletindo a disponibilidade de fontes primárias) trata sobre o século XIX; esta temática ainda é pouco explorada para o período colonial. A presente investigação tem como tema a formação da família escrava nos Campos de Viamão nas décadas de 1740 e 1750. Foram estudados os casamentos e compadrios envolvendo homens e mulheres escravizados, destacando sua importância para os sujeitos envolvidos. Como problemática principal procurei identificar quais eram as características (tipos de família e integrantes) e circunstâncias (época e lugar) de formação da família escrava em Viamão e que sociabilidades (pretéritas e futuras) e expectativas eram criadas/reiteradas através dos laços familiares.

As escritas da História da família escrava

A família escrava surgiu como objeto de indagação a partir das discussões sobre o comportamento íntimo (afetivo-sexual e solidário) dos cativos e as relações destes com a esfera senhorial. Nos últimos trinta anos diversas foram as pesquisas realizadas sobre família escrava, utilizando grande variedade fontes documentais e aparatos teórico-metodológicos. Apesar dos avanços obtidos a temática familiar se mostra ainda como um imenso mar aberto a ser desbravado. Ela é no Brasil, atualmente, um dos assuntos dentro da escravidão que mais tem chamado a atenção dos historiadores.

A historiografia da família escrava pode ser dividida em três fases. A primeira fase, que vai até os anos 1970, caracterizou-se pela negação da família escrava. A segunda fase, de fins da década de 1970 até o final da década de 1990, foi marcada pela afirmação da família cativa. A terceira fase, desde o princípio da década passada até o presente, pode ser definida como a expansão da família escrava, na qual novas questões são abordadas e antigas questões ganham outro enfoque. Sendo esta uma periodização artificial (elaborada apenas para melhor entendimento no presente trabalho) pode criar uma idéia de homogeneidade, quando na realidade autores e pesquisas agrupadas na mesma fase podem ser discordantes entre si. Não pretendemos, nas poucas páginas que seguem, esgotar a produção sobre família escrava (o que seria impossível dada a profusão de pesquisas, especialmente das últimas décadas), mas apenas apresentar alguns autores e tendências que obtiveram repercussão no meio historiográfico.

Tudo começou há mais de cem anos. O século XIX vivenciou um processo social de racialização, no qual criou-se um método de categorização das populações, inicialmente da Europa e depois de todo mundo. Neste momento, raça – que até então possuía sentido de linhagem – passou a significar uma característica física inerente; deste modo, os povos seriam encarados como biologicamente diferentes. Tal fenômeno esteve ligado às lutas políticas da época - formação de Estados europeus, colonialismo na África e Ásia.¹ Na segunda metade do século XIX muitos intelectuais europeus - a partir dos critérios científicos considerados de ponta, como a antropometria - dedicaram-se ao estudo das raças humanas, estabelecendo raças superiores e inferiores. As faculdades mentais e intelectuais e conseqüente comportamento social seria determinado pela eugenia. Desse modo, raças superiores (branca e européia) seriam

¹ BANTON, Michael. *A idéia de raça*. Lisboa: Edições 70, 1979, p. 29-30.

naturalmente aptas para o progresso e liderança, enquanto as raças inferiores seriam biológica e moralmente fracas e degeneradas.

Tais idéias cruzaram o Atlântico e influenciaram muitos intelectuais brasileiros. Em um país cuja maioria da população era escrava ou mestiça e que procurava afirmar-se enquanto nação e formar uma identidade nacional, as teorias raciais marcaram as discussões sobre o progresso do Brasil. Postulou-se a inferioridade das raças negra e indígena perante à branca e a mestiçagem foi vista como um grande mal, pois geraria indivíduos degenerados. Houve quem acreditasse que o jovem país estivesse fadado ao fracasso caso não substituísse negros, indígenas e mestiços por europeus, através de políticas de imigração. Talvez o maior expoente desta corrente de pensamento, atualmente denominada *racismo científico*, foi o médico Raimundo Nina Rodrigues. Na virada do século XIX para o XX este pesquisador dedicou-se aos estudos sobre a natureza dos africanos no Brasil, sendo um dos pioneiros neste campo.

Para Nina Rodrigues, a presença negra na população brasileira seria sempre um fator da inferioridade do país. Porém, ao contrário da maioria dos cientistas raciais de sua época, acreditava que a miscigenação poderia ser benéfica, pois o cruzamento de negros e brancos poderia “embranquecer” a população negra ao longo das gerações.² Em consequência da degeneração biológica, o negro seria um degenerado moral. Foi Nina Rodrigues um dos primeiros a levar para o campo científico a suposta promiscuidade dos africanos, causada pelo insaciável furor sexual da raça.³

Em 1933, o antropólogo Gilberto Freyre publicou a primeira edição do polêmico *Casa-grande & senzala*, obra que, anos mais tarde, tornou-se um dos cânones a respeito da formação da sociedade brasileira. Foi o primeiro intelectual a propor um novo olhar para o passado brasileiro. Observando a “gente comum” chamou a atenção para o impacto da escravidão e sua cultura na formação da família, e, por conseguinte, da sociedade brasileiras. Dado a importância da instituição escravagista para a obra de Freyre, *Casa-grande & senzala* tornou-se também um dos marcos sobre escravidão no

² RODRIGUES, Raimundo Nina. Os africanos no Brasil. *apud* ROCHA, Cristiany Miranda. *Histórias de famílias escravas em Campinas ao longo do século XIX*. Campinas: Programa de Pós-Graduação em História/Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, 1999, p. 12-13.

³ A política racial do regime nazista e os horrores do holocausto levaram a Unesco a elaborar a *Declaração das raças* em 1949-50. O documento, redigido por cientistas de diversas nacionalidades e baseado em pesquisas sobre genética e etnografia, declara a abolição da noção de raça (baseada na falta de embasamento científico do conceito e do malefício social e político nele sustentados), que deveria ser substituída pela noção de grupo étnico. A única raça existente passa a ser a raça humana. Todos os grupos foram considerados biologicamente equivalentes e as diferenças comportamentais e intelectuais entre eles foram atribuídas à cultura e não mais à biologia. Ver: *A declaração das raças da Unesco* [retirado de www.direitoshumanos.usp.br/index/php/UNESCO]

Brasil. Mesclando fontes documentais (relatos de viajantes, diários, testamentos) com relatos orais, comparações com outras áreas escravistas (sobretudo América inglesa) e observação de antigos engenhos, Freyre utilizou uma metodologia inovadora para a época. Apesar de contar com fontes majoritariamente relativas ao nordeste, em especial a Pernambuco, a proposta do antropólogo é abarcar a totalidade brasileira; o engenho nordestino atuaria como microcosmo do Brasil colonial.⁴

A tese freyriana versa sobre a centralidade da família patriarcal. Esta congregaria mulher, filhos, netos, sobrinhos, afilhados, agregados, escravos e toda sorte de gente que estivesse sob a proteção e dependência do *pater familias*. Para Freyre, não há distinção entre a família branca senhorial e a família negra escrava, ambas fundem-se num só emaranhado no mundo rural da cana-de-açúcar. Ora destacando a docilidade, ora a crueldade das relações senhor-escravo, Freyre considera fundamental o papel do negro na vida sexual da família brasileira. Respondendo a intelectuais e cronistas que consideravam o negro promíscuo, Freyre argumenta que tal comportamento não era próprio de sua cultura, mas um reflexo das condições degradantes que vivia no cativeiro. E vai além, invertendo a lógica da depravação atribuindo-a aos senhores de engenho e seus filhos, que agiriam sob a influência do sistema social e econômico:

É absurdo responsabilizar-se o negro pelo que não foi obra sua nem do índio, mas do sistema social e econômico em que funcionaram *passiva e mecanicamente*. Não há escravidão sem depravação sexual. É da essência mesma do regime. Em primeiro lugar, o próprio interesse econômico favorece a depravação criando nos proprietários de homens imoderado desejo de possuir o maior número possível de crias.⁵

Seriam o sistema escravista e os valores patriarcais que violentariam o corpo e a moral negras. Na citação acima visualizamos claramente o papel que Freyre atribui ao escravo negro naquela sociedade: passivo, mecânico, submisso. Assim, a principal característica da sexualidade cativa seria sofrer com os abusos senhoriais. A vida sexual do escravo seria promíscua, mas, ao contrário de Nina Rodrigues que atribui tal comportamento à raça, Freyre atribui ao cativeiro. De problema biológico, a promiscuidade escrava passa a ser encarada com problema social.

Em 1942 Caio Prado Júnior publica *Formação do Brasil contemporâneo*,⁶ (até hoje um dos cânones sobre história do Brasil Colônia) onde condena veementemente o

⁴ FREYRE, Gilberto. *Casa-grande & senzala. Formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. São Paulo: Global Editora, 2006.

⁵ FREYRE, Gilberto. *op. cit.*, p. 399. Grifo nosso.

⁶ PRADO JR. Caio Prado. *Formação do Brasil contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 2000.

legado social e econômico do sistema colonial português. Esse historiador, assim como Freyre, considera o africano como vítima da escravidão; porém, ao contrário do antropólogo, acredita que as características positivas do negro foram anuladas e esterilizadas pelo sistema escravista que deixou como “herança” uma massa de subalternos, degenerados e desclassificados com vida vegetativa. A violência sexual da mulher escrava pelo senhor seria um exemplo disso. Para Caio Prado, embora corrompido pelo proprietário e pelo cativo, o escravo “vingou-se” nas camadas dominantes, pois a promiscuidade do seu dia-a-dia tornou a casa-grande um antro de maus costumes para os brancos. Assim como Freyre, Caio Prado vê a vida sexual dos cativos como desregrada e dependente do arbítrio senhorial.

Essas duas análises foram muito importantes para a produção intelectual posterior, principalmente a partir dos anos 1960. Nesta década, um grupo de autores – apelidado de *Escola Paulista de Sociologia* – influenciados por Caio Prado Júnior dedicou-se a analisar a escravidão, encarando o escravo como vítima de um sistema econômico hediondo. Este grupo, em resposta ao que julgava ser uma visão branda e harmoniosa da relação senhor-cativo por parte de Freyre, procurou demonstrar os aspectos cruéis e desumanos da escravidão, a exploração do sistema e o ônus legado à sociedade brasileira no período pós-abolição. Destacam-se os trabalhos regionais de Emília Viotti da Costa sobre São Paulo, Octávio Ianni sobre o Paraná e Fernando Henrique Cardoso sobre o Rio Grande do Sul. Mas o maior expoente dessas perspectivas foi o sociólogo Florestan Fernandes, que desenvolveu a tese da anomia social da vida escrava. Para Fernandes, o escravismo e as estratégias senhoriais de dominação retiraram as normas familiares e culturais dos cativos, impossibilitando a unidade familiar. Aos escravos seria imposto um modo de vida desregrado e caótico, que refletiu, após o fim do cativo, em desvantagem na concorrência com a mão-de-obra branca imigrante.⁷

As bem documentadas pesquisas da *Escola Paulista* – embora restritas ao centro-sul do Brasil e ao século XIX – proporcionaram um novo padrão de análise.⁸ A família escrava, entretanto, continuou sendo um elemento ausente, algo impossível de existir (ou pelo menos perpetuar-se) na vida escrava. Da raça o problema deslocou-se

⁷SCHWARTZ, Stuart. A historiografia recente da escravidão brasileira. In: *Escravos, roceiros e rebeldes*. Bauru: EDUSC, 2001, p. 21- 88; SLENES, Robert. *Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na família escrava –Brasil sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999, p. 30-31.

⁸ SCHWARTZ, Stuart. A historiografia recente da escravidão brasileira. In: *Escravos, roceiros e rebeldes*. Bauru: EDUSC, 2001, p. 26.

para o sistema sócio-econômico. Tanto nas perspectivas de Freyre quanto de Caio Prado e da *Escola Paulista*, o escravo é visto como um elemento passivo no sistema, alguém que sofre a ação (e com a decisão) do senhor. O escravo era caracterizado pelo que não lhe era permitido ser ou fazer; as ações na pauta de historiadores e sociólogos não eram as do cativo, mas do proprietário. Por mais que os paulistas tenham tentado (e conseguido, na maioria das questões) opor-se Freyre, continuaram vendo o escravo da ótica da casa-grande.

Uma das iniciativas pioneiras que procura observar o escravismo de acordo com o ponto de vista do próprio escravo é o trabalho de Kátia Mattoso. No tocante às relações familiares, Mattoso afirma que os escravos (domésticos e do eito) fariam parte da família patriarcal, assim como parentes senhoriais e toda sorte de dependentes. “O chefe da casa é o pai de todos, e o escravo, como os outros membros da família, deve persuadir-se de que é ‘cria’ da casa, filho menos privilegiado que os outros filhos, mas nem por isso menos filho. A família passa a ser, desta maneira, o campo de experiências em que o escravo deve aprender a viver sua vida de eterna criança.” A disparidade entre os sexos e a falta de estímulos senhoriais fariam do casamento uma instituição sem atrativos para os escravos. A sexualidade dos cativos não visaria reprodução, apenas a satisfação de necessidades físicas. Os encontros entre escravos seriam furtivos e casuais. A historiadora confere muita importância ao compadrio entre escravos e senhores, que gerariam “vínculos sutis de afeição eletiva”. Todavia, dadas as diferenças que separam senhores e escravos (cor, condição econômica) os compadrios estabelecidos dentro do cativeiro seriam mais importantes para o equilíbrio afetivo e promoção social do escravo do que aqueles estabelecidos com os senhores. Embora desloque o olhar da casa-grande para a senzala, em vários aspectos Mattoso corrobora Gilberto Freyre e a *Escola paulista*. Ao explicar sobre a casualidade sexual, falta de interesse em casar e ausência paterna (resultado de uniões efêmeras), Mattoso reafirma, implicitamente, o desregramento e promiscuidade sexual cativo. Por ser uma obra de síntese, quase não utiliza fontes primárias (e quando o faz é utilizando o relato de “um viajante” ou o censo do ano tal) e trabalha num continuum entre os séculos 17 e 19, sem considerar diferenças regionais, relegando as transformações do fenômeno escravista ao longo do tempo.⁹

⁹ MATTOSO, Kátia de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1990.

A obra de Mattoso, me parece, é representativa, do ponto de vista teórico, do momento de mudança de paradigmas historiográficos da escravidão. Até o final dos anos 1970 vigoraram as interpretações da anomia e vitimização escravas e da impossibilidade de laços familiares. A partir dos anos 1980 - no clima de redemocratização política que o país vivia após duas décadas de ditadura - vários historiadores procuraram encarar o escravo como sujeito histórico, capaz de criar situações de autonomia e negociar com a camada senhorial melhores condições de vida. Foi marcante a influência do historiador britânico E.P.Thompson. As considerações thompsonianas acerca do que os operários consideravam justo e aceitável, dos limites toleráveis da própria exploração, foram adaptadas para o contexto escravista brasileiro.¹⁰ Nascia assim, uma nova fase na historiografia da escravidão, que se refletiria também nos estudos sobre família.

O novo momento dos estudos sobre família escrava também foi bastante influenciado pela historiografia norte-americana, tanto pelo caráter demográfico das pesquisas quanto pelas definições de família. Nos Estados Unidos, os historiadores da escravidão discutiam se a família cativa seria um prolongamento do mundo hierárquico e patriarcal senhorial, como propôs Eugene Genovese, ou se ela seria um elemento constituinte de uma cultura marginalizada própria, conforme Herbert Gutman; debatiam ainda sobre a relação entre família escrava e fatores econômicos e demográficos apontada por Barry Higman.¹¹ Se na primeira fase as fontes utilizadas eram principalmente relatos de viajantes, na segunda fase outro corpus documental passou a ser utilizado. Registros paroquiais, listas nominativas, inventários post-mortem passaram a ser os principais documentos pesquisados, sendo analisados em perspectiva serial e de acordo com aportes da história demográfica, apresentando evidências que permitiram reavaliar a temática familiar e o uso das fontes. Os recortes temporais e espaciais tornaram-se mais circunscritos, abarcando localidades e décadas (ou mesmo anos) específicos.

Este é o caso da pesquisa coletiva de Costa, Slenes e Schwartz sobre Lorena, no ano de 1801. Trabalhando com listas nominativas, estes historiadores observaram que a maioria da população escrava possuía laços familiares e concentrava-se nos grandes plantéis. Concluíram ainda que a estabilidade familiar cativa estava vinculada ao ciclo

¹⁰ ROCHA, Cristiany Miranda. *op.cit.*, p. 83-85.

¹¹ METCALF, Alida. Vida familiar dos escravos em São Paulo no século dezoito: o caso de Santana de Parnaíba. In: *Estudos econômicos*.17(2): 229-243, mai/ago, 1987.

de vida senhorial, pois as partilhas da escravaria poderiam separar famílias, constituindo-se num importante obstáculo. Estas questões estiveram presentes também na investigação de José Flávio Motta sobre Bananal (1801-1829), no Vale do Paraíba paulista. A partir de listas nominativas, Motta relacionou a expansão da lavoura cafeeira com a dinâmica demográfica e familiar da população escrava. Concluiu que a expansão dos cafezais - e conseqüente compra de mais escravos - representava a destruição da estabilidade familiar, verificado na queda do percentual de cativos vivendo com família.¹²

João Fragoso e Manolo Florentino, por seu turno, contestaram estudos que apontavam para a incompatibilidade entre família escrava e tráfico negreiro. Segundo tais estudos, durante a vigência do tráfico não haveria interesse senhorial na formação familiar cativa dada a facilidade de compra de novos escravos; além do mais, a demografia do tráfico (que importava majoritariamente homens) não seria favorável à formação de famílias. Somente após o fim do tráfico é que haveria incentivo senhorial para a procriação com vistas à manutenção do sistema. Consultando inventários de Paraíba do Sul, Rio de Janeiro, anteriores a 1850, os autores verificaram a existência de famílias escravas. Além da “lei populacional” da *plantation* (incorporação de braços para aumentar a produtividade), os autores sugerem a existência de um outro padrão demográfico ligado ao parentesco cativo, este baseado na manutenção geracional das famílias e perpetuação da comunidade escrava.¹³

A brasilianista Alida Metcalf procurou conectar o debate sobre família escrava existente nos Estados Unidos com a realidade colonial do Brasil. Tentando superar a dicotomia entre as teses de Gutman e Genovese, Metcalf propõe que é “necessário compreender a família escrava tanto no relacionamento com a família do senhor quanto em si mesma, porquanto os escravos não podiam negar as realidades da escravidão, nem os senhores podiam controlar completamente todos os aspectos da vida de seus escravos”. Ao analisar o caso de Santana do Parnaíba, em São Paulo, a autora afirma que os escravos viveriam tanto no seu próprio mundo quanto no dos senhores. Ao viver em domicílios hierarquizados e patriarcais, haveria a limitação de laços com outros escravos, mas dar-lhes-ia acesso a favores e benevolência senhorial. Viver na própria

¹² COSTA, Iraci del Nero; SLENES, Robert; SCHWARTZ, Stuart. A família escrava em Lorena (1801) *apud* ROCHA, Cristiany Miranda. *op.cit.*, p. 29-33.

¹³ FRAGOSO, João Luís Ribeiro; FLORENTINO, Manolo Garcia. Marcelino, filho de Inocência crioula, neto de Joana Cabinda: um estudo sobre famílias escravas em Paraíba do Sul (1835-1872). In: *Estudos Econômicos*, São Paulo, IPE-USP, 17(2), 1987, p. 151-173.

família escrava, não sendo completamente independente, forneceria um importante elemento para a vida dos cativos, que seria complementado por redes mais amplas de parentesco.¹⁴

A família escrava entra no centro do debate na segunda fase, dada a necessidade de afirmar a existência de tal instituição. Já o relacionamento desta com a família senhorial foi ignorada, pois o foco não era mais a casa-grande, e sim a senzala. A interferência do proprietário na formação familiar continua sendo um elemento presente, porém, além das proibições, foram valorizadas as conquistas cativas e as solidariedades estabelecidas através do parentesco.

O casamento como campo de negociação entre escravos e senhores foi investigado por Stuart Schwartz. Estudando o recôncavo baiano, este historiador, também brasilianista, comenta que existiria uma política senhorial (não escrita, mas amplamente praticada) de restringir o universo social dos escravos aos limites das propriedades. Sendo assim, seriam vetados os casamentos entre cativos pertencentes a proprietários diferentes, o que limitaria as possibilidades familiares para muitos escravos, sobretudo nos pequenos plantéis. O autor comenta que para “o escravo que chegava a casar-se segundo os preceitos da Igreja, a escolha do cônjuge o mais das vezes não era feita livremente”, mas ressalta as manobras existentes nas relações senhor-escravo. Desse modo, Schwartz conclui que “os escravos tinham meios de tornar conhecidos seus desejos. Bajulavam, barganhavam ou simplesmente recusavam-se a cooperar, muitas vezes defrontando-se com punição severa. Os senhores as vezes achavam mais fácil ou mais prático anuir aos desejos dos escravos do que ignorá-los.”¹⁵

A grande crítica à agência escrava veio de Jacob Gorender. Este autor considerava que tal perspectiva procuraria amenizar a opressão do escravismo. Sobre a família cativa afirmou que as análises quantitativas não levavam em conta a qualidade de vida familiar e que a “normalidade” da vida conjugal seria a exceção, e não a regra. Gorender endossa a promiscuidade sexual escrava, entendida como “troca freqüente de parceiros na ausência ou frouxidão de normas restritivas de comportamento sexual”. A própria escravidão induziria à permissividade sexual, pois escravas crioulas, nascidas e crescidas em ambiente promiscuo, seriam assediadas por companheiros de plantel e

¹⁴ METCALF, Alida. *op.cit.*

¹⁵ SCHWARTZ, Stuart. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005

homens brancos, iniciando cedo sua vida sexual e tornando-se mães solteiras.¹⁶ Gorender retoma, portanto, a tese da reificação escrava. Apesar das duras críticas, as pesquisas futuras continuaram encarando o escravo como sujeito e atentando para suas relações familiares.

Em artigo até hoje referencial no assunto, o antropólogo Stephen Gudeman e o historiador Stuart Schwartz procuraram entender o significado do compadrio. O batismo católico de escravos seria, para os autores, uma contradição simbólica, pois ao mesmo tempo que o ritual representava salvação da alma, libertação do pecado original e igualdade entre os membros da Igreja, no plano social o cativo era propriedade de outrem, privado de liberdade sob a justificativa religiosa de ser pecador. Para os autores, os significados religiosos do apadrinhamento projetar-se-iam no plano social. Assim, o padrinho atuaria como protetor do afilhado cativo, servindo de intermediário entre este e seu senhor. Gudeman e Schwartz comentam ainda que a figura e prerrogativas senhoriais seriam incompatíveis com as de padrinho - por isso proprietários não batizariam seus cativos, caso o fizessem, não poderiam explorar, castigar ou vender seus afilhados.¹⁷ Dada a distância entre senzala e casa-grande, o compadrio não poderia ser utilizado como relação paternalista.

Estudando Campos dos Goitacazes, Rio de Janeiro, entre os séculos XVII e XIX, Sheila de Castro Faria relaciona as mudanças econômicas e demográficas com as mudanças de significado da legalização familiar para os escravos. Até o século XVIII predominava a pecuária, com trabalho familiar escravo. Quando ocorreu o avanço da cana-de-açúcar na região, muitas unidades criatórias transformaram-se em engenhos, mantendo o uso de famílias cativas no trabalho; resultaria daí o alto percentual de matrimônios escravos em algumas freguesias. Faria constatou comportamentos conjugais distintos entre crioulos e africanos. Homens e mulheres traficados da África procurariam parceiros de mesma procedência (isto é, Angolas casariam com Angolas, Minas com Minas, etc.). Já para os crioulos, que teriam menos opções, a endogamia teria sua base na cor, onde pretos, mulatos e pardos casavam-se com seus pares. No tocante aos significados do casamento para os escravos, Faria explica que os desdobramentos sociais eram mais importantes que o ato religioso. Para os africanos seria impossível refazer relações da terra natal, então, para ter sua organização familiar

¹⁶ GORENDER, Jacob. *A escravidão reabilitada*. São Paulo: Ática, 1990, p. 44-69.

¹⁷ GUEDEMAN, Stephen; SCHWARTZ, Stuart. Purgando o pecado original: compadrio e batismo de escravos na Bahia no século XVIII. In: REIS, João José. *Escravidão e invenção da liberdade. Estudos sobre o negro no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1988, p. 33-59.

respeitada, utilizavam um código português, no caso o casamento católico. As mudanças ocorridas no século XIX (fim do tráfico atlântico, as proibições legais de separação de famílias escravas) desestimularam os senhores a casarem seus escravos, pois isto atrapalharia o tráfico intra e interprovincial; do ponto de vista dos próprios escravos o matrimônio modificava o significado, pois a presença maciça de africanos permitia maior preservação cultural que antes.¹⁸

A relação entre tráfico atlântico e formação de famílias escravas foi abordada por Manolo Florentino e José Roberto Góes. Trabalhando com inventários, os autores comentam que os crioulos tenderiam a “fechar-se” entre si em momentos de expansão do tráfico, pois perceberiam na chegada de africanos uma ameaça a sua organização e modo de vida. Nestes momentos diminuiriam também os matrimônios mistos – entre africanos e crioulos. Aos africanos restaria casar com outras pessoas recém chegadas da África, misturando etnias e criando a figura social do *africano*. Em momentos de estabilidade do tráfico haveria a tendência a procurar parceiro dentro do mesmo grupo étnico. Ao integrar o “estrangeiro” africano à comunidade a família garantiria a sobrevivência e solidariedade em um ambiente hostil, ao mesmo tempo em que transformaria o africano em escravo de fato. O clima nas senzalas seria marcado pela rivalidade entre crioulos e africanos e a formação de famílias com cônjuges de mesma origem contribuiria para a organização social de acordo com as normas próprias de cada universo cultural. Para Florentino e Góes, a família escrava possuía, portanto, função pacificadora, pois ao promover a integração e sentimento de pertencimento a uma comunidade entre os cativos diminuía as possibilidades de fugas ou rebeliões.¹⁹

Os significados e cotidiano dos laços familiares cativos em Campinas foram estudados por Robert Slenes. A união estável (fosse ela formalizada ou não) ao mesmo tempo em que traria ganhos de ordem emocional (como companhia e consolo), implicaria no ganho e controle de espaço físico (moradia separada), onde o casal poderia levar à frente projetos de vida, ter pequenas plantações ou criações. Enfim, a família implicaria na melhoria da qualidade de vida para os escravos e a possibilidade de manutenção (através de laços de parentesco e “liberdade” da moradia) de elementos de sua cultura natal. Slenes discorda de Florentino e Góes quanto ao “estado de guerra” vivenciado nas senzalas, onde crioulos repudiariam africanos; o que existiria seria um

¹⁸ FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

¹⁹ FLORENTINO, Manolo; GÓES, José Roberto. *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c.1790- c. 1850*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

rechaço de escravos locais (no caso, campineiros) contra todos os “estrangeiros”, o que seria de se esperar de um contexto que reúne à força indivíduos de origem tão diversa e transforma-os em “comunidade”, isto é, uma “agremiação imperfeita, crivada por competições internas, como todas as ‘comunidades’ reais, mas nem por isso dividida em grupos com identidades fortemente opostas”.²⁰

Ao longo dos anos 1980 e 1990 consolidou-se no meio historiográfico a existência da família escrava. Entretanto, assim como na primeira fase, as pesquisas continuaram centradas, sobretudo, no sudeste oitocentista. No final dos anos 1990, Cristiany Rocha avaliou que “a existência da família escrava já não é mais uma hipótese a ser comprovada, e sim uma realidade a ser melhor estudada e conhecida”.²¹ Esta afirmação, parece-me, resume o momento de uma nova transição historiográfica, onde da afirmação da família escrava busca-se a expansão dos conhecimentos sobre ela. Os trabalhos da segunda fase apontaram para outros aspectos da família, como a preservação/formação de uma identidade africana, estabilidade familiar, alianças e rivalidades criadas nas senzalas e também para a importância do compadrio. São estas algumas das questões que vem guiando os historiadores há pouco mais de uma década.

No momento atual (ou terceira fase, para ser mais cartesiano), a família escrava já não se restringe apenas ao “mundo criado pelos escravos”, mas às ligações entre este e o mundo das elites, dos libertos, dos livres pobres, dos indígenas e todos os grupos sociais existentes no Brasil escravista. Dito de outro modo, os estudos sobre família escrava (e escravidão em geral) abordam a inserção/exclusão desta no todo social.

Sílvia Brügger observou que as relações familiares escravas em São João del Rei, Minas Gerais, nos séculos 18 e 19, também estavam imersas no conjunto de práticas e valores patriarcais daquela sociedade. Apesar de condições desfavoráveis ao matrimônio (como impedimentos senhoriais e desproporção entre os sexos), esta era uma prática valorizada pelos escravos. Para Brügger o compadrio seria uma aliança “para cima”, pois para compadres e comadres seriam escolhidas pessoas de condição social igual ou superior. Os escravos, ao mesmo tempo em que escolheram companheiros de senzala para apadrinharem seus rebentos, reforçando as solidariedades no cativeiro, escolheram também muitas pessoas livres, provavelmente visando ganhos

²⁰ SLENES, Robert. *Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na família escrava – Brasil sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

²¹ ROCHA, Cristiany Miranda. *Histórias de famílias escravas em Campinas ao longo do século XIX*. Campinas: Programa de Pós-Graduação em História/Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, 1999, p. 8.

para seus filhos ou para si - como alforria, heranças e proteção. Em Brügger as práticas e rituais familiares escravos são uma forma de conexão com o todo social.²²

Roberto Guedes estudou a mobilidade social de famílias escravas em Porto Feliz, São Paulo, na primeira metade do XIX. Ocupação, estabilidade familiar e boas alianças (tanto horizontais quanto verticais) seriam fundamentais para a distinção social e para o reconhecimento desta perante a sociedade. O bom relacionamento com a esfera senhorial era um aspecto importante; estabelecer laços clientelísticos poderia criar recursos indisponíveis para outros cativos, como acesso à terra, herança e outros distintivos sociais (como indicativo de cor) importantes numa sociedade de características estamentais. Em contrapartida, estes mecanismos de mobilidade acabavam por reiterar as hierarquias existentes, corroborando os poderes e valores estabelecidos.²³

Os recentes estudos parecem estar concatenados com o que Metcalf propôs há mais de vinte anos: abordar a família escrava tanto por si mesma quanto no relacionamento e participação na família senhorial. Porém, ao contrário da teorização da brasilianista, os historiadores procuram acompanhar as experiências dos agentes cruzando diversos tipos de fontes para a reconstituição de (fragmentos) de trajetórias.

O compadrio entre escravos e membros da família senhorial nos primórdios da vila de Rio Grande foi investigado por Martha Hameister. Para a autora, isolar a família escrava e a família senhorial tomando cada qual com uma teia de parentescos independente da outra induz a falhas interpretativas. Hameister avança no problema levantado por Gudeman e Schwartz acerca da incompatibilidade entre compadrio e senhorio. Para a autora, ser compadre ou padrinho de um escravo não é um impedimento ao castigo físico, pois as concepções de educação da época admitiriam a violência como meio para conduzir ao bom caminho. O compadrio entre escravos e senhores poderia ter efeito pacificador, pois atenuaria (não impediria) os desmandos senhoriais e as insurreições cativas proporcionando o sentimento de pertença à unidade política, econômica e social que era a família. Em relação ao compadrio com outros escravos, geralmente se davam com cativos pertencentes a famílias de situação semelhante e “reproduziam o ‘desenho’ da malha de relações da família na qual

²² BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. *Minas patriarcal: família e sociedade (São João del Rei- séculos XVIII e XIX)*. São Paulo: Annablume, 2007.

²³ GUEDES, Roberto. *Egressos do cativo: trabalho, família, aliança e mobilidade social (Porto Feliz, São Paulo, c.1798- c.1850)*. Rio de Janeiro: Mauad X: FAPERJ, 2008.

estavam inseridos.” A adoção de ritos cristãos não seria apenas uma maneira de recriar costumes africanos, mas de dar razão à própria existência no cativoiro.²⁴

Cacilda Machado estudou o papel do parentesco entre escravos e destes com libertos e livres na hierarquização social da freguesia de São José dos Pinhais. Machado explica que a família cativa era, muitas vezes, a condição de existência da família senhorial escravista. Aquela era uma localidade de pequenos plantéis em que as uniões matrimoniais dos cativos eram majoritariamente mistas. Como a região era pouco abastecida pelo tráfico atlântico, a garantia de mão-de-obra dependia da reprodução endógena dos plantéis. Dessa maneira, os senhores estimulariam a natalidade das escravas, seja com cativos do próprio grupo ou de outros plantéis, garantindo assim um novo escravo para aquela propriedade, assegurando assim a continuidade do sistema escravista. Machado, assim como Hameister, relativiza a tese de Schwartz de que o compadrio não poderia servir como reforço do paternalismo; embora quase não tenha detectado senhores batizando filhos dos próprios escravos, parentes dos senhores o fizeram. O compadrio com senhores de outros cativos poderia servir como elo de conexão entre propriedades em que vissemos escravos parentes ou amigos, criando assim, uma comunidade de cativos. Assim como Guedes, para Machado o parentesco escravo reiterava os valores hierárquicos daquela sociedade; a autora afirma que “no Brasil escravista, o parentesco ritual foi decisivo no processo de produção e reprodução de uma hierarquia caracterizada pela ambigüidade, pois permitia a vigência da familiaridade sem deixar de marcar a distância social.”²⁵

Como se pode perceber, de inexistente a família escrava passou a ocupar lugar de destaque na organização social do Brasil colonial e imperial. O escravo outrora promíscuo, submisso, amorfo é hoje dinâmico, ativo, negociador. Tem nome e raízes. Tem mulher, filhos, pai e mãe. Apesar dos grilhões, seus anseios e estratégias poderiam transcender, ou pelo menos andavam nos interstícios, da senzala.

²⁴ HAMEISTER, Martha Daisson. *Para dar calor á nova povoação: estudo sobre estratégias sociais e familiares a partir de registros batismais da vila do Rio Grande (1738-1763)*. Rio de Janeiro: Programa de Pós-Graduação em História Social/ Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2006.

²⁵ MACHADO, Cacilda. *A trama das vontades: negros, pardos e brancos na produção da hierarquia social do Brasil escravista*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2008.

Um olhar para as senzalas

Assim como os viajantes europeus que percorreram o Brasil entre os séculos XVI e XIX e descreveram o modo de vida e hábitos da população, o olhar do historiador para o passado escravista é marcado pelo estranhamento. Porém, ao contrário dos viajantes necessitamos ter consciência de que nosso objeto de estudo possui uma lógica própria, estranha a nós, e que é preciso tentar desvendá-la.

Ao estudar o escravismo é mister entender que este é um “sistema construído por agente sociais múltiplos, entre eles senhores e *escravos*”,²⁶ marcado pelas noções de estrangeiro/barbárie, propriedade e pela distribuição extremamente desigual de recursos. O escravo na cultura Ocidental é sempre o estrangeiro, aquele que não pertence ao “nós”; no contexto de expansão marítima da Época Moderna os africanos, sob a justificativa de serem bárbaros e necessitarem catequese, foram levados para as Américas como escravos. Uma relação em que um ser humano, consciente e portador de orientações valorativas e crenças, é propriedade de outro ser com as mesmas características. Em decorrência destas noções, as possibilidades de ação dos escravos são limitadas, porém não inexistentes.

A formação familiar escrava, conforme veremos no decorrer dos capítulos, é perpassada por laços diversos de sociabilidade. Sendo o conceito de sociabilidade polissêmico, existem, conforme Bernard Vincent e Caio Cesar Boschi, diversas maneiras de abordar a sociabilidade, como, por exemplo, através da natureza dos laços (formais, semi-formais ou informais), temporalidade, espacialidade e níveis de suas práticas.²⁷ Os laços familiares estabelecidos no matrimônio e através do compadrio situam-se na intersecção entre as sociabilidades formais (pois são laços sacramentados em cerimônias religiosas, nas quais as partes firmam compromisso mútuo) e sociabilidades informais (estabelecidas cotidianamente, através do ambiente laboral e vizinhança).

Os estudos sobre período colonial empreendidos nas últimas décadas abordam, em sua maioria, as sociabilidades relativas a determinados ambientes, especialmente os festejos.²⁸ O espaço de sociabilidade por excelência deste estudo são as cerimônias

²⁶SLENES, Robert. *op. cit.*, p. 45.

²⁷VINCENT, Bernard; BOSCHI, Caio Cesar. Introdução. In: VENTURA, Maria da Graça A. Mateus (coord.). *Os espaços de sociabilidade na Ibero-América (séculos XVI-XIX)*. Lisboa: Colibri, 2004, p. 7.

²⁸BOSCHI, Caio Cesar. Espaços de sociabilidade na América Portuguesa e historiografia brasileira contemporânea. In: *Varia História*. Belo Horizonte, vol. 22, n.º 36: p. 291-313, Jul/Dez 2006.

católicas de batismo e matrimônio de escravos. Entretanto, procuramos uma definição extensiva de sociabilidade, que privilegie “as múltiplas facetas da vida social, vinculadas às populações que se instalaram na região meridional da colônia portuguesa na América”.²⁹ De modo análogo à pesquisa de Ana Sílvia Volpi Scott, a idéia aqui é cruzar a documentação paroquial a fim de vislumbrar os laços existentes entre escravos e outros indivíduos a eles relacionados nas mencionadas cerimônias a fim de ultrapassar o momento ritual e surpreender os indivíduos “nos momentos mais ordinários de sua existência cotidiana”.³⁰ Assim, é possível vislumbrar a família escrava tanto como uma forma de organização social entre os próprios escravos, quanto um elo que conecta homens e mulheres cativos com o mundo e as pessoas ao seu redor, estabelecendo ou reiterando tanto relações de solidariedade quanto hierarquias.

Os escravos, por mais que não pudessem ir e vir livremente, não eram ilhas isoladas em fazendas. Eles conviviam com livres, forros, indígenas, mestiços. Existiam pontos privilegiados de intersecção entre o “mundo escravo” e a sociedade mais ampla. Sheila de Castro Faria destaca que os cativos formavam uma

comunidade não fechada em si mesma, que em seu dia-a-dia trabalhava, comia, amava, odiava, convivia intimamente com os livres, comercializava, andava por caminhos e ruas, conversava, tramava, etc. Vivía, em suma. Mas vivia escrava! E este dado é fundamental.³¹

Conforme João Fragoso, a escravidão deve ser compreendida como integrante do corpo social. Para o sistema se manter, seria necessário que os escravos incorporassem as normas hierárquicas da sociedade na qual estavam inseridos e se sentissem agentes sociais dotados de recursos (ainda que limitados) com os quais pudessem “jogar” com seus senhores.³² Fragoso ressalta ainda que parentesco, clientela e escravidão seriam expedientes conhecidos tanto por europeus quanto africanos e possibilitariam o contato e interação social de escravistas e escravizados.³³

²⁹ SCOTT, Ana Sílvia Volpi. Do Porto dos Casais à Freguesia de Nossa Senhora da Mãe de Deus de Porto Alegre: ensaio sobre espaços de sociabilidades a partir do cruzamento de fontes eclesiásticas. In: DORÉ, Andréa; SANTOS, Antônio Cesar de Almeida (orgs.). *Temas setecentistas: governos e populações no Império português*. Curitiba: UFPR/SCHLA- Fundação Araucária, 2009, p. 416.

³⁰ SCOTT, Ana Sílvia Volpi. *op. cit.*, p. 417.

³¹ FARIA, Sheila de Castro. *op. cit.*, p.290- 292.

³² FRAGOSO, João. O capitão João Pereira Lemos e a parda Maria Sampaio: notas sobre as hierarquias rurais costumeiras no Rio de Janeiro do século XVIII. In: OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de (orgs.). *Exercícios de micro-história*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009, p. 168- 169.

³³ FRAGOSO, João. Capitão Manuel Pimenta Sampaio, senhor do engenho do Rio Grande, neto de conquistadores e compadre de João Soares, pardo: notas sobre uma hierarquia social costumeira (Rio de Janeiro, 1700-1760). In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *Na trama das redes:*

A experiência da escravidão foi, durante muito tempo, sintetizada pela dicotomia Zumbi-Pai João. Os estudiosos do tema olhavam para o passado procurando ver a rebeldia latente de um herói insubmisso e insubordinado, simbolizado pela figura de Zumbi dos Palmares, ou a passividade e conformismo simbolizados pela figura submissa de Pai João, vítima absoluta do arbítrio senhorial. “Os escravos não foram vítimas nem heróis o tempo todo, se situando na sua maioria, e a maior parte do tempo numa zona de indefinição entre um pólo e outro.”³⁴

São diversas as situações que permitem ver as ações escravas e a tensão existente nas relações sociais. A recusa a fazer determinados serviços e acordos por melhores condições de trabalho e descanso. A obtenção de uma pequena roça para subsistência ou mesmo para comercialização de excedentes, permitindo melhorias na alimentação e, eventualmente, algum dinheiro. A figuração de escravos em processos judiciais na condição de réus, cujos depoimentos demonstram, além das atitudes e motivações das querelas, percepções sobre a própria condição cativa. Toda esta gama de experiências elencadas, segundo João José Reis e Eduardo Silva, são evidências empíricas de uma característica definidora da escravidão: a negociação com a esfera senhorial. A relação senhor-escravo não se resume à opressão e violência do primeiro contra o segundo, embora este seja um aspecto marcante. Havia também brechas para negociação, onde os escravos conseguiam barganhar melhores condições de existência, que variava desde condições de trabalho até a realização de festejos e demais rituais ancestrais. Quando a negociação não surtia efeito, havia a fuga, o crime.³⁵

Todavia, da mesma forma que é inadequado encarar o escravo como uma “coisa” - isto é, com sua vida moldada pelo senhor, restando apenas a opção de lutar abertamente ou se submeter de forma passiva-, é perigoso partir para o pólo radicalmente oposto, encarando-o como dirigente por excelência de suas ações.³⁶

A família é, na ótica da presente investigação, um dos pontos privilegiados de intersecção entre o mundo escravo e livre e, também, uma instituição perpassada por tensões, negociações e conflitos de interesses. Como apontaram algumas pesquisas há pouco citadas, a família cativa pode ser um meio de acesso à moradia e produção

política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p. 243-294.

³⁴REIS, João José; SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009, p. 7.

³⁵REIS, João José; SILVA, Eduardo. *op.cit.*

³⁶FARIA, Sheila de Castro. *op. cit.*

própria, à alforria. Para os escravos é um meio de amenizar (ou até deixar) a condição servil; para os proprietários pode ser um meio de cooptação cativa.

Deixemos claro que a presente investigação, assim como muitos outros estudos desenvolvidos nas últimas décadas (segunda e terceira fases), não procuram amenizar os horrores da escravidão, nem caracterizá-la como branda, mas perceber a historicidade do sistema escravista. A partir destas e outras pesquisas, é possível caracterizar o escravo como sujeito histórico, isto é, indivíduo que, em determinado contexto, toma e executa decisões conscientes e ao mesmo tempo em que faz isso sob a influência de estruturas sociais seus atos interferem nestas mesmas estruturas e nas ações de outros sujeitos, seja conforme o planejado ou não.

Para responder o problema formulado lançamos mão da redução de escala, proposta pela micro-história italiana. Através de uma análise microscópica é possível elaborar uma descrição mais realista do comportamento humano, buscando nas ações dos sujeitos as margens da possibilidade de ação propiciada pelas brechas e contradições dos sistemas normativos vigentes.³⁷ Tendo a freguesia de Viamão como palco, priorizamos as vidas e acontecimentos individuais dos escravos, a fim de que fatos banais e particulares possam revelar um fenômeno geral, no caso as solidariedades e hierarquias construídas no cativeiro através do parentesco.

Utilizamos os registros paroquiais de Viamão, produzidos entre 1747 e 1759. Esta documentação, produzida pelos clérigos de cada paróquia (por isso a denominação *paroquial*), consiste nos registros de batismo, matrimônio e óbito, além dos autos matrimoniais e róis de confessados (listas nominais que indicavam os fiéis que haviam confessado e comungado no último ano). O conjunto documental em questão permite acompanhar diversos momentos do ciclo de vida dos indivíduos: nascimento (através dos registros de batismo), casamento e procriação (através dos registros matrimoniais e de batismo dos filhos) e falecimento (registros de óbito); era a Igreja ainda quem desempenhava a função “censitária”, listando as residências e respectivos moradores nos chamados róis de confessados. Por isso diz-se que no período colonial “o registro da vida das pessoas passava pelo domínio do catolicismo”.³⁸ Ressalte-se que a gerência da Igreja Católica nos domínios portugueses cabia à monarquia, pois nessa época vigorava o padroado régio.

³⁷ LEVI, Giovanni. Sobre a micro-história. In: BURKE, Peter (org). *A escrita da história. Novas perspectivas*. São Paulo: Editora Unesp, 1992, p. 133-161.

³⁸ FARIA, Sheila de Castro. *op. cit.*, p. 307.

As fontes paroquiais apresentam indivíduos como pais e filhos, nascidos ou mortos, solteiros ou casados, livres ou cativos. Não está presente a complexidade das relações que ligam o indivíduo ao resto da sociedade. Como nossa investigação possui temporalidade e espacialidade circunscritas, os assentos paroquiais podem ser analisados de forma conjunta – isto é, cruzando as informações de uns e outros. Desse modo, tomando como fio condutor o nome dos indivíduos podemos encontrá-los em diferentes momentos de sua vida. Através dos nomes de outras pessoas vinculadas aos escravos é possível recompor parte do tecido social do qual eles faziam parte.³⁹

Em alguns registros os párocos anotaram informações adicionais, como cor e eventuais sobrenomes de escravos. Estes indícios, que poderiam até passar despercebidos, auxiliam na identificação do lócus social de cada indivíduo, são zonas privilegiadas que permitem decifrar uma realidade opaca.⁴⁰ Através do cruzamento de fontes paroquiais podemos corroborar o raciocínio de Gudeman e Schwartz e afirmar que estes documentos não são apenas documentos religiosos, mas também sociais, pois referem-se a *persona* social do indivíduo.⁴¹

Todavia, a tarefa de reconstituir o cotidiano de um lugarejo periférico no Brasil colonial não é tarefa simples. Apesar das *Constituições primeiras do arcebispado da Bahia* determinarem como os registros deveriam ser elaborados e quais informações deveriam conter, tal padronização é falha, especialmente quando os indivíduos registrados são escravos. As informações disponíveis são basicamente nome dos escravos (cônjuges, ou pais e filhos no caso de batismo), nome do proprietário e naturalidade (apenas crioulos ou o porto/região de embarque para africanos). Assim como para outras regiões, os dados são fragmentados, muitas vezes não permitindo identificar com clareza os indivíduos, daí a recorrência de homônimos. A micro-história que se pode fazer é, nas palavras de João Fragoso, feia, incompleta, *tapuia*. Para contornar estes empecilhos, utilizamos os registros paroquiais tanto de maneira qualitativa como quantitativa, procurando combinar a análise de experiências individuais com técnicas seriais.⁴²

³⁹GINZBURG, Carlo. O nome e o como. Troca desigual e mercado historiográfico. In: *A micro-história e outros ensaios*. Lisboa: Difel, 1989.

⁴⁰GINZBURG, Carlo. Sinais: raízes de um paradigma indiciário. In: *Mitos, emblemas, sinais. Morfologia e História*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991, p. 143-179.

⁴¹GUDEMAN, Stephen; SCHWARTZ, Stuart. *op. cit.*, p. 39.

⁴²FRAGOSO, João. Afogado em nomes: temas e experiências em história econômica. In: *Topoi*. Rio de Janeiro, 2002, p. 41-70.

Empregamos ainda um corpus documental auxiliar para tentar cobrir alguns buracos de nossa colcha de retalhos. As fontes em questão são: a) inventários *post-mortem* de alguns proprietários de famílias escravas, que são arrolamentos patrimoniais que informam características e valores dos bens - incluindo escravos- e permitem vislumbrar mais um episódio da vida familiar cativa e eventualmente agregar informações (como procedência, idade e ofício) aos indivíduos; b) autos matrimoniais, que são declarações de desimpedimento nupcial dos noivos, nos quais testemunhas alegam conhecimento dos nubentes e ciência de que estes não são casados e nem tem compromisso com outras pessoas, apresentando algumas informações sobre a trajetória e sociabilidades dos consortes; c) *Dicionário português e latino* de Raphael Bluteau, obra composta de oito volumes publicados em Portugal entre 1712 e 1721, cujos verbetes serão utilizados para compreender o significado dado no século XVIII a determinadas classificações sociais encontradas nas fontes paroquiais. Todos estes documentos serão utilizados de forma qualitativa e serão valorizados detalhes aparentemente insignificantes. Assim, contamos com mais informações que auxiliam na reconstrução do cotidiano das senzalas.

Pelos caminhos do sul

Alguns topônimos que o leitor leu e outros que lerá neste trabalho podem gerar certa dúvida. Assim sendo, é necessário esclarecê-los. Primeiramente, estabelecemos uma distinção temporal relativa a *Brasil*. Quando referirmo-nos ao período colonial (1500-1822) utilizaremos as expressões *Brasil colonial*, *Brasil Colônia* ou simplesmente *Colônia* e o gentílico *brasílico*. Quando a referência não for especificamente este período, utilizaremos a expressão *Brasil* e o gentílico *brasileiro*; deste modo, o Brasil escravista refere-se tanto ao período colonial quanto imperial e as obras sobre escravidão comentadas anteriormente fazem parte da historiografia brasileira.

Outro topônimo que gera dúvidas é Rio Grande. A comandância militar/capitania meridional do século XVIII (que originou o atual estado do Rio Grande do Sul) será designada pelo nome de fundação, qual seja, *Rio Grande de São Pedro*, ou simplesmente *Rio Grande* ou ainda *Continente*, expressão também utilizada à época. O termo Rio Grande do Sul, assim como Brasil, refere-se a uma temporalidade além do século XVIII; o Rio Grande do Sul escravista, a título de ilustração, refere-se

tanto ao século XVIII quanto ao XIX. Como o termo *gaúcho* não era utilizado para designar os moradores do Rio Grande do Sul até fins dos oitocentos, utilizaremos como gentílico a expressão *rio-grandense*. Quando a referência for a Vila ou freguesia de Rio Grande (atual cidade homônima, no sul do estado), fundada em 1737, será sempre utilizada a expressão *Vila*; o gentílico relativo à Vila é *rio-grandino*.

Explicitados nossos referenciais e feitos os devidos esclarecimentos, nas próximas páginas conheceremos alguns episódios de vida das famílias escravas de Viamão. O presente texto é composto de duas partes, cada uma com dois capítulos. A primeira parte procura caracterizar a sociedade escravista criada nos Campos de Viamão. No capítulo um apresentamos alguns episódios da conquista do Rio Grande de São Pedro em geral e estabelecimento em Viamão em particular, procurando destacar, na medida do possível, a presença e ação cativas através da participação em empreitadas de interesse do Estado e das elites e da vida social formada no seio da Igreja Católica. Já no segundo capítulo caracterizamos a ocupação dos Campos de Viamão através de um “perfil” populacional; destacamos o uso da mão-de-obra escrava e as diferenças econômicas com base na propriedade cativa. Na segunda parte procuramos caracterizar a formação da família escrava com base nos aspectos econômicos e demográficos e nas características normativas da sociedade em questão desenvolvidos nos capítulos anteriores. O capítulo terceiro aborda a família nuclear; destacam-se indícios sobre os critérios de escolha de parceiro e sociabilidades outras (amizade, relação com esfera senhorial) envoltas nestes arranjos, bem como a influência do tamanho da propriedade escrava nos matrimônios. O quarto capítulo versa sobre o compadrio estabelecido pelos escravos, demonstra as possibilidades e intenções de escolha de compadres e comadres, bem como os diferentes arranjos sociais e teias de poder formados por este tipo de parentesco.

Façamos um esforço de voltar nossas mentes para o passado para, nas próximas páginas, tentar adentrar as senzalas de Manuel Benguela e Josefa Mina, de Pai Francisco e sua mulher Luzia e muitos outros a fim de entender um pouco do cotidiano destas famílias.

PARTE I
A CONSTRUÇÃO DE UM MUNDO ESCRAVISTA

CAPÍTULO 1

A CHEGADA DO ANTIGO REGIME AOS SERTÕES MERIDIONAIS: ESCRAVOS, CONQUISTADORES E SEUS ARRANJOS

A natureza distinguiu os corpos do escravo e do senhor, fazendo o primeiro forte para o trabalho servil e o segundo esguio e, se bem que inútil para o trabalho físico, útil para a vida política e para as artes, tanto na guerra quanto na paz.

(Aristóteles, em *Política*)

Alguns anos atrás Sílvia Lara escreveu um instigante artigo no qual fez um balanço a respeito das pesquisas sobre Antigo Regime e pesquisas sobre escravidão. Segundo a historiadora, os pesquisadores da dinâmica de Antigo Regime estariam voltados, prioritariamente, para o estudo das camadas dominantes, das elites, da nobreza, dos governantes e homens letrados, deixando as camadas populares em segundo plano; os estudos sobre escravidão, por seu turno, centrados majoritariamente no século XIX, tenderiam a negligenciar as diferenças entre escravidão do período colonial e do Império brasileiro. Lara propõe uma conexão entre as duas historiografias e destaca, entre outras questões, a importância de entender como escravidão e Antigo Regime estiveram intrinsecamente ligados e conviveram na América lusa, como a ação dos governados afetou os modos de dominação e quais as especificidades do relacionamento entre senhores e escravos em uma sociedade com hierarquias tão marcadas e na qual o poder se distribui em várias direções.⁴³

Desde então, alguns historiadores vêm matizando o papel e as características da escravidão na sociedade colonial de Antigo Regime.⁴⁴ Destacam-se, entre outras, as pesquisas de João Fragozo a respeito da mobilidade social e vínculos de clientela estabelecidos via parentesco entre famílias de elite, escravos e forros no Rio de Janeiro

⁴³LARA, Sílvia Hunold. Conectando historiografias: a escravidão africana e o Antigo Regime na América portuguesa. In: BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amara (orgs). *Modos de governar: idéias e práticas políticas no Império português- séculos XVI a XIX*. São Paulo: Alameda, 2005, p. 21-38.

⁴⁴ Para um debate sobre o papel da escravidão no complexo colonial lusitano, ver as críticas de Laura de Mello e Souza e réplicas de António Manuel Hespanha. SOUZA, Laura de Mello e. *O sol e a sombra. Política e administração na América portuguesa do século XVIII*. São Paulo: Companhia das letras, 2006, p. 49-67. HESPANHA, Antonio Manuel. Depois do Leviathan. In: *Almanack braziliense*. S/1, nº 5, maio de 2007.

setecentista.⁴⁵ Um dos objetivos deste estudo é contribuir com este debate. Para tanto, procuraremos caracterizar a escravidão dentro dos quadros sociais do Antigo Regime. Iniciaremos nossa análise apresentando alguns episódios da integração do Rio Grande ao aparato colonial (sem a pretensão de elencar todos os acontecimentos e razões presentes) destacando a participação de escravos neste processo. As ações abarcam num primeiro momento diversas localidades, mas com o avançar das páginas adentram o Arraial de Viamão servindo de conexão para, nos capítulos seguintes, mergulharmos de vez no universo escravista desta freguesia.

I. Episódios da conquista dos confins meridionais da América portuguesa

Século XVI, ainda. Os portugueses nem conheciam os sertões de seus domínios na América, mas já tinham os olhos voltados para o sul do continente. Por ocasião da União Ibérica, grupos de comerciantes lusitanos instalaram-se em Buenos Aires, introduzindo escravos e produtos europeus na região e captando parte da prata oriunda de Potosí que circulava naqueles circuitos mercantis. Quando a Casa de Bragança ascendeu ao trono de Lisboa, em 1640, a maioria dos portugueses foi expulsa de Buenos Aires e impedida de comerciar nos portos hispano-americanos. A alternativa foi reorientar os negócios para o Brasil, principalmente aqueles vinculados ao tráfico negreiro. Os mercadores lusos pressionaram o governo para fundar um posto avançado no Prata, mas seus pedidos foram em vão, pois a monarquia tinha muito com o que se preocupar na guerra contra a Espanha (que não reconhecia a autonomia de Portugal) e contra o domínio holandês no Nordeste brasileiro. Nesta conjuntura o Brasil e a região platina ganhavam importância até então desconhecida: era a periferia que adquiria centralidade.⁴⁶

Nos Seiscentos os portugueses conquistam o sertão. Os paulistas organizavam expedições de cunho familiar – as chamadas *bandeiras*, *descidas* ou ainda *armações* para embrenhar-se mata a dentro em busca de metais preciosos, drogas do sertão e índios para escravizar. Algumas expedições que rumavam para o Sul travaram sangrentas batalhas contra missões guaranis fundadas pelos jesuítas espanhóis. Nas

⁴⁵ FRAGOSO, João. Efigênia Angola, Francisca Muniz forra parda, seus parceiros e senhores: freguesias rurais do Rio de Janeiro, século XVIII. Uma contribuição metodológica para a história colonial. In: *Topoi*, vol. 11, n.º 21, jul.-dez. 2010, p. 74- 106.

⁴⁶KÜHN, Fábio. Uma fronteira do Império: o sul da América portuguesa na primeira metade do século XVIII. In: *Anais de História de Além-Mar*. Volume III, 2007, p. 103-121.

viagens mais longas criavam-se pequenos roçados ou arraiais em pontos estratégicos no “caminho geral” do sertão a fim de abastecer os expedicionários; em alguns desses arraiais desenvolveram-se povoados, sobretudo nas rotas que levaram às posteriormente denominadas Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso.⁴⁷ Cabe destacar aqui a fundação de Laguna, no litoral catarinense, empreitada levada a cabo pelo santista Domingos de Brito Peixoto e seus familiares em 1684.

Em contrapartida, além de escombros, sobrava o gado introduzido pelos padres nas reduções, que foi se espalhando e reproduzindo pelos campos. A esses animais somaram-se outros tantos importados, principalmente da província de Corrientes, que se expandiram para diversos pontos encontrando sempre condições favoráveis a sua reprodução. Nasceram assim as primeiras invernadas e currais nas aldeias. Da região uruguaia de Maldonado até as margens da Lagoa Mirim (sul do Rio Grande do Sul) formou-se um imenso rebanho de gado xucro, também chamado de chimarrão. Essa região ficou vulgarmente conhecida como *Vacaria do Mar*. A outra região que concentrou enorme quantidade de reses foi a chamada *Vacaria dos Pinhais*, no nordeste do Rio Grande do Sul.⁴⁸

Em 1658 um súdito da Coroa portuguesa solicitou as terras meridionais como mercê de uma capitania. O sujeito em questão era ninguém menos que Salvador Correia de Sá e Benavides, que dez anos antes liderara a expulsão dos holandeses do Reino de Angola. O pedido não obteve sucesso. Anos depois, Salvador Correia fez nova solicitação e logrou êxito; a extensão de terras que lhe coube começava no Prata e terminava nos territórios do Paraná e ficou conhecida como *Donataria dos Assecas*. Por ser um grande conhecedor das peculiaridades e necessidades regionais do Império português, entre elas a abundância de rebanhos eqüinos existentes nos campos do sul, é possível que o interesse de Salvador Correia nos campos sulinas estivesse vinculado aos negócios com os espanhóis e exploração e comércio de animais de grande porte para outras regiões do Império, conectando a América meridional ao grande mar português. Entretanto, as desventuras que atingiram a família dos Correia de Sá impossibilitaram a tomada de posse efetiva e povoamento da *Donataria*.⁴⁹

⁴⁷ MONTEIRO, John Manuel. *Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994, p. 81 e 90.

⁴⁸ CESAR, Guilhermino. *História do Rio Grande do Sul. Período colonial*. Porto Alegre: Martins Livreiro, 2002, p. 75.

⁴⁹ HAMEISTER, Martha Daisson. *O continente do Rio Grande de São Pedro: os homens, suas redes de relações e suas mercadorias semoventes (c.1727- c.1763)*. Rio de Janeiro: Programa de Pós-Graduação

A Coroa portuguesa decidiu criar, no ano de 1680, o tal posto avançado reivindicado décadas atrás por comerciantes, revigorando os vínculos comerciais com a região platina após o fim da União Ibérica. Restabelecia-se o acesso à prata potosina, - tão necessária à economia lusa carente de metais – e a rota mercantil que ligava o Rio de Janeiro ao Prata e a Luanda. A Colônia do Sacramento, foi chamada a cidadela, estava estrategicamente situada em frente a Buenos Aires, do outro lado do rio da Prata, em terreno hoje uruguaio. Esta empreitada foi financiada por grandes comerciantes da praça fluminense. Obviamente não foi do agrado dos espanhóis que, imediatamente, organizaram uma ofensiva contra a praça lusitana. Por décadas a Colônia passou das mãos de um reino ibérico para o outro tanto pela guerra quanto pela diplomacia. Além do comércio, em Sacramento praticou-se diversificada agricultura e exploração do gado selvagem.⁵⁰

Na última década dos Seiscentos foi encontrado o tão esperado ouro nas Minas Gerais. Além do grande deslocamento populacional, a exploração aurífera proporcionou o aquecimento do mercado interno. A economia mineira necessitava de animais para transporte de cargas, interligar os núcleos populacionais e as zonas produtoras de alimentos e conectar os sertões aos portos. Nesse contexto, os rebanhos selvagens do sul deixam de ser apenas “gado no pasto” para serem “valores monetários”.⁵¹ Começa o período de “caça ao gado”, em que os rebanhos bovinos e cavalares soltos nos campos meridionais, cuja origem remonta à ação dos padres jesuítas, eram apresados para atender as demandas do centro da Colônia. Dos vacuns se extraía o couro e o sebo, utilizados para confeccionar grande diversidade de produtos; o couro era matéria prima de exportação para a nascente indústria europeia. Os muares eram os animais usados para transporte de cargas, os gados cavalares serviam para transporte humano e tinham grande importância para o exército. Tanto súditos do rei de Portugal quanto do rei de Espanha tinham interesse naqueles rebanhos selvagens.

em História Social/ Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2002, p.93-97.

⁵⁰ PRADO, Fabrício Pereira. *Colônia do Sacramento: o extremo sul da América portuguesa no século XVIII*. Porto Alegre: F. P. Prado, 2002, p. 39-40.

⁵¹ HAMEISTER, Martha Daisson. *op. cit.*, p. 70-72 e 105-106.

I.1. Aqueles que desbravam sertões: a última bandeira

No ano de 1722 o capitão-mor de Laguna Francisco de Brito Peixoto (filho de Domingos de Brito Peixoto, fundador da vila), a quem cabia a jurisdição sobre o Rio Grande de São Pedro, procurou dom Rodrigo César de Menezes, governador de São Paulo, para sugerir-lhe a povoação dos campos do Rio Grande antes que os castelhanos o fizessem. Menezes escreveu ao rei relatando a situação; antes mesmo de chegar a resposta, ordenou que Brito Peixoto se trasladasse ao Rio Grande a fim de dar início ao povoamento.⁵² Em 1725 uma expedição organizada pelo capitão-mor, mas comandada por seu genro João de Magalhães, rumou para o sul com a finalidade de iniciar o povoamento daquelas paragens. O êxito da *frota*, como os contemporâneos chamaram a expedição, foi relatado pelo organizador no ano seguinte em correspondência enviada ao tenente-general Davi Marques Pereira. Nas palavras do próprio Brito Peixoto:

[...] Mandeí no serviço de Sua Majestade que Deus guarde, para o Rio Grande de São Pedro 31 homens à minha custa e por capitão deles o meu genro João de Magalhães, a quem ordenei que chegando a paragem do Rio Grande escolhesse algum lugar que fosse mais conveniente para formarem as suas casas em forma de povoação e logo façam canoas de pau, suficientes para serventia de passagens de gado, encomendando-lhe também aquele zelo e diligência de passarem gado para essa parte da nossa campanha para a multiplicação, pois é um grande serviço que se faz a El-Rei Nosso Senhor, enxotando-o para o meio da campanha para o dito gado tomar posse e não de encurralar na povoação, e todas as vezes que tiverem necessidade ou carecerem de alguma cousa me mandará o dito capitão avisar por algum homem que tem em sua companhia. Também se me oferece dizer a Vossa Mercê que já desta banda do Rio Grande se acham 800 reses de gado vacum que mandei buscar à minha custa do tempo do governo do Sr. Francisco de Távora a esta parte, por entender que nisso fazia serviço a Sua Majestade que Deus guarde, para a multiplicação da campanha desta parte e por não haver nela gado algum e ter capacidade para nela estarem milhões de gado [sic], e na diligência de conduzir mais estou sempre. Também digo a Vossa Mercê que tenho adquirido a boa amizade dos índios Minuanos à custa da minha fazenda por mimos que daqui lhes tenho remetido, e como já não podia com tanto gasto, pelo estado em que me acho, e ser conveniente ao real serviço a amizade destes gentios, por estarem as campanhas francas para delas se tirar quanto gado quiserem, recorri ao Sr. General mandasse alguns mimos por conta da Fazenda Real os quais o dito Senhor mandou e eu lhes remeti; e no que respeita ao que diz Vossa Mercê se se acham casais ou pessoas que eu possa nomear e queiram ir para o dito Rio Grande, n a Vossa Mercê que nesta povoação não há gente nenhuma que possa ir, porque aqui não há a necessária para esta vila, e se daqui se tirar algumas ficará outra vez deserta; mas o que posso assegurar a Vossa Mercê e que as campanhas do Rio Grande estão facilitadas. E como tudo o que digo a Vossa Mercê é verdade, nada mais tenho que informar. Deus guarde a Vossa Mercê por muitos anos.⁵³

⁵² CESAR, Guilhermino. *op. cit.*, p.90-91.

⁵³ Carta de Francisco de Brito Peixoto ao tenente-general Davi Marques Pereira. In: CESAR, Guilhermino. *op. cit.*, p. 74-75.

A *frota*, abriu caminho para os demais conquistadores e colonizadores que chegariam nos anos vindouros. O pioneirismo e importância da empreitada (como foram reivindicados por Brito Peixoto e corroborado duzentos anos depois pela historiografia “tradicional” do Rio Grande do Sul) revelam estratégias e dinâmicas de uma maneira bastante peculiar de se relacionar com a monarquia.

Brito Peixoto sucedeu o pai na função de capitão-mor. O cargo que ocupava na vila de Laguna era de nomeação régia e dentre suas funções estavam a posse e a demarcação, em nome da Coroa, das terras descobertas. Possuía grandes poderes o tal capitão, como o de classificar o mérito alheio, pois era de sua alçada, ainda, dar terras de sesmarias àqueles que julgasse serem merecedores.⁵⁴ Este sujeito era um agente da *economia política de privilégios*, uma das bases da governabilidade no Império português, que consistia no prestígio e acesso diferenciado a recursos que a doação da mercê conferia ao beneficiário, que, em consequência, reforçaria os laços de sujeição e o sentimento de pertença ao complexo imperial.⁵⁵ No plano original da expedição era o próprio Brito Peixoto quem deveria viajar, mas devido à ferrenha oposição da Câmara local, seu genro João de Magalhães o substituiu no comando da empreitada. A expedição possuiria motivações econômicas particulares, pois o capitão-mor e seus aliados procurariam monopolizar as vantagens provenientes da frota que, disfarçada de expedição oficial de povoamento traria o acesso aos rebanhos e contatos comerciais com os hispânicos.⁵⁶ Esses detalhes, todavia, foram “esquecidos” na hora de se dirigir aos superiores. A carta de Brito Peixoto, em tese, serviria apenas para prestar satisfações sobre a expedição rumo ao sul.

Notemos como o autor da carta insiste em afirmar o próprio empenho na causa, fazendo questão de destacar que a expedição fora montada às próprias custas e executada por sua própria gente. Todavia, os esforços do organizador e provedor da expedição, não foram, supostamente, em causa própria, mas em nome do rei e da empresa colonial portuguesa na América. As reses transportadas do Rio Grande para Laguna seriam para melhor aproveitar o potencial de centro ganadeiro que a vila possuía; em nenhum momento Brito Peixoto coloca-se como um investidor particular

⁵⁴ SALGADO, Graça (coord.). *Fiscais e meirinhos. A administração no Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985, p. 127.

⁵⁵ FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva; BICALHO, Maria Fernanda Baptista. Uma leitura do Brasil colonial: bases da materialidade e da governabilidade no Império. In: *Penélope*, Oeiras, v. 23, 2000.

⁵⁶ KÜHN, Fábio. *Gente da fronteira: família, sociedade e poder no sul da América Portuguesa - século XVIII*. Niterói: Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal Fluminense, 2006, p. 41 e 56-57.

em vacuns, mas pelo contrário, como alguém ciente dos interesses econômicos da Coroa e que se arroga a função de dirigente do desenvolvimento da pecuária naquela localidade. Ao mencionar o bom relacionamento com os minuanos, Brito Peixoto destaca que esta é uma tarefa de interesse real - uma vez que colabora para o bom aproveitamento dos rebanhos meridionais-, não perdendo a oportunidade de ressaltar que inicialmente custeava também o escambo com os nativos. Ao se declarar detentor da amizade dos minuanos, o capitão-mor de Laguna coloca-se na posição de intermediário e negociador, interligando os interesses portugueses e o mundo indígena.⁵⁷ Brito Peixoto se retrata, implicitamente, como uma peça fundamental na empreitada lusitana rumo ao sul, demonstrando suas próprias qualidades. Se o posto de capitão-mor já lhe punha na posição de intermediário entre os interesses da Coroa e as necessidades e reivindicações dos súditos brásílicos, a expedição ao Rio Grande reforçaria essa posição e, alguns anos depois, seria lembrada como uma das razões pelas quais era merecedor da liberalidade régia.

A redação daquelas linhas não deve ser tomada como expressão de arrogância ou narcisismo do autor, tampouco como tentativa de ludibriar seus superiores. Trata-se do uso (e abuso) de uma retórica comum às conquistas da Época Moderna. A escrita foi uma ferramenta de integração entre centro e periferia no império português - sobretudo nos séculos XVI e XVII. As descrições da natureza e dos gentios, das potencialidades econômicas e façanhas dos súditos no além-mar alimentavam as redes imperiais conectando pontos distantes sob o controle lusitano. A escrita com vistas a recompensas propiciaria uma identificação com o soberano e a prestação de vassalagem implicaria no reconhecimento da centralidade da monarquia; administradores com poderes de conceder mercês colaborariam nesse sistema, servindo de intermediários entre o rei e as populações locais. Após o fim da União Ibérica esse tipo de produção entra em descenso devido à virada na produção de conhecimentos sobre o ultramar. Somente na segunda metade dos setecentos Portugal voltaria a investigação e redação de conhecimento sobre suas colônias. Na nova fase as notícias sobre a terra tornam a ter relevância, mas o olhar que a metrópole necessitava para seus domínios não era um olhar de aventureiros e conquistadores, de “homens da espada”, mas um olhar de

⁵⁷ Para uma análise das relações entre indígenas e portugueses na América meridional setecentista, ver: GARCIA, Elisa Frühauf. *As diversas formas de ser índio: políticas indígenas e políticas indigenistas no extremo sul da América portuguesa*. Niterói: Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal Fluminense, 2007.

naturalistas e especialistas, de “homens da ciência”.⁵⁸ Francisco de Brito Peixoto pode ser considerado um desses “homens de espada”. Se na carta de 1726 o capitão-mor – supostamente- apenas prestava contas de suas incumbências, a forma como relatou a importância de seu empenho e dedicação para a política colonial tinham como finalidade ganhar crédito para um pedido de retribuição em momento oportuno.

No início da década de 1730, Brito Peixoto enviaria duas correspondências ao rei de Portugal, onde lembraria seus serviços à Coroa e a *frota*. Como mercê solicitara uma vasta extensão de terras no Rio Grande, fortalecendo a *economia do bem comum* – uma das bases da materialidade da empresa colonial-, prática baseada no sistema de reciprocidades (dom e contradom) entre súditos e monarquia, no qual os serviços prestados à Coroa seriam recompensadas (conforme o mérito e qualidade do requerente), seja com ofícios, privilégios comerciais ou outro tipo de benesses.⁵⁹ Para a infelicidade do requerente, o pedido não foi atendido,⁶⁰ pois aqueles campos já estavam sendo povoados.⁶¹ Vemos aqui a vivência de um momento de transição das políticas metropolitanas e da relação com os vassallos. Brito Peixoto utilizou os méritos e “glórias” da conquista como maneira de solicitar uma benesse real (que lhe foi negada) em um momento onde esse tipo de vínculo já se achava em decréscimo. Embora a maneira como ele dirigiu-se aos superiores estivesse em dissonância com aquelas que predominavam em outras regiões do império devido à conjuntura sócio-econômica da América portuguesa - o espraiar-se pelos sertões mineiros e meridionais e a descoberta de novas fontes para exploração - era uma forma possível de relação e comunicação com o centro. Era a forma que prevaleceu no Rio Grande de São Pedro. Se o pedido de Brito Peixoto foi negado, outros tantos foram atendidos.

⁵⁸ RAMINELLI, Ronald. *Viagens ultramarinas: monarcas, vassallos e governo a distância*. São Paulo: Alameda, 2008, p.17- 60.

⁵⁹ O conceito de *economia do bem comum* traz consigo ainda as noções de hierarquia social excludente (na qual a ascensão social passaria pelos serviços prestados ao rei e respectivas retribuições), de forma particular de apropriação do excedente social e de um mercado imperfeito regulado pela política (pois além de oferta, procura e preços os privilégios comerciais concedidos como mercê a determinados indivíduos também influenciam o mercado). Ver: FRAGOSO, João. A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (séculos XVI e XVII). In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs). *O Antigo Regime nos trópicos. A dinâmica Imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p.30-71.

⁶⁰ KÜHN, Fábio. *op. cit.*, 2006, p. 56-57.

⁶¹ CESAR, Guilhermino. *História do Rio Grande do Sul. Período colonial*. Porto Alegre: Martins livreiro, 2002.

I.2. Aqueles que erguem choupanas e fortes

Poucos anos após a frota, a partir de 1732, começaram a ser distribuídas as primeiras sesmarias no Continente, localizadas nos chamados Campos de Viamão. Os ditos Campos eram um topônimo impreciso, embora usual no século XVIII, que correspondia à porção de terras situadas ao sul do rio Mampituba, tendo como limites oeste e sul o Lago Guaíba e a Lagoa dos Patos, respectivamente, e a leste o Atlântico.⁶² A ocupação deste espaço, foi, no entanto, conforme verificaremos no capítulo seguinte, mais circunscrita. Entre os primeiros povoadores de origem lusitana estavam alguns parentes de Brito Peixoto, alguns paulistas descendentes de antigos troncos familiares e tropeiros.⁶³ Lentamente foram sendo montadas as estâncias e foi-se desenvolvendo a pecuária e agricultura.

Mas a “fundação” do Rio Grande de São Pedro foi só em 1737, quando foi fundado o presídio Jesus-Maria-José – que originaria a Vila de Rio Grande - situado estrategicamente no canal de entrada da Lagoa dos Patos, cujo controle permitia acesso ao interior do Continente. Por ser esta uma região de disputa, Portugal decidiu por uma forma híbrida de colonização: mesmo tempo em que o presídio era um forte militar era também uma colônia de povoação.⁶⁴ Além de soldados, para lá migraram famílias de antigos moradores da Colônia de Sacramento (que se tornaram proprietários rurais) e do Rio de Janeiro (os primeiros comerciantes estabelecidos na nova praça), além de indígenas remanejados de aldeamentos de São Paulo, guaranis missioneiros e ainda um grande número de espanhóis.⁶⁵ A fundação do presídio de Rio Grande visava também auxiliar a Colônia de Sacramento, que há dois anos sofria com as investidas espanholas.

Este foi um marco na conquista meridional e também marcou a inserção do Rio Grande em uma nova *razão de Estado*. Após a restauração monárquica em Portugal o pluralismo político diminui paulatinamente e no século XVIII, principalmente a partir das décadas de 1720 e 1730, uma nova prática política passa a vigorar no Império português, promovendo mudanças na administração e governança. De uma política dos descobrimentos passa-se a uma política de fixação e expansão, através do estabelecimento territorial e colonização. Buscava-se uma maior racionalidade

⁶² CESAR, Guilhermino. *op. cit.*, p. 89.

⁶³ FORTES, João Borges. *Rio Grande de São Pedro (povoamento e conquista)*. Rio de Janeiro: Bloch, 1941, p. 36-40.

⁶⁴ KÜHN, Fábio. *op. cit.*, 2007, p. 116.

⁶⁵ QUEIROZ, Maria Luiza Bertulini, *op. cit.*, p. 53-62.

administrativa que propiciou o aparecimento de uma nova ordem política, econômica e fiscal mais vantajosa para a Coroa e os súditos. Com a descoberta do ouro, o Brasil tornou-se o palco, por excelência, da implementação dessa *razão de Estado*, constituindo-se num espaço privilegiado para o surgimento de uma nova cultura política. No que se refere às fronteiras americanas, Portugal atentou para a necessidade de garantir um novo espaço geográfico ao império na margem esquerda do Prata.⁶⁶

Vemos então, a coexistência de duas formas distintas de política, que devido ao contexto social e geopolítico freqüentemente se faziam complementares. Uma política de racionalização e manutenção territorial, que integra formalmente o Rio Grande às demais possessões portuguesas do século XVIII e outra política que diz respeito às formas de materializar a empresa colonizadora, ao trato com os vassallos, onde ainda vigoravam valores como a honra e coragem. A delimitação e controle de uma fronteira tão turbulenta quanto aquela existente no Rio Grande de São Pedro exigia vínculos diferentes com os súditos, pelo menos aqueles pertencentes às camadas cimeiras da sociedade.

I.3. Aqueles que pelem em nome d'El-Rey

Mas a fundação do forte em Rio Grande não acabou com as contestações e disputas sobre quais territórios pertenciam a Portugal e quais eram de Espanha. Foi assinado, em 1750, o Tratado de Madri, que estabelecia que os Sete Povos das Missões, fundados por jesuítas hispânicos, passaria para o controle luso. Três anos após a celebração do dito acordo, iniciou um levante indígena que reivindicava a permanência no local; a contenda ficou conhecida como *Guerra guaranítica* e durou até 1756, quando foi derrotada. No exército luso estava o então tenente Francisco Pinto Bandeira, que comandou um regimento de Dragões contra os rebeldes, figurando entre os grandes líderes daquela vitória.

Já em 1763 a vila de Rio Grande foi invadida por tropas castelhanas vindas de Buenos Aires. Os sitiados abandonaram a localidade e dirigiram-se, principalmente, para a região de Viamão. A metade sul da capitania ficou nas mãos dos espanhóis. Um dos pontos de resistência ao avanço espanhol foi o forte Jesus-Maria-José, em Rio

⁶⁶ RIBEIRO, Mônica da Silva. "Razão de Estado" na cultura política moderna: o império português, anos 1720-1730. In: ABREU, Martha; SOIHET, Rachel; GONTIJO, Rebeca (orgs). *Cultura política e leituras do passado: historiografia e ensino de História*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p.131-154.

Pardo. No comando estava novamente Francisco Pinto Bandeira, que faleceu antes de assistir, em 1776, a reconquista dos territórios perdidos para os hispânicos e às façanhas do filho que despontava na vida militar.⁶⁷

Rafael Pinto Bandeira era o filho primogênito de Francisco Pinto Bandeira e alçou fama e glórias no *front* a partir dos anos 1770. Assim como o pai, tinha grande capacidade de arregimentação de homens para suas milícias. A atuação de suas tropas foi fundamental nas batalhas de São Martinho e Santa Tecla, marcos da reconquista dos territórios invadidos. Tais feitos projetaram-lhe no Império português, sendo agraciado com altas patentes militares e com o Hábito da Ordem de Cristo. Além de guerra, Rafael Pinto Bandeira era entendido em negócios ilícitos. Liderou um poderoso bando de contrabandistas de gado que atuou na divisa com os territórios castelhanos. Este séquito invadia os territórios espanhóis e apresava gado solto ou roubava gado já arrebanhado de alguma estância de súdito espanhol.⁶⁸

O nome dos Pinto Bandeira chegou a Lisboa. Em 1774 o Marquês de Pombal elogiou a valentia e capacidade estratégica do Jam falecido Francisco Pinto Bandeira nas batalhas contra os guaranis e contra os castelhanos. O nome de Rafael Pinto Bandeira chegou na corte pela sua capacidade militar e também sob as acusações de descaminhos nos cofres da Coroa, apropriação indevida de gado e contrabando. A então rainha regente, dona Maria I, absolveu o réu, levando em consideração que a importância de Rafael Pinto Bandeira para a manutenção dos territórios sulinos era tamanha que seria mais conveniente fazer vista grossa aos delitos cometidos.⁶⁹

O extremo sul foi, no século XVIII, a fronteira mais conflituosa da América lusitana. Um solo fértil para práticas de Antigo Regime, como sistema de mercês, engenharia parental toda sorte de vínculos sociais baseados na reciprocidade.⁷⁰

⁶⁷ SILVA, Augusto da. *Rafael Pinto Bandeira: de bandoleiro a governador. Relações entre os poderes público e privado em Rio Grande de São Pedro*. Porto Alegre: Programa de Pós-Graduação em História/Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1999.

⁶⁸ GIL, Tiago Luís. *Infieis transgressores: elites e contrabandistas nas fronteiras do Rio Grande e Rio Pardo (1760-1810)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007.

⁶⁹ SILVA, Augusto da. *op.cit.*, p. 37 e 86-101.

⁷⁰ HAMEISTER, Martha Daisson; GIL, Tiago Luís. Fazer-se elite no extremo-Sul do Estado do Brasil: uma obra em três movimentos. Continente do Rio Grande de São Pedro (século XVIII). In: FRAGOSO, João; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. *Conquistadores e negociantes: histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos. América lusa, séculos XVI a XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2007, p. 278-279

I.4. Aqueles que tornam possível a empresa colonizadora

“Mas afinal”, deve estar se perguntando o leitor, “onde aparecem os escravos nesta história?” Já apareceram, só não foram percebidos. E não me refiro apenas àqueles comercializados pelos portugueses em Buenos Aires e depois na Colônia de Sacramento. Embora não seja possível escrever a história dos fatos elencados acima do ponto de vista dos escravos, dada a falta de documentação, é possível perceber a importância deles na construção de uma sociedade de Antigo Regime.

Os estudiosos do período sempre destacam que a *frota* era composta na maior parte por “homens pardos escravos do dito povoador [Brito Peixoto]”,⁷¹ além de homens livres e índios. Eram escravos, portanto, alguns dos homens que deveriam fundar a povoação no Rio Grande. Martha Hameister observou, com propriedade, que um ato de insubordinação dos escravos expedicionários poderia conduzir-lhes à liberdade; todavia, como isso não aconteceu, “pressupõe-se a negociação entre os setores que compunham a expedição, dando uma certa coesão a este grupo tão heterogêneo.”⁷² Não me parece exagero afirmar que os escravos desempenharam papel decisivo para o êxito da frota de João de Magalhães e tornaram possível o crédito de Brito Peixoto. Esses foram alguns outros “detalhes” que o capitão-mor de Laguna “esqueceu” de mencionar na carta citada há pouco.

Ainda na década de 1720, na Colônia de Sacramento, o famoso cronista Simão Pereira de Sá nos deixou um interessante relato sobre um roubo de couros e escravos:

A prudência com que se toleram alguns insultos foi animando o atrevimento, até que cega e descomedida a ambição chegou a empreender nas vizinhanças da Praça o delírio de nos tomarem sete carros, e *catorze escravos que se recolhiam com os frutos da campanha*.⁷³

Os “frutos da campanha” a que o narrador se refere eram os couros bovinos, retirados dos animais no próprio campo. Importante observar que esse trabalho era realizado por escravos, ilustrando a presença da mão-de-obra africana desde os primórdios da integração dos campos sulinos ao complexo colonial. O autor relatou ainda que os pretos e os “frutos” colhidos por eles pertenciam a Cristóvão Pereira de Abreu, homem que adquiriu prestígio na conquista meridional; este, mesmo sem consentimento das autoridades, contou com o auxílio de oito amigos para resgatar seus bens furtados.

⁷¹ CESAR, Guilhermino. *op. cit.*, p.91.

⁷² HAMEISTER, Martha Daisson. *op. cit.*, 2002, p. 33.

⁷³ SÁ, Simão Pereira de; *apud* HAMEISTER, Martha Daisson. *op. cit.*, 2002, p. 74. Grifos meus.

São paradigmático os laços entre escravos e a família Pinto Bandeira. Mais do que lideranças militares, Francisco e Rafael Pinto Bandeira (neto e bisneto de Francisco de Brito Peixoto, respectivamente) possuíam grande capacidade de arregimentação de homens. É sabido que durante a invasão espanhola Rafael Pinto Bandeira levou homens de sua confiança para o campo de batalha. Alguns desses homens eram seus próprios escravos. Os escravos desta família, informalmente, eram membros do exército.⁷⁴ Mesmo nos tempos de paz, após a reconquista do Rio Grande, os pretos escravizados realizavam tarefas importantes e não convencionais para esta família. O bando de contrabandistas de gado liderado por Rafael Pinto Bandeira contava com a colaboração de membros da governança, militares, comerciantes, tropeiros, índios, peões e escravos.⁷⁵ Parte dos rebanhos trazidos dos domínios castelhanos era dividido entre os vários participantes da empreitada, desde membros da elite até escravos; estes furtos de gado eram uma forma de Rafael dar a contrapartida a todos aqueles que lhe seguiam em batalhas e negócios ilícitos.⁷⁶ A relação de Francisco Pinto Bandeira e seu sucessor Rafael com escravos ilustra o quanto determinadas ações cativas foram importantes para a ascensão e poder dessa família. Fazer parte da elite significava ter poder de mando, que se traduzia na ocupação de cargos administrativos e na capacidade de cooptar setores subalternos. O mando local era excludente e restrito a poucas famílias, que precisavam constantemente reafirmar seu status e para isso precisavam estabelecer redes de alianças e negociações com os centros de poder (preferencialmente Lisboa) e com outros estratos sociais, inclusive escravos.⁷⁷ Disso os Pinto Bandeira sabiam muito bem.

Dos episódios elencados pode-se apreender que o escravo, de modo geral, não era apenas força de trabalho, mas uma ferramenta que possibilitava aos conquistadores manter a reciprocidade com monarquia. Afinal, eram na maioria pardos escravos de Brito Peixoto os integrantes da *frota* de João de Magalhães. Foi esta expedição um dos “feitos” de Brito Peixoto que o tornaria, conforme o próprio, merecedor da liberalidade régia. Alguns escravos dos Pinto Bandeira eram, informalmente, soldados, e também

⁷⁴ HAMEISTER, Martha Daisson. *Para dar calor á nova povoação: estudo sobre estratégias sociais e familiares a partir de registros batismais da vila do Rio Grande (1738-1763)*. Rio de Janeiro: Programa de Pós-Graduação em História Social/ Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2006, p. 312.

⁷⁵ GIL, Tiago Luís. *op. cit.*

⁷⁶ GIL, Tiago Luís. *op. cit.*

⁷⁷ FRAGOSO, João. Potentados coloniais e circuitos imperiais: notas sobre uma nobreza da terra, supracapitanias, no Setecentos. In: MONTEIRO, Nuno Gonçalo; CARDIM, Pedro; CUNHA, Mafalda Soares da. *Optima pars- Elites ibero-americanas do Antigo Regime*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2005, p. 133-168.

defenderam os domínios reais ao lado e sob o comando de seus senhores. E foram algumas destas batalhas que proporcionaram a Rafael Pinto Bandeira o Hábito da Ordem de Cristo.

E por que os escravos apresaram gado para levar a Laguna e mataram espanhóis nas batalhas de reconquista? Para quem argumentar que eles foram obrigados, é preciso lembrar que andar por campos abertos era uma boa oportunidade para fugas. No caso da *frota*, que era composta principalmente por cativos, provavelmente armados, uma rebelião não seria de estranhar. No inventário de Francisco Pinto Bandeira, de 1771, foi arrolado um mulato de nome Vicente, “que fugiu para os castelhanos”⁷⁸, uma provável referência às escaramuças que ocorriam na época. Se Vicente fugiu, por que outros não fizeram o mesmo? Ressalte-se que não foram todos escravos destas famílias que participaram das ditas empreitadas, apenas alguns escravos seletos. Estes eventos mencionados merecem mais atenção dos historiadores, mas pelo que se conhece deles provavelmente comportam situações de negociação entre escravos e senhores. Para os senhores tais negociações surtiram efeito, como se sabe. Para os cativos não há como dizer qual a vantagem, se alforria, algum outro ganho posterior ou apenas o interesse no butim, mas havia expectativas em jogo também. Expectativas suficientemente importantes a ponto de uni-los, momentaneamente, aos lusos em torno de uma meta comum.

Portanto, me parece razoável afirmar que estas relações negociadas entre senhores e escravos colaboravam para a manutenção dos valores corporativos de Antigo Regime. A conquista meridional e a sociedade que se formou tiveram na escravidão uma importante engrenagem.

II. Se acostando pelas paragens do Viamão

Já comentamos que no começo da década de 1730 (antes mesmo da criação do forte em Rio Grande) alguns sujeitos já haviam tomado posse de quinhões de terra nos Campos de Viamão. No ano de 1741, o português Francisco Carvalho da Cunha, tropeiro e um dos primeiros moradores da região, doou uma légua de terras para a construção de uma capela em homenagem a Nossa Senhora da Conceição; para o sustento da pequena igreja cedeu ainda setenta animais vacuns e cavalares.⁷⁹ Em 1747 a

⁷⁸ Inventário *post-mortem* de Francisco Pinto Bandeira (1771)- APERS.

⁷⁹ KÜHN, Fábio. *op. cit.*, 2006, p. 376-377.

capela foi elevada à categoria de freguesia, abrangendo toda extensão dos Campos de Viamão. No período abarcado por este estudo Viamão foi sempre uma paróquia rural, mas nem por isso sem “vida social”, na qual portugueses conquistadores conviviam cotidianamente com escravos e indígenas. A documentação de cunho religioso nos fornece pistas sobre sociabilidades e hierarquias paroquiais.

II.1. Negros da África e da terra

A Igreja Católica foi uma das instituições que mais colaborou ideologicamente para a existência do sistema escravista no Brasil. No ano de 1707 foram promulgadas, as *Constituições primeiras do arcebispado da Bahia*, código que criava novas diretrizes jurídicas, religiosas e pedagógicas adaptadas à realidade da América portuguesa. Sendo assim, alguns desses preceitos davam especial atenção aos escravos. Determinou-se que

Todas as pessoas, assim eclesiásticas como seculares, ensinem ou façam ensinar a doutrina cristã à sua família e especialmente a seus escravos, que são os mais necessitados desta instrução pela sua rudeza, mandando-os à Igreja para que o pároco lhes ensine os *artigos da fé, para saberem bem crer; o Padre Nosso e Ave Maria, para saberem bem pedir; os mandamentos da lei de Deus e da Santa Madre Igreja e os pecados mortais, para saberem bem obrar; as virtudes, para que as sigam; e os sete sacramentos, para que dignamente os recebam e com eles a graça que dão, e as mais orações da doutrina cristã para que sejam instruídos em tudo o que importa a sua salvação.*⁸⁰

Exprime-se aí o desejo de que os escravos fossem bem instrumentalizados na doutrina cristã, sendo esta uma tarefa tanto dos proprietários quanto dos párocos. A estes últimos, determinou-se ainda que

todos os domingos do ano em que não ocorre alguma festa solene, [os sacerdotes] ensinem aos meninos e escravos a doutrina cristã no tempo e hora que lhe parecer mais conveniente, atendendo aos lugares e distâncias das paróquias, ou seja nas cidades ou fora delas.

Não haveria pretextos para os escravos se manterem alheios à palavra do Senhor. Todavia, devido à grande extensão dos Campos de Viamão e distância da sede da freguesia, a introdução dos cativos no mundo católico deveria ser bem mais trabalhosa do que supunham os redatores das *Constituições*. O que e como mulheres, homens e crianças escravizados aprenderam não há como saber, mas a presença deles na vida

⁸⁰ DA VIDE, Sebastião Monteiro. *Constituições primeiras do arcebispado da Bahia*. Coimbra: Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1707, Livro I, título II, grifo do autor.

religiosa – ou vida social da Igreja – foi marcante, como atestam os altos índices de batismos e casamentos que estudaremos nos capítulos seguintes.

O projeto evangelizador lusitano destinava-se tanto a africanos quanto a ameríndios. De acordo com o regime da *administração particular*, os indígenas não eram escravos, eles estariam sob a tutela de um senhor em troca de educação. Na prática, no entanto, não havia muita diferença entre escravos de fato e índios administrados. Na primeira página do *Livro de batismos* da paróquia de Viamão, antes de iniciar os registros, o padre Matheus Pereira da Silva anota que o livro “serve para brancos e pretos, os pretos vão assentados à folha noventa”, ou seja, na primeira parte do livro seriam registrados os batismos de pessoas livres enquanto a segunda parte ficaria reservada para registrar o batismo de filhos de escravos. Junto aos escravos foram registrados os filhos de indígenas, nem todos na condição servil de administrado. Das 64 crianças indígenas (não administradas) batizadas ente 1747-1759 apenas onze foram registradas na parte do livro reservada aos brancos, as outras 53 constam junto com as crianças filhas de escravos; dentre os 17 filhos de índias administradas, onze foram registrados junto com escravos.⁸¹

A organização desses documentos sugere a proximidade da realidade indígena com a escravidão. Apesar do fim da administração particular (determinado em 1758) o mundo indígena e o mundo escravo continuaram próximos.

II.2. O enigma da Guiné

Uma das maneiras que a sociedade colonial encontrou para classificar os escravos era através da procedência. Assim aparecem escravos denominados “de nação tal” ou “do gentio tal”. “Gentio” e “nação” são expressões genéricas que se referem a diferentes momentos do tráfico atlântico e relação com povos africanos. A expressão “nação” foi usual desde o século XV até o XIX e refere-se a qualquer povo, cristão ou não, com o qual o Estado colonial português mantivesse relações. Já o termo “gentio” (utilizado tanto para indígenas quanto africanos) é utilizado em referência a povos alvo da catequização e caiu em desuso no século XVIII. Desse modo o indivíduo deixa de ser

⁸¹ 1º LBV- AHCMPA.

identificado pela contribuição ao projeto de expansão cristã e passa a ser referenciado conforme sua importância nos conflitos intertribais e comércio negro.⁸²

Nos documentos redigidos pelos padres de Viamão aparecem ambas terminações, referindo-se tanto a africanos quanto indígenas.⁸³ Para os africanos, em particular, o “gentio” é quase sempre vinculado à Guiné.⁸⁴ Entre as “nações” aparecem os Angola, Mina, Cabo Verde, Gangela e Benguela.⁸⁵ Os nomes de nação não correspondem a etnias, mas ao porto de embarque dos africanos: os Angola eram embarcados em Luanda, os Mina no Castelo de São Jorge da Mina e os demais em portos homônimos. Os escravos embarcados em determinado ponto do litoral africano poderiam pertencer a diversos grupos e lá ter chegado por diversas rotas do tráfico interno. Deste modo, “a ‘nação’ é atribuída aos escravos pelos agentes colonizadores (Estado, comerciantes, Igreja) e definida no quadro do Império português.”⁸⁶

Os escravos ditos da Guiné, ao contrário dos demais citados, não eram uma “nação”, não provinham de um porto em particular. Guiné era uma denominação genérica que poderia comportar sentidos diversos, variando conforme o período e o lugar.⁸⁷ Nos livros paroquiais pesquisados, encontramos 37 ocorrências (treze nos batismos e 24 nos casamentos) de escravos designados como Guiné. Na ata de batismo da crioulinha Luciana, filha de João Baracu e Grácia Benguela, os cativos eram “todos do Gentio da Guiné”. O casal Maria e Antônio, escravos do capitão-mor João Rodrigues Prates, também foi registrado como Guiné, mas no mesmo livro de batismos ficamos sabendo que ela era Gangela e ele era Mina.⁸⁸

Os eclesiásticos tinham dificuldade em distinguir os diversos grupos de africanos, talvez pela dificuldade destes em precisar a própria origem caso não estivessem suficientemente acostumados com a língua portuguesa ou talvez ainda pela ausência do proprietário na cerimônia. Por outro lado, é possível que estas informações

⁸² SOARES, Mariza de Carvalho. *Devotos da cor: identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, p. 102-108.

⁸³ 1º LBV e 1º LCV- AHCMPA.

⁸⁴ Em apenas três ocasiões foram registrados gentios de Angola.

⁸⁵ Em quatro registros de batismo e em outros dois de matrimônio aparecem escravos de “nação Guiné”. Conforme Mariza Soares, “Guiné é sempre um gentio”. Como os registros em questão ocorreram em datas próximas (sendo quase sequenciais nos livros), suspeito que se trate de falta de acuidade dos párocos no momento da redação do documento. Ver: SOARES, Mariza de Carvalho. *op. cit.*, p. 104.

⁸⁶ SOARES, Mariza de Carvalho. *op. cit.*, p. 116.

⁸⁷ GOMES, Flávio dos Santos. Africans and slave marriages in eighteenth-century Rio de Janeiro. In: *The Americas*, volume 67, number 2, october 2010, p. 162.

⁸⁸ 1º LBV, fl. 113v, 14.04.1754 ; fl. 90, 20.01.1759- AHCMPA.

imprecisas fossem o suficiente para inserir os cativos na sociedade colonial através dos sacramentos católicos.⁸⁹

II.3. O espelho das diferenças coloniais

Nas últimas páginas temos visto a documentação produzida em âmbito paroquial - a priori com o intuito de registrar cerimônias e dispensas de sacramentos – não eram papéis meramente informativos, mas classificatórios, perpassados pelos valores daquela sociedade. Aos indivíduos - fossem eles livres, escravos, forros ou indígenas - em muitos casos não eram atribuídos apenas nomes, mas qualidades. Deste modo os registros paroquiais, sobretudo os batismais e matrimoniais, revelam indícios sobre o lugar que os indivíduos ocupavam na sociedade.

Militares eram apontados pela patente. Essa é uma das maneiras de saber que, por exemplo, Manuel Ribeiro Guimarães era soldado do corpo de Dragões, Domingos da Costa Couto era cabo-da-guarda, Francisco Manuel de Souza e Távora era alferes e Domingos Fernandes de Oliveira era coronel. Ninguém foi apontado como lavrador ou criador. Talvez porque essas ocupações fossem comuns tanto a pessoas da elite local como a pequenos produtores, não indicando, por si só, a posição social de cada indivíduo. Indicar que um homem era militar era diferenciá-lo dos demais; assim, a patente militar indica mais do que o ofício dos sujeitos, indica o lugar social ao qual eles pertenciam.

Algumas mulheres eram apontadas como “donas”, expressão que indica que eram mulheres respeitáveis, pertencentes à camada cimeira da sociedade, diferentes, portanto, das mulheres “comuns”. Segundo Bluteau, dona é um “título de mulher nobre”.⁹⁰ Outra forma de diferenciação feminina (que pode estar combinada ou não ao título de “dona”) pode ser observado pela referência a pais e maridos quando mulheres compareciam à pia batismal como madrinhas. Nos registros de batismo deveriam ser anotadas a filiação do batizando e seus progenitores, não dos padrinhos. Assim, mulheres como Felícia Maria, filha de Antonio de Souza Fernando, ou as irmãs Gertrudes, Clara Maria e Teresa, filhas de Jerônimo de Ornelas, ou ainda Beatriz Barbosa Rangel e Maria Luis, esposas de Dionísio Rodrigues Mendes e Amaro

⁸⁹MATTOS, Regiane Augusto de. A África no Brasil: grupos étnicos e organização social em São Paulo no século XIX. In: *Anos 90: revista do Programa de Pós-Graduação em História*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, vol. 12, n.º21/22, janeiro/dezembro de 2005, p. 155-156.

⁹⁰BLUTEAU, Raphael, *op. cit.*, p. 287.

Machado, respectivamente, são exemplos de mulheres cujo elemento distintivo é o pai ou o marido, que lhes “legam” algum prestígio e distinção. Todas madrinhas tiveram pai e muitas eram casadas, todavia, um pequeno número delas tiveram como referência pais e maridos.

As formas de classificação presentes nos registros paroquiais não servem apenas para pessoas de proeminência social, mas para todos os estratos sociais. Os escravos, sujeitos principais deste estudo, tinham como principal referência o nome de seus proprietários. Todos homens e mulheres escravizados eram indicados como pertencentes a outrem. Porém, também entre os escravos existiam formas de diferenciação social.

Vasculhando os livros de casamento e batismo de Viamão, encontramos alguns escravos que se distinguem dos demais por usarem o sobrenome de seus proprietários. É o caso de Antônio Rodrigues Prates e Maria Rodrigues Prates, escravos do capitão João Rodrigues Prates, ou de Antônio Pinto, ex-escravo de Francisco Pinto Bandeira. Podemos ler no *Vocabulário português e latino* de Raphael Bluteau que *nome* é a “palavra apropriada a alguma coisa ou pessoa para lhe conhecer e distinguir de outra.” Prossegue o padre gramático explicando que o segundo nome (sobrenome) referia-se à família, era o nome comum a “todos os que eram da mesma gente, casta, estirpe ou progênie.” No verbete *sobrenome* lê-se que é “o nome da casa e família, acrescentado ao nome ao nome do batismo ou ao nome próprio.” Ora, se mulheres adquiriam o prestígio de seus pais e maridos, os escravos e libertos com sobrenome da família senhorial também “herdavam”, na ótica portuguesa, pelo menos um pouco do prestígio de seus proprietários, faziam parte, de forma subalterna, da família. Era uma forma de diferenciação do restante da população servil, cujo complemento nominal, quando havia, referia-se à travessia atlântica.

Alguns escravos foram registrados como pardos. Em alguns casos foram registrados pardo(a) escravo(a), mas geralmente essa expressão vinha acompanhada da designação forro(a). Temos aí indício de que a cor parda estivesse associada à liberdade. Algumas crianças nascidas de ventre escravo foram nomeadas pardas, indicando que essa expressão pode se referir também à ascendência. Sendo assim, pardo adquire tanto um significado positivo quanto negativo. É positivo ser associado à liberdade, uma forma de ascensão social. Porém, para gerações mais distantes do cativo, nascer livre e continuar sendo associado à escravidão devido à condição dos

antepassados, significaria ter um leque de possibilidades mais limitado (não poder ingressar na Câmara Municipal, por exemplo).

As fontes paroquiais ao mesmo tempo em que corroboram o status de uma pessoa podem também qualificá-la de forma depreciativa. Joana, administrada de Francisco de Almeida Barcarena, foi registrada como “bastarda” na ocasião do batismo de sua filha natural, Maria. Luzia, quando batizou uma menina escrava, também foi apontada como bastarda. No *Vocabulário* de Bluteau, *bastardo* é explicado como o “filho natural, não legítimo.” Ainda conforme Bluteau, *bastardia* é o “nascimento e descendência de ajuntamento ilícito”, havendo ainda o verbo *bastardear*, que significa “degenerar.”⁹¹ Ora, mas na paróquia de Viamão existiu um grande número de crianças batizadas como naturais e certamente vários outros pais e mães também nasceram sob essa condição, entretanto, poucas foram as pessoas registradas como bastardas. Trabalhando com registros batismais de Curitiba para os séculos 18 e 19, Rafael Galvão e Sérgio Nadalin observaram que *bastardo*, assim como escravo e administrado, era uma categoria utilizada para contrastar estes indivíduos (integrantes da parcela muito pobre e menos estável da população colonial) e a população branca.⁹² Novamente havia um grande número de pessoas que se enquadrariam nesta definição, mas não foram classificadas como tal. De qualquer modo, apontar alguns como bastardos, enquanto nada dizer sobre outros na mesma condição, é atribuir-lhes uma qualificação depreciativa.

Em fevereiro de 1754 a índia forra Marta de Brito levou seu rebento à capela para batizá-lo. Ao registrar a cerimônia, o padre Thomas Clarke anotou que Marta “não deu o pai por ser meretriz”. A ocultação (ou desconhecimento) do pai torna o menino, de nome Guilherme, filho natural. Essa classificação, no entanto, não foi utilizada, sendo a maior informação sobre a “natureza” de Guilherme que sua mãe era meretriz.⁹³ Anos antes, o paulista Feliciano de Souza e Madalena Maria da Conceição, índia da aldeia de São Gabriel, se casaram. Foi acrescentado ao registro que o padre “não deu as bênçãos por ser público que [Madalena] era mulher meretriz”.⁹⁴ O mesmo aconteceu quando índio Borocy Paulo se casou, mas ele e a noiva “não receberam as

⁹¹ BLUTEAU, Raphael, *op. cit.*, p. 63.

⁹² GALVÃO, Rafael Ribas; NADALIN, Sérgio Odilon. Arquivos paroquiais e bastardia: mães solteiras na sociedade setecentista. In: *Anais do XIV Encontro de estudos populacionais* da ABEP.

⁹³ 1º LBV, fl. 113, 17.02.1754.

⁹⁴ 1º LCV, fl. 7, fevereiro de 1750.

bênçãos por [ela] ser mulher meretriz”.⁹⁵ É sabido que um grande número de meretrizes se deslocaram para o Continente do Rio Grande para formarem famílias e auxiliarem na povoação. Provavelmente essas três mulheres (ou duas, pois não foi possível identificar o nome da última noiva) não eram as únicas meretrizes na freguesia de Viamão e, sem dúvida, não foram as únicas que procuraram a Igreja para sacramentar suas uniões e batizar seus rebentos. Mas por que justamente elas foram apontadas como praticantes da profissão mais antiga do mundo? Uma nova consulta à gramática de Bluteau nos auxilia. Não há a palavra meretriz, mas o substantivo *meretrício* remete ao adjetivo *meretrical* [sic]. Por sua vez, *meretrical* é definido como

Coisa de meretriz. É tomado do adjetivo de baixa latinidade usado nos decretos, onde está que a mulher honesta, achada em hábito meretrício e acometida não tem ação contra o insulto que lhe foi feito. [...] Hoje não teria efeito esta lei porque matronas e meretrizes andam indistintamente vestidas. Porém, ouço dizer que em Malta as mulheres desonestas vestem diferentemente das honestas.⁹⁶

Depreende-se daí que meretrizes seriam consideradas mulheres desonestas devido ao seu ofício. Em outras palavras, seriam mulheres de baixa qualidade. Se era verdade, como relata Bluteau, que meretrizes e mulheres ditas honestas trajavam-se igual, o registro do ofício meretrício era uma forma de distinguir essas mulheres das demais.⁹⁷ Mas permanece ainda a indagação de porque Marta, Madalena e a noiva de Paulo foram apontadas como meretrizes. Uma possibilidade é que, dentre as meretrizes de Viamão, elas gozassem de pior reputação que as demais.

Não passa despercebido o fato de que as qualificações depreciativas fossem atribuídas, sobretudo, a afrodescendentes e indígenas, reforçando a percepção de que esses povos eram naturalmente inferiores aos cristãos.

O sistema normativo que nascia no Rio Grande de São Pedro, com base nos valores e costumes portugueses, parece bastante afim com a noção de justiça verificada por Giovanni Levi para a região mediterrânea.⁹⁸ Procurando entender a reciprocidade na região mediterrânea, Levi comenta que não se deve pensar numa reciprocidade generalizada, mas numa multiplicidade de reciprocidades possíveis que se multiplicam

⁹⁵ 1º LCV, fl. 68, 26.04.1759.

⁹⁶ BLUTEAU, Raphael, *op. cit.*, p. 37.

⁹⁷ Um interessante análise sobre vestimentas e hierarquias no século XVIII se encontra em: LARA, Sílvia Hunold. *Fragmentos setecentistas: escravidão, cultura e poder na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

⁹⁸ Para o uso deste conceito aplicado à realidade do Brasil colonial, ver: FRAGOSO, João. O capitão João Pereira Lemos e a parda Maria Sampaio: notas sobre as hierarquias rurais costumeiras no Rio de Janeiro do século XVIII. In: OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de (orgs.). *Exercícios de micro-história*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009. p. 157- 207.

de acordo com a relação entre tipo de reciprocidade e nível social dos agentes do intercâmbio. No centro da discussão deve estar o conceito de equidade, que governa alguns dos sistemas jurídicos mediterrâneos e é importante aspecto da cultura política e sentimento de justiça comum das populações mediterrâneas; numa sociedade governada pela justiça distributiva, segundo Levi, a justiça procura garantir a cada um o que lhe corresponde conforme seu status social. A debilidade dos sistemas jurídicos mediterrâneos baseia-se na força dos princípios teológicos na tradição política e, na consciência comum, na possibilidade de mover-se nas fendas dos sistemas normativos contraditórios. Os esforços classificatórios típicos de sociedades de Antigo Regime revelam

a impossibilidade de se criar uma classe para cada diferença e a ilusão de que todo indivíduo podia ser incluído em uma classe segundo uma regra uniforme de atribuição. Mas os homens recebem muitos papéis ao mesmo tempo e criam realidades ambíguas que requerem equidades diferentes, não só indivíduo a indivíduo, como também situação a situação. Os arquivos dos tribunais do Antigo Regime estão cheios de procedimentos nos quais os protagonistas fazem seu jogo intersticial mediante a reivindicação de diferentes pertencimentos para gozar de diferentes privilégios; ou se inscrevem em classes impróprias pela exigência de ingressar no esquema classificatório requerido para gozar do mesmo privilégio de existência jurídica⁹⁹

Assim, a noção de equidade não se restringe ao aspecto jurídico, mas converte-se em um critério de integração e regulação de todos os aspectos sociais.

II.4. Quando pretos e brancos se irmanam

No ano de 1751 os homens de cor, juntamente com homens livres da paróquia de Viamão resolveram criar uma irmandade leiga, cuja padroeira seria Nossa Senhora do Rosário. Foi a terceira irmandade criada no Continente do Rio Grande; as outras duas, também na paróquia de Viamão, eram as irmandades do Santíssimo Sacramento e São Miguel e Almas, sendo a primeira integrada por membros da elite local. A Irmandade do Rosário, por seu turno, era uma associação em que negros, brancos e mestiços, tanto homens quanto mulheres, poderiam ingressar, contanto que vivessem sob o grêmio da Igreja Católica.

Conforme Charles Boxer, as Câmaras Municipais e as Misericórdias (assim como as demais Irmandades) eram pilares gêmeos da sociedade colonial portuguesa.

⁹⁹ LEVI, Giovanni. Reciprocidade mediterrânea. In: OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de (orgs.). *Exercícios de micro-história*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009, p. 64.

Essas instituições existiram em todos continentes que compuseram o império marítimo luso, e embora pudessem adquirir feições locais, sua base seguia o modelo organizacional das instituições análogas em Portugal. Desse modo, elas “garantiam uma continuidade [entre centro e periferias] que os governadores, os bispos e os magistrados transitórios não podiam assegurar.”¹⁰⁰ As Câmaras Municipais eram um espaço das elites locais, para os quais eram exigidos cabedal e pureza de sangue. Quanto às Irmandades, havia aquelas que aceitavam somente gente branca, outras que permitiam somente africanos e descendentes e ainda aquelas que não faziam distinção. Russell-Wood acredita que para o “século XVIII, seria verdadeiro dizer que para cada pessoa, negra ou mulata, homem ou mulher, escrava ou livre, e para cada origem tribal e local de nascimento (crioula, ou seja, nascida no Brasil, ou vinda da África) existia uma irmandade na qual poderia encontrar seus iguais.”¹⁰¹

Embora fosse uma associação de caráter misto, as diferenças socioeconômicas entre os irmãos do Rosário não estavam ausentes. Basta verificar o compromisso da Irmandade e verificar as contribuições (ou esmolas, como eram chamadas) que os membros deveriam dar. O capítulo 15º informa que cada novo irmão deve pagar 320 réis pela entrada e 160 réis a cada ano. Os irmãos participantes da mesa (direção da confraria) pagariam 1\$000 cada um, sendo que o escrivão contribuiria com 4\$000 e o juiz com 6\$400.¹⁰² Para compreendermos melhor o que estas cifras significavam na época, tomemos como comparação alguns bens corriqueiros presentes em inventários *post-mortem*.¹⁰³ Os 320 réis do ingresso eram o preço de “duas facas de mesa com cabos de osso branco usadas”, ou de uma “bacia de urinar”; os 160 réis de anuidade era o que custava uma foice velha. Os 1\$000 necessários para fazer parte da mesa eram o valor atribuído a “um lençol de pano de algodão de dois ramos” e pouco menos do que custava uma chocolateira pequena (1\$200). O valor exigido para o cargo de escrivão era o equivalente a um “sobretudo de barrigana” usado ou um par de pistolas. Já os interessados na função de juiz deveriam dar de esmola o equivalente a duas mulas ou quatro vacas leiteiras. Era irrisório, portanto, o valor a ser pago para se tornar irmão, tanto que enquanto alguns ingressos foram pagos pelos proprietários, outros foram

¹⁰⁰ BOXER, Charles. *O império marítimo português, 1415-1825*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 286.

¹⁰¹ RUSSELL-WOOD, A. J. R. *Escravos e libertos no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p. 199-200.

¹⁰² Livro de compromissos da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, 1756, fl. 10v- AHCMPA.

¹⁰³ Utilizamos os inventários de Francisco Pinto Bandeira (1771) e Luis Garambeu Martins e sua esposa Maria das Neves (1776).

pagos pelos próprios cativos. Por outro lado, almejar ser juiz da confraria já não era para todos, dado o estado de pobreza da maioria das pessoas no período. A possibilidade de exercer um cargo diretor ou não era um demarcador das diferenças econômicas entre os irmãos.

Mas as diferenças não diziam respeito apenas às materiais e nem podiam ser medidas em números. Algumas delas foram explicitamente expressas no papel. Refiro-me ao capítulo 8º do compromisso da Irmandade, que versava sobre as tarefas do tesoureiro e as qualidades que o ocupante deste cargo deveria possuir. Determinou-se que “sirva sempre esta ocupação um homem branco” e que seja pessoa “de que se possa fazer confiança de tudo, e que também seja zeloso para o aumento da Irmandade”. Já no capítulo 30º determinou-se que, uma vez que o trabalho de tesoureiro seria “molesto e impertinente [...] por isso se excusarão de o servir os beneméritos”, poderia aquele “também eleger um irmão preto qual ele quiser [...] para que o ajude no trabalho”.¹⁰⁴ Se negros não eram considerados suficientemente confiáveis e zelosos, eram aptos o bastante para realizar as fastidiosas tarefas que a tesouraria exigia. Estes dois capítulos ilustram que o desempenho de funções deve estar de acordo com a qualidade dos indivíduos. Escravos e livres, negros e brancos faziam parte de um mesmo microcosmo que reproduzia as hierarquias da sociedade colonial como um todo, onde não apenas os recursos materiais distinguiam os indivíduos, mas as qualidades que se postulava serem intrínsecas a cada um.

Pode-se imaginar que uma agremiação desse caráter não seria interessante para homens e mulheres escravizados. Não restaram documentos informando a entrada de irmãos nem as atividades do grupo durante os primeiros vinte anos de sua existência; todavia, restou o *Livro de entrada de irmãos* com registros entre 1773 e 1781, que atesta o interesse de africanos e descendentes. Para este período foi contabilizado por Fábio Kühn o ingresso de 366 irmãos, sendo “169 escravos (46%), 129 supostamente brancos (35%) e 68 forros (18%).” Trata-se, segundo Kühn, de uma cifra muito expressiva se comparada aos ingressos na confraria do Santíssimo Sacramento, que em um século recebeu 392 irmãos. Dentre os irmãos livres existiam vários comerciantes e alguns dos maiores estancieiros de Viamão.¹⁰⁵ Em relação aos escravos, observei que eles pertenciam a 100 proprietários diferentes, e poucos tiveram a origem informada. Apenas cinco escravos foram apontados como crioulos, doze como africanos; já para os forros é

¹⁰⁴ AHCMPA- Livro de compromissos da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, 1756, fl. 7 e 17v.

¹⁰⁵ KÜHN, Fábio, *op. cit.*, 2006, p. 387-388.

possível saber a origem apenas de cinco, todos trazidos da África. Em relação à procedência africana, quatro forros e todos os escravos foram apontados como de nação Mina, sendo que apenas a preta forra Maria Pereira foi apontada como comprada no porto de Benguela.¹⁰⁶

As irmandades de negros e libertos eram, conforme Russell-Wood, elementos de identidade e preservação cultural (caso fossem compostas exclusivamente de um grupo étnico) e auxílio social – como transações financeiras e assistência médica e funerária.¹⁰⁷ Embora a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Viamão fosse mista, previa determinadas assistências que certamente eram do interesse de escravos e forros. Aos irmãos doentes seria dada uma esmola conforme as necessidades do enfermo e posses da Irmandade. Em caso de falecimento garantia-se o cortejo e sepultamento em frente ao altar da Irmandade (dentro da Igreja) e garantiam-se os mesmos privilégios para viúvas e órfãos menores de 14 anos. Estabeleceu-se ainda que quando um irmão escravo quisesse comprar sua carta de alforria “dar-lhe-ão os [outros] Irmãos todo o auxílio que para tal liberdade for necessário.”¹⁰⁸ Mesmo que por razões econômicas escravos e libertos não pudessem tornar-se juizes, a participação na confraria propiciava auxílio em momentos difíceis, garantia sepultamento digno nos conformes católicos e, em caso de alforrias, ascensão social e jurídica. São algumas seguranças que escravos e forros dificilmente encontrariam se dependessem apenas da remuneração (no caso de escravos de ganho) do próprio trabalho. Mesmo apartados de determinados cargos, negros e mestiços encontravam nas confrarias, de acordo com Boxer, uma fonte de ajuda e consolo mútuo como não existiu em outras colônias européias na Época Moderna.

Apesar das diferenças (escritas ou não) entre irmãos livres e irmãos escravos e forros, fazer parte de uma Irmandade, como o nome sugere, conferia uma identidade comum aos membros e o sentimento de pertença a um grupo, pois mesmo tempo em que integrava sujeitos de diferentes camadas sociais, conectava africanos, afrodescendentes e mestiços a um dos pilares do império ultramarino. É a sociedade corporativa de Antigo Regime em ação. Assim, aos olhos dos confrades, o preto João Barbeiro não seria apenas um dos escravos do irmão Domingos Gomes Ribeiro Filho,

¹⁰⁶ AHCMPA- Livro de registro da entrada de irmãos da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, 1773-1781, fl. 3-101.

¹⁰⁷ RUSSELL-WOOD, A.J.R. *op. cit.* Ver capítulo “Comportamento coletivo: as irmandades”, p.189-231.

¹⁰⁸ AHCMPA- Livro de compromissos da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, 1756, fls. 8, 9, 12, 13v, 14 e 16.

mas o irmão João. Aos olhos da sociedade, além de ser um dos escravos de Gomes Ribeiro, João Barbeiro era um cristão, devoto de Nossa Senhora do Rosário, súdito do rei de Portugal. Participar da Irmandade para o preto João deveria ser uma maneira de sociabilizar com outros escravos (talvez *malungos*, quiçá da mesma etnia) e certamente uma maneira de tornar mais complexa a relação com seu próprio senhor, também membro do grupo e, dentro daquele ambiente, seu irmão.

Kühn adverte que a presença de senhores de escravos na confraria não deve ser tomado como mecanismo de melhor controle dos cativos e para evitar possíveis revoltas; embora essas fossem vantagens não se pode ignorar o componente devocional, pois Nossa Senhora do Rosário era uma entidade popular também entre os portugueses.¹⁰⁹ Acrescento ainda que não se trata de diluir as tensões entre senhores e escravos, mas de torná-las mais intrincadas, acrescentando novos elementos e circunstâncias de negociação. Uma solidariedade estabelecida onde já existia uma relação de propriedade. Um novo papel estabelecido, uma nova equidade a ser reivindicada.

III. Cativo e Antigo Regime ao sul dos trópicos

Os homens e mulheres escravizados não estavam alheios às atividades econômicas e práticas culturais portuguesas. Os códigos e condutas da sociedade europeia que buscava se perpetuar nas Américas não eram desconhecidos nem apartados das experiências de cativo. O que se procurou destacar neste capítulo inicial foi o quanto os escravos estavam inseridos na sociedade portuguesa na América e quanto seus préstimos foram vitais para a expansão rumo ao sul. Se o mérito ficou com Brito Peixoto, com os Pinto Bandeira –o pai e o filho- entre outros, o trabalho pesado recaiu sobre as costas negras. Foi, muitas vezes, o trabalho africano que permitiu que determinados homens se destacassem.

A instituição escravista, utilizando tanto força de trabalho africana quanto ameríndia, foi um dos elementos que proporcionou a empreitada ultramarina, pois a possibilidade de tornar-se proprietário de terras e homens, afidalgando-se nas colônias, serviu como incentivo para as conquistas portuguesas. A escravidão se naturalizou e

¹⁰⁹ KÜHN, Fábio. “Um corpo, ainda que particular”: irmandades leigas e Ordens Terceiras no Rio Grande do Sul colonial. In: *História Unisinos*. São Leopoldo, 14(2), maio/agosto 2010, p. 120-133.

integrou à concepção corporativa de sociedade.¹¹⁰ A prole mestiça de homens e mulheres escravizados, bem como todos aqueles que conseguissem alforria, enquadrar-se-iam num novo jogo de relações de poder, tornando-se súditos do Império e produzindo continuamente novas categorias sociais hierarquizadas.¹¹¹

As relações entre escravos e senhores foram marcadas pela negociação. De modo algum isso é negar a força da chibata, a violência física, simbólica e psicológica existente no sistema escravista. Trata-se de uma sociedade profundamente hierarquizada, mas nem por isso os grupos sociais estão fechados em si, sem comunicarem-se uns com os outros. É um mundo de valores e instituições portuguesas, no qual africanos se inserem. É um mundo em que mesmo na camada superior os senhores necessitavam de determinados acordos com os cativos. Sem negociar com os escravos os conquistadores lusitanos não poderiam dialogar com a Coroa e se beneficiar da expansão territorial da maneira que fizeram. Os escravos não estavam apartados do mundo de Antigo Regime, pelo contrário, eram parte integrante dele.

¹¹⁰ Sobre a relação entre escravidão e sociedade corporativa, ver: HESPANHA, António Manuel. *op. cit.*, p. 65-66.

¹¹¹ MATTOS, Hebe Maria. A escravidão moderna nos quadros do Império português: o Antigo Regime em perspectiva atlântica. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs). *O Antigo Regime nos trópicos. A dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p.141-162.

CAPÍTULO 2

DAS MÃOS QUE AMAINAM O GADO E LAVRAM A TERRA: POSSE DE ESCRAVOS, POPULAÇÃO E TRABALHO NOS CAMPOS DE VIAMÃO

Antes de passarmos à análise da família nuclear escrava (tema do próximo capítulo) é necessário ter ao menos uma noção das características materiais daquela sociedade (como a dinâmica populacional e as atividades produtivas), pois, conforme Stuart Schwartz destacou, as escolhas e estratégias dos escravos eram influenciadas pelo “poder do sistema social e econômico predominante, e não podem ser entendidas sem menção a ele.”¹¹² Para o período e localidade em questão, dado as grandes lacunas documentais, esta é também uma necessidade metodológica.

Deste modo, o presente capítulo - que bem poderia chamar-se *A escravidão viamonense em números*- consiste em alguns apontamentos quantitativos sobre população, posse de escravos e trabalho, seguidos de alguns casos. O principal corpus documental são os róis de confessados, que são listas nominais elaboradas por clérigos indicando quais fiéis da paróquia haviam confessado e comungado naquele ano. Os registros em questão agrupam as pessoas de acordo com domicílio (chamado de fogo) apontando sua condição sócio-jurídica. Foram utilizados três róis da freguesia de Viamão (1751, 1756 e 1758) e outro de Triunfo (1758), pois em 1756 esta segunda paróquia desmembrou-se de Viamão, tornando necessária a reunião das duas listagens para chegamos à totalidade dos Campos de Viamão em 1758.¹¹³

Ao trabalharmos com essa documentação é preciso ter em mente que não estamos trabalhando com um censo contemporâneo baseado na auto-declaração e com critérios metodológicos rigorosos. A finalidade dos róis era apenas elencar o “estado da alma” dos fregueses de determinada paróquia, isto é, registrar quais haviam confessado e comungado no último ano e quais eram crismados. Questões como evolução populacional, moradia ou posse de escravos são usos que os historiadores fazem que extrapolam a finalidade da fonte. Por isso, faz-se necessária a postura crítica perante as

¹¹² SCHWARTZ, Stuart. Abrindo a roda da família: compadrio e escravidão em Curitiba e na Bahia. In: *Escravos, roceiros e rebeldes*. Bauru: Edusc, 2001, p. 292.

¹¹³ Excluí o rol de Viamão de 1757 por não haver documento deste ano disponível para Triunfo e, conseqüentemente, não ser possível alcançar a totalidade dos Campos de Viamão.

informações contidas nos róis de confessados, conhecendo as possibilidades e limitações da documentação.¹¹⁴

A primeira utilização que fizemos é de cunho demográfico. O que leitor encontrará nas páginas seguintes trata-se do uso de alguns indicadores que auxiliam a compor o retrato populacional de Viamão. Como os róis de confessados listavam apenas indivíduos a partir dos sete anos de idade e dadas as recorrentes lacunas (fogos corroídos) ocasionadas pelo mau estado físico dessa documentação, não é possível saber com precisão o número de moradores das freguesias.¹¹⁵ Embora houvesse o termo de fechamento dos róis de confessados, no qual os párocos registravam o número total de fregueses, essas informações não servem ao presente estudo, pois tendo o foco na escravidão é imprescindível a distinção sócio-jurídica das pessoas arroladas, o que exige um nova contabilidade. Excluindo os fogos totalmente corroídos, a presente análise conta com 121 fogos (88,3%) para o ano de 1751; 165 (88,2%) para 1756; e 218 em 1758 (98,6%) sendo 129 referentes a Viamão e os outros 89 a Triunfo. Temos, portanto, informações suficientemente representativas da população em questão. Os dados apurados aqui utilizados referem-se às pessoas cujo nome ou complemento nominal (como mulher, filho, escravo) estava legível permitindo a classificação. Desse modo, dividimos a população conforme condição sócio-jurídica e sexo para acompanhar sua dinâmica.

O segundo uso é econômico. Além de saber o percentual de escravos na população e a razão entre os sexos, é importante verificar a distribuição da escravaria em plantéis, de acordo com o tamanho deles.¹¹⁶ A frequência de determinados tamanhos de posse e o percentual de escravos abarcados por eles indica a diferenciação

¹¹⁴ Para uma análise crítica acerca da metodologia de pesquisa com róis de confessados, ver: SIRTORI, Bruna. *Entre a cruz, a espada, a senzala e a aldeia. Hierarquias sociais em uma área periférica do Antigo Regime (1765-1784)*. Rio de Janeiro: Programa de Pós-Graduação em História Social/ Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2008. Ver, sobretudo, o segundo capítulo *Uma primeira aproximação àquele mundo: os róis de confessados*.

¹¹⁵ O rol de 1751 contabiliza 132 fogos segundo o termo de fechamento; mas há 103 numerados e outros 35 sem numeração, o que totaliza 137 - cinco a mais do que o registrado no termo de fechamento-; foram excluídos 16 fogos totalmente corroídos. O rol de 1756 aponta 187 fogos (incluindo um último de andantes), sendo que 21 não apresentam condições físicas para estudo. O rol de Viamão para 1758 apresenta 131 fogos, além de um não numerado (talvez fossem mais, pois não há termo de fechamento, o que indica que o arrolamento pode estar incompleto), sendo que apenas três estavam inadequados para trabalhar. O rol de 1758 para Triunfo é o de melhor condição física, pois, além de ser o único que não apresenta corrosões, dos 89 fogos (53 numerados e outros 35 de açorianos e um de militares, estes últimos sem número) todos estavam em condições de investigação.

¹¹⁶ Ao contrário de alguns pesquisadores, não denominaremos a mera divisão dos escravos em faixas de tamanho de plantel como estrutura de posse, por entender que esta é uma análise minuciosa de plantéis que leva em consideração diversas outras variáveis, como idade, origem, atividade econômica, etc. Tais aspectos não podem ser adequadamente investigados aqui devido à falta de documentação apropriada.

patrimonial dos proprietários de escravos. Para esse tipo de análise foi necessário selecionar os fogos escravistas em melhores condições, que permitissem identificar o número total de cativos e o sexo deles. Isso representa, para cada ano, respectivamente, 87,3%, 79% e 80,8% dos domicílios escravistas. Com esta mesma amostra comparamos o peso do trabalho escravo com o trabalho livre (supostamente assalariado) e de indígenas e forros, de modo a caracterizar a força de trabalho existente nos campos viamonenses.

I. Retratos de um fim de mundo agrário

Na porção meridional da América do Sul existe uma grande planície coberta de vegetação rasteira chamada pampa. Este bioma se estende, nos limites atuais, do Rio Grande do Sul à Argentina, passando pelo Uruguai; no século XVIII, abarcava tanto territórios espanhóis quanto portugueses. Trata-se de uma região que se tornou célebre pela produção pecuária, realizada em grandes extensões de terra, as chamadas estâncias; a agricultura, por seu turno, seria atividade secundária, sendo praticada sobretudo em localidades de colonização açoriana e com base na mão de obra familiar. Tal perspectiva, que ainda vigora no imaginário popular, ecoou por muito tempo graças ao ufanismo de historiadores platinos e sul-riograndenses. Ambas historiografias, a partir da incorporação de novos métodos de pesquisa e utilização de novas fontes documentais, reelaboraram muitos de seus conceitos e proposições nas últimas décadas.¹¹⁷ Destacamos aqui os estudos que revelam a existência de pequenas propriedades e a importância da agricultura para as economias regionais.

Começamos entendendo a tal estância. Segundo Juan Carlos Garavaglia, estância é uma palavra que se utilizou na América hispânica para designar uma unidade produtora de gado.¹¹⁸ Na América portuguesa, segundo Helen Osório, incorporou-se esse vocábulo com o mesmo sentido, sendo ele utilizado em todas possessões lusitanas sulinas, desde Laguna até a Colônia de Sacramento. Garavaglia comenta que, no entanto, a palavra utilizada na região platina em fins do período colonial para designar

¹¹⁷ Destacam-se as pesquisas de Juan Carlos Garavaglia e Carlos Mayo sobre a campanha buenairense, Jorge Gelman sobre a Banda Oriental e região plantina, Helen Osório para o Rio Grande do Sul. Foi Osório quem conectou a recente historiografia do Rio Grande do Sul às pesquisas platinas. Ver obras dos autores citadas na bibliografia ao fim deste trabalho.

¹¹⁸ GARAVAGLIA, Juan Carlos. *Pastores y labradores e Buenos Aires. Uma historia de la campaña bonaerense, 1700-1830*. Buenos Aires: Ediciones de la Flor, 1999, p. 77-78.

os grandes proprietários de gado e terras era *hacendado*, estancieiro teria adquirido o sentido que tem hoje apenas no século XIX; até então estância seria um mero estabelecimento produtivo com animais, currais, escravos e rancho. Nessas condições, com base nas análises de inventários *post mortem* do período, Garavaglia afirma que também existiam estâncias de pequenos e médios produtores, com cerca de 600 e 40 cabeças de gado respectivamente, quebrando com a imagem de uma pampa ocupada somente por grandes proprietários e demonstrando a hierarquização entre produtores. Osório faz as mesmas observações para o Rio Grande de São Pedro e conclui que os

territórios sob domínio (e disputa) espanhol e português compartilhavam uma estrutura produtiva similar, compondo uma mesma paisagem agrária, que se estendeu em um *continuum* desde Buenos Aires e seu *hinterland* à Banda Oriental do rio Uruguai (atual Uruguai) até o atual Rio Grande do Sul. [...] Compunham essa paisagem não só vastas propriedades criatórias, mas também um número muito maior de unidades familiares. Em umas e outras, praticavam-se a pecuária e a agricultura.¹¹⁹

Em uma amostra de 185 inventários de unidades produtivas com mais de cem cabeças de gado, Osório constatou que 66% delas dedicavam-se também à agricultura, sendo, portanto, unidades mistas. Dentre as unidades com mais de mil animais, em ¼ também havia plantações. Para detectar a presença de práticas agrícolas a autora valeu-se de algumas referências ao cultivo de milho e feijão e, principalmente, da presença de meios de produção relacionados ao plantio: moinhos, atafonas (utilizadas na moagem de trigo), arados, foices de trigo, fornos de cobre (usados no preparo de farinha de mandioca), roda de ralar mandioca e bois mansos (utilizados como animais de tração em carretas, arados e atafonas). Relacionando a presença desses instrumentos com o valor patrimonial bruto, Osório concluiu que “as unidades produtivas mais diversificadas produziam maiores rendimentos, pois deviam não só produzir alimentos para seus próprios trabalhadores, mas também importantes excedentes comercializáveis”.¹²⁰

Um dos documentos mais remotos que fornecem pistas sobre Viamão é o *Mapa das fazendas povoadas de gado no Rio Grande de São Pedro*, elaborado em 1741. Essa fonte lista as unidades pecuárias (com respectivos proprietários e tamanho dos rebanhos) existentes na capitania, dividindo-as ente *fazendas do sul* e *fazendas do norte*; por sul, entende-se as cercanias da sede da Vila de Rio Grande, enquanto por norte os

¹¹⁹ Algumas diferenças de grandeza entre o Rio Grande e o rio da Prata foram constatados. Nos domínios portugueses a concentração de rebanhos vacuns e utilização de mão-de-obra escrava foi mais intensa. Já na campanha de Buenos Aires existiu um importante setor de produtores arrendatários, situação esta residual no Rio Grande. Ver: OSÓRIO, Helen. *O império português no sul da América: estancieiros, lavradores e comerciantes*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007, p. 39 e 328.

¹²⁰ OSÓRIO, Helen. op. cit., p. 160-165.

Campos de Viamão. Não se sabe quem é o autor do *Mapa*, mas provavelmente foi alguma autoridade militar com a intenção de informar ao rei de Portugal o estado das criações no Continente do Rio Grande. Verificando o levantamento de animais, observamos que todos os valores são “redondos” (200, 250, nunca 251 ou 199), o que parece muito pouco provável que de fato fossem. Assim, muito provavelmente os números dos rebanhos tratam-se não de valores exatos, mas de valores aproximados, porém suficientes para dar contas ao rei do estado das criações no extremo sul. Desse modo, em 1741, o Rio Grande contava com aproximadamente 47600 animais de criação, sendo a maioria cavalares (51%), seguidos de perto pelos vacuns (47%). Os ovinos, por sua vez, representavam apenas 2% dos rebanhos.

Tabela 1
Unidades pecuárias e respectivos animais, Rio Grande de São Pedro- 1741

		Fazendas do sul		Fazendas do norte		Total	
		N.º	%	N.º	%	N.º	%
Animais	vacuns	3050	13,6	19330	86,4	22380	100
	cavalares	1370	5,6	22850	94,4	24220	100
	ovinos	-	-	1000	100	1000	100
Unidades criatórias		12	27,3	32	72,7	44	100

Fonte: *Mapa das fazendas povoadas de gado no Rio Grande de São Pedro- 1741*. AHU-RS- cx. 1, doc. 41.

O *Mapa das fazendas* esclarece que as unidades criatórias setentrionais eram o locus por excelência da pecuária rio-grandense no início dos anos 1740, abarcando 94,4% dos eqüinos, 86,6% dos bovinos e todos os ovinos. Se a sede do poder político-administrativo ficava no sul, o coração econômico do Rio Grande situava-se mais ao norte, nos Campos de Viamão. Não é absurdo supor que numa região onde havia mais estâncias e a maioria absoluta dos rebanhos, houvesse também a maior concentração de mão de obra escrava.

As estâncias possuíam tarefas a serem realizadas permanentemente e outras apenas em determinadas épocas do ano. “Parar rodeio”, “repointar”, domar, extrair os couros e fabricar produtos de origem animal (como sebo e graxa das reses abatidas) para o consumo da própria estância eram atividades que aconteciam durante o ano todo. Por sua vez, a castração e as “arreadas” eram sazonais, deveriam ser realizadas antes da entrada do inverno; já a tosa das ovelhas deveria ser feita entre outubro e novembro, e a tosa das crinas dos cavalos durante o outono. Junto ao trato dos animais havia a prática

agrícola. O trigo era semeado entre maio e agosto e colhido em dezembro. Após esta colheita, plantava-se o milho. A mandioca era plantada em outubro e colhida em maio e junho. “A soma dessas atividades, a sua constância ou acúmulo em determinados períodos do ano”, segundo Osório, “é que determinava as necessidades de força de trabalho”.¹²¹

Passado o tempo e montadas as primeiras estâncias, Viamão definia-se como uma freguesia eminentemente rural. No ano de 1751 era composta por dez localidades: o arraial, morro Santana, Beira Rio, Lombas, Estâncias de fora, Cima da Serra, Guarda de Viamão, rio dos Sinos, rio Caí e Taquari. As localidades mais populosas (que juntas abrigavam metade dos fregueses daquele ano) eram o arraial, o morro Santana e a Guarda de Viamão. A Guarda era a localidade mais importante, pois era ali que estava situado o registro, ponto de passagem para quem chegava ou partia de Viamão e local de cobrança dos impostos do gado conduzido por tropeiros às capitanias do Sudeste. Era ainda na Guarda que estavam localizados os maiores plantéis de escravos da freguesia, somando mais de cem cativos ou 1/3 do total. Os dois maiores proprietários daquele ano, ambos moradores da Guarda, eram Francisco Pinto Bandeira e Manuel Graças dos Anjos. Já no morro Santana residiam algumas das famílias pioneiras dos Campos de Viamão, como os Brás e os Magalhães, além de Jerônimo de Ornelas e sua parentela,¹²² gente que desde o começo da década de 1730 se fixara naquelas paragens, requerendo as primeiras sesmarias.

Naquela época não eram comuns os títulos de propriedade de terra, pois o processo de concessão de sesmarias - que obedecia as Ordenações Filipinas- era lento, complicado e contraditório. Antes de requerer a carta de concessão de sesmaria ou data de terras, era necessário apropriar-se do solo estabelecendo lavouras ou criações, ou ter condições materiais para povoá-lo, como posse de escravos e animais. Augusto da Silva comenta que a terra “foi apropriada com certa facilidade, portanto, para aqueles que conseguiam se apossar do gado, pela prática das arreadas. E estas só eram feitas por aqueles que tinham condições para isso [...]”.¹²³ Ou seja, gente que possuía um séquito

¹²¹ OSÓRIO, Helen. *op. cit.*, p. 146-148.

¹²² KÜHN, Fábio. Gente da fronteira: sociedade e família no sul da América portuguesa- século XVIII. In: GRIJÓ, Luiz Alberto; KÜHN, Fábio; GUAZZELLI, César Augusto Barcellos; NEUMANN, Eduardo Santos. *Capítulos de História do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004, p. 53. AHCMPA- *Rol de confessados de Viamão*, 1751.

¹²³ SILVA, Augusto da. *Rafael Pinto Bandeira: de bandeiro a governador. Relações entre os poderes público e privado em Rio Grande de São Pedro*. Porto Alegre: Programa de Pós-Graduação em História/Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1999, p. 30-35.

de escravos, indígenas e outros subordinados de origem diversa para fazer o serviço. Enquanto isso, os “pequenos lavradores, na sua maioria açorianos que chegaram a partir de 1752, viviam em condições precárias de subsistência, sem ter qualquer condição de competir com os grandes estancieiros na corrida pelo gado xucro e conquista pelos melhores pedaços de campo.”¹²⁴ Silva conclui que

houve um direcionamento da ocupação do solo, conforme as necessidades portuguesas de expansão do seu território. Se, por um lado, a administração colonial portuguesa perdeu o controle e fiscalização sobre quem se apropriava do solo e qual era a extensão dessas terras, por outro, atingia o objetivo principal, que era o de conquistar gradativamente aquele território.¹²⁵

Se tal retrato caracteriza a ocupação do Rio Grande de São Pedro em meados do XVIII, no final deste século a situação já havia se modificado. A partir da *Relação de moradores que têm campos e animais no Continente*, de 1784, Helen Osório contabilizou que 59% das terras foram apropriadas de forma legal, sancionadas por representantes do Estado, enquanto 41% não possuíam título legal. A autora considera esta segunda cifra baixa, considerando as quase cinco décadas de colonização lusa efetiva na região. Isso se deveria às concessões de datas de terra aos açorianos-principalmente na década de 1770-, que representavam 30% da apropriação primária.

Mas retornemos a Viamão dos anos 1750. O sargento-mor Domingos Gomes Ribeiro e o tenente Francisco Pinto Bandeira são exemplos de proprietários de sesmarias em Viamão. Uma sesmaria possuía, a rigor, uma légua de largura por três de comprimento,¹²⁶ na prática as dimensões poderiam apresentar alguma variação, pois os limites das terras eram os marcos naturais (como rios) ou os próprios lindeiros. Os dois militares mencionados listavam entre os maiores potentados da capitania na época; além de vastas escravarias e rebanhos, possuíam grande quantidade de terras. Gomes Ribeiro possuía duas estâncias, a do Itapuã e da Figueira; Pinto Bandeira, além da Estância do Gravataí, possuía outras três. Ambos possuíam também casas e terrenos urbanos.

O arraial, único núcleo “urbano” (se assim é possível dizer) de Viamão, constituía-se, no ano de 1756, de 25 residências ocupadas e algumas outras moradas de casas (vazias na maior parte do tempo) pertencentes aos primeiros estancieiros locais. Devido às lacunas nos róis de confessados, não é possível saber exatamente quantas

¹²⁴ OSÓRIO, Helen. *O império português no sul da América: estancieiros, lavradores e comerciantes*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007, p. 91.

¹²⁵ OSÓRIO, Helen., p. 33.

¹²⁶ Considerando que uma légua de sesmaria equivalia a 6.600 metros (embora haja divergências, pois alguns autores consideram 6.500 metros), em medidas atuais uma sesmaria teria 130.680.000 m², ou 130.680 km² ou ainda 13.068 hectares.

peças residiam de fato no arraial, mas, pelos nomes identificados estimo que pouco mais de 80 pessoas maiores de sete anos e alguns inocentes (pouco mais de 10% da população), incluindo todas as categorias sociais.¹²⁷ Gomes Ribeiro possuía duas casas no arraial, uma delas construída com pedras e coberta com telhas e outra feita de pau-a-pique com telhado de capim.¹²⁸ As poucas ruas no arraial certamente eram de terra (e lama em dias de chuva), pois somente em 1813 foi calçada a primeira rua no Rio Grande do Sul, na então vila de Rio Pardo. Sendo assim, não é difícil deduzir que se tratasse de um tosco lugarejo com uma capela e as poucas casas mencionadas, onde pessoas, animais e lama convivessem cotidianamente, sem nenhum luxo ou requinte.¹²⁹

II. Gentes d'aquém e d'além-mar: evolução populacional

Obviamente que Viamão não era composta somente de campos e animais. Após um breve panorama do mundo agrário viamonense, é hora de observar a gente que fazia os mecanismos daquela sociedade movimentarem-se. A partir da década de 1740 se deu uma “arrancada” populacional em Viamão, devido ao dinamismo econômico da região, cada vez mais integrada aos mercados ganadeiros do Sudeste e à corrente migratória saída de Laguna. Desta vila catarinense saíram mais de três quartos das famílias livres residentes em Viamão nos cinco anos seguintes à fundação da freguesia, conforme apurou Kühn.¹³⁰

Atentemos para o conjunto da população ao longo dos anos 1750. Verificamos que em menos de uma década o número de habitantes praticamente duplicou: no ano de 1751, 606 pessoas maiores de sete anos moravam em Viamão; já em 1756 esse número chega a 750 e dois anos mais tarde a 1138. De 1751 para 1756 foi um crescimento de 23,7%, e de 51,7% para o período de 1756 a 1758. Se quisermos calcular o crescimento entre 1751 e 1758 chegaremos à cifra de 87,8%. Os róis de confessados não deixam dúvida que os Campos de Viamão eram um lugar atrativo para muitas pessoas.

Dentre essas centenas de migrantes (que foram por vontade própria ou à força) e seus filhos podemos verificar a presença de livres, escravos, indígenas e administrados.

¹²⁷ Dos 19 fogos legíveis foram contabilizadas 82 pessoas, sendo que um dos fogos estava parcialmente corroído, havendo ainda outros seis fogos totalmente corroídos, totalizando os 25 mencionados. AHCMPA- Rol de confessados de Viamão- 1756.

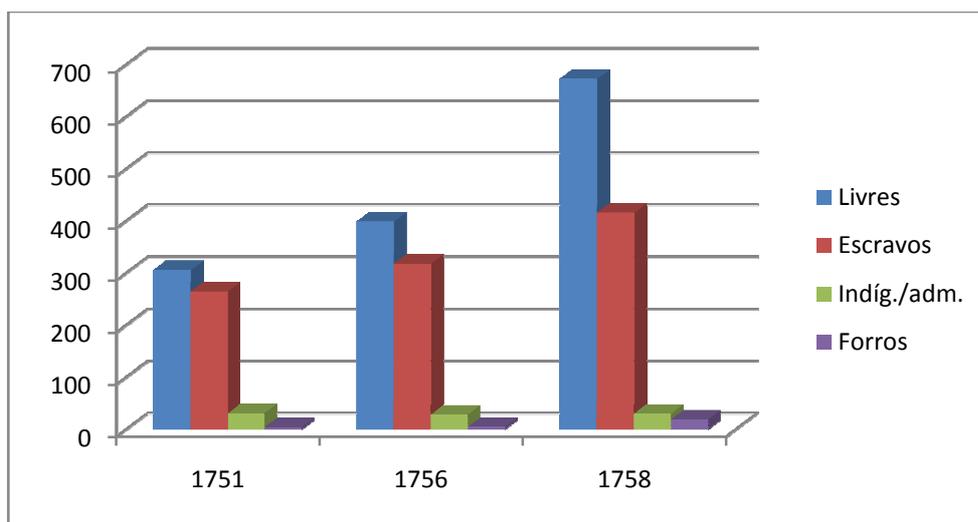
¹²⁸ KÜHN, Fábio. *op. cit.*, 2006, p. 144.

¹²⁹ Para uma análise da precariedade da vida material dos habitantes de Viamão, ver: KÜHN, Fábio. *op. cit.*, 2006, especialmente o capítulo 4 *A dura vida nos pagos: uma sociedade rústica e agreste*.

¹³⁰ Idem, p. 76-77 e 104.

Verifica-se (Gráfico 1) a disparidade populacional baseada na condição sócio-jurídica. É notório o predomínio numérico de pessoas livres e escravizadas, enquanto indígenas (administrados ou não) e forros compõem parcela ínfima da população da freguesia.

Gráfico 1
Dinâmica populacional de Viamão segundo condição jurídica
(1751, 1756 e 1758)



Fonte: Róis de confessados de Viamão (1756, 1756 e 1758) e Triunfo (1758)-AHCMPA

Tanto o número de livres quanto de escravos foi sempre crescente com o passar dos anos. Se em 1751 havia 306 livres e 265 escravos na freguesia, em 1756 as cifras eram respectivamente 399 e 318. A taxa de crescimento dos livres foi de 30,4%, enquanto os escravos aumentaram 20%. No ano de 1758 os livres somavam 673 pessoas, enquanto outras 416 eram escravas; em relação ao último ano, as taxas de crescimento são, respectivamente, 68,7% e 30,8%, denotando um crescimento mais acelerado da população livre. Este fenômeno torna-se mais evidente se relacionarmos o primeiro e o terceiro anos: os livres cresceram 120% enquanto o contingente escravo aumentou 57 pontos percentuais. Acredito que o enorme crescimento da população livre em sete anos deva-se, em grande parte, aos imigrantes dos Açores que chegaram a partir do início da década de 1750. A presença de açorianos é evidente em Triunfo no ano de 1758: são 98 ilhéus divididos em 35 domicílios, o que equivale a 32% dos livres da paróquia. Se os demais róis de confessados também destacassem os açorianos, acredito que estes números e percentuais seriam ainda mais altos.

Por seu turno, os escravos correspondiam a aproximadamente 43% da população total em 1751, mantendo este índice no ano seguinte e declinando para 37% em 1758. A

razão entre livres e escravos parece pouco se alterar com o passar do tempo. Entre os anos de 1776 e 1782, quando o quadro demográfico de Viamão se caracterizava pela emigração e desmembramentos espaciais, Ian Danilevicz encontrou percentuais de escravos que variavam entre 39% e 41% da população, embora a taxa de crescimento fosse significativamente menor e decrescente (indo de 14,3% a -6,4%).¹³¹ Trata-se de uma das mais altas proporções da capitania. A população total do Rio Grande de São Pedro, em 1780, era de quase 18 mil almas, sendo que 28,4% eram escravas.¹³² No planalto paranaense, outra área voltada ao mercado interno da Colônia, no ano de 1782 os índices eram inferiores aos de Viamão, pois a proporção de escravos variava entre 13,5% e 30,1%.¹³³ No Vale do Paraíba paulista, no ano de 1777 - na época dedicado à pecuária e ao cultivo de gêneros de subsistência - os escravos correspondiam apenas a 19% da população.¹³⁴ Mesmo cotejando com localidades vinculadas ao mercado exportador no auge do tráfico negreiro (fins dos setecentos e primeira metade dos oitocentos), o contingente escravo em Viamão era grande: em Porto Feliz, localidade paulista produtora de açúcar, os escravos oscilaram de 35,9% para 45,8% da população total.¹³⁵ Vê-se, portanto, que Viamão, desde meados até o final dos setecentos, foi uma localidade com grande percentual de população escrava, não apenas para a capitania, mas para o sul da Colônia.¹³⁶

Os ameríndios do Viamão, por seu turno, mantiveram-se em relativo equilíbrio se comparados a escravos e livres. Eram 31 em 1751, caindo para 28 no rol seguinte e chegando a 30 em 1758. Porém, se separarmos administrados dos que foram apontados apenas como “índios” ou declarada a “nação” de origem, verificamos que os

¹³¹ DANILEVICZ, Ian Meneghel. *Aspectos demográficos e padrão de posse de escravos em Viamão (1776-1784)*. Porto Alegre: Departamento de História/Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2009, p. 16-23. [monografia de graduação]

¹³² PETIZ, Silmei de Sant'Ana. *Caminhos cruzados: famílias e estratégias escravas na fronteira oeste do Rio Grande de São Pedro (1750-1835)*. São Leopoldo: Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2009, p. 91.

¹³³ Em São José dos Pinhais e Curitiba os escravos correspondiam a 20,8% de cada população; na Lapa eram 13,5% e em Castro 31,5%. Ver: MACHADO, Cacilda. *A trama das vontades: negros, pardos e brancos na produção da hierarquia social do Brasil escravista*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2008, Anexo 1, p. 207.

¹³⁴ LUNA, Francisco Vidal. São Paulo: população, atividades e posse de escravos em vinte e cinco localidades (1777-1829). In: *Estudos Econômicos*, São Paulo, vol. 28, nº 1, jan/mar, p. 104.

¹³⁵ Em 1829, antes da proibição do tráfico 51,3% da população de Porto Feliz era escrava. Ver: GUEDES, Roberto. *Egressos do cativo: trabalho, família, aliança e mobilidade social (Porto Feliz, São Paulo, c.1798- c.1850)*. Rio de Janeiro: Mauad X: FAPERJ, 2008, p. 35.

¹³⁶ Entretanto, os índices de Viamão não estão à altura dos índices de regiões exportadoras. Na Bahia, por exemplo, por volta de 1724, segundo o levantamento de Stuart Schwartz, das 79.864 pessoas, 45.482 eram escravas, o que nos permite calcular um percentual de 57%. SCHWARTZ, Stuart. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005, p. 87.

administrados reduziram-se significativamente, passando de 20 para 21 e chegando a nove. Os indígenas não-administrados eram 11, reduziram-se a 7 e somavam 21 em 1758. Temos aí um indício do desaparecimento da *administração particular*.

Observemos os indivíduos classificados como forros. Em 1751 e 1756 foram contabilizadas apenas 4 e 5 pessoas, respectivamente; já em 1758 foram 19 pessoas. Em 1756, na residência de Antônio José Viegas, encontrava-se Bárbara, índia casada com o preto Manuel, enquanto na casa de André dos Santos residia a mulata Teresa. O ponto comum entre essas duas mulheres é que ambas foram registradas como forras. Este é um indicativo de que a categoria social *forro* não se restringia apenas a escravos negros que adquiriam carta de alforria, mas também a indígenas não administrados. Desse modo, a redução da administração particular encontra-se vinculada ao concomitante crescimento de forros.

O ponto em comum entre todas as categorias sociais é o predomínio de indivíduos do sexo masculino com um constante crescimento das mulheres (verificar Tabela 2).

Tabela 2
Distribuição da população de Viamão conforme sexo e condição sócio-jurídica (1751, 1756 e 1758)

		1751		1756		1758	
		N.º	%	N.º	%	N.º	%
Livres	Homens	182	30	244	32,5	396	34,8
	Mulheres	112	18,5	150	20	261	23
	Indeterminados	12	2	5	0,7	16	1,4
Escravos	Homens	178	29,4	219	29,2	252	22,1
	Mulheres	55	9	91	12,1	144	12,7
	Indeterminados	32	5,3	8	1,1	20	1,8
Forros	Homens	3	0,5	3	0,4	14	1,2
	Mulheres	1	0,2	2	0,2	5	0,4
Indígenas e administrados	Homens	19	3,1	7	1	15	1,3
	Mulheres	12	2	15	2	14	1,2
	Indeterminados	-	-	6	0,8	1	0,1
Soma		606	100	750	100	1138	100

Fonte: *Róis de confessados* de Viamão (1751, 1756 e 1758) e Triunfo (1758)- AHCMPA.

Entre a população livre a proporção entre os sexos praticamente não se alterou ao longo dos períodos, sendo que a proporção de mulheres esteve sempre pouco abaixo dos 40%. Nos dois intervalos de tempo, os homens cresceram 34% e 62,3%, respectivamente, passando de 182 para 244 e chegando a 396; já da primeira até a terceira cifra, houve um aumento de 117,6%. Ao longo do recorte estudado, os homens

livres perfaziam cerca de 1/3 da população total – variando entre 30% e 34,8%. Já as mulheres eram 112 em 1751, chegaram a 150 no período seguinte e somavam 261 em 1758; isto representa um crescimento de 34% e 74% nos dois primeiros intervalos e 133% entre o primeiro e o terceiro períodos. As mulheres livres representaram durante a década de 1750 aproximadamente 1/5 da população da paróquia – variando entre 18,5 e 23 pontos percentuais.

Entretanto, foi a população escrava a que mais se modificou com o passar dos anos, havendo um crescimento constante do percentual de mulheres. Elas eram apenas 55 no primeiro período, passando para 91 em 1756 e 144 dois anos mais tarde. Trata-se de um crescimento de 65,4% no primeiro período e 58,2% no segundo. De 1751 a 1758 o crescimento foi de 161,8 pontos percentuais. Foi, portanto, nas senzalas onde o contingente feminino mais cresceu, em termos proporcionais, na freguesia de Viamão. Em 1751 as mulheres escravas perfaziam apenas 9% da população total, em 1758 eram 12,7%. Os escravos homens, por seu turno, eram 178 no primeiro ano e chegaram a 219 no segundo, embora o percentual quase não tenha se alterado; em 1758 eram 252 e percentualmente, caíram mais de sete pontos desde o último ano. Embora tantos homens quanto mulheres escravos se tornassem mais numerosos, ente 1751 e 1758 chegaram 74 novos homens, ao passo que as mulheres foram 94, o que explica o crescimento percentual feminino e movimento inverso masculino, reduzindo a disparidade sexual nas senzalas.

Os forros e indígenas, pelo pequeno número, tiveram importância percentual ínfima. Cabe destacar, todavia, o crescimento de indivíduos forros no terceiro ano, principalmente os homens, que de apenas três passaram a 14. Entre os indígenas tanto os homens (19,7 e 15) quanto as mulheres mantiveram-se em relativo equilíbrio (12, 15 e 14) ao longo do período.

Quadro 1
Razão de sexo da população de Viamão,
conforme condição sócio-jurídica (anos selecionados)

	1751	1756	1758
Livres	162,5	162,6	151,7
Escravos	323,6	240,6	175
Forros	300	150	280
Indíg. e adm.	158,3	46,6	107,1

Fonte: Tabela 2.

A razão de sexo dos livres praticamente não teve alterações do primeiro para o segundo ano (de 162,5 para 162,6), declinando em 1758, quando chegou a 151,7. A

altíssima razão de sexo dos escravos em 1751 (quando havia 323 homens para cada cem mulheres) reduziu-se em 25,6% até 1756 (quando havia 240 homens a cada cem mulheres) e outros 27,7% até 1758 (quando havia 175 homens para cada cem mulheres). Do primeiro para o terceiro ano a razão de sexo decresceu em 45,9%. Se quisermos estabelecer uma razão de sexo média ela será de 246,4. Trata-se de uma cifra bastante elevada. Na localidade paranaense de São José dos Pinhais, em fins dos setecentos, era pequena a vantagem numérica dos homens escravizados (52,9%) sobre mulheres da mesma condição.¹³⁷ Já em Mariana, Minas Gerais, logo após o *boom* econômico e demográfico causado pelo ouro na primeira metade do século XVIII, a razão de sexo entre os escravos era de 329 entre 1750-1754 e 267 no quinquênio seguinte, proporção que foi paulatinamente diminuindo com o passar dos anos.¹³⁸

II.1. Africanos e vestígios de um infame comércio

Os habitantes do Viamão possuíam origens diversas, ilustrando a movimentação geográfica do mundo colonial. A população livre era composta por reinóis, açorianos, gente do Rio de Janeiro, São Paulo, Colônia de Sacramento e Laguna. Entre os indígenas encontrava-se tanto aqueles pertencentes aos domínios lusitanos quanto espanhóis. Entre os escravizados a diversidade também era uma característica. Os levantamentos acerca da origem de escravos geralmente são realizados através da consulta a listas nominativas ou inventários. Os inventários para o período em questão se perderam (os inventários disponíveis foram abertos a partir de 1764) e os róis de confessados geralmente informam apenas o nome.¹³⁹ Sendo assim, a única aproximação possível com a origem dos cativos viamonenses é através dos registros paroquiais, especialmente de batismo e casamento.¹⁴⁰ É bem verdade que nem todos escravos casavam perante um padre ou tinham filhos para batizar, por isso, o levantamento

¹³⁷Em 1798 havia na localidade 219 cativos, sendo 116 homens e 103 mulheres. Ver: MACHADO, Cacilda. *op. cit.*, p. 83 e Anexo 4.

¹³⁸BERGAD, Laird W. Depois do boom: aspectos demográficos e econômicos da escravidão em Mariana, 1750-1808. In: *Estudos econômicos*. São Paulo, v. 24, n° 3, p. 500-503, set/dez. 1994.

¹³⁹Para Viamão o rol de confessados de 1781, estudado por Danilevicz, informa a idade dos fregueses. Para Porto Alegre, a série de róis entre 1779 e 1782 também informa as idades; estas últimas listas foram pesquisadas por Luciano Gomes. Ver: DANILEVICZ, Ian Meneghel. *op. cit.*; GOMES, Luciano Costa. *A população cativa de Porto Alegre de fins do século XVIII: demografia, e estrutura produtiva regional*. Porto Alegre: Programa de Pós-Graduação em História/Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2012. [dissertação de mestrado]

¹⁴⁰Análises da origem de escravos baseadas em registros paroquiais foram empreendidas por Flávio Gomes e João Fragoso, devido à ausência de inventários para o Rio de Janeiro setecentista. Ver artigos dos autores citados na bibliografia ao final do presente trabalho.

realizado com fontes paroquiais deve ser lido com cautela, levando-se em consideração os limites da amostragem e que ela representa apenas um indicativo.

Tabela 3
Origem da população escrava em Viamão,
conforme registros paroquiais de batismo e matrimônio (1747-1759)

Origem	Homens	Mulheres	Total	%
Africanos	50	45	95	62,9
Crioulos	3	16	19	12,6
Indeterminados	18	19	37	24,5
Total	71	80	151	100

Fonte: 1º Livro de batismos e 1º Livro de casamentos de Viamão- AHCMAPA.

A tabela acima foi elaborada com base nos casais em que pelo menos um dos cônjuges era escravo, cruzando assentos matrimoniais dos pares e assentos batismais de filhos. Dos 70 homens escravos foi possível identificar a origem de 53, o mesmo valendo para 61 das 80 mulheres. Tomando estes dados como representativos da escravaria viamonense, verificamos o predomínio dos indivíduos africanos, que representavam 62,9% dos escravos, contra apenas 12,6% de crioulos. Calcula-se uma razão de africanidade de 384 pontos. Tal situação apresentou variantes conforme período e local. Silmei Petiz, estudando a fronteira oeste do Rio Grande de São Pedro, observou que no período de 1764 a 1809 predominavam os escravos crioulos e os africanos perfaziam 32,05% dos cativos identificados. A discrepância entre Viamão e a fronteira oeste deve-se ao tipo de fonte consultada. Petiz utilizou inventários, incluindo todas faixas etárias para chegar ao percentual acima; no entanto, quando relacionou origem e estrutura etária dos cativos, apresentou um predomínio de africanos adultos (excluindo crianças e idosos). O autor atribui este quadro demográfico à participação da fronteira oeste no comércio negreiro (uma vez que os africanos compunham parcela importante da escravaria), além da reprodução endógena e do comércio de escravos crioulos vindos de outras regiões da Colônia.¹⁴¹

O tráfico de escravos para o Rio Grande em meados do XVIII ainda é desconhecido. No entanto, conforme pesquisa de Gabriel Berute, sabe-se que em fins dos setecentos a capitania do Rio Grande de São Pedro, apesar de voltada ao mercado interno, esteve fortemente vinculada ao comércio negreiro. O Rio Grande não participou diretamente do tráfico atlântico, mas manteve estreito contato com o Rio de Janeiro, que repassava homens e mulheres comprados no continente africano; era do porto

¹⁴¹ PETIZ, Silmei de Sant'Ana. *op. cit.*, p. 97-115.

fluminense que provinham 88% dos escravos que aportaram no sul entre 1788 e 1802.¹⁴² Desde a data de fundação do presídio Jesus Maria José, em 1737, a comunidade de mercadores da capitania do Rio Grande esteve vinculada ao Rio de Janeiro. Muitos comerciantes dessa localidade viam a América meridional como uma boa oportunidade de negócios, seja através do comércio com a Colônia de Sacramento ou através da arrematação de contratos. Frequentemente esses negociantes migravam, ou enviavam seus representantes para diversas praças mercantis, sendo que os bem sucedidos normalmente retornavam ao Rio de Janeiro. Os negociantes de menor cabedal e com maior espírito de aventura tendiam a se fixar pelas paragens sulinas.¹⁴³

Tendo em vista os laços comerciais Rio Grande-Rio de Janeiro e a expressiva presença de escravos africanos, é possível deduzir que o Rio Grande estivesse desde o princípio de sua integração efetiva ao Império lusitano atrelado ao tráfico negreiro. A alta proporção de africanos (expressa na Tabela 3) sugere que a presença escrava em Viamão era garantida, principalmente, por este tipo de negócio.¹⁴⁴

Tabela 4
Origem dos escravos africanos em Viamão,
a partir de registros paroquiais de batismo e matrimônio (1747-1759)

Macro-região	Nação	Homens	Mulheres	Total	%
África Central Atlântica	Angola	17	11	28	29,5
	Benguela	1 ^a	8	9	9,5
	Congo	1	-	1	1,1
	Gangela	1	1	2	2,1
	Monjolo	1	1	2	2,1
África Ocidental	Cabo Verde	4	-	4	4,2
	Mina	6	2	8	8,4
	Guiné	19	22	41	43,2
Total		50	45	95	100

a) Indivíduo registrado tanto como Benguela quanto Angola.
Fonte: Tabela 3.

¹⁴² A investigação de Berute é a única, até o momento, sobre tráfico negreiro para o Rio Grande do Sul colonial. Ver: BERUTE, Gabriel Santos. *Dos escravos que partem para os portos do sul: características do tráfico negreiro do Rio Grande de São Pedro do Sul, c. 1790- c. 1825*. Porto Alegre: Programa de Pós-Graduação em História/Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2006, p. 67-76.

¹⁴³ OSÓRIO, Helen. *op. cit.*, p. 277-299.

¹⁴⁴ Outro elemento que auxilia a matizar o comércio negreiro é o crescimento endógeno. Como os róis de confessados não informam nem a idade nem a origem dos indivíduos, não é possível saber, em cada ano, exatamente quais escravos eram recém-chegados e quais haviam nascido na propriedade. Todavia, sabendo que tais listas contabilizam crianças apenas a partir dos sete anos de idade, todas as crianças nascidas entre 1747 e 1751 devem, em tese, estar presentes no rol de 1758. No total foram 49 crianças nascidas no citado intervalo, sendo que o aumento total de escravos verificado nos róis foi de 122 pessoas. O crescimento endógeno pode ter representado até 40,1% (excluindo situações de venda e falecimento dos escravos) do aumento da população escrava de Viamão. De qualquer modo, o tráfico foi o maior responsável pelos números contabilizados. 1º LBV- AHCMPA.

Como mencionamos acima, as origens dos escravos de Viamão eram diversas e diversas foram as “nações” africanas presentes naqueles campos. Na amostragem de registros paroquiais verifica-se que 44,3% dos escravos provinham da África Central Atlântica, 12,6% da África Ocidental e 43,2% foram genericamente apontados como “Guiné” ou “gentio da Guiné”, não sendo possível precisar o porto de embarque. Excluindo estes últimos, temos 77,8% de africanos centrais contra 22,2% de africanos ocidentais. Estas porcentagens coincidem com os dados de Berute, nos quais 97% dos escravos traficados para o sul provinham da África Central Atlântica.¹⁴⁵

Dentre todos os africanos predominavam largamente os Angola: 29,5% do total ou 51,9% dos identificados. O porto de Luanda foi o maior responsável pelo envio de homens e mulheres para a América portuguesa nos séculos XVIII e XIX, e esta predominância fez sentir-se também em Viamão.¹⁴⁶

III. A senzala em movimento: posse de escravos e outros arranjos laborais

Segundo Fernando Henrique Cardoso, no período de formação socioeconômica do Rio Grande não haveria concentração da propriedade escrava, em especial nas mãos do que o autor chamou “agricultores poderosos”. Na “zona velha”, isto é, Campos de Viamão, em meados e na segunda metade do 18 tanto criadores quanto lavradores originários de Laguna e Açores valer-se-iam “do trabalho próprio e do trabalho de agregados, com algum auxílio de escravos.” Conforme Cardoso foi somente com a indústria do charque (desenvolvida a partir das últimas décadas dos setecentos) que a exploração da força de trabalho escrava tornou-se regular e intensa.¹⁴⁷ De modo contrário, Guilhermino Cesar ressaltou que as primeiras estâncias dos Campos de Viamão empregariam majoritária ou exclusivamente escravos.¹⁴⁸ Para resolver este impasse, verifiquemos empiricamente o quão presente era a presença da mão-de-obra escrava nos lares viamonenses.

¹⁴⁵ BERUTE, Gabriel dos Santos. *op. cit.*, p. 80-87.

¹⁴⁶ Sobre o tráfico negreiro, ver: KLEIN, Herbert. A demografia do tráfico atlântico de escravos para o Brasil. In: *Estudos econômicos*. São Paulo, 17(2), mai/ago 1987, p. 129-149.

¹⁴⁷ CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e escravidão no Brasil meridional: o negro na sociedade escravista do Rio Grande do Sul*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977. Ver, sobretudo, capítulo 1, *O escravo na formação do Rio Grande do Sul*, p. 45-82.

¹⁴⁸ CESAR, Guilhermino. *Origens da economia gaúcha (o boi e o poder)*. Porto Alegre: IEL: Corag, 2005, p. 112-113.

Quadro 2
Presença de escravos em unidades domiciliares de Viamão (1751, 1756 e 1758)

	Fogos escravistas		Total de fogos	
	N.º	%	N.º	%
1751	71	58,6	121	100
1756	79	47,9	165	100
1758	89	40,8	218	100

Fonte: Tabela 2.

O número de domicílios escravistas aumentou ao longo dos anos 1750, porém num ritmo menor que o aumento da população. Em 1751 mais da metade das residências contava com o trabalho de escravos, que estavam presentes em 71 dos 121 domicílios. No ano de 1756 eram 18 fogos escravistas a mais, porém em termos percentuais nota-se em significativo decréscimo de mais de dez pontos, passando de 58,6% para 47,9%. Já em 1758 apenas 40,8% dos domicílios - 89 do total de 218 – possuíam escravos para lhe prover o sustento. No decorrer do período, pode-se calcular uma média de 49,1% de domicílios com homens e mulheres escravizados, o que demonstra o que o escravismo era uma prática bastante arraigada na incipiente sociedade viamonense.

Os índices de Viamão são altos se comparados com outras regiões. Em São José dos Pinhais, no planalto curitibano, no ano de 1765 apenas 21% dos domicílios possuíam escravos, sendo que esse percentual diminuiu nas primeiras décadas do século XIX.¹⁴⁹ Em Porto Feliz, zona paulista exportadora de açúcar, entre 1798 e 1843 o percentual de fogos escravistas diminuiu de 37,5% para 27,5%.¹⁵⁰

Quadro 3
Indicadores estatísticos gerais da distribuição da propriedade escrava em Viamão (1751, 1756 e 1758)

Indicadores	1751	1756	1758
Média	3,3	3,7	4,5
Moda	1	1	1

Fonte: Quadro 1.

Apesar do percentual de domicílios escravistas diminuir com o passar dos anos, a média de escravos por fogo aumentou. Em 1751 havia 3,3 escravos em cada domicílio, subindo para 3,7 no ano seguinte e chegando a 4,5 em 1758. A maioria dos

¹⁴⁹ MACHADO, Cacilda. *op. cit.*, p.45.

¹⁵⁰ GUEDES, Roberto. *op. cit.*, p. 42.

plantéis, no entanto, nos três anos analisados, possuía apenas um trabalhador, o que sugere a dificuldade destes proprietários para comprar escravos. A comparação dos Quadros 2 e 3 indica a concentração da posse de escravos, uma vez que estes aumentaram ao longo dos anos apesar de sua presença em fogos diminuir e predominarem os plantéis unitários. Para confirmar essa hipótese organizamos a tabela abaixo. Para efeitos analíticos, classificamos os plantéis em pequenos (com até cinco escravos), médios (entre seis e dez escravos) e grandes (aqueles com onze ou mais).¹⁵¹

Tabela 5
Distribuição da população escrava por tamanho de posse
(Viamão, anos selecionados)

Faixa de tamanho de plantel	Plantéis						Escravos					
	1751		1756		1758		1751		1756		1758	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
1	19	30,6	17	27	20	27,8	19	9	17	7,2	20	6,1
2	12	19,4	9	14,3	8	11,1	24	11,5	18	7,7	16	4,8
3	13	21	16	25,4	10	14	39	18,7	48	20,4	30	9,1
4	3	4,8	7	11,1	7	9,7	12	5,8	28	11,9	28	8,4
5	4	6,4	1	1,6	6	8,3	20	9,6	5	2,1	30	9,1
Subtotal	51	82,2	50	79,4	51	70,9	114	54,6	116	49,4	124	37,5
6 a 10	8	13	11	17,5	15	20,8	58	27,7	88	37,4	115	34,7
11 ou +	3	4,8	2	3,2	6	8,3	37	17,7	31	13,2	92	27,8
Total	62	100	63	100	72	100	209	100	235	100	331	100

Fonte: Tabela 2.

Obs.: Nos anos de 1751, 1756 e 1758 foram excluídos, respectivamente, 9, 17 e 17 fogos parcialmente corroidos.

Os plantéis com um(a) único(a) escravo(a) pouco se alteraram –em números percentuais e absolutos- ao longo do nosso recorte, oscilando entre 27% e 30,6% dos plantéis da freguesia. Esta pequena variação conseqüentemente também se verifica no número de escravos, estes, entretanto, foram percentualmente decrescendo, passando de 9% a 7,2% e chegando em 6,1% do total de cativos. Os plantéis com dois escravos sofreram uma queda de oito pontos percentuais entre o primeiro e o último ano, passando de 19,4 para 11,1%. O número de escravos destas propriedades correspondia a 11,5% da escravaria local, declinando para 7,7% até chegar a apenas 4,8%; esta foi a faixa de tamanho de plantel que proporcionalmente mais se reduziu entre o primeiro e o

¹⁵¹ Em todas as Tabelas e Quadros (deste capítulo e dos seguintes) que utilizam a classificação de faixa de tamanho de plantel, foram considerados apenas aqueles domicílios em que foi possível saber o número exato de escravos.

terceiro ano. As propriedades com três escravos tiveram um pequeno crescimento entre os dois primeiros anos (passando de 21 para 25,4%), mas declinaram em 1758 (14%); o mesmo desenho se verifica na representatividade desses cativos, que em 1751 eram 18,7% dos cativos locais, passando para 20,4% e chegando a 9,1% - a faixa de tamanho de plantel que mais decresceu entre o segundo e o terceiro ano. Os plantéis com quatro e cinco escravos foram menos numerosos que aqueles com um, dois ou três cativos e, ao contrário destes, tiveram um discreto aumento absoluto e percentual entre 1751 e 1758: os plantéis com quatro cativos corresponderam entre 4,8% e 11,1% das propriedades e comportaram entre 5,8 para 11,9% da população escravizada; já os plantéis com cinco indivíduos passaram de 6,4 para 8,3% e detinham entre 2,1% e 9,6% dos cativos da freguesia. As pequenas escravarias (possuidoras de, no máximo, cinco cativos) predominaram em Viamão, representado 82,2% dos plantéis locais em 1751 e decaindo para 79,4% e 70,9%. Apesar da queda percentual (embora em números absolutos não tenha existido alteração), sempre mais de 2/3 das escravarias pertencia a esta faixa de tamanho, sendo que mais da metade dos domicílios contava com no máximo três escravos. O peso dos escravos de pequenos plantéis frente ao total da escravaria viamonense reduziu-se paulatinamente: no primeiro ano eram a maioria dos cativos (54,6%), no segundo correspondiam a 49,4% e no último eram 37,5. Ao longo do período, a média de escravos por plantel cresceu pouco, passando de 2,2 para 2,3 e 2,4. Infere-se daí o acesso restrito dos pequenos proprietários ao mercado de escravos e a virtual estagnação deste grupo frente aos demais escravistas.

Restrição e estagnação que também se fizeram sentir pelos médios escravistas - aqueles que possuíam entre seis e dez cativos. Os plantéis médios cresceram no período em questão: em 1751 correspondiam a 13% dos domicílios com escravos, em 1756 eram 17,5% e em 1758 já representavam 20,8%. Quanto aos escravos, houve um crescimento de quase dez pontos percentuais no primeiro período e uma pequena queda no segundo - de 27,7 para 37,2 e 34,7%, respectivamente. Em números absolutos os escravos de plantéis médios praticamente duplicaram - eram 58 em 1751 e 115 em 1758-, enquanto os escravos de pequenos plantéis pouco se alteraram - eram 114 em 1751 e 124 em 1758. Houve um crescimento médio no primeiro para o segundo período de 7,5 para 8 escravos por plantel, mas em 1758 a média caiu para 7,6. Foi um pequeno aumento, pouco melhor que dos pequenos escravistas, mas consideravelmente pequeno se comparado aos grandes proprietários.

São as grandes escravarias, aquelas com onze ou mais escravizados, que mais chamam atenção. Estes plantéis foram sempre minoritários, não ultrapassando a cifra de 8,3% das escravarias. Entretanto, os escravos localizados nesses plantéis foram os que tiveram maior crescimento entre o primeiro e o terceiro ano. Em 1751 eram três escravarias que juntas possuíam 37 cativos (média de 12,3) que representavam 17,7% da população escrava local; já em 1758 eram 92 cativos pertencentes a seis plantéis (média de 15,3) que perfaziam 27,8% dos escravos. Estes eram os proprietários que mais freqüentavam o mercado de escravos.

No quadro abaixo podemos perceber a divisão sexual de cada faixa de tamanho de plantel. Nas escravarias de todos os portes predominaram os homens, embora em todas elas a participação feminina crescesse ao longo do período, seguindo a dinâmica populacional geral.

Quadro 4
Distribuição sexual da população escrava conforme faixa de tamanho de plantel
(Viamão- 1751, 1756 e 1758)

FTP	Sexo	N ^{os} absolutos			% a			% b		
		1751	1756	1758	1751	1756	1758	1751	1756	1758
1 a 5	Homens	87	82	79	76,4	70,7	63,8	54,7	49,4	37,1
	Mulheres	27	34	45	23,6	29,3	36,2	54	49,3	38,1
6 a 10	Homens	42	61	75	72,5	69,4	65,3	26,4	36,7	35,2
	Mulheres	16	27	40	27,5	30,6	34,7	32	39,1	33,9
11 e +	Homens	30	23	59	81,1	74,2	71,4	18,9	13,9	27,7
	Mulheres	7	8	33	18,9	25,8	28,6	14	11,6	28

FTP: Faixa de tamanho de plantel.

% a: Percentuais relativos a cada faixa de tamanho de plantel.

% b: Percentuais relativos a cada sexo, incluindo todas as faixas de tamanho de plantel.

Fonte: Tabela 2.

Os plantéis com até cinco cativos foram os que mais possuíram mulheres, tanto em números absolutos quanto percentuais. Em 1751, 54% (27) das mulheres escravas de Viamão pertenciam aos pequenos plantéis; em 1756 eram 49,3% (34) e dois anos mais tarde 38,1% (45). Em todos os anos o maior número de mulheres escravas estava nas pequenas posses. Considerando apenas esta faixa de posse, o percentual feminino subiu de 23,6% no primeiro ano para 36,2% no último. Em termos absolutos, nota-se que o pequeno incremento na propriedade cativa deu-se através da aquisição de mulheres. Por seu turno, os homens diminuíram numérica e percentualmente. O movimento de entrada de mulheres e saída de homens, sugere uma perda de poder

aquisitivo do grupo, pois as mulheres, aos olhos do tráfico, eram mercadorias mais baratas.

Nas posses médias, com seis a dez escravos, em números totais houve um aumento tanto de homens quanto mulheres. Percentualmente, no entanto, os homens decresceram nos dois últimos anos (de 72,5 para 69,4 e 65,3%), originando cifras bastante semelhantes aos homens das pequenas propriedades. Ao longo do período em questão, foi nos médios plantéis que se verificou a maior absorção de braços masculinos. As mulheres desses plantéis, por seu turno, oscilaram em representatividade na paróquia: de 32% a 39,1% em 1756 e daí para 33,9%.

Entre os grandes plantéis também predominaram os escravos do sexo masculino, cujo percentual variou entre 81,1 e 74,2 pontos. Assim como nos pequenos e médios plantéis a quantidade de mulheres foi crescente, sendo estas as escravarias onde observa-se o maior aumento absoluto do sexo feminino – de apenas sete mulheres em 1751, havia 33 em 1758. No entanto, dentro do contingente total de mulheres escravas, os grandes plantéis obtiveram os menores índices nos três anos: 14%, 11,6% e 28%.

Em resumo, o cenário que se apresenta é de concentração da mão-de-obra escrava nos grandes plantéis (contrariando as proposições de Cardoso), cujo peso se tornou maior em assiduidade e principalmente em posse de braços cativos. Cada vez chegava mais e mais gente a Viamão, e gente sem recursos para adquirir um único escravo, como atesta a redução percentual de fogos escravistas. Uma vez que a produtividade agropecuária estava inter-relacionada com a quantidade de braços para o trabalho e escravos necessitavam ser comprados, vislumbramos também a formação de primeira elite escravista e econômica dos Campos de Viamão.

Tal movimento revela acessos diferenciados ao comércio de escravos, pois enquanto os pequenos senhores - com menos recursos financeiros - tinham dificuldade em adquirir novas “peças”, os grandes proprietários possuíam recursos suficientes para multiplicar suas escravarias. Embora sem muitos dados relativos ao tráfico de escravos, é possível inferir duas características deste comércio.¹⁵² Em primeiro lugar, havia uma forte ligação com as rotas abastecedoras (fossem elas marítimas ou terrestres), dado as altas taxas de crescimento e africanidade da população cativa local. Segundo, eram os

¹⁵² Os escravos traficados para Viamão chegavam já batizados. No Livro de batismos da freguesia constam apenas dois batismos de escravas adultas, ambas da Costa da Mina. 1º LBC, 13.08.1752, fl. 103v; 10.07.1757, fl. 139v- AHCMPA.

escravistas com mais de seis cativos os grandes responsáveis pelo movimento do tráfico em Viamão.

A concentração de escravos por determinado grupo não foi privilégio da paróquia meridional. Na localidade de Porto Feliz, em São Paulo, a dinâmica açucareira provocou mudanças na estrutura de posse de escravos entre 1815 e 1820. Esta vila observou a concentração da propriedade escrava nos grandes plantéis, embora fosse significativa a participação de pequenos e médios senhores. Os pequenos senhores (com até dez cativos) sempre foram a maioria dos escravistas, embora na primeira metade do XIX tenham diminuído sua participação (de 75,8% para 68,5%), o mesmo valendo para os escravos possuídos por eles (de 38,3 para 22,7%). Os escravistas de porte médio (entre 11 e 20 escravos) formavam um grupo mais estável que o primeiro em relação à assiduidade (oscilando de 12,2 a 17,7%), embora a queda do percentual de escravos fosse semelhante (de 30,4 para 15%). Enquanto “os senhores de até 20 cativos assistiram à redução de seu peso, em assiduidade e em posse de escravos, o oposto ocorreu entre os grandes”, aqueles com mais de 21 escravos. Estes representavam 8,2% dos escravistas em 1798 e possuíam 31,3% dos escravos; em 1843 já eram 19,3% e detinham 62,3% do contingente escravo (no ano de 1829 detinham 70% dos escravos). Em Porto Feliz escravistas de todos os portes tinham acesso ao mercado negreiro, principalmente os grandes. “Os pequenos senhores jamais deixaram de ser a maioria, demonstrando que a aquisição de mão-de-obra cativa era, até certo ponto, facilitada, enquanto durou o tráfico atlântico”.¹⁵³

Situação contrária foi constatada para a freguesia de São José dos Pinhais entre 1785 e 1827, período de desconcentração da propriedade cativa. Os pequenos plantéis (com até quatro cativos) passaram de 58 para 72%, abrigando de 27,7 para 45,6% dos escravos. Os plantéis médios (5-9 cativos) diminuíram de 29 para 24%, todavia, passaram a abrigar mais escravos – de 40 para 50,5%. Os plantéis de grande porte (com 10 ou mais cativos) declinaram de 13 para apenas 1%, e os escravos abrigados por eles de 32,3 passaram a 3,9%. Com propriedade, Cacilda Machado adverte que a desconcentração da posse de escravos não deve ser interpretada como indício do afrouxamento das hierarquias que regiam as relações entre livres. Se a posse de escravos pode ser vista como indicador de riqueza e poder, o topo da pirâmide social se tornou menos rico, porém mais seletivo, resultando num *locus social* mais hierarquizado. Assim,

¹⁵³ GUEDES, Roberto. *op. cit.*, p. 132- 133.

quanto mais diminuía a proporção de cativos na freguesia, mais nítidas tornavam-se as hierarquias dentro do grupo de proprietários. Machado sugere que, já que a escravidão torna a posse de cativos um elemento fundamental de distinção social, “a hierarquização dos livres seria ainda mais marcante em áreas ou períodos em que os escravos formassem um grupo com pouca representatividade percentual”.¹⁵⁴

Considerando a posse de escravos um elemento indicador de riqueza e poder, o fato de os escravos de Viamão serem percentualmente bastante representativos não significa que nesta freguesia as hierarquias entre os livres fossem pouco marcantes. Embora os grandes plantéis estivessem concentrando mão-de-obra escrava, a maioria dos cativos vivia nos pequenos plantéis, que eram maioria. Os plantéis na faixa de seis escravos ou mais (salvo em duas exceções) não eram em número maior que três. Dito de outro modo, embora pequenos e médios escravistas estivessem aumentando, eram em baixo número e passaram a concentrar a maior parcela dos escravos. Em Viamão, muitos proprietários possuíam poucos escravos e poucos proprietários possuíam muitos escravos, o que denota uma forte diferença de propriedade cativa e, conseqüentemente, riqueza e poder, que se tornavam mais notórios ainda com a constante chegada de migrantes pobres. Riqueza e poder esses, que não eram tão volumosos como em Porto Feliz; mas, por representarem poucas pessoas, provavelmente eram mais perceptíveis aos olhos dos contemporâneos. Se Porto Feliz fosse o céu e São José dos Pinhais a terra, Viamão estaria no meio.

Estes contextos apontam para a diversidade de realidades existentes e a necessidade de definições plurais, que levem em conta as variáveis espaciais e temporais do fenômeno escravidão, corroborando a inviabilidade de um modelo único de sistema escravista, conforme apontado por Carlos Bacellar.¹⁵⁵

¹⁵⁴ MACHADO, Cacilda. *op. cit.*, p. 45-49 e 90.

¹⁵⁵ Para Bacellar, a historiografia (salvo poucas exceções) deixa de lado a escravidão miúda, em regiões não-exportadoras e pequenas propriedades, observando apenas os latifúndios monocultores nas áreas exportadoras. Estes eram restritos no tempo e no espaço e suas dinâmicas sociais e demográficas não devem ser generalizadas para todo Brasil escravista. Sendo assim, um modelo único de sistema escravista seria inviável, dado as diversidades regionais. Ver: BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. A escravidão miúda em São Paulo colonial. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (org.). *Brasil: colonização e escravidão*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000, p. 239-240.

III.1. À sombra da escravidão, à soleira da liberdade: forros e indígenas

É importante observar que a escravidão não era a única relação de trabalho na freguesia. O Gráfico 1 e a Tabela 2 demonstraram a presença de indígenas e libertos – estes, podendo ter ascendência africana ou ameríndia. Embora fossem numericamente pouco representativos, eram de fato alguns braços a mais para o trabalho nas estâncias, seja na pecuária ou na agricultura. Assim, são pertinentes alguns breves apontamentos sobre a presença destas categorias em unidades escravistas.

Quadro 5
Presença de forros em unidades escravistas,
conforme faixa de tamanho de plantel (Viamão- 1751, 1756 e 1758)

FTP	1751		1756		1758	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%
1 a 5	-	-	2	100	7	46,7
6 a 10	1	33,4	-	-	6	40
11 ou +	2	66,6	-	-	2	13,3

FTP: Faixa de tamanho de plantel.

Fonte: Tabela 2.

Os forros estiveram presentes, sobretudo, nas propriedades com até dez escravos. Destas, as pequenas (com até cinco cativos) absorviam mais forros, abrigo sete deles em 1758, contra seis nas médias escravarias e dois nas grandes. Situação semelhante foi vivida pelos indígenas. Se os índios livres estavam equilibradamente distribuídos entre as três faixas de tamanho de plantel em 1751, no terceiro ano estavam quase que exclusivamente nos pequenos e médios plantéis, salvo uma única exceção. Os indígenas administrados estavam exclusivamente nas pequenas propriedades escravistas em 1751 e em nenhum momento aparecem junto às grandes escravarias. O que tal quadro sugere é a complementação de mão de obra por parte dos pequenos escravistas, que na falta de recursos para comprar mais escravos recorriam a forros e ameríndios. Tais indivíduos poderiam também, em menor escala, “engrossar” o contingente de trabalhadores das médias escravarias.

Quadro 6
Presença de indígenas em unidades escravistas,
conforme faixa de tamanho de plantel (Viamão- 1751, 1756 e 1758)

Categoria	FTP	1751		1756		1758	
		N.º	%	N.º	%	N.º	%
Indígenas	1 a 5	3	37,5	2	66,6	5	45,5
	6 a 10	3	37,5	1	33,4	5	45,5
	11 ou +	2	25	-	-	1	9
Administrados	1 a 5	9	100	-	-	1	16,7
	6 a 10	-	-	3	100	5	83,3
	11 ou +	-	-	-	-	-	-

% relativos a cada categoria.

FTP: Faixa de tamanho de plantel.

Fonte: Tabela 2.

III.2. Trabalhadores livres

Mas nem só de escravos, forros e índios constituía-se o contingente de trabalhadores dos campos de Viamão. O peso da mão de obra livre foi ressaltado por estudiosos do Rio Grande do Sul escravista, que, apesar dos esforços em destacar a presença e importância da escravidão para a sociogênese riograndense, não romperam por completo com o imaginário popular do peão andarilho como trabalhador por excelência das estâncias. Além de Cardoso, Guilhermino Cesar também destaca o predomínio de trabalhadores livres, argumentando que o “regime servil não destronou da estância o campeiro livre [...] mas de certo modo aviltou-lhe o trabalho”.¹⁵⁶ Por seu turno, Mário Maestri sugere que haveria uma reserva de trabalhadores livres aptos para a lida na pecuária.¹⁵⁷ É importante observar que além de peões e capatazes, havia outros personagens no mundo agrário meridional, que não foram mencionados pelos referidos autores. Estudando os róis de confessados encontram-se indivíduos apontados como agregados, assistentes e camaradas revelando outras formas de subordinação laboral e dependência pessoal. A definição e diferença entre estas categorias ainda não é clara, sendo que os agregados foram os mais estudados.

Conforme a definição de Eni de Mesquita Samara, os agregados constituíam-se numa camada de pessoas livres e sem propriedade “mas que mantinham ligações com o sistema, contribuindo em parte para a sustentação do mesmo”. Para esta autora os agregados poderiam ser elementos de um mesmo estrato social de quem os abrigava ou

¹⁵⁶ CESAR, Guilhermino. *op. cit.*, p. 113.

¹⁵⁷ MAESTRI, Mario. *O escravo no Rio Grande do Sul: trabalho, resistência e sociedade*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006, p. 69-79.

possuir uma atividade específica (negociante, boticário, etc.), poderiam ser livres pobres que migravam em busca de trabalho e abrigo, ou ainda poderiam viver da esmola e proteção dos mais fortes dos quais seriam dependentes.¹⁵⁸ Cacilda Machado destaca que a prática de agregação não é apenas um sistema de arregimentação de mão-de-obra.¹⁵⁹

Tal definição, mais do que heterogênea, é uma definição genérica, pois qualquer pessoa (fora escravos) poderia ser agregada, inclusive filhos casados. Samara vale-se das relações de trabalho e relações de caráter pessoal como evidências analíticas para perceber as configurações que o grupo assumia no contexto social; porém, não considera a relação entre parentesco e as diversas formas de dependência e atividade produtiva. Ora, há uma diferença substancial entre abrigar genros ou afilhados, por exemplo, e abrigar miseráveis sem eira nem beira. Por exemplo: em pequenas unidades produtivas, filhos adultos, genros e demais familiares poderiam ser um complemento de mão de obra, assemelhando-se à função de peões arranchados; já em unidades de maior porte, a presença desses parentes não se confunde com o trabalho executado por peões e camaradas. Não devemos esquecer do desprezo das sociedades de Antigo Regime pelos chamados “ofícios mecânicos”.

Por isso, creio que –apesar da subordinação ao chefe de domicílio- a coabitação de parentes e a presença de trabalhadores livres não podem ser analisadas numa única categoria. Sendo assim, no presente trabalho utilizamos o termo agregado somente para aqueles trabalhadores subordinados ao chefe de domicílio e que foram registrados como tal pelo recenseador eclesiástico, o mesmo valendo para as demais categorias.

¹⁵⁸ SAMARA, Eni de Mesquita. Os agregados: uma tipologia ao fim do período colonial (1780-1830). In: *Estudos econômicos*, 11(3), p 159-168, dez, 1981.

¹⁵⁹ MACHADO, Cacilda. *op. cit.*, p. 52.

Tabela 6
Presença de trabalhadores livres em unidades escravistas,
conforme faixa de tamanho de plantel (Viamão- 1751, 1756 e 1758)

Categoria	FTP	1751		1756		1758	
		N.º	%	N.º	%	N.º	%
Agregados	1 a 5	7	100	-	-	-	-
	6 a 10	-	-	-	-	6	100
	11 ou +	-	-	-	-	-	-
Assistentes	1 a 5	-	-	7	77,7	-	-
	6 a 10	-	-	2	22,3	-	-
	11 ou +	-	-	-	-	-	-
Camaradas	1 a 5	5	50	-	-	7	50
	6 a 10	4	40	-	-	6	42,8
	11 ou +	1	10	-	-	1	7,2
Capatazes	1 a 5	-	-	4	66,6	2	100
	6 a 10	-	-	-	-	-	-
	11 ou +	-	-	2	33,4	-	-
Peões	1 a 5	5	100	22	84,6	8	80
	6 a 10	-	-	1	3,9	-	-
	11 ou +	-	-	3	11,5	2	20
Soma das categorias	1 a 5	17	77,3	33	80,5	17	53,1
	6 a 10	4	18,2	3	7,3	12	37,5
	11 ou +	1	4,5	5	12,2	3	9,4
	Todas	22	100	41	100	33	100

% relativos a cada categoria.

FTP: Faixa de tamanho de plantel.

Fonte: Tabela 2.

Os agregados, assistentes e capatazes foram pouco numerosos ao longo do período e não estiveram presentes em grandes escravarias. Camaradas e peões eram em maior número e foram encontrados em todas as faixas de tamanho de plantel, sobretudo aquelas com até dez cativos. Embora pequenos, os números não deixam dúvidas: foram as pequenas escravarias que abrigaram a maioria absoluta de trabalhadores livres. Em 1751 eram quase 4/5 (17 de 22); em 1756 alcançaram 80,5% (33 de 41) e em 1758 foram 53,1% (17 de 33). Merecem destaque os peões contabilizados em 1756: 84,6% deles (22 do total de 26) trabalhavam nas propriedades com pequenas escravarias. Comparando os dados apurados (Tabelas 1 e 6 e Quadro 2), conclui-se que à medida em que a força de trabalho escrava se concentrava nas mãos de grandes proprietários, pequenos e médios escravocratas procuravam contornar a dificuldade de comprar cativos valendo-se de trabalhadores livres. Contrapondo o número de trabalhadores livres com o número de escravos dos domicílios escravistas, temos, ao longo do período em questão, uma proporção que varia entre 5 e 13 escravos para cada trabalhador livre, confirmando as suposições de Cesar acerca do predomínio da mão de obra escrava nos

Campos de Viamão. A discrepância – sempre a favor dos escravos - é maior ainda entre as faixas de tamanho de plantel: nos pequenos a proporção variou entre 3 e 7; nos plantéis de porte médio foi entre 9 e 29; nas grandes escravarias entre 6 e 37. Estes números provam que (no Viamão de meados do 18 pelo menos) é inexistente a reserva de trabalhadores livres sugerida por Maestri.

Foi o africano escravizado, portanto, o trabalhador por excelência das estâncias escravistas. As considerações de Fernando Henrique Cardoso sobre o uso ocasional de escravos nos tempos das primeiras estâncias, bem como a não-concentração da propriedade cativa, não se sustentam frente à análise dos róis de confessados; esta documentação comprova a disseminada exploração do trabalho africano. Se a maioria dos domicílios não possuía escravos e valia-se da força de trabalho familiar, nos domicílios onde havia escravos eram estes a principal mão-de-obra. De fato, o trabalho escravo foi concomitante com o trabalho de indígenas e peões livres, mas ao contrário do que propôs Cardoso, o trabalho escravo não foi o complemento, mas a base produtiva nas estâncias em questão.

III.3. Domicílios não escravistas

Vimos que a maioria dos domicílios viamonenses não possuía escravos e naqueles que possuíam eram estes trabalhadores a principal mão de obra utilizada. As cifras absolutas e percentuais de domicílios não escravistas cresceram constantemente ao longo dos anos 1750, passando de 41,4% para 59,2% (Quadro 2 e Tabela 7). A maioria destas residências dependia da força de trabalho da própria família: em 1751 eram 54% (27), em 1756 subiram para 59,3% (51) e em 1758 alcançaram a marca de 69,8% (90).

Tabela 7
Força de trabalho em unidades domiciliares sem escravos
(Viamão- 1751, 1756 e 1758)

	1751		1756		1758	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Familiar	27	54	51 ^c	59,3	90 ^d	69,8
Individual	8 ^b	26	5	5,8	7	5,4
Externa	7	14	14	16,3	18	14
Indet. ^a	8	16	16	18,6	14	10,9
Total	50	100	86	100	129	100

a) Fogos que, devido ao mau estado físico, não permitem identificação de todos componentes.

b) Sendo um dos fogos chefiado por um índio e outro por uma crioula forra.

c) Sendo um fogo ocupado por um casal de forros e outro chefiado por um índio.

d) Em uma ocasião o chefe de fogo era casado com uma índia

Fonte: Tabela 2.

Foram poucos os fogos que contaram com a presença de trabalhadores externos ao grupo familiar, sendo que ao longo do período oscilaram entre 14 e 16 pontos percentuais. Foi pequeno o número de forros, indígenas e administrados, sendo que em 1756 e 1758 eles foram superados pelos trabalhadores livres.¹⁶⁰ Estes últimos contabilizaram 5, 26 e 13 pessoas, números próximos ao de trabalhadores livres nas pequenas escravarias (17, 33 e 17). Diferentemente das pequenas posses escravas (que para compensar a dificuldade de compra de escravos valiam-se de ameríndios, forros e trabalhadores livres), os domicílios não escravistas tinham dificuldade em atrair trabalhadores outros. À medida em que o tempo passava as famílias pobres (recém chegados ou já instalados) iam dependendo cada vez mais da sua própria força de trabalho. Este fenômeno reforça a diferenciação social (baseada na propriedade escrava) que caracterizou os Campos de Viamão em meados do XVIII.

¹⁶⁰ Diferenças entre a quantidade total de forros e indígenas (Gráfico 1 e Tabela 2) e o número destes trabalhadores em unidades escravistas (Quadros 5 e 6) e não escravistas (Tabelas 7 e 8) devem-se ao descarte de fogos incompletos ou ilegíveis (o que impossibilita determinar o tipo principal de mão de obra e classificar em faixa de tamanho de plantel) durante a elaboração de Quadros e Tabelas, bem como eventuais casos em que forros e indígenas eram chefes de fogo.

Tabela 8
Presença de trabalhadores não escravos em unidades domiciliares não escravistas
(Viamão, 1751, 1756 e 1758)

	Fogos			Trabalhadores		
	1751	1756	1758	1751	1756	1758
Forros	-	1	1 ^a	-	1	1
Indígenas	-	1	5 ^b	-	2	5
Administrados	3	5	2 ^c	10	18	3
Outros	4	7	10	5 ^d	26 ^e	13 ^f
Total	7	14	18	15	47	22

a) No domicílio havia ainda um peão.

b) Em um domicílio havia também um administrado.

c) Em um dos domicílios havia ainda um peão.

d) Sendo três camaradas, um peão e um “caboclo”.

e) Sendo 18 peões, três camaradas, dois capatazes, dois assistentes e um agregado.

f) Sendo oito peões e cinco camaradas.

Fonte: Tabela 2.

É possível supor que parte da população livre que migrou para os Campos de Viamão nos anos 1750 não tivesse posse das terras que habitava, mas estivesse arranchado em terras alheias. Um caso concreto auxilia no desenvolvimento da questão. No rol de 1756, o fogo de número 57 correspondia à estância do Itapuã, pertencente ao coronel Gomes Ribeiro e chefiada pelo capataz Pascoal Munhoz; nos dois fogos seguintes residiam as famílias de André Lamim e Raimundo Fernandes. No *Livro de batismos* da paróquia, tanto Lamim quanto Fernandes foram registrados como moradores da estância do Itapuã.¹⁶¹ Este exemplo ilustra que domicílios “vizinhos” nos róis de confessados podiam fazer parte de uma única propriedade, revelando relações de dependência pessoal dos arranchados com os proprietários. Corrobora este raciocínio a dificuldade de estabelecimento de pequenos lavradores comentada no início do capítulo.

IV. Experiências do eito: a gente sob os números

Feito o levantamento abrangente da população e força de trabalho na freguesia, é hora de acompanhar experiências laborais cativas. Para tal, acrescentamos aos róis de confessados os inventários de Francisco Pinto Bandeira e Domingos Gomes Ribeiro, cujas escravarias destacavam-se pelo volume. A fonte mais qualitativa utilizada aqui – os inventários – dizem respeito ao patrimônio de homens livres membros da elite local,

¹⁶¹ Rol de confessados de Viamão- 1756. 1º LBV, fl, 97v, 29.08.1751; fl. 121, 05.10.1755-AHCMPA.

entretanto buscar-se-á, o máximo possível, focar o cotidiano cativo. São poucas as informações sobre o ofício dos cativos, mas a partir da produtividade das estâncias é possível vislumbrar – ainda que de forma opaca - fragmentos da vivência laboral cativa.

IV.1. A escravaria de Francisco Pinto Bandeira

Em meados dos setecentos, pelo menos 92 escravos, de todas as idades, passaram pelo senhorio de Francisco Pinto Bandeira na Estância do Gravataí. Para chegar a esta cifra foi necessário cruzar os nomes arrolados nos róis de confessados de 1751, 1756, 1757 e 1758 com os nomes constantes na época do inventário (1771) e aqueles dados como dote de casamento e os nomes das crianças e adultos batizados entre 1738 e 1758.¹⁶² Pinto Bandeira foi um dos maiores escravistas – se não o maior - do terceiro quartel do século XVIII.

Os primeiros registros sobre o plantel de Pinto Bandeira remontam aos primeiros tempos da Vila de Rio Grande. Em 1738 foi batizado o preto José e dois anos mais tarde João, de Cabo Verde, ambos adultos. Havia ainda Josefa e seu marido Manuel, que batizaram sua primeira filha em 1743.¹⁶³ Sobre este casal, sabe-se que ela fora embarcada na Costa da Mina e ele no porto de Benguela e que ambos, na época do referido batismo, tinham cerca de 22 anos de idade – eram, portanto, escravos em plena idade produtiva. Embora a origem do primeiro escravo não tenha sido precisada, o fato dos outros três serem africanos indica que os traficantes de escravos já se faziam presentes desde os primórdios da povoação meridional e que Pinto Bandeira era um dos consumidores.

No início dos anos 1740, o referido tenente, sua jovem esposa e filhos transferiram-se para Viamão, onde o militar possuía sesmaria na qual criou a estância do Gravataí. Levaram consigo os escravos que assistiram, pouco a pouco, outros chegarem na mesma condição. Nos anos vindouros as senzalas de Pinto Bandeira figuraram sempre entre as mais povoadas do Viamão. O ano de 1757 foi um período de “vacas gordas” para a compra de escravos, pois naquele ano havia 17 escravos e no ano

¹⁶² Provavelmente esta cifra foi um pouco mais elevada, pois há nomes não identificados devido ao mau estado dos documentos, possíveis homônimos classificados como um só e outros escravos batizados entre 1758 e 1771.

¹⁶³ HAMEISTER, Martha Daisson. *Para dar calor á nova povoação: estudo sobre estratégias sociais e familiares a partir de registros batismais da vila do Rio Grande (1738-1763)*. Rio de Janeiro: Programa de Pós-Graduação em História Social/ Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2006, p. 307.

seguinte 30. Treze novos cativos – quatro mulheres e cinco homens - comprados em um único ano, mais do que as dezenas de pequenos proprietários escravistas conseguiram acumular juntos em sete anos (conferir Tabelas 5 e 7).

O que explica este grande número de aquisições? Uma possibilidade é a oferta elevada de cativos; uma vez que Viamão estava conectada ao tráfico, Pinto Bandeira poderia ter aproveitado o momento oportuno para negócios para ampliar sua escravaria. Outra possibilidade (que pode estar diretamente vinculada à primeira) é a aquisição de novas unidades produtivas. Além de estância em Viamão, Pinto Bandeira possuía outras estância em Rio Pardo e talvez a compra de cativos pudesse estar relacionada com a aquisição destas terras.

Tabela 9
Dinâmica do plantel da Estância do Gravataí,
pertencente a Francisco Pinto Bandeira, 1751-1771

Permanência dos escravos	1751	1756	1757	1758	1771
Novos escravos	-	7	2	13	10
Escravos desde 1751	-	10	8	11	4
Escravos desde 1756	-	-	6	5	1
Escravos desde 1757	-	-	-	1	-
Escravos desde 1758	-	-	-	-	1
Desconhecidos ^a	-	2	1	-	-
Total	19	19	17	30	18^b

a) Escravos cujo nome estava corroído, não sedo possível identificação.

b) Não inclui um escravo fugido.

Fonte: *Róis de confessados* de Viamão (1751, 1756, 1757 e 1758) e inventário *post-mortem* de Francisco Pinto Bandeira.

A escravaria de Viamão figurou sempre entre as que apresentavam maior número de mulheres. Em 1758 foi a maior de todas, reunindo onze pessoas do sexo feminino. Trata-se de 1/3 das mulheres dos grandes plantéis e praticamente 1/4 das mulheres das pequenas posses. O segundo plantel com mais mulheres era o de Manuel de Barros Pereira, com apenas quatro.¹⁶⁴

Os escravos foram praticamente os únicos trabalhadores da estância do Gravataí, não havendo forros ou administrados em nenhum momento. As únicas exceções foram verificadas em meados dos anos 1750, quando andavam pela propriedade um índio chamado Bartolomeu (casado com uma das escravas) e o capataz Manuel Duarte.

¹⁶⁴ Anna da Guerra aparece com sete mulheres, entretanto, apesar de registradas como escravas, sabe-se que trata-se de índias administradas. *Róis de confessados* de Viamão e Triunfo- AHCMPA.

Em 1771, Pinto Bandeira, já com a patente de capitão, faleceu. Seu inventário foi aberto em seguida e a totalidade de seus bens avaliados foi avaliada em 12:997\$040, um alto valor para a época. Foram arroladas na ocasião outras três estâncias: Cruz Alta, Capivary (com quatro e dez cativos, respectivamente) e Botucaraí. Estas três estâncias ficavam nas cercanias de Rio Pardo, não sendo abarcadas pela presente análise; todavia, estas propriedades fornecem alguns dados interessantes para compreensão do trabalho nas estâncias setecentistas.

Na estância de moradia do finado capitão havia 24 escravos de idades distintas, desde a mulatinha Florinda, de uma ano e meio, até a negra Rita Maria, com 74. Dentre os cativos, 14 estavam em idade produtiva - sendo 32 anos a média - e onze com origem identificada: dois Angola, dois Benguela, um Cabo Verde, três Mina e três crioulos. Somente dois escravos tiveram o ofício discriminado: negro Pedro, Angola, era “peão do campo”, e o mulato Manuel era sapateiro. Com base nos róis de confessados sabe-se que Manuel Benguela era lavrador. Entre as ferramentas da estância encontravam-se dois martelos de sapateiro, mas poucos instrumentos agrícolas. A viúva inventariante declarou que na propriedade havia “roças, arvoredos de espinhos, laranjeiras, limoeiros, pessegueiros”, denotando a prática agrícola, mas a principal atividade da estância era mesmo a pecuária, mais especificamente a produção de burros e mulas, como indicam a presença de 27 burros *hechores*, 12 pastores retalhados, éguas de criar mulas e burras burreiras.¹⁶⁵

Embora não correspondam à territorialidade da presente pesquisa, as terras de Rio Pardo merecem alguns comentários. A estância da Cruz Alta apresentava “de comprido [uma] légua e quarto e de largura meia légua” e fazia divisa com a estância do Botucaraí, que tinha “de comprido uma légua e de largura meia” - juntas correspondiam a pouco menos de uma sesmaria, portanto. Somados os rebanhos eram modestos. Havia 60 animais xucros para rodeio, 138 vacas mansas, 111 éguas reprodutoras e 38 eqüinos. Na Botucaraí não havia benfeitorias ou cativos. Na Cruz Alta trabalhavam apenas quatro escravos, sem capataz ou qualquer pessoa livre. O negro

¹⁶⁵ Estes três animais eram utilizados para a produção de mulas (animal fruto do cruzamento de burro com égua). Os burros *hechores* eram utilizados para o cruzamento e conseqüente procriação com as éguas. As éguas destinadas a este fim eram ditas “de cria”. Os pastores *retajados* eram cavalos impossibilitados da cobertura de fêmeas por haver sofrido cirurgia peniana, daí serem usados para a detecção de éguas no cio. As burras *burreiras* eram destinadas à cria de burros. Conferir *Pequeno léxico* em: HAMEISTER, Martha Daisson. *O continente do Rio Grande de São Pedro: os homens, suas redes de relações e suas mercadorias semoventes (c.1727- c.1763)*. Rio de Janeiro: Programa de Pós-Graduação em História Social/ Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2002, Anexo 1.

Garcia, Mina, na ocasião com 50 anos, liderava três meninos, com sete, dez e doze anos que, certamente, cuidavam das duas propriedades. Foram poucos os bens inventariados, mas chama a atenção a presença de oito foices de ceifar trigo. A triticultura era, provavelmente, a principal atividade daqueles escravos ao lado da criação de cavalos. Não há como deixar de destacar que numa extensão de mais de 13 mil hectares houvesse apenas quatro cativos cuidando de terras e gado.

Já na estância do Capivary, sesmaria de tamanho tradicional, também em Rio Pardo, o trabalho era exclusivamente voltado para a pecuária. Havia 1571 reses xucras para rodeio e os mesmos animais (embora em menor quantidade) para produção muar encontrados na Gravataí. Eram dez os escravos naquelas terras, sendo dois idosos e três crianças. Dentre os anciãos, Domingos, crioulo da Bahia, era sapateiro e Manuel, de Angola, lavrador. Os jovens Inácio e Cipriano eram peões. A única mulher na propriedade era a negra Maria, africana trazida do Congo, casada com o também africano Mathias, de Cabo Verde. Naqueles campos havia três ranchos, isto é, choupanas para moradia. Provavelmente um destes ranchos era do casal Mathias e Maria.

Um outro aspecto interessante a ser observado na escravaria de Pinto Bandeira é o uso de escravos como dote de casamento. Para cada um dos três genros, Pinto Bandeira ofertou como dote terras, algumas centenas de animais e oito escravos (sempre quatro homens e quatro mulheres).¹⁶⁶ Como os dotes ocorreram entre 1763 e 1769 (período em que não dispomos de registros paroquiais de cativos), não há muitas informações sobre os escravizados em questão. Entretanto, as seis mulheres identificadas haviam nascido nas senzalas de Pinto Bandeira e eram bastante jovens: no primeiro dote estavam Luciana e Anastácia, de 9 e 15 anos, respectivamente; no segundo, a pequena Marta, de 11 anos; no terceiro, as irmãs Tomásia, Florência e Quitéria, de 16, 20 e 22 anos de idade, respectivamente. Chama a atenção o escravo Calisto, oferecido a Bernardo José Pereira, mas recusado; no lugar do preto foi dado um retalho de campo no valor de 128\$000. Anos mais tarde, Calisto foi ofertado no terceiro dote, desta vez a José Luis Ribeiro Viana, que também o recusou, alegando que o escravo não valeria tanto quanto lhe fora atribuído; em substituição foram dados sete

¹⁶⁶ O primeiro genro, Bernardo José Pereira recebeu também seis talheres de prata no valor de 19\$200. O segundo genro, o tenente Custódio Ferreira de Oliveira Guimarães, além de talheres de prata no mesmo valor recebeu 400\$000 em dinheiro. O terceiro genro, Luis Ribeiro Viana, recebeu a mesma quantia em dinheiro, mas nenhuma prataria. Para uma análise dos dotes de casamento em Viamão, onde a família de Francisco Pinto Bandeira é um dos destaques, ver: KÜHN, Fábio. *op. cit.*, 2006, sobretudo, o quinto capítulo *A prática do dom: família, dote e sucessão*.

burros no valor total de 89\$600. Dos 22 escravos em questão, no mínimo 15 eram crioulos. O fato de escravos jovens, conhecedores das lidas do campo e do gado, acostumados ao modo de vida meridional, terem sido escolhidos como dote sugere que fossem considerados o necessário para um casal começar sua vida patrimonial.

IV.2. A escravaria de Domingos Gomes Ribeiro

Ao contrário de Francisco Pinto Bandeira, o capitão Domingos Gomes Ribeiro não reuniu ao longo da vida tantos escravos, entretanto, estes geralmente foram em maior número. Pelo menos 67 escravos passaram pelo senhorio de Gomes Ribeiro entre 1756 e 1764.¹⁶⁷ Nos anos 1750 foi o maior proprietário de escravos da Vila de Rio Grande¹⁶⁸ e constou sempre entre os grandes de Viamão, sendo que em 1757 seus cativos representavam cerca de 10% dos escravos do lugar.¹⁶⁹ Dos 31 escravos adultos cuja origem foi identificada, 9 (29%) eram crioulos e 22 (71%) africanos, sendo que destes, 17 provinham de Angola. A escravaria de Gomes Ribeiro é uma das que melhor pode ser estudada, dado a qualidade das informações documentais.

Em Viamão, Gomes Ribeiro possuía duas estâncias, a do Itapuã e da Figueira. Como até o fim da década de 1750 residiu na Vila de Rio Grande, as duas propriedades foram administradas por capatazes. O espanhol Pascoal Munhoz, por volta dos 60 anos de idade¹⁷⁰, geria a estância do Itapuã. Sob seu comando havia 12 cativos (10 homens e duas mulheres) em 1756, sendo que pelos menos sete eram africanos (cinco angolanos e dois Ganguela). Neste ano também trabalhavam naqueles campos os peões Vicente, Antônio Cardoso e José Gayete. No ano seguinte permaneceram 11 escravos e ingressaram outros sete homens; dentre os peões, Cardoso é apontado como camarada, listado abaixo do capataz, enquanto os outros dois foram arrolados junto com os escravos. É possível que Cardoso tivesse ascendido a auxiliar de Munhoz. Em 1758 o número de escravos reduziu-se para menos da metade, caindo de dezoito para oito, todos do sexo masculino. Acontece que Teodósio foi alforriado, havendo ainda outros dois homens forros. Os peões haviam ido embora, mas chegara um tal José, pedreiro.

¹⁶⁷ Este número pode ser maior, pois há dois casos de possíveis homônimos. Embora fossem arrolados como escravos, não foram contabilizados a índia forra Rosa nem seus dois filhos, pois embora o pai fosse escravo as crianças herdaram a condição da mãe.

¹⁶⁸ QUEIROZ, Maria Luiza Bertulini. *A Vila do Rio Grande de São Pedro, 1737-1822*. Rio Grande: FURG, 1987, p. 98-99.

¹⁶⁹ AHCMPA- *Rol de confessados* de Viamão- 1757.

¹⁷⁰ No registro de óbito de Pascoal Munhoz consta que ele faleceu em 1784, aos 90 anos, daí ser possível calcular sua idade. 2º LOV, fl. 34v.

Tabela 10
Dinâmica dos plantéis das estâncias Itapuã e Figueira,
pertencentes a Domingos Gomes Ribeiro, 1756-1764

Estância	Permanência dos escravos	1756	1757	1758	1764
Itapuã	Novos escravos	-	7	2	8
	Escravos desde 1756	-	11	5	7
	Escravos desde 1757	-	-	1	3
	Escravos desde 1758	-	-	-	-
	Subtotal	12	18	8	18
Figueira	Novos escravos	-	12	1	22
	Escravos desde 1756	-	3	8	3 ^c
	Escravos desde 1757	-	-	-	2
	Escravos desde 1758	-	-	-	1
	Desconhecidos ^a	-	-	2	-
	Subtotal	4 ^b	15	11	28
Total		16	33	19	46

a) Escravos cujo nome estava corroído, não sendo possível identificação.

b) Subregistro, pois o fogo está incompleto.

c) Arrolados em outros anos na estância do Itapuã.

Fonte: *Róis de confessados* de Viamão- 1756, 1757 e 1758 (AHCMPA) e inventário *post-mortem* de Domingos Gomes Ribeiro (APERS).

A estância da Figueira era administrada por Joaquim de Almeida,¹⁷¹ auxiliado pelo velho Francisco da Costa. Naquelas terras não foram empregados peões livres, o trabalho era realizado por escravos, estando presente ainda a índia forra Rosa. Não sabemos ao certo quantos escravos havia em 1756, pois o fogo correspondente à Figueira está bastante deteriorado. No ano seguinte eram 15 escravos (apenas duas mulheres), entre eles o cego Francisco, além de Joaquim, escravo pertencente ao capataz. Em 1758 o plantel se reduziu para onze, porém o número de mulheres cresceu: eram quatro, além de cinco homens e outros dois não identificados. Neste terceiro período, além da presença da índia Rosa, estavam seus dois filhos, Antônio e Caetana.¹⁷² Tratam-se, respectivamente, da esposa e filhos do preto Caetano. Legalmente os infantes não eram escravos, pois “herdaram” a condição da mãe; mas pelo fato de viverem com os demais escravos e, certamente, desempenharem trabalhos ao lado deles, na prática era como se fossem.

Na Itapuã, havia ainda três famílias arranchadas – que consultando o *Livro de batismos* descobrimos serem aparentadas entre si. As famílias (já mencionadas neste

¹⁷¹ Em 1756 aparece como João de Almeida. Rol de confessados de Viamão- 1756.

¹⁷² O casal possuía um terceiro filho, Amaro, não arrolado por ter apenas dois anos de idade. 1º LBV, fl. 112v, 13.02.1754- AHCMPA.

capítulo) eram chefiadas por Raimundo Fernandes – compadre do capataz Munhoz-, André Lamim e seu genro Raimundo Gimenez.¹⁷³

Em algum momento após 1758 Domingos Gomes Ribeiro, sua mulher, filho e enteados transferiram-se da Vila de Rio Grande para a estância do Itapuã. No inverno de 1762 Gomes Ribeiro foi alvejado por um tiro “ao passar o arroio do curral do [vizinho] Fiúza e logo caiu morto”.¹⁷⁴ No ano seguinte foi aberto o inventário dos bens do falecido, o que permite um interessante panorama da produtividade das estâncias e informações (como origem, idade e em alguns casos ofício) dos escravos. O monte-mor foi de 21:300\$840.

Em 1763, na estância do Itapuã havia 14 escravos em idade produtiva (15 a 50 anos), sendo nove homens e quatro mulheres, dez deles africanos (sete de Angola), cuja média etária era de 28 anos. Na estância da Figueira os escravos em idade produtiva eram 22 (sete mulheres e quinze homens), sendo oito africanos, seis crioulos e outros cinco não apontados, cuja média era de 33 anos. Os números sugerem que a estância da Figueira se tornou mais produtiva no início dos anos 1760, pois passou a concentrar a maioria (24 do total de 40, ou 60%) dos escravos em idade produtiva, ou seja, com 15 anos ou mais.

Adentremos então a tal estância da Figueira. Lá não havia muitos animais: 152 cavaleares –sendo 106 éguas xucras-, oito bovinos mansos e oito burros. Destes burros, dois eram *hechores*, isto é, criados para cruza com éguas e produção de mulas. Para o trato destes animais havia no mínimo dois negros, os mais caros do inventário, cada um custando 140\$800. Bento, de 20 anos, e o mulato Felipe, de 25, eram peões, sendo que Felipe era também domador, possivelmente o responsável pelo amansamento das éguas para produção de muares. Francisco e Tomás, de 20 e 15 anos, respectivamente, provavelmente também eram peões, pois seu preço foi avaliado na mesma quantia dos escravos anteriores. Outros três ofícios destacam-se: João era barbeiro; Francisco, oleiro; e o pardo Francisco, alfaiate. Havia ainda um trado, instrumento utilizado na carpintaria. Dentre os instrumentos de trabalho na propriedade foram listadas enxadas, machados, serras, arados e duas cavadeiras (instrumentos de zona tropical, incomuns no Rio Grande),¹⁷⁵ indicando práticas agrícolas. O mais interessante é a presença de um moinho, além de doze foices de cortar trigo. Supondo que todas estas foices fossem

¹⁷³ AHCMPA- Róis de confessados de Viamão- 1756, 1757 e 1758. 1º LBV.

¹⁷⁴ 1º LOV, fl. 34, 06.02.1762.

¹⁷⁵ Ver OSÓRIO, Helen, *op. cit.*

utilizadas simultaneamente pelos escravos em idade produtiva que não tiveram ofício discriminado (isto é, 16 dos 29), grande parte destes ocupar-se-ia nos trigais. Vê-se, que nessa grande propriedade escravista, a principal atividade era a agricultura.

Passemos à estância do Itapuã. Era lá que estava a maioria dos animais. Os avaliadores alegaram ao juiz que era “impossível contar o gado vacum e cavalares desta fazenda”. O magistrado solicitou que os avaliadores percorressem os campos e fizessem um cálculo aproximado, baseando-se na experiência que possuíam. Assim, foram arroladas 7.200 cabeças de gado vacum 800 cavaleiros, todos xucros. Havia ainda 400 ovelhas, gado leiteiro, bois e cavalos mansos, além de nove burros *hechores* e outros 36 *burreiros* (estes para a cobertura das burras). Ao contrário da Figueira, em Itapuã a principal atividade era a pecuária, embora a agricultura também estivesse presente - como sugere a presença de gado manso e instrumentos como cavadeiras. Não foram indicadas as ocupações dos escravos (exceto do preto João, barbeiro), mas certamente havia aqueles especializados na lida com o gado.

O inventariante declarou que o couro do gado que se matasse para o sustento dos escravos deveria ser utilizado para confecção de roupas para os mesmos, bem como assistência a escravos enfermos, desobrigas e enterros. Esta observação revela que a proteína animal fazia parte da dieta da escravaria, antes mesmo do início da produção de charque. Era o couro era a matéria prima do alfaiate Francisco.

V. Suor

Viamão era uma freguesia rural, onde as principais atividades giravam em torno da criação de animais e da agricultura. Foi um lugar atrativo para muita gente. Ao longo da década de 1750 a população total da freguesia praticamente duplicou. Este aumento se deveu principalmente à chegada de migrantes livres (que dobraram seu contingente) e, em menor escala, de africanos escravizados. Os ameríndios e forros foram pouco representativos – juntos nunca somaram mais que 49 pessoas.

Tomando a posse de escravos como indicador de riqueza, temos que a maioria dos indivíduos estabelecidos em Viamão era pobre, pois não possuía sequer um escravo. Em termos percentuais, o número de fogos escravistas diminuiu ao longo do período – de 58,6% para 40,8%-, sendo que os pequenos e médios plantéis pouco alteravam sua média de cativos, ao passo que os plantéis de grande porte aumentavam seu contingente laboral. Caracteriza-se aí a concentração da mão de obra escrava. Pequenas e médias

escravarias recorriam a trabalhadores livres, forros e indígenas como complemento à mão de obra. Alguns domicílios não escravistas também se valiam deste mesmo expediente, porém, tinham mais dificuldade para atrair trabalhadores; a principal força de trabalho nestes domicílios foi o próprio núcleo familiar.

No que diz respeito aos homens e mulheres escravizados, a maioria (quase 60%) era proveniente da África, o que sugere, desde os primeiros tempos da paróquia viamonense, uma ligação com o comércio negreiro. Quase 80% dos africanos identificados foram comprados nos portos da África Central Atlântica, com destaque para os de “nação” Angola. Em todas as faixas de tamanho de plantel foram encontrados trabalhadores não escravos, demonstrando que labuta de escravos e pessoas de condição diversa, lado a lado, era corriqueira.

PARTE II
FAMÍLIA E SOCIABILIDADES NO COTIDIANO ESCRAVO

CAPÍTULO 3

DOS FRUTOS QUE SE PLANTA E QUE SE COLHE NESTA TERRA: CASAMENTO E FILIAÇÃO ENTRE ESCRAVOS

A parte mais produtiva da propriedade escrava é o ventre gerador.
(Joaquim Nabuco, em *O abolicionismo*)

Em geral, os colonos facilitam os casamentos entre escravos, pois sabem, por experiência, que é a melhor maneira de prendê-los à fazenda e a mais forte garantia de sua boa conduta.
(Rugendas, em *Viagem pitoresca e histórica através do Brasil*)

Talvez o leitor esteja inquieto por, num trabalho sobre família escrava, não ter ainda lido sobre ela. Depois de uma não muito breve exposição sobre o papel da escravidão na conquista meridional e produção agropecuária, no presente capítulo investigaremos a família escrava nuclear - isto é, aquelas formadas por um casal (com ou sem filhos) ou mães e pais solteiros /viúvos e sua prole. Esclareçamos desde já que casamento não é requisito para constituição de família. A maioria das famílias aqui pesquisadas sacramentou seus enlaces perante a Igreja Católica, porém, várias outras não o fizeram e mesmo assim possuíam uma rotina familiar. Quando abordarmos a *formação familiar*, estaremos nos referindo a todos os enlaces, formalizados ou não. Para evitar confusões, o *casamento na Igreja* será denominado matrimônio, casório ou complementado com adjetivos afins (sacramentado, sancionado, formal, católico, etc.), enquanto as *uniões consensuais* (informais) serão denominadas como tal.

O principal corpus documental utilizado são os registros batismais e matrimoniais de escravos. Após os ritos de batismo, o pároco registrava a cerimônia, informando a data do ocorrido e do nascimento do bebê, bem como seu nome e legitimidade (se era uma criança fruto de um relacionamento legítimo; se era filho natural, isto é, de concubinato; ou se era uma criança exposta na casa de outrem). Em relação aos progenitores são indicados a naturalidade, filiação, cor (caso trate-se de africanos, indígenas ou respectivos descendentes) e em alguns casos um distintivo social (como patente militar ou cargo administrativo, por exemplo). Quanto aos padrinhos é indicado apenas o nome e eventualmente algum distintivo social. Em se

tratando de escravos, é informado ainda o nome do proprietário.¹⁷⁶ Já nas cerimônias de casamento anotava-se a data da cerimônia, condição sócio-jurídica, cor e filiação dos noivos e nomes dos proprietários e testemunhas.

Os trabalhos sobre família nuclear escrava normalmente valem-se ou dos registros de casamento ou dos registros batismais, dependendo do tipo de questões que procuram responder. As pesquisas baseadas somente na documentação matrimonial abarcam apenas uma pequena parcela da população escrava, aquela que procurou sacramentar suas uniões, deixando de lado os relacionamentos consensuais. Tomando por base apenas os registros de batismo de crianças, associa-se casamento a filiação; se por um lado confere-se importância às relações consensuais (pois observa filiação independente de casamento sacramentado), por outro lado não se considera o casamento como relação independente da filiação (seja por escolha ou impossibilidades biológicas). Os usos dos dois tipos de documentação têm, portanto, seus prós e contras.

Outros documentos bastante utilizados são as Listas Nominativas – que serviram de base para diversos trabalhos sobre São Paulo, Paraná e Minas Gerais. As listas são documentos preciosos para pesquisas sobre população e família, pois são apontados cônjuges e filhos e respectivas idades propiciando análises tanto de cunho demográfico quanto social. Infelizmente para o período e localidade em questão não existem tais listas, mas existem os róis de confessados (apresentados no capítulo anterior), que podem ser utilizados de forma semelhante. Todavia, quando se trata de família escrava, os róis não são uma fonte absolutamente confiável, pois nem sempre os casais e respectivos filhos são apontados como tal. Se contabilizarmos as famílias cativas, além de “perder” alguns membros teremos no máximo um subregistro. Por isso, os róis de confessados podem ser utilizados num estudo de famílias escravas se for analisado um plantel específico e se estas tiverem sido identificadas através de outros documentos (assentos de casamento e batismo). É desta maneira que utilizaremos os róis, permanecendo, também, com o uso para determinar o tamanho das escravarias.

Os inventários *post-mortem* também são bastante utilizados em pesquisas sobre escravidão. Estes documentos são arrolamentos de todos bens móveis e de raiz, com respectivos valores e estado de conservação, elaborados na ocasião do falecimento de uma pessoa. Para os cativos são indicados também idade, origem, cor, eventualmente ofício e condição física além de cônjuges e filhos. Um dos pontos negativos do uso de

¹⁷⁶ O presente capítulo analisará pais, filhos e senhores. Os padrinhos serão estudados no capítulo seguinte.

inventário é que somente pessoas com algum recurso tinham os bens inventariados; portanto, é uma fonte que exclui os mais pobres. Ao contrário das listas nominativas uma investigação nominal é de difícil realização, pois mesmo comparando inventários de herdeiros a distância temporal deveria ser pequena. Dadas estas deficiências (além do pequeno número de documentos e grande distância temporal entre eles), utilizaremos os inventários de modo qualitativo e referentes a casos específicos.

I. Um lugar (in)comum: um perfil das famílias escravas

Buscando contornar tais deficiências, realizamos um cruzamento nominal de registros matrimoniais e batismais, o que nos permitiu identificar quais eram as famílias compostas por escravos em Viamão. Detectamos 116 famílias nucleares escravas, sendo que 89 (76,7%) eram compostas por casais - tanto de uniões sacramentadas quanto consensuais, com ou sem filhos - e 27 (23,3%) por mães solteiras e suas proles (Tabela 9). Cabe aqui duas ressalvas. Primeiro, estas são as famílias que conseguimos identificar nos registros paroquiais, certamente havia outras que não sacramentaram seus laços e, em decorrência disso, permanecem desconhecidas. Segundo, essas famílias não conviveram, necessariamente, de forma concomitante, enquanto umas iniciavam outras terminavam – por falecimento ou separação dos integrantes.

Tabela 11
Tipos de família nuclear escrava conforme faixa de tamanho de plantel
(Viamão, 1747-1758)

FTP	Casais		Mães solteiras		Soma	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%
1 a 5	22	24,7	12	44,4	34	29,3
6 a 10	28	31,5	6	22,2	34	29,3
11 ou +	23	25,8	1	3,7	24	20,7
Indeterminado	16	18	8	29,6	24	20,7
Soma	89	100	27	100	116	100

FTP: Faixa de tamanho de plantel.

Fonte: *1º Livro de casamentos e 1º Livro de batismos* e Róis de confessados de Viamão (1751, 1756 e 1758) e Triunfo (1758)- AHCMPA.

Do total de 139 domicílios escravistas detectados em Viamão ao longo da década de 1750, em 64 (46%) existiram famílias escravas. Destas últimas residências, em 47 (73,4%) havia casais, em 25 (39%) havia mães solteiras e em 49 (76,6%) foram

encontradas crianças filhas de mães ou pais escravos.¹⁷⁷ Dos plantéis que abrigaram famílias escravas 29,3% eram pequenos e outros 29,3% médios, e 20,7% eram grandes; outros 20,7% não foram classificados por não serem encontrados nos róis de confessados ou os fogos estarem demasiadamente corroídos para classificação. Os pequenos plantéis abrigavam 24,7% dos casais, quase metade das mães solteiras e cerca de 1/4 das crianças. Nos plantéis de porte médio localizavam-se 31,5% dos casais, 22,2% das mães solteiras e quase 1/3 das crianças. Já as grandes escravarias abarcavam 25,8% dos casais, apenas 3,7% das mães solteiras e quase 1/4 das crianças. A maioria das mães solteiras (66,6%) esteve nos plantéis com até dez escravos. Entre os casais nota-se um relativo equilíbrio na distribuição por tamanho de plantel, com leve predomínio das grandes e principalmente médias escravarias. As médias foram as que mais abrigaram crianças (31,7%); já as pequenas e grandes posses contaram com quase o mesmo número de infantes (Tabela 11).

Tabela 12
Tipos de famílias escravas conforme estatuto legal e faixa de tamanho de plantel
(Viamão, 1747-1758)

FTP	N.º	Legítimas		N.º	Consensuais		N.º	Indeterminadas		N.º	Soma	
		% a	% b		% a	% b		% a	% b		% a	% b
1 a 5	21	61,8	24,7	12	35,3	42,9	1	2,9	33,3	34	100	29,3
6 a 10	28	82,4	32,9	6	17,6	21,4	-	-	-	34	100	29,3
11 ou +	22	91,7	25,9	2	8,3	7,1	-	-	-	24	100	20,7
Indet.	14	58,3	26,5	8	33,3	28,6	2	8,3	66,7	24	100	20,7
Soma	85	73,3	100	28	24,1	100	3	2,6	100	116	100	100

FTP: Faixa de tamanho de plantel

% a: Percentual relativo a cada faixa de tamanho de plantel

% b: Percentual relativo a cada categoria familiar

Fonte: Tabela 11.

Das 116 famílias analisadas no presente estudo, 85 (73,3%) eram compostas por casais que sacramentaram suas uniões através do matrimônio católico. Outras 28 (24,1%) viviam de forma consensual - sem formalizar o casório perante a Igreja ou compostas, a priori, apenas por mães e filhos - e outras três não foram classificadas.¹⁷⁸ Dos casais escravos legitimados, 21 (24,7%) estavam nas pequenas posses, 28 (32,9%) nas de porte médio e outros 22 (25,9%) nas grandes escravarias. Já as famílias

¹⁷⁷ Levando em consideração possíveis chefes de fogo homônimos contabilizados como um indivíduo, é possível que fossem 72 plantéis com famílias nucleares, dos quais 49 apresentavam casais e em outros 53 havia crianças. RCV (1751, 1756 e 1758), RCT (1758), 1º LBV, 1º LCV- AHCMPA.

¹⁷⁸ Existem três casais para os quais não foi encontrado registro matrimonial e os filhos não receberam classificação (legítimos ou naturais) nos registros batismais o que impossibilita a categorização familiar.

constituídas sem a bênção matrimonial estiveram principalmente nas pequenas escravarias (12 do total de 28, ou 42,9%); as propriedades com mais de dez escravos abrigaram apenas duas (8,3%) dessas famílias. Estes dados sugerem que a formação familiar se dava independente do tamanho da propriedade, porém, a formalização (casamento) e tipo (se formada por dois cativos ou casais mistos) destas famílias poderia variar conforme a dimensão da escravaria (Tabelas 11 e 12).

Olhemos mais de perto as famílias nucleares no interior das senzalas. De 178 pessoas (integrantes de 89 casais), 151 eram escravas, sendo que 71 eram homens e 80 mulheres. Em ambos os sexos predominavam os africanos: 70,4% dos homens e 56,3% das mulheres. Os crioulos representavam apenas 4,2% dos homens e 20% das mulheres. Do total de escravos que constituíram casais, 62,9% provinham da África e 12,6% eram nascidos na Colônia; excluindo os indeterminados temos que 83,3% eram africanos. Portanto, falar de família escrava em Viamão é falar em africanos.

Tabela 13
Escravos casados em Viamão, conforme origem, 1747-1759

Origem	Homens		Mulheres		Soma	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Africanos	50	70,4	45	56,3	95	62,9
Crioulos	3	4,2	16	20	19	12,6
Indeterminado	18	25,4	19	23,8	37	24,5
Soma	71	100	80	100	151	100

Fonte: 1º Livro de casamentos e 1º Livro de batismos- AHCMPA.

Os agentes familiares escravizados (reunindo africanos e crioulos) escolheram para parceiros, sobretudo, pessoas da mesma condição e da mesma propriedade; não encontrei nenhum registro em que escravos pertencentes a proprietários distintos se casassem.¹⁷⁹ Foram 62 (77,5%) as mulheres que optaram por outros escravos, 10 (11,5%) uniram-se a forros, cinco a indígenas e outras cinco a livres. Entre os homens, o mesmo número escolheu mulheres escravas (87,3%) e indígenas (5,6%), todavia apenas cinco uniram-se a forras e nenhum a mulher livre. Vemos que as mulheres, além de mais numerosas, fizeram escolhas mais diversificadas. No total, temos que 82,1% (124)

¹⁷⁹ Em outra oportunidade, por uma falha no levantamento de dados, afirmei serem 56 os casamentos envolvendo escravos em Viamão ente 1747 e 1759. Faço aqui a retificação. Ver: BLANCO, Márcio Munhoz. A senzala em movimento: notas sobre os primórdios da família escrava nos Campos de Viamão (1747- 1758). In: Anais do V Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional.

dos enlaces se deram com outros escravos e 17,9% (27) com pessoas de categoria distinta, configurando matrimônios mistos do ponto de vista jurídico.

Tabela 14
Condição jurídica dos cônjuges de escravos em Viamão, 1747-1759

Condição	Mulheres		Homens		Soma	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Escravos	62	87,3	62	77,5	124	82,1
Forros	5	7	10	12,5	15	9,9
Indígenas	4 ^a	5,6	4	5	8	5,3
Livres	-	-	4	5	4	2,6
Soma	71	100	80	100	151	100

a) Sendo duas índias livres e duas administradas.

Fonte: Tabela 11.

A maioria dos africanos com parceiro(a) (34 ou 35,8%) estava nos plantéis médios (6 a 10 cativos), os plantéis com mais de dez escravos abrigaram 25 (26,3%) africanos e as pequenas posses detinham 21 (22,1%) pessoas. Nota-se um equilíbrio na distribuição de homens e mulheres africanos entre pequenos e grandes plantéis: foram onze homens e dez mulheres nas pequenas posses (22% e 22,2%) e treze homens e doze mulheres nas grandes escravarias (26% e 26,7%). Os plantéis médios observa-se uma concentração de africanos significativamente maior que nas demais posses: foram 17 homens e 17 mulheres (34% e 37,8%). Apesar dos médios plantéis terem absorvido o maior número de escravos do sexo masculino via mercado (Quadro 4), foram neles onde os homens africanos mais arranjaram mulheres. Esse quadro demonstra que o fato de pertencer a um grande plantel não era garantia de encontrar parceira, que as escolhas conjugais não seguem uma lógica matemática. Basta ver o grande percentual de casamentos mistos, sobretudo envolvendo mulheres escravas.

Somando as mulheres cujo parceiro foi identificado às mães solteiras, verifica-se que 107 (92,2%) famílias nucleares contavam com a presença de mulheres escravas. Os homens escravos foram identificados em 71 (61,2%) famílias. Eram as mulheres, portanto, os principais agentes familiares escravos na freguesia de Viamão.

Tabela 15
Escravos casados, conforme origem, sexo e faixa de tamanho de plantel
(Viamão, 1747-1759)

FTP	Africanos						Crioulos					
	Homens		Mulheres		H+M		Homens		Mulheres		H+M	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
1 a 5	11	22	10	22,2	21	22,1	-	-	3	18,8	3	15,8
6 a 10	17	34	17	37,8	34	35,8	1	33,3	5	31,3	6	31,6
11 ou +	13	26	12	26,7	25	26,3	-	-	2	12,5	2	10,5
Indet.	9	18	6	13,3	15	15,8	2	66,7	6	37,5	8	42,1
Total	50	100	45	100	95	100	3	100	16	100	19	100

FTP: Faixa de tamanho de plantel.

H+M: Soma de homens e mulheres.

Fonte: Tabela 11.

Destes 89 casais identificados no período, 49 (55%) tiveram filhos, gerando 97 crianças - além de outras sete nascidas antes do casamento das mães. Somando-as àquelas 37 filhas de mães solteiras totalizam 141. Estas crianças nascidas nas senzalas correspondem a 25,3% do total de 557 crianças batizadas na paróquia de Viamão. Dos filhos de mãe e/ou pai escravo, 89 (63,1%) eram legítimos - isto é, fruto de uma união sancionada pela Igreja Católica-, 28 (19,9%) eram crianças naturais –fruto de relação consensual- e outras 24 (17%) não receberam classificação¹⁸⁰ (Tabela 14). Em São João del Rei, Minas Gerais, para as mesmas décadas, a quantidade de filhos legítimos de escravos pouco ultrapassou a marca de 1/3;¹⁸¹ no recôncavo baiano (no século XVIII e princípios do XIX) o número de crianças naturais variou entre 2/3 e a totalidade.¹⁸²

¹⁸⁰ Em nove ocasiões nada consta sobre o pai, em sete o pai é incógnito e em oito é informado o nome do pai. Destas oito cerimônias, três são das famílias de estatuto indeterminado (Tabela 12), uma diz respeito a uma casal que anteriormente já havia batizado uma filha legítima, duas são de casais com matrimônio já sacramentado, outra é um casal cujo casamento foi presumido e a última de um casal cuja mulher teve futuramente dois filhos classificados como naturais. Dada esta variedade de situações, considerei prudente manter a ausência de informação sobre a legitimidade. 1º LBV- AHCMPA.

¹⁸¹ BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. *Minas patriarcal: família e sociedade (São João del Rei- séculos XVIII e XIX)*. São Paulo: Annablume, 2007, p. 116.

¹⁸² SCHWARTZ, Stuart. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005, p. 318.

Tabela 16
Distribuição de crianças filhas de escravos conforme legitimidade e faixa de tamanho de plantel (Viamão, 1747-1759)

FTP	Legítimas		Naturais		Não informadas		Soma	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
1 a 5	17	19,1	14	50	10	41,7	41	29,1
6 a 10	31	34,8	7	25	7	29,2	45	31,9
11 ou +	27	30,3	3	10,7	-	-	30	21,3
Indeterminado	14	15,7	4	14,3	7	19,2	25	17,7
Soma	89	100	28	100	24	100	141	100

FTP: Faixa de tamanho de plantel

Fonte: 1º Livro de batismos de Viamão- AHCMPA.

A quantidade de crianças legítimas deve-se ao grande percentual de escravos casados. Assim, a grande peculiaridade dos Campos de Viamão é o alto índice de nupcialidade. Ora, por que os escravos de Viamão casavam-se tanto, em dissonância com o verificado para outras localidades? Quem eram os escolhidos e quais valores e expectativas estavam em jogo na hora de recorrer ao matrimônio? Para responder estas questões é necessário que conheçamos um pouco mais sobre os meandros do matrimônio escravo.

I.1. Famílias nucleares e zonas de moradia

Recentemente, alguns estudos têm apontado a influência da espacialidade na formação de laços familiares, destacando o papel da vizinhança.¹⁸³ O rol de confessados de 1751 é o mais detalhista quanto à composição de Viamão, pois divide a freguesia em dez “bairros” ou “distritos”. Porém, nos róis seguintes, não são listados todos “distritos”, aparecendo novos e desconhecidos topônimos. Deste modo, para podermos empreender uma análise que leve em conta a territorialidade, foi necessário redefinir a organização espacial da freguesia. Tomamos como parâmetro a organização do rol de 1751 e determinamos quatro zonas. As duas primeiras zonas têm localização identificável: a zona da Guarda corresponde ao “distrito” homônimo, localizado entre os rios Gravataí e dos Sinos; a zona de Triunfo corresponde aos “bairros” dos rios “Taquari”, “Caí” e “Sinós”, a mesma região que, em 1756, desmembrou-se de Viamão originando a paróquia de Bom Jesus do Triunfo (daí o nome que atribuímos). A terceira

¹⁸³ SIRTORI, Bruna; GIL, Tiago Luis. A geografia do compadrio cativo: Viamão, Continente do Rio Grande de São Pedro, 1771-1795. In: Anais do 5º Encontro escravidão e liberdade no Brasil meridional. SIRTORI, Bruna; GIL, Tiago Luis. Bom dia, padrinho: o compadrio de escravos nos campos de Vacaria, 1778- 1810. In: Anais do 4º Encontro escravidão e liberdade no Brasil meridional.

zona, Central ou Centro, compreende os demais “distritos”, que (embora seja desconhecida a localização exata de alguns), situavam-se ao sul do rio Gravataí até as margens do Lago Guaíba. A quarta zona é o Arraial, que localiza-se dentro da anterior, mas por ser o único núcleo “urbano” consideramos como uma zona à parte. Desta maneira, identificamos (ainda que com certa margem de imprecisão no caso de moradores de áreas limítrofes) a localização de 82 residências, sendo 54 de proprietários de famílias cativas e outros 28 de sujeitos cujos escravos, familiares ou eles próprios batizaram filhos de escravos.¹⁸⁴

Mapa 1
Campos de Viamão, divisão em zonas de moradia (meados do século XVIII)



Fontes: *Róis de confessados* de Viamão (1751, 1756 e 1758) e Triunfo (1758); Sirtori e Gil, 2011, p. 3.

A formação de famílias nucleares não foi equilibrada entre as zonas de residência que compunham a freguesia de Viamão. Dos 64 plantéis nos quais escravos formaram família, 20, ou 31,3% do total, localizavam-se na zona Central; esta cifra cresce para 34,4% se somarmos as duas escravarias do Arraial. A Guarda abarcava 19 plantéis (29,7%) e Triunfo 12 (18,8%); outros onze plantéis não foram identificados. As

¹⁸⁴ Dentre os proprietários de famílias escravas há dois classificados como residentes na Guarda que podem pertencer ao Centro e outro classificado como Centro que pode ser morador da Guarda.

escravarias de pequenos porte (com até cinco cativos) em que existiram famílias escravas localizavam-se principalmente no Centro - 11 de 25, quase metade, portanto-, a Guarda e Triunfo contavam com sete plantéis cada. Das 15 escravarias de tamanho médio, seis estavam no Centro, outras quatro na Guarda, três em Triunfo e duas no Arraial (as únicas duas nesta zona). Somando os plantéis do Arraial aos do Centro, temos que esta zona foi a que mais abrigou plantéis com famílias cativas, tanto de médio quanto pequeno porte – quase metade de cada faixa de tamanho de plantel. Já as oito escravarias grandes (com onze ou mais pessoas) localizavam-se majoritariamente na Guarda (cinco), havendo duas no Centro e uma última em Triunfo. Foram contabilizadas ainda 17 escravarias as quais não conseguimos identificar a faixa de tamanho de plantel, sendo que três delas estavam na Guarda, um no Centro e outro em Triunfo.

Tabela 17
Propriedades que possuíam famílias escravas nucleares,
conforme faixa de tamanho de plantel e zona de moradia (Viamão, 1747-1759)

FTP	Zona de moradia					Soma
	Arraial	Central	Guarda	Triunfo	Indet.	
1 a 5	-	11	7	7	-	25
6 a10	2	6	4	3	-	15
11 ou +	-	2	5	1	-	8
Indet.	-	1	3	1	11	16
Soma	2	20	19	12	11	64
Porcentual	3,1	31,3	29,7	18,8	17,2	100

FTP: Faixa de tamanho de plantel

Fonte: 1º *Livro de batismos* de Viamão e róis de confessados de Viamão (1751, 1756 e 1758) e Triunfo (1758)

As diferenças entre as zonas de moradia tornam-se mais evidentes quando analisamos a distribuição das famílias escravas. Das 116 famílias nucleares estudadas, apenas duas (1,7%) residiam no Arraial, 37 (31,9%) na zona Central, 41 (35,3%) na Guarda, 17 (14,7%) em Triunfo e outras 19 (16,4%) em zona não identificada. Como o Centro abarcava mais plantéis e a Guarda mais famílias, pode-se concluir que esta segunda zona é a que reunia condições mais propícias para a formação de famílias escravas, o que se confirma quando observamos os tipos de famílias nucleares existentes em cada zona.

Tabela 18
Tipos de famílias escravas, conforme zona de moradia
(Viamão, 1747-1759)

Zona	Casais		Mães solteiras		Soma	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Arraial	-	-	2	7,4	2	1,7
Central	28	31,5	9	33,3	37	31,9
Guarda	32	36	9	33,3	41	35,3
Triunfo	16	18	1	3,7	17	14,7
Indet.	13	14,6	6	22,1	19	16,4
Soma	89	100	27	100	116	100

Fonte: Tabela 17.

As famílias formadas por casais (com ou sem filhos) estiveram mais presentes na Guarda, em número de 32 ou 36%; depois encontravam-se no Centro (28 ou 31,5%) e por último em Triunfo (16 ou 18%), havendo ainda outras 13 (14,6%) de zona indeterminada. Dentre as famílias formadas por mães “solteiras” e seus filhos, havia duas (7,4%) no Arraial, nove (33,3%) no Centro, nove (33,3%) na Guarda, uma (3,7%) em Triunfo e seis (22,1%) não localizadas. Por que em Triunfo o percentual de famílias com pai e mãe era maior que nas outras zonas.

Tabela 19
Unidades escravistas com presença de casais mistos e respectivos casais,
conforme zona de moradia (Viamão, 1747-1759)

Zona	Plantéis		Casais	
	N.º	%	N.º	%
Central	6	15	7	28,9
Guarda	3	30	6	22,2
Triunfo	8	40	11	41,7
Indet.	3	15	3	11,1
Total	20	100	27	100

Fonte: Tabela 17.

A peculiaridade da zona de Triunfo é a presença de casais mistos - formados por um(a) escravo(a) e cônjuge de condição distinta. Foram 20 os plantéis em que se encontravam casais deste tipo, sendo que oito (40%) situavam-se em Triunfo, seis (15%) no Centro, três (30%) na Guarda e outros três não identificados. Estes números tornam-se mais enfáticos se observarmos que dos plantéis de Triunfo 2/3 (oito de doze) possuíam casais mistos, enquanto o mesmo ocorria em 30% (seis de 20) dos plantéis do Centro e em apenas 15,8% (três de 19) das escravarias localizadas na Guarda. Quanto à distribuição dos casais, onze pares – 41,7% do total – estavam em escravarias de

Triunfo, contra seis (22,2%) na Guarda e sete (28,9%) no Centro; estes números correspondem a 68,7 % (11 de 16) dos casais escravos de Triunfo, 25% (sete de 28) dos casais do Centro e apenas a 9,4% (três de 32) dos casais da Guarda. Dos onze casais mistos de Triunfo, em sete um dos cônjuges era indígena (sendo um forro e outro administrado) o que provavelmente se deve à proximidade com territórios indígenas. À margem direita do rio Taquari (conforme um mapa da freguesia de Triunfo de meados do século XVIII) era “terra de tapes”,¹⁸⁵ o que deve ter colaborado para a formação dos casais mistos. Corrobora esta possibilidade o fato de que estas famílias estavam em pequenas e médias propriedades - justamente aquelas que mais se valiam de mão de obra não-escrava (Capítulo 2).

II. Sob as bênçãos de um Deus que não é o nosso (parte I)

Por muito tempo o casamento foi considerado pela Igreja Católica como uma união profana. Isto até o Concílio de Trento (1545-1563), que lhe consagrou como sacramento e conferiu-lhe uma nova disciplina. Se os prazeres da carne eram um pecado mortal, a união conjugal controlada pela Igreja seria a solução. A vida sexual e familiar que se construiu na América portuguesa desde o século XVI não se caracterizou pelo respeito às normas, pelo contrário, o concubinato era uma prática costumeira. Sendo assim, em 1707, quando o clero baiano elaborou as *Constituições primeiras do arcebispado da Bahia* - que afirmava as premissas tridentinas e foram aos poucos adotadas pelos bispados e dioceses coloniais-, dedicou atenção especial às relações maritais. Como nenhum código europeu abarcava o matrimônio cativo, foi necessário adaptar alguns preceitos à realidade escravista da Colônia.¹⁸⁶

É o artigo 71 do Livro Primeiro que trata sobre o casamento de escravos, e recomenda a “todos os párocos, quando receberem alguns escravos dos novamente convertidos em que haja suspeita de que estão casados na sua terra (posto que não sacramentalmente), com eles dispensem no dito antigo matrimônio”.¹⁸⁷ Isto é, amasiamentos e casamentos calcados em outros credos não teriam valor. Esta afirmação denota ruptura com o passado e identidades africanas através do pressuposto

¹⁸⁵ Ver Anexo.

¹⁸⁶ CAMPOS, Adriana Pereira; MERLO, Patrícia M. da Silva. Sob as bênçãos da Igreja: o casamento de escravos na legislação brasileira. In: *Topoi*, vol. 6, n.º 11, jul.-dez. 2005, p. 327-361.

¹⁸⁷ DA VIDE, Sebastião Monteiro. *Constituições primeiras do arcebispado da Bahia*. Coimbra: Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1707, Livro I, título LXXI.

eurocêntrico (típico da empresa colonizadora ultramarina) de que apenas o que é católico é legítimo. Entretanto, existiam algumas condições para os cativos poderem casar-se em altares católicos. O mesmo artigo recomenda que

antes que [os párocos] recebam os ditos escravos, e escravas, os examinem se sabem a doutrina cristã, ao menos o Padre-nosso, Ave-Maria, Creio em Deus Padre, Mandamentos da Lei de Deus, e da Santa Madre Igreja, e se entendem a obrigação do Santo Matrimônio, que querem tomar, e se é sua tenção [sic] permanecer nele para serviço de Deus, e bem de suas almas.¹⁸⁸

Três orações, dez mandamentos e a ciência das obrigações matrimoniais eram os requisitos mínimos para escravos poderem casar-se. Há que se admitir que se trata de um conhecimento meramente instrumental, o qual não seria muito difícil para cativos que dominassem a língua portuguesa. Preencher tais exigências não significa que os escravos vivenciassem de fato os supostos mistérios da fé católica, tampouco que os compreendessem tal como os padres ensinavam. Os requisitos matrimoniais eram tão poucos que não seria difícil conciliar um significado de raiz africana sob um roupagem cristã.

O texto do Título 71 expressa claramente a liberdade de casamento aos cativos:

os escravos, e escravas podem casar com outras pessoas cativas, ou livres, e seus senhores lhes não podem impedir o matrimônio, nem o uso dele em tempo, e lugar conveniente, nem por esse respeito os podem tratar pior, nem vender para outros lugares remotos, para onde o outro por ser cativo, ou por ter outro justo impedimento, o não possa seguir. [...] que não ponham impedimentos a seus escravos para se casarem, nem com ameaças, e mau tratamento lhes encontrem o uso do matrimônio em tempo, e lugar conveniente [...] E declaramos, posto que casem, ficam escravos como de antes eram, e obrigados a todo o serviço de seu senhor.¹⁸⁹

Esta normativa expressa que os senhores deveriam respeitar o desejo de seus escravos em casarem-se, não podendo impedir-lhes ou tomar atitudes em represália. Caso isto acontecesse, incorreriam em grave pecado. Ao mesmo tempo em que este artigo perpetua a escravidão – uma vez que os cativos continuam obrigados a realizar todas as incumbências ordenadas – interfere na propriedade escrava, pois impede os senhores de venderem separadamente um casal.¹⁹⁰ Todavia, como observam Adriana Campos e Patrícia Merlo, é exagero crer que tais normatizações tencionavam combater

¹⁸⁸ Idem.

¹⁸⁹ Ibidem.

¹⁹⁰ A separação de casais escravos mediante venda é uma questão que permanece até o fim da escravidão no Brasil, sendo que no século XIX deixa de ser da alçada eclesiástica e passa a ter foro judicial.

os impedimentos senhoriais, uma vez que o principal objetivo seria a observância dos princípios da fé católica.¹⁹¹

Estudos para diversas localidades durante os séculos XVIII e XIX revelam que o casamento perante a Igreja nem sempre era bem visto pelo olhar senhorial ou então não era de interesse dos próprios cativos. Na freguesia de Viamão, no entanto, as coisas corriam num ritmo diferente. Entre 1747 e 1759 foram registrados 186 casamentos na paróquia meridional, sendo que 59 (31,7%) envolviam escravos.¹⁹² Em pouco mais de uma década foram 127 matrimônios de homens e mulheres não escravizados, uma média de quase onze por ano, enquanto aproximadamente cinco consórcios anuais possuíam ao menos um dos cônjuges sob o jugo do cativo. Acrescente-se aí outros 24 casais que não encontramos registro matrimonial, porém presume-se o casamento (realizado em outra freguesia) pois os filhos foram registrados como legítimos. Daí resultaram os 85 casais (93,4%) abençoados pelo Deus católico.

Viamão, comparado com outras localidades, tem um altíssimo percentual de casamentos escravos sacramentados. Na paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Antônio Dias, em Vila Rica, Minas Gerais, Francisco Vidal Luna e Iraci Del Nero da Costa contabilizaram entre os anos de 1727 e 1826 um total de 1591 casamentos, sendo que 200 (12,6%) envolviam ao menos um escravo; os autores consideram este número “altamente significativo”.¹⁹³ Entre 1757 e 1835, dos 833 casamentos ocorridos na freguesia paranaense de São José dos Pinhais, estudada por Cacilda Machado, apenas 7,7% envolvia ao menos um nubente escravo.¹⁹⁴ Num recorte de cem anos, a amostra de Luna e Costa dá uma média de dois matrimônios ao ano; nos quase oitenta anos apurados por Machado, foram 64 casamentos, menos de um ao ano. Embora numericamente superiores, levando em conta a diferença de recorte temporal, tanto a localidade mineira quanto a paranaense apresentam médias bastante inferiores à média viamonense de cinco consórcios anuais.

Alguns fatores interferiam na formalização dos matrimônios entre escravos. Sheila de Castro Faria comenta que eram “os tipos de produção, as localizações das áreas, o tamanho das unidades produtivas e o período que, dependendo de determinadas

¹⁹¹ CAMPOS, Adriana Pereira; MERLO, Patrícia M. da Silva. *op. cit.*, p. 345.

¹⁹² 1.º LCV.

¹⁹³ LUNA, Francisco Vidal, COSTA, Iraci Del Nero da. Vila Rica: nota sobre casamentos de escravos (1727-1826). In: *Revista África*, São Paulo, Centro de Estudos Africanos (USP), (4): 105-109, 1981.

¹⁹⁴ MACHADO, Cacilda. *A trama das vontades: negros, pardos e brancos na produção da hierarquia social do Brasil escravista*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2008, p. 148.

combinações, influíam nas possibilidades de casamentos de escravos.”¹⁹⁵ O fator geográfico dificultaria a legalização das uniões, principalmente em centros urbanos, áreas mineradoras (pelo intenso fluxo populacional), zonas portuárias e regiões próximas a bispados (mais propensas à intervenção das lideranças clericais, desagradando senhores de escravos).¹⁹⁶ Na freguesia de Viamão não havia porto (embora fosse próxima ao ancoradouro fluvial de Porto Alegre), a principal atividade produtiva era a pecuária, o arraial possuía poucas casas e o bispado mais próximo ficava em São Paulo. Nessa ótica, Viamão não parece excepcional, mas sim detentora de “requisitos” favoráveis a uniões. Faria constatou ainda que na região de Campos dos Goitacases, Rio de Janeiro, a atividade pecuária valia-se da organização familiar cativa. Dado a pequena quantidade de trabalhadores necessários e a pouca vigilância sobre eles, o trato com o gado seria uma atividade propensa a fugas; desse modo, o incentivo ao casamento de escravos e a possibilidade deles terem roçados servia como modo de coação ao trabalho. Dada a importância da pecuária para Viamão, temos aí mais um fator que explica o alto índice de casamentos de escravos perante a Igreja, o incentivo de grandes proprietários à formação de casais cativos e a inserção destes no mundo de Antigo Regime.

Alguns estudos destacam que as influências senhoriais podiam estender-se também ao momento de realização do matrimônio. Cristiany Miranda Rocha estudou os arranjos familiares em um plantel em Campinas, no século XIX, e verificou que os casamentos de escravos deram-se em cerimônias coletivas e que muitos dos casais já possuíam filhos; disso, a autora concluiu que o momento da formalização da união dos cativos era arbitrado pelo senhor, que procurava a ocasião mais cômoda e prática para si, restando aos escravos aguardarem.¹⁹⁷ Dos 59 casamentos envolvendo escravos, apenas 29 apresentam a data completa (nos demais consta apenas o ano), e em apenas duas cerimônias (envolvendo dois casais cada) há certeza de que ocorreram casamentos de escravos do mesmo plantel no mesmo dia, havendo ainda outras três possibilidades (envolvendo ao todo sete casais).¹⁹⁸ Apesar da pequena quantidade de registros

¹⁹⁵ FÁRIA, Sheila de Castro. *A Colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998. p. 323.

¹⁹⁶ FÁRIA, Sheila de Castro. *op. cit.*, p. 322-326.

¹⁹⁷ ROCHA, Cristiany Miranda. *Histórias de famílias escravas em Campinas ao longo do século XIX*. Campinas: Programa de Pós-Graduação em História/Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, 1999, p. 83-85. [dissertação de mestrado]

¹⁹⁸ Dois casais de escravos pertencentes a Caetano da Silva Maia e outros dois pertencentes a Francisco Pinto Bandeira casaram-se em 29 de outubro de 1748 e 7 de abril de 1752, respectivamente. É possível

matrimoniais com informações, não parece que em Viamão os casórios de cativos ocorressem conforme a viabilidade para os proprietários disponíveis. Afinal, apenas quatro (e mesmo que sejam onze) casamentos foram coletivos, sendo que somente um casal já tinha filhos; todos estes pertenciam a dois (talvez quatro) proprietários do total de 37 cujos cativos casaram. Evidente que nos casos em que ocorreram casamentos coletivos existia o fator comodidade, porém, o que deve ter sido a tônica da situação, é a negociação entre escravos e proprietários para a realização dos matrimônios. Muitas estâncias localizavam-se a dezenas de quilômetros da capela e mesmo assim lá estavam cativos e senhores para sacramentar uniões.

Mas não eram apenas as vontades (tanto dos cativos quanto dos senhores) que afetavam o momento de casar. Estudos sobre a sazonalidade matrimonial indicam que os calendários litúrgico e agrícola interferiam, de forma complementar, na data do casório. Investigações de Silmei Petiz para freguesias da fronteira oeste do Rio Grande (1755-1835) e Janaína Lopes para paróquias do Rio de Janeiro (1790-1837) constataram redução de matrimônios no mês de março. Este mês, por geralmente se encontrar dentro do período da Quaresma era considerado inadequado para festividades, dentre elas o casamento; já o mês de maio, dedicado à Nossa Senhora, seria associado às noivas e ao enlace matrimonial. Nas freguesias fluminenses, além do mês de maio, os meses de invernos (junho a agosto) eram bastante procurados por noivos cativos; nos meses de inverno o trabalho da produção açucareira não era tão intenso, sendo o mês de maio o de menos atividades.¹⁹⁹ Já no oeste rio-grandense predominaram os matrimônios no outono (março-maio) ao passo que houve uma queda de casamentos nos meses de primavera (setembro a novembro), justamente quando as atividades pecuárias de marcação e castração mais exigiam trabalhadores.²⁰⁰ Tanto as pesquisas de Lopes quanto Petiz demonstram que os casamentos tendiam a adaptar-se aos ciclos produtivos, sendo abundantes em períodos de menor demanda e rareando nos picos laborais.

Uma análise da sazonalidade matrimonial para os Campos de Viamão é muito difícil, pois como já mencionamos são poucos os registros que informam a data

ainda que a mesma situação tenha ocorrido com dois casais propriedade de Manuel de Barros Pereira e dois de Caetano da Silva Maia, além de outros três casais de Pinto Bandeira. 1º LCV- AHCMPA.

¹⁹⁹ LOPES, Janaína Christina Perrayon. *Casamentos de escravos nas freguesias de Candelária, São Francisco Xavier e Jacarepaguá: uma contribuição aos padrões de sociabilidade matrimonial no Rio de Janeiro (c.1800- c.1850)*. Rio de Janeiro: Programa de Pós-Graduação em História Social/Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2006, p. 36-50.

²⁰⁰ PETIZ, Silmei de Sant'Ana. *Caminhos cruzados: famílias e estratégias escravos na fronteira oeste do Rio Grande de São Pedro (1750-1835)*. São Leopoldo: Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2009, p. 183-187.

completa da cerimônia. Todavia, com base nos 29 que se prestam para tal, nota-se o predomínio do mês de maio, com 7 casórios, enquanto nenhum ocorreu em março. Assim como na fronteira oeste do Rio Grande a estação com mais registros foi o outono (13 casamentos), existindo um relativo equilíbrio entre as demais. Pela pouca representatividade os números viamonenses não são conclusivos, porém são indicativos das influências do calendário religioso nas escolhas da data para a troca de alianças no altar.

III. Coisas do bem-querer e outras vicissitudes: fragmentos de experiências plurais

Pelo grande número de escravos e maior quantidade de informações sobre eles, escolhemos novamente as escravarias de Francisco Pinto Bandeira e Domingos Gomes Ribeiro para servirem de fio condutor para a compreensão das escolhas conjugais. Para alguns casais foi possível acompanhar com mais detalhes a vivência conjugal de momentos que antecederam ou sucederam o matrimônio. Conheceremos as famílias nucleares formadas nas duas escravarias em questão, com destaque para quatro delas (três pertencentes a Pinto Bandeira e outra a Gomes Ribeiro) além de outras duas pertencentes a Antônio José Machado e João Garcia Dutra.

Nas histórias de casamento de Rosa com José e de Elena com o índio missioneiro Inácio foram consultados os autos dos respectivos matrimônios. Estes documentos apresentam testemunhos acerca do desimpedimento matrimonial do nubente procedente de outra freguesia. Os relatos - feitos por pessoas que conheciam os requerentes e podiam garantir que estes não eram casados- nos auxiliam a recompor parte da trajetória dos noivos e vislumbrar o contexto dos casórios. Para os demais casos apresentados, utilizamos registros matrimoniais, batismais e róis de confessados.

III.1. À sombra da Figueira

Já mencionamos que no mínimo 67 escravos passaram pelo senhorio de Domingos Gomes Ribeiro, havendo pelo menos nove famílias nucleares. Entre 1748 e 1764 nasceram 14 crianças. Ao menos 28 escravos possuíam família. Exceto as famílias de Francisco dos Reis e Luzia e o velho Domingos e Antônia (esta verificada apenas no inventário), todas as outras viveram na estância da Figueira.

Quadro 7
Famílias nucleares escravas nas estâncias da Figueira e Itapuã,
pertencentes a Domingos Gomes Ribeiro (1748-1764)

Homem			Mulher			Filhos	Desde
Nome	Origem	Idade ^a	Nome	Origem	Idade ^a		
Francisco dos Reis	Ganguela	42	Luzia Maria	Angola	24	3	1748
Domingos Bamba	-	37	Maria	-	22	1	1751
João da Silveira	Angola	28	Maria Pequena	Angola	28	3	1752
Manuel	C. Verde	-	Josefa	Angola	-	1	1752
Caetano	Angola	-	Rosa, forra	Indígena	-	3	1754
Domingos	Goa	70	Antônia	Crioula	20	2 ^b	1764
Felipe	-	25	Mariana	Crioula	-	-	1764
Manuel	Angola	50	Maria Grande	Angola	50	-	1764
João	Angola	60	Teresa	Angola	30	1	1764
Bernardo	-	40	“uma parda forra”	-	-	-	1764

(a) Idade na ocasião do registro mais antigo a respeito do casal

(b) No inventário as crianças aparecem apenas como filhas de Antônia.

Fonte: 1º Livro de batismos e 1º Livro de casamentos de Viamão, inventário post-mortem de Domingos Gomes Ribeiro.

Dois aspectos saltam aos olhos nestas famílias: a origem e idade dos cônjuges. Todos os homens com origem identificada eram africanos, sendo quatro deles de Angola, um Ganguela e outro Cabo Verde; havia ainda o estranho caso do velho Domingos, vindo de Goa.²⁰¹ Dentre as mulheres, cinco eram africanas (todas de Angola), duas crioulas e uma índia. No total, seis casais eram compostos por homem e mulher africanos, sendo três deles por Angolas. O único caso de africanos de macro-região distinta é o de Manuel e Josefa, ele de Cabo Verde, na África Ocidental, ela de Angola, na África Central Atlântica. Quanto às idades, salvo nos casos de João da Silveira e Maria Pequena e Manuel e Maria Grande, que possuíam a mesma idade, nos demais casais todos os homens eram mais velhos. A diferença de idades variou entre 15 e 50 anos.

Na estância do Itapuã, cuja principal atividade era a pecuária, predominavam os homens, sendo que as únicas mulheres em 1756 e 1757 eram casadas. Assim, não havia muitas possibilidades para a formação de famílias. Em 1764 a situação era um pouco diferente. Entre os escravos com mais de 14 anos (idade mínima para casar conforme as *Constituições primeiras*) havia 11 homens e cinco mulheres. Dentre estas mulheres

²⁰¹ Goa era uma cidade indiana que foi controlada pelos portugueses entre os séculos XVI e XX. Outros intrigantes casos de orientais na América lusa meridional foram encontrados na Vila de Rio Grande. Nos assentos paroquiais rio-grandinos foram registrados homens indianos que casaram com mulheres indígenas. No dia 3 de maio de 1760 foi batizada “Justina filha legítima de Caetano Canarim índio natural da Índia, e de sua mulher Caetana Maria china natural de Santa Fé”; em 4 de abril de 1763 foi a vez de “Leonor filha legítima de Caetano indiático chino natural da Índia, e de sua mulher Caetana Índia.” Agradeço à professora Martha Daisson Hameister, que gentilmente cedeu estes registros.

estava Luzia, casada com Francisco dos Reis, o casal mais antigo do capitão Gomes Ribeiro. As outras quatro mulheres eram: Vicência, crioula de 15 anos, filha do citado casal; Domingas e Francisca, pretas Angola de, respectivamente, 40 e 25 anos; a crioula Antônia, de 20 anos, mãe de dois filhos. Os homens eram: Miguel (40), Pedro (30), Antônio (25) e Diogo (25), todos de Angola; João Ganguela (46), João Mina (40), José Monjolo (35), o crioulo Manuel (18) e Domingos Goa (70). A preta Domingas, apesar de haver quatro potenciais pretendentes da mesma origem e com idade aproximada, não se casou. O mesmo se deu com a negra Francisca, que apesar de três possíveis parceiros em idade aproximada (sendo um deles da mesma origem) não casou com nenhum deles.

Para a crioula Antônia, estariam disponíveis os mesmos pretendentes de Domingas. A princípio, dois homens estariam à margem do mercado matrimonial: o crioulo Manuel, mais jovem que as duas mulheres disponíveis e Domingos, bem mais velho que ambas. Entre os dois, Manuel seria, em tese, um pretendente mais apto para a crioula Antônia, devido à origem em comum e idade aproximada. Mas Antônia casou com Domingos, 50 anos mais velho. Por que Antônia fez esta escolha, quando havia outros homens com idade e origens afins?

Já na estância da Figueira, em 1764, havia 23 escravos em idades para casar, sendo 16 homens e sete mulheres. Não é à toa que cinco casais escravos estavam ali. Na propriedade foram inventariados os casais Domingos Bamba e Maria e João Barbeiro e Maria Pequena, duas das famílias de mais longa data, para as quais, infelizmente não é possível comentar as escolhas conjugais por falta de listagens nominais para o período em que se formaram. No caso de Manuel e Maria Grande, ambos de Angola, o mais provável é que tenham sido comprados já casados, pois não aparecem em nenhum rol de confessados anterior e pela idade já avançada (principalmente de Maria) é pouco provável que estivesse solteira até aquele momento. Para entender a formação dos novos casais, olhemos mais detidamente para as mulheres.

Para a crioula Mariana não foi informada a idade, mas, seguindo o padrão geral, deveria ter idade menor ou igual ao marido, Felipe, de 25 anos. Assim, havia quatro possíveis pretendentes entre 20 e 36 anos. Um deles, Bento, era peão. Mas somente Felipe era também domador, o escravo mais caro inventariado na estância da Figueira. Do ponto de vista de Felipe, haveria ainda as crioulas Máxima e Susana, nove anos mais jovens que ele, talvez jovens demais à época que casou com Mariana.

Para Teresa, há pouco no plantel, o leque era maior: havia cinco Angolas (João Marimbeiro, Antônio Gueigeiro, Alexandre, Cassiano e o oleiro Antônio), o alfaiate

Francisco, o mulato José e ainda Antônio e Bernardo (não identificados). Os conhecimentos (e eventuais ganhos que poderiam, quem sabe, proporcionar uma alforria) de alfaiataria não foram suficientes para o pardo Francisco ser escolhido, talvez por não ser ele Angola. Dentre os angolanos, Teresa escolheu João Marimbeiro, 30 anos mais velho que ela. Ora, por que o Marimbeiro era “melhor partido” que o oleiro Antônio que tinha ofício diferenciado e idade mais próxima a de Teresa?

Talvez, somado à origem dos pretendentes, tenha sido importante para a escolha de Teresa a experiência de cativo do marido. Exceto Antônio Gueijeiro, no alto de seus 80 anos, o escravo mais velho do plantel foi escolhido. É provável que na escravaria de Gomes Ribeiro, pelo menos para a cativa em questão, o parceiro ideal fosse o homem mais velho, bem relacionado no plantel, detentor de regalias senhoriais. Para o Marimbeiro, certamente àquela altura da vida encontrar uma companheira com quem compartilhar o tão pesado fardo da existência foi motivo de grande alegria. Uma decisão que não necessitaria de muita reflexão.

Não esqueçamos de Caetano e Bernardo, que arranjaram parceiras não escravas, originando famílias mistas. Caetano, Angola, casou-se com a índia forra Rosa, com quem teve três filhos, isto ainda na primeira metade dos anos 1750 na estância da Figueira. Bernardo, cuja origem nos é desconhecida, vivenciou a escassez de mulheres na mesma propriedade, o que, provavelmente lhe induziu a arranjar-se com “uma parda forra”, da qual nada sabemos.

III.2. O casamento dos pretos Francisco e Luzia

Em 1755 casaram-se na capela de Viamão, Francisco e Luzia Antônia, ambos escravos do capitão Gomes Ribeiro. No livro de batismos da paróquia, naquele mesmo ano, foi registrado o batismo de João, filho do casal.²⁰² Levando em conta apenas estes registros pensaríamos tratar-se de uma família recém constituída, o que seria uma idéia equivocada acerca da vida familiar destes cativos.

A vida afetiva e sexual do casal começara no mínimo sete anos antes, quando residiam ainda na Vila de Rio Grande, já sob o senhorio de Gomes Ribeiro. Na época Luzia teria pouco mais de 20 anos, e Francisco cerca de 40. A moça chegara ao Continente traficada de Angola, assim como a maioria dos africanos; Francisco era de

²⁰² 1° LBV, fl. 119v- AHCMPA.

nação Ganguela, como poucos no Rio Grande. Do mesmo modo que outros casais compostos por homens (africanos) bem mais velhos que mulheres existentes nas senzalas de Gomes Ribeiro, Luzia e Francisco possuíam uma grande disparidade etária: quase vinte anos.

Em fevereiro de 1749 registrou-se o batismo de Joaquim, filho de Luzia e pai incógnito. Consultando o inventário de Gomes Ribeiro ficamos sabendo que o pai do menino era Francisco, que por razões desconhecidas aqui permaneceu anônimo na cerimônia batismal. O inventário nos informa ainda que, pouco tempo depois, nasceu Vicência (cujo registro de batismo não foi encontrado).²⁰³

No início da década seguinte o casal transferiu-se para a estância do Itapuã, em Viamão. Nesta propriedade, administrada pelo castelhano Pascoal Munhoz, concentrava-se a maior parte da produção ganadeira de Gomes Ribeiro. Em meio às lidas com gado, produção de burros, presença de peões livres e famílias arranchadas - além de outros escravos, evidente - Antônio e Luzia criavam seus filhos. Os pequenos passaram os primeiros anos de vida longe do olhar senhorial, pois Gomes Ribeiro residia ainda em Rio Grande.

Vicência e Joaquim teriam, respectivamente, 5 e 6 anos de idade em 1755, quando Luzia preparava-se para dar a luz ao terceiro filho. Neste ano, ela e Francisco casaram-se.²⁰⁴ Por que depois de anos convivendo como marido e mulher e após três filhos esses africanos resolveram formalizar sua família? Não há como responder esta pergunta, mas não resta dúvida de que o casamento era (ou passou a ser) importante para o casal, pois mesmo já tendo uma vida familiar sem casar eles resolveram sacramentar sua união. Em junho nasceu João.²⁰⁵ A prole do casal parou por aí. Tempos depois a vida desta família parece ter melhorado, pois nos róis de confessados de 1758 e 1760 o casal de africanos aparece residindo em um domicílio à parte dos demais escravos, na chamada Fazenda de Cima. No inventário de Gomes Ribeiro não consta esta propriedade. É possível que ela estivesse dentro dos limites da Itapuã, sendo um posto (isto é, local onde ficava determinado rebanho e, por consequência, os responsáveis pelo cuidado dos animais) da estância maior.

²⁰³ No inventário de Domingos Gomes Ribeiro, aberto em 1764, consta que Joaquim teria 16 anos e Vicência 15. Ambos foram apontados como filhos do casal Francisco e Luzia. Estas crianças não foram contabilizadas na Tabela 9, pois Joaquim foi batizado na paróquia de Rio Grande e o registro batismal de Vicência não foi encontrado. Portanto, dos três filhos do casal, apenas o terceiro foi contabilizado no presente estudo.

²⁰⁴ 1° LCV, fl. 37, 1755- AHCMPA.

²⁰⁵ 1° LBV, fl. 119v, 29.06.1755- AHCMPA.

É interessante observar a forma como o nome dos pretos foi registrada. No registro matrimonial eram Francisco dos Reis e Luzia Antônia Maria do Sacramento. Quando a maioria dos escravos era nomeado (quando muito) com o nome da “nação” de origem, um casal de africanos ter sobrenome (que não era do senhor, cabe ressaltar) é um elemento distintivo. Nos róis de confessados, porém, foram arrolados sempre como Pai Francisco e sua mulher Luzia. Ora, muitos homens escravos possuíam filhos e nenhum era chamado “Pai Fulano”. Assim, a palavra “pai” provavelmente não designava paternidade; talvez fosse um indicativo de liderança religiosa africana. O africano Domingos Sodré, pesquisado por João José Reis, era uma liderança do candomblé em Salvador nos oitocentos e era conhecido como “papai Domingos”.²⁰⁶ Óbvio que, nestes casos, tal liderança não teria o reconhecimento clerical; o que os padres recenseadores anotaram, no caso de Francisco, era o vocativo de liderança comunitária, não de mentor espiritual. Esta é apenas uma hipótese, todavia; afirmar mais que isso sem ter documentação adequada já é especulação. Fato é que Francisco era um escravo diferenciado, e como tal teve o privilégio (do ponto de vista português) de ter uma casa para si e sua família.

III.3. Numa estância às margens de um rio

Pelo menos 19 famílias nucleares escravas pertenceram a Francisco Pinto Bandeira entre 1743 e 1771. Algumas destas famílias foram detectadas em registros batismais e matrimoniais, outras apenas no inventário de Pinto Bandeira. Nos concentraremos nas 15 famílias que residiram na estância do Gravataí, residência e principal propriedade do tenente de Dragões, que possuía outras três estâncias no Rio Pardo. Foi nesta propriedade onde mais se formaram casais e onde mais nasceram crianças entre 1747 e 1759: foram 12 (sendo somente uma união não sacramentada), que originaram 20 crianças. Dentro do universo familiar escravo de Viamão, esta escravaria comportou sozinha 13,4% dos casais e 14,2% das crianças.

²⁰⁶ REIS, João José. *Domingos Sodré, um sacerdote africano: escravidão, liberdade e candomblé na Bahia do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

Quadro 8
Famílias nucleares escravas na estância do Gravataí,
pertencente a Francisco Pinto Bandeira (1743-1771)

Homem			Mulher			Filhos	Desde
Nome	Origem	Idade ^a	Nome	Origem	Idade ^a		
Manuel da S. Pinto	Benguela	22	Josefa Pinta	Mina	22	9	1743
Antônio	Angola	-	Maria	Benguela	-	3	1747
Bartolomeu	-	-	Antônia	Crioula	-	1	1747
Antônio	“Guiné”	-	Isabel	“Guiné”	-	1	1748
Manuel de Souza	Portugal	-	Ana	-	-	1	1750
João Caburu	Benguela	-	Grácia	Benguela	-	3 ^c	1752
Martinho C. Garcia	-	-	Ana Maria	-	-	2	1752
José da S. Dantas	Tocantins	25	Rosa da Cunha	Crioula	-	-	1753
Antônio Pinto	-	-	Maria Pais, forra ^b	Angola	-	-	1754
[Não identificado]	“Guiné”	-	Luzia	“Guiné”	-	-	1759
Luís	“Guiné”	-	Vitória	“Guiné”	-	-	1759
Ventura	“Guiné”	-	[Não identificado]	“Guiné”	-	-	1759
Vicente	-	-	Tereza	Angola	30	-	1771
João	-	70	Rita Maria	-	74	-	1771
Pedro	-	30	Maria	Crioula	30	-	1771

a) Idade na ocasião do registro mais antigo a respeito do casal

b) Segunda esposa

c) Sendo um filho apenas da mulher

Fonte: 1º Livro de batismos e 1º Livro de casamentos de Viamão, inventário *post-mortem* de Francisco Pinto Bandeira.

A qualidade das informações é bastante desigual, não havendo indicativo de idade ou naturalidade para todos escravos. Sete famílias eram formadas por homem e mulher africanos; para quatro desses casais não é possível identificar a procedência, pois foram designados genericamente como “Guiné” ou “gentio da Guiné”. Dentre os identificados, predominavam os indivíduos de Benguela, que compuseram três casais: o primeiro com uma mulher Mina, o segundo com um homem de Angola e o terceiro entre Benguelas (único encontrado na totalidade desta pesquisa). Os crioulos escravizados eram todos do sexo feminino; estas mulheres originaram duas famílias mistas (com homens forro e mestiço) e outra com um companheiro de senzala de origem não identificada. Em relação às idades, apenas as de três casais são conhecidas, sendo que dois possuíam a mesma idade e no terceiro a mulher era quatro anos mais velha.

Até 1754 os casais se formaram de modo diverso, misturando procedências africanas (Benguelas casando-se com Mina e Angola) e escravos a mestiços, forros e livres. Até esta data, dos nove casais na estância do Gravataí quatro eram mistos. Foi esta a escravaria na qual mais detectamos este tipo de arranjo, correspondendo a 13,3% (4 de 30) das famílias mistas de Viamão. Mesmo entre as mulheres, minoritárias, para

as quais havia parceiros disponíveis, três delas arranjaram um par do lado de fora da senzala. Este quadro sugere que, embora houvesse bastante gente, não havia parceiros considerados aptos para todos, ou melhor, para todas.

Ao longo dos anos 1750 a proporção entre homens e mulheres tornou-se mais equilibrada,²⁰⁷ sendo que em 1758 esta era a escravaria com mais mulheres. A partir deste ano não encontramos mais registros de casais mistos; em 1759 ocorreram três casamentos entre mulheres e homens africanos, todos denominados apenas como Guiné. Dentre estes homens, Luis e Ventura estavam no plantel há no mínimo três e oito anos, respectivamente. Dentre as mulheres, Luzia estava há um ano, enquanto as demais aparecem pela primeira vez no registro de matrimônio. Ao que tudo indica, estas três mulheres eram recém ingressas na escravaria, tendo cruzado o Atlântico há pouco. Foi graças à aquisição de novas mulheres que estes consórcios surgiram. Embora sem saber a procedência destes três casais, podemos supor que a chegada de novos escravos colaborou para a formação de famílias africanas, visto que há cinco anos duas pessoas daquele continente não se casavam nesta escravaria.

A ausência de mulheres para casar poderia gerar tensões horizontais (entre os próprios escravos) ou verticais (relação escravos-senhor), para qual a compra de mulheres (além de tendência geral expressa na Tabela 2) seria, do ponto de vista senhorial, uma tentativa de pacificação, conforme assinalado por Florentino e Góes.²⁰⁸ É mister levar em consideração que nesta época Pinto Bandeira estava envolvido com a Guerra Guaranítica e portanto o “apoio” dos escravos (seja para lutar ou para continuar trabalhando na estância) deveria ser de grande valia.

III.4. Triste fim de Grácia Benguela

Grácia era africana e foi vendida como escrava no porto de Benguela. Na América meridional, pertenceu ao tenente Pinto Bandeira. Era uma dos vinte cativos arrolados na estância do Gravataí em 1751.²⁰⁹ No ano seguinte, aos sete dias do mês de abril, Grácia casou-se com o negro João, também oriundo do mesmo porto;²¹⁰ os dois

²⁰⁷ Em 1751 eram 12 homens, 3 mulheres e 4 não identificados; em 1756 havia 13 homens e 6 mulheres; em 1758 eram 19 homens e 13 mulheres. RCV- AHCMPA.

²⁰⁸ FLORENTINO, Manolo; GÓES, José Roberto. *op. cit.*

²⁰⁹ Rol de confessados de Viamão, 1751- AHCMPA.

²¹⁰ 1º LCV, fl. 18, 07.04.1752.

formaram o único casal de Benguelas detectado neste estudo. O noivo era chamado também de Caburu ou Baracu, conforme verifica-se na documentação paroquial.

Em agosto seguinte nasceu e foi batizada Jerônima.²¹¹ A menina foi registrada como filha natural e mulata. Por ser natural, obviamente João não era o pai da criança, diferentemente da situação de Francisco dos Reis e Luzia, na qual a criança nascida pouco tempo após o casamento era filha legítima do casal. Por ser registrada como mulata, sem ter sido alforriada à pia batismal, provavelmente a pequena Jerônima era filha de um homem branco. Comparando as datas do casamento e do batismo, quando ocorreu esta cerimônia, Grácia estava grávida de quatro meses, aproximadamente. A gravidez de outro homem não foi empecilho para o casório. A recém nascida permaneceu pouco tempo com a mãe. Menos de um mês após o batizado, Jerônima faleceu,²¹² sendo sepultada na sacristia da capela. Dado as precárias condições de vida e alimentação, a insalubridade e precariedade médica, a mortalidade infantil no período colonial era grande e fez de Jerônima mais uma vítima.

Durante quase dois anos, João e Grácia seguiram a vida sem filhos. No outono de 1754 nasceu Luciana; na mesma época, em 1758, veio ao mundo Maria.²¹³ As meninas também conviveram pouco tempo com a mãe. Desta vez foi Grácia quem adoeceu, contraíndo “febre tísica” (tuberculose). A escrava deve ter sofrido com as dores no peito, a tosse incessante, a febre e a fraqueza, a perda de peso e eliminação de sangue, pois sua infecção foi forte o bastante para consumi-la até o fim. Seu corpo foi sepultado em maio de 1760.

A partir daí, João passou a viver com as duas filhas ainda pequenas. Assim viveram durante quatro anos, até Maurícia Antônia (a mais velha das filhas mulheres de Francisco Pinto Bandeira) casar-se. Como visto no capítulo anterior o dote era composto por dois retalhos de campo, animais, prataria e oito escravos, dentre eles Luciana. Na ocasião a infanta tinha nove anos de idade e foi avaliada em 51\$200.²¹⁴ Junto aos novos senhores, Luciana foi morar e servir na freguesia de Triunfo.

Após a divisão, os rastros sobre esta família de escravos, tornam-se mais escassos. João Caburu desapareceu dos registros. Quando Pinto Bandeira faleceu Maria ainda fazia parte do plantel, mas depois disso também perdemos seus rastros.

²¹¹ 1º LBV, fl. 104v, 28.08.1752.

²¹² 1º LOV, fl. 93v, 23.09.1752.

²¹³ 1º LBV, fl. 113v, 14.04.1754; 133v, 12.05.1758.

²¹⁴ Inventário *post mortem* de Francisco Pinto Bandeira.

III.5. O preto casadoiro

A origem de Antônio nos é desconhecida, mas sabemos que ele era escravo do tenente Francisco Pinto Bandeira e que fora casado com uma Maria. Possivelmente, trata-se da Maria, Angola, falecida em 1753 e casada com um Antônio, ambos escravos do dito tenente.²¹⁵ Tempos mais tarde o viúvo seria conhecido como Antônio Pinto (figurando também como Antônio Pinto Bandeira); o uso do sobrenome do senhor é indício de distinção e estima deste pelo negro.

Aos 17 dias do mês de dezembro de 1754 – pouco mais de um ano após viubar-, Antônio casou-se pela segunda vez.²¹⁶ A noiva era Maria Pais, negra forra de nação Angola, assim como a primeira esposa. Assinaram como testemunhas da cerimônia Francisco da Silva (tenente de Dragões e genro do prestigiado Jerônimo de Ornelas) e um tal João de Macedo Cruz. Em algum momento nos dois anos seguintes ao casório, Antônio Pinto conseguiu sua alforria. No entanto, ele e a esposa não foram muito longe.

Em 1756, conforme o rol de confessados daquele ano, o casal residia em domicílio arrolado como vizinho da propriedade de Caetano da Silva Maia. Próximos dali situavam-se a estância do Gravataí (propriedade de Pinto Bandeira) e o sítio de Sapucaia (propriedade de Antônio de Souza Fernando, sogro de Pinto Bandeira). Em 1757 o casal de forros residia na estância de Silva Maia. Na ocasião foram arrolados junto com os onze escravos da propriedade. Suspeitamos que, o ano anterior quando aparecem como vizinhos, Antônio Pinto e Maria Pais já residissem dentro da dita estância, porém, em casa própria; no rol de 1757 o padre recenseador não distinguiu domicílios internos à propriedade, arrolando o casal junto aos escravos. No ano seguinte, os forros já haviam deixado as terras de Silva Maia, aparecendo como vizinhos de Pinto Bandeira. Se a suspeita anterior for correta, em 1758 Antônio Pinto voltou à propriedade do antigo senhor. Vê-se que, apesar de liberto, Antônio Pinto continuou levando a vida próximo (e na própria) à estância na qual fora escravo.²¹⁷

Não podemos afirmar quantos anos Antônio e Maria permaneceram casados. Não encontramos registro de batismo de filhos, tampouco registro de óbito. Pela segunda vez o preto Antônio enviuvou. E pela terceira vez ele se casou. A terceira esposa foi Vicência Rodrigues, que era bem mais jovem que o marido. Sobre os passos

²¹⁵ 1º LOB, 96v, 18.09.1753 – AHCMPA.

²¹⁶ 1º LCV, fl. 27, 17.12.1754- AHCMPA.

²¹⁷ Róis de confessados de Viamão (1756, 1757 e 1758)- AHCMPA.

de Antônio e Vicência nada se sabe, exceto que eram bastante pobres. O registro de óbito da mulher (isso mesmo, Antônio se tornou viúvo pela terceira vez) consta que tinha 25 anos e que fora “amortalhada em pano branco e sepultada no adro da Igreja”.²¹⁸ No período colonial a “geografia dos enterramentos reproduzia as hierarquias sociais da vida cotidiana. Os mais ricos ocupavam espaços privilegiados e disputados, quase sempre dentro das capelas e igrejas, próximos a altares. Quanto mais pobre, mais afastado.”²¹⁹ Vicência foi sepultada do lado de fora da capela, o que é indício do pauperismo do casal.

Até onde foi possível averiguar, Antônio Pinto não teve filhos com nenhuma das três esposas. Não resta dúvida de que, para este africano, casar era importante durante e após o cativeiro.

III.6. Um marido para Rosa

Certo dia Rosa da Cunha e José da Silva Dantas resolveram casar-se. A noiva era escrava do tenente Francisco Pinto Bandeira; José era pardo forro. A trajetória da moça é uma incógnita, o pouco que sabemos é que ela era natural da freguesia de Cotia, em São Paulo, assim como seus pais, Paulo da Cunha e a parda cativa Verônica.

Para poder subir ao altar com Rosa, José da Silva Dantas teve que provar ser desimpedido. Era 1753 e o requerente contou ter 22 anos, mais ou menos. Nascera na freguesia de Nossa Senhora da Conceição, arraial de Tocantins, nas Minas de Goiás. Era filho de João da Silva Dantas e Rosa Maria de Azevedo. Sabia pouco sobre seus pais, com os quais pouco convivera. Acontece que por volta dos seis ou sete anos de idade o pequeno José foi enviado para a casa de Antônio Gonçalves dos Anjos, no Rio de Janeiro, que deveria mandar ensinar-lhe a ler e a escrever. Ao que parece, os pais desejavam que o menino tivesse um futuro melhor que aquele que eles podiam lhe dar. De fato José aprendeu a escrever, como atesta sua assinatura nos autos de seu matrimônio. A estada de José no Rio foi curta, pois não levou muito tempo para que seu “tutor” se transferisse para o Rio Grande de São Pedro.²²⁰

²¹⁸ 1º LOV, fl. 51, 12.10.1766- AHCMPA.

²¹⁹ FÁRIA, Sheila de Castro. Família e morte entre escravos. In: *Anais do XI Encontro Nacional de Estudos Populacionais da ABEP*, p. 1290.

²²⁰ Autos matrimoniais de Jose da Silva Dantas e Rosa da Cunha, escrava do tenente Francisco Pinto Bandeira, 1753, cx 1- AHCMPA.

No sul, Gonçalves dos Anjos atuou como condutor de tropas (e possivelmente também criador) e no fabrico de couros. Sua mulher, Antônia de Moraes Garcês se destacou como madrinha nos primeiros tempos da freguesia de Rio Grande.²²¹ Conforme José declarou, e as testemunhas confirmaram, sempre viveu na casa de Gonçalves dos Anjos e nas fazendas que este possuía em Viamão e Mostardas.

Em algum momento Rosa e José conheceram-se, apaixonaram-se e resolveram casar. O relacionamento deste casal nos traz algumas questões sobre a vivência escrava. A jovem residia na Estância do Gravataí, propriedade que não fazia divisa com as ditas propriedades de Antônio Gonçalves dos Anjos onde José residiu. Como a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário aguardava licença para realizar suas atividades,²²² certamente os nubentes não tinham esse ambiente como aspecto comum. A hipótese mais plausível é que Rosa e José tenham se conhecido em alguma atividade da Igreja, como missa ou procissão. Corridos os proclamas, Rosa e José casaram.

Alguns detalhes da documentação matrimonial nos fornecem interessantes pistas sobre os nubentes. Em primeiro lugar, é mister atentar para quem foram as testemunhas que deram sua palavra em nome do noivo. Trata-se de Antônio de Souza Fernando e seus dois filhos varões, Francisco e Antônio. Esta era uma família respeitável, migrantes da Colônia de Sacramento. As três testemunhas eram o sogro e cunhados de Francisco Pinto Bandeira, dono da parda Rosa. Esse fato nos leva a crer que o casório fosse desejado pela família, uma vez que três membros dela testemunharam favoravelmente ao bom andamento dos proclamas e que o jovem Rafael (primogênito de Francisco Pinto Bandeira) foi testemunha da cerimônia.

Antônio de Souza Fernando, o pai, narrou que o noivo, pouco tempo depois de chegar ao Rio de Janeiro, “logo viera para o Rio Grande na companhia do mesmo Antônio Gonçalves dos Anjos, que *para ali viera com sua familia de morada.*” Esse testemunho indica que o noivo, embora não tivesse laços consangüíneos com Gonçalves dos Anjos, era parte de sua *familia de morada*. Em outras palavras, José da Silva Dantas

²²¹ HAMEISTER, Martha Daisson. *Para dar calor à nova povoação: estudo sobre estratégias sociais e familiares a partir de registros batismais da vila do Rio Grande (1738-1763)*. Rio de Janeiro: Programa de Pós-Graduação em História Social/ Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2006, p. 326.

²²² O pedido de autorização para a criação da irmandade foi feito ao bispo do Rio de Janeiro em 1751, sendo aprovado cinco anos mais tarde. Porém, é sabido que desde 1755 já era realizada festa em homenagem à padroeira. KÜHN, Fábio. *Gente da fronteira: familia, sociedade e poder no sul da América Portuguesa - século XVIII*. Niterói: Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal Fluminense, 2006, p. 386.

não era um sujeito sem eira nem beira, um desenraizado, apesar de subalterno ele pertencia à gente do estancieiro Antônio Gonçalves dos Anjos.

Em nenhum momento Souza Fernando e seus filhos referiram-se à cor de José. Lendo apenas os autos matrimoniais pensaríamos ser ele um homem branco. No registro de casamento, consta que José era pardo forro, assim como sua mãe; já seu pai era, supostamente, um homem branco. José era, portanto, mestiço. O fato de sua mãe Rosa Maria do Azevedo, ser parda forra indica que ela ou seus antepassados foram escravos. Como vimos no primeiro capítulo, alguns indígenas eram denominados pardos forros; assim, é possível que Rosa Maria fosse índia. José poderia ser tanto mulato quanto mameluco.

Rosa da Cunha, a noiva, também era mestiça, filha de um homem supostamente branco e uma mulher de origem africana. Nos autos de matrimônio Rosa foi registrada como parda e também como mulata. Provavelmente mulata refere-se ao fato de ser filha de uma negra com um branco, e parda por ter um dos ascendentes do lado de fora do cativeiro, além da própria mãe ser apontada como “parda cativa”.

Vemos que o casal tinha alguns aspectos de vida em comum: ambos mestiços, filhos naturais de homens brancos e mulheres pardas; ambos vivendo longe de sua família, como subordinados em terras alheias. Infelizmente não restaram muitas informações sobre a vida de casados de José e Rosa. Não tiveram filhos, não foram padrinhos de nenhuma criança. Viveram pouco tempo como marido e mulher.

Acontece que dois anos após o matrimônio José faleceu. No registro de óbito consta que era pardo forro, pobre, que não deixou testamento e foi sepultado na matriz. A informação mais valiosa, entretanto, é sobre o local de moradia. Ao que parece, José da Silva Dantas, após o casamento, saiu da casa de seu “protetor” Gonçalves dos Anjos e foi morar no sítio de Sapucaia.²²³ Este sítio pertencia a Antônio de Souza Fernando, que era vizinho de Francisco Pinto Bandeira. O pardo José, portanto, foi residir na propriedade vizinha à qual sua esposa era escrava.²²⁴ Certamente auxiliava nos afazeres do sítio. Se, além de aprender a ler e escrever, José aprendeu com seu antigo “tutor” sobre tropeadas e trato com gado, seus serviços seriam bem vindos no sítio. Talvez essa seja a explicação para Antônio de Souza Fernando e seus filhos testemunharem em favor do casamento de José.

²²³ 1º LOV, fl. 100, 08.10.1755.

²²⁴ Sei que o sítio de Sapucaia pertencia a Antônio de Souza Fernando graças ao registro de óbito de seu filho Manuel, que indica o local de moradia da família. A vizinhança de Souza Fernando e Pinto Bandeira é indicada no inventário deste.

Quanto à jovem viúva Rosa, continuou a viver na Estância do Gravataí, conforme o rol de confessados de 1756. Não encontrei registros de que tivesse se casado novamente ou tido filhos.

III.7. Inácio e Elena Dias

Era o ano de 1751. Na localidade conhecida como rio Caí situavam-se as terras de Antônio José Machado, onde era escrava a crioula Elena Dias. Machado morava com sua mulher, Margarida Gomes, a referida preta e outros dois escravos: João e Inácio. Era um pequeno domicílio escravista para Viamão, do tipo que predominou naquele período.²²⁵ Elena nascera em São João del Rey, Minas Gerais. João era africano, natural da Costa da Mina. Inácio, apesar de ser arrolado como escravo, era, em realidade, índio dos domínios de Espanha. Domínios que eram alvo de disputa. Talvez Inácio não soubesse que os sete aldeamentos jesuítas na margem esquerda do rio Uruguai passaram para as mãos portuguesas, conforme tratado assinado em Madri no ano anterior.

Em 1753 Elena e Inácio casaram-se. Naquele ano a comissão demarcadora do Tratado de Madri (encarregada de redefinir os limites entre as possessões espanholas e lusitanas) foi barrada por Sepé Tiaraju, alferes da aldeia de São Miguel.²²⁶ Era o começo do levante conhecido como Guerra Guaranítica, no qual os indígenas aldeados recusaram-se a deixar as missões jesuíticas e migrar para aldeamentos organizados pelas autoridades lusas. Em meio às escaramuças e incertezas do destino dos missionários, três índios da aldeia de São Borja atravessaram o Rio Grande de São Pedro de uma ponta a outra para testemunharem o desimpedimento matrimonial de Inácio, amigo de longa data.

Certamente o enlace matrimonial era importante para os noivos. Caso contrário, porque Inácio mobilizaria três testemunhas da região das Missões? Não haveria ninguém adequado para testemunhar a seu favor em Viamão? A longa viagem das três testemunhas atesta a força dos laços com o noivo e da importância de receber as bênçãos do matrimônio. Reforça esse argumento o fato das testemunhas não falarem português. Todas as perguntas feitas a eles (e respectivas respostas) foram traduzidas

²²⁵ Rol de confessados de Viamão, 1751- AHCMPA.

²²⁶ CESAR, Guilhermino. *História do Rio Grande do Sul. Período colonial*. Porto Alegre: Martins Livreiro, 2002, p. 148.

por Bento Soares da Motta, sujeito natural de Taubaté que vivia “de sua fazenda” na paróquia de Viamão.

Por meio desses testemunhos ficamos sabendo que Inácio era filho de João Guapiru e Maria Rosa, índios aldeados em São Borja. Todas testemunhas disseram conhecer os pais do requerente e serem amigos dele. Roque Guapari declarou que Inácio e ele “se criaram ambos na meninice”. No testemunho de Miguel Aporé lê-se que o suplicante “de sua aldeia saíra de idade [corroído] pequena e fugira da aldeia para a Campanha onde sempre andara.”²²⁷ Depreende-se daí que desde muito jovem Inácio fosse um andarilho, mas nem por isso perdeu o contato com sua gente. Os pés desse indígena cruzaram a invisível linha divisória dos impérios ibéricos na América meridional, chegando a Viamão. Sabendo das relações de trabalhos naquela região, provavelmente Inácio passou o tempo ganhando a vida como peão ou agregado de estância em estância. Isso até casar com Elena.

Quatro anos mais tarde Elena e Inácio batizaram seu primeiro filho, a ele deram o nome de Pedro. Neste registro Inácio é apontado como Tape, recebendo o complemento *livre*. Já no inverno de 1762, na freguesia de Triunfo, nasceu Albino. Em ambos registros Elena foi apontada como parda.²²⁸

III.8. Sob as flores de laranjeira

O laranjal do açoriano João Garcia Dutra já devia ser vistoso desde os primórdios da história de sua propriedade em Viamão, pois deu o nome ao lugar, o Sítio das Laranjeiras. Como o nome sugere, naquelas terras praticava-se a agricultura, com destaque para os arvoredos e cultivo de trigo e mandioca (como indicam a presença de forno de fazer farinha e roda de ralar mandioca) e também a pecuária – produção de mulas e ovinos. O sítio contou com uma escravaria de médio porte, variando entre 7 e 9 cativos.

No registro mais antigo que possuímos, de 1751, foram arrolados nove escravos, e mais o casal composto por um mulato forro e uma índia. Naquele ano havia ainda outros dois casais, Felipe e Grácia e Antônio e Maria. Em relação a este último casal, sabe-se que o homem era de Angola e a mulher conhecida como “Pequena”, possuíam

²²⁷ Autos matrimoniais de Inácio e Elena Dias, 1753, caixa 1- AHCMPA.

²²⁸ 1º LBV, fl. 118v, 18.05.1755; 1º LBT, fl. 3R2, 05.07.1762.

duas filhas de nomes Micaela e Inácia²²⁹. O plantel contou ainda – nos anos próximos – com os negros Agostinho, Antônio Coimbra e o moleque João, além da infanta Narcisa e da velha Domingas.²³⁰ Isso até as bodas da filha de Dutra.

A moça Eufrásia Maria da Conceição foi desposada pelo tenente de cavalos Manuel Alves de Carvalho em fevereiro de 1756. Além de centenas de animais (vacuns, cavalares e muares) foram ofertados quatro jovens escravos como dote, assim como o tenente Pinto Bandeira proporcionou aos genros, como visto no capítulo anterior. Os cativos recebidos pelo noivo foram o preto João Angola, 18 anos, a mulata Narcisa, de 12 anos, e as crioulinhas Ana e Inácia, de 9 e 5 anos, respectivamente.²³¹ Uma família de escravos separou-se por ocasião do casório (assim como ocorreu com João Caburu e suas filhas), pois a pequena Inácia era a mesma filha de Maria Pequena e Antônio Angola.

No ano seguinte a esposa de João Garcia Dutra, Maria Jacinta, faleceu.²³² Através do inventário, ficamos sabendo que Agostinho, negro Angola, que na época tinha “23 anos mais ou menos”, era “bom domador e lavrador”, sendo o escravo mais caro inventariado, avaliado em 150\$000. Agostinho, no olhar senhorial, era um escravo diferenciado: trabalhava na pecuária e agricultura, tinha uma habilidade muito valorizada – os conhecimentos de doma – e não era um domador qualquer, ele era bom no que fazia. Diferenciado e qualificado, portanto. O tenente Carvalho estava interessado nos serviços de Agostinho. Em 1758 o jovem escravo foi arrolado na propriedade de Carvalho, na freguesia de Triunfo.²³³ Tempos depois o tenente comprou Agostinho “dando-lhe por ele outro escravo por nome de Nazário Angola, e 51\$200 em dinheiro”.²³⁴ Nos é desconhecida a data da negociação, mas deve ter ocorrido somente na década seguinte, pois em 1758 não consta nenhum Nazário no sítio das Laranjeiras e do ano seguinte data o último registro paroquial que possuímos em que Agostinho foi registrado como cativo de Dutra. Assim, provavelmente, no rol de 1758, o preto estava emprestado (quicá trabalhando a jornal) a Manuel Alves de Carvalho.

²²⁹ 1º LBV, fl. 92v, 18.01.1750; Rol de confessados de Viamão, ano de 1751- AHCMPA.

²³⁰ Róis de confessados de Viamão, anos de 1751, 1756 e 1758- AHCMPA.

²³¹ Inventário *post-mortem* de João Garcia Dutra e sua mulher Maria Jacinta de Oliveira In: PESSI, Bruno Stelmach (coord.). *Documentos da escravidão: inventários: o escravo deixado como herança*- volume 1. Porto Alegre: CORAG, 2010, p. 52.

²³² 1º LOV, fl. 23v, 10.07.1757- AHCMPA.

²³³ Rol de confessados de Triunfo, ano de 1758- AHCMPA.

²³⁴ Esta transação foi relatada na carta de alforria de Agostinho, registrada em 29.08.1778. Ver: MOREIRA, Paulo Roberto Staudt; TASSONI, Tatiani de Souza. *Que com seu trabalho nos sustenta: as cartas de alforria de Porto Alegre (1748- 1888)*. Porto Alegre, 2007, p. 104.

Mas além do militar, havia mais gente de olho em Agostinho. Refiro-me a Micaela (e sua família). Para a moça, que já estava em idade de casar, apresentavam-se duas opções: Antônio Coimbra e Agostinho. Sobre o primeiro possível pretendente nada sabemos de concreto, sobre o segundo é desnecessário falar mais sobre seus atributos. Francisco, o pai de Micaela, era Angola, a mesma nação de Agostinho. Embora haja pequenas divergências sobre a procedência de Francisco e Agostinho,²³⁵ ambos eram da África Central Atlântica, bantos, quem sabe até do mesmo grupo étnico. O que importa é que Agostinho tinha atributos de sobra para ser considerado um bom partido.

Como já se pode deduzir, Agostinho e Micaela (também chamada Micaela Maria) casaram-se.²³⁶ Era o ano de 1759 e Agostinho tinha por volta de 25 anos de idade. Até onde foi possível averiguar o preto domador não possuía nenhum tipo de parentesco. Estava desenraizado. Casando com Micaela passou a fazer parte daquela família, que, diga-se de passagem, estava bem relacionada com outros escravos e pessoas livres, como indicam os afilhados e compadres do casal Maria e Francisco. Não podemos esquecer que Micaela Maria e Agostinho conviviam juntos, no mínimo, há oito anos. É possível que o namoro do casal fosse antigo.

Não temos como afirmar se quando Agostinho foi vendido para o tenente Francisco Alves de Carvalho, Micaela também foi negociada. Todo caso, a crioula mantinha amizades no plantel de Carvalho. Em 1771, quando tornou-se comadre de Maria, preta solteira, Micaela já havia sido alforriada.²³⁷ Alguns anos mais tarde, mais precisamente em 28 de agosto de 1778, foi a vez de Agostinho, que pagou 120\$000 pela própria liberdade. Passados 21 anos da realização do inventário de Maria Jacinta de Oliveira, Agostinho valia ainda 80% de seu preço.

IV. Do lado de dentro das senzalas (ou *Enlaces africanos*)

Já vimos que os agentes familiares escravos eram, sobretudo, africanos cuja maioria encontrava-se nos médios e grandes plantéis (Tabelas 13 e 15). Os casamentos intra-plantel corresponderam a 82,1% dos enlances cativos (Tabela 14) e a 53,4% de

²³⁵ No registro batismal de seu terceiro filho, Bonifácio, Antônio foi registrado como Angola; já no batismo da quinta filha, Antônia, foi apontado como Benguela. Agostinho foi registrado sempre como Angola, exceto na sua carta de alforria que consta como oriundo do Congo. 1º LBV, fl. 101v, 21.05.1752 e fl. 133, 05.05.1758- AHCMPA. MOREIRA, Paulo Roberto Staudt; TASSONI, Tatiani de Souza. *op. cit.*, p. 104.

²³⁶ 1º LCV, fl. 72v, 1759.

²³⁷ 1º LBT, fl. 51v3, 10.11.1771- AHCMPA.

todas as famílias escravas deste trabalho. São estas famílias formadas por homem e mulher escravos e surgidas no interior das estâncias que analisaremos agora.

Tabela 20
Casais envolvendo escravos africanos e crioulos,
conforme condição jurídica e origem dos cônjuges (Viamão, 1747-1759)

Cônjuges		Africanos				Crioulos				Não identificados				Total	
Condição	Origem	H		M		H		M		H		M		N.º	%
		N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%		
Escravo	Africanos	39	78	39	86,7	-	-	6	37,5	3	16,7	1	5,3	88	58,3
	Crioulos	6	12	-	-	2	66,7	2	12,5	1	5,6	-	-	11	7,3
	Indet.	1	2	3	6,7	-	-	1	6,3	10	55,6	10	52,6	25	16,6
Forro	Africanos	-	-	-	-	-	-	-	-	1	5,6	-	-	1	0,7
	Crioulos	1	2	1	2,2	-	-	3	18,8	-	-	1	5,3	6	4
	Indígenas	2	4	-	-	-	-	-	-	-	-	2	10,5	4	2,6
	Indet.	-	-	-	-	-	-	2	12,5	1	5,6	1	5,3	4	2,6
Indígena		1	2	1	2,2	-	-	2	12,5	1	5,6	1	5,3	6	4
Administrado		-	-	-	-	1	33,3	-	-	1	5,6	-	-	2	1,3
Livre		-	-	1	2,2	-	-	-	-	-	-	3	15,8	4	2,6
Total		50	100	45	100	3	100	16	100	18	100	19	100	151	100

H: Homens; M: Mulheres.

Fonte: Tabela 13.

De modo geral, os africanos escolheram como parceiros indivíduos procedentes do mesmo continente. Dos 50 homens africanos de nossa amostra, 39 (78%) uniram-se a mulheres também africanas, sendo 38 escravas e apenas uma forra. Das 45 mulheres, 39 (86,7%) escolheram parceiros naturais da África. Poucos foram aqueles que escolheram forros (três homens e uma mulher) e indígenas (um homem e uma mulher); somente as mulheres fizeram par com livres. No total, 46 (92%) homens africanos constituíram família com mulheres escravas, enquanto 42 (93,4%) mulheres daquele continente fizeram o mesmo com homens também escravos.

Mesmo havendo mais opções conjugais para as mulheres africanas do que para os homens - pois além das mulheres serem em menor número, os forros, indígenas e agregados nas estâncias eram majoritariamente do sexo masculino -, mais de 4/5 delas escolheram parceiros africanos. Eram 61 os casais legitimamente constituídos formados por homem e mulher escravizados, sendo que em 48 (78,7%) pelo menos um dos cônjuges era nascido na África. Esta é um cifra de região de *plantation* agroexportadora. Nos matrimônios entre escravos em Campos dos Goitacazes entre a década de 1730 até

o final do século, foram mais de duas mil cerimônias, nas quais 81% envolviam africanos.²³⁸

Os registros matrimoniais e batismais pouco informam sobre a procedência dos africanos. Apenas 15 casais permitem identificação de macro-região e local/porto de embarque tanto da mulher quanto do homem.

Tabela 21
Casais escravos formados por homem e mulher africanos
conforme macro-região de origem (Viamão, 1747-1749)

Homens	Mulheres			Soma
	ACA	AO	Indet. ^a	
África Central Atlântica	9	-	2	11
África Ocidental	5	1	-	6
Indeterminado ^a	-	-	18	18
Soma	14	1	20	35

a) Engloba os “Guiné” e “gentio da Guiné”.

ACA: África Central Atlântica; AO: África Ocidental.

Fonte: Tabela 13.

Os escravos oriundos da África Central Atlântica, numericamente superiores, buscavam preferencialmente parceiros da mesma macro-região; já os traficados da África Ocidental, minoritários, não possuíam as mesmas possibilidades (tanto que não houve nenhum casamento entre africanos ocidentais de mesma “nação”), daí terem casado mais com indivíduos da outra macro-região. Os homens da África Central buscavam mais uma origem em comum (9 de 11 casamentos) do que o faziam as mulheres de mesma procedência (9 de 14 casamentos). Identificamos cinco casais nos quais homem e mulher eram procedentes do mesmo porto de embarque: três casais de nação Angola - provenientes do porto de Luanda-, um casal de nação Benguela - embarcados em porto homônimo- e outro casal de nação Monjolo.

²³⁸ FARIA, Sheila de Castro. *op. cit.*, p. 335.

Tabela 22
Casais escravos formados por homem e mulher escravos,
conforme procedência (Viamão, 1747-1759)

Homens	Mulheres								Soma
	Angola	Benguela	Gangela	Guiné	Mina	Monjolo	Crioula	Indet.	
Angola	3	2	-	2	-	-	5	1	13
Benguela	-	1	-	-	-	-	-	-	1
Cabo Verde	2	-	-	-	1	-	1	-	4
Congo	1	-	-	-	-	-	-	-	1
Gangela	-	1	-	-	-	-	-	-	1
Guiné	-	-	-	18	-	-	1	-	19
Mina	1	1	1	-	-	-	3	-	6
Monjolo	-	-	-	-	-	1	-	-	1
Crioulo	-	-	-	-	-	-	2	-	2
Indet.	1	1	-	1	-	-	1	10	14
Soma	8	6	1	21	1	1	13	11	62

Fontes: Tabela 13.

Dos 89 casais que se formaram em uma dúzia de anos, 35 eram compostos por homem e mulher africanos, correspondendo a 39,3% do total ou 56,4% se considerarmos somente aqueles relativos a africanos e crioulos. Em relação aos Angola (os mais numerosos em ambos os sexos, excluindo os “Guiné”), a escolha mais recorrente das mulheres foi por parceiros do mesmo grupo, como segunda opção aparecem os homens cabo-verdianos. Os homens de Angola preferiam parceiras angolanas e crioulas. O grupo Benguela é pouco numeroso; o único homem casou-se com mulher de mesma origem, porém, estas uniram-se mais a Angolas. Em nossa amostragem não há mulheres de Cabo Verde ou Congo; restando apenas parceiras de outros grupos, tanto os homens cabo-verdianos quanto os congoleses preferiam as angolanas. Assim como os Monjolo, os Gangela são raros, apenas uma mulher e um homem que casaram, respectivamente, com integrantes dos Mina e Benguela. Os escravos traficados da Costa da Mina também não se casaram entre si. A única mulher deste grupo, casou-se com um negro de Cabo Verde; três homens, por seu turno, casaram-se com crioulas, enquanto os demais escolheram uma Angola, uma Benguela e outra Gangela. Já entre as cativas nascidas na Colônia, duas casaram-se com crioulos, e dez escolheram parceiros africanos; não houve casamentos entre crioulos e africanas, os únicos dois homens nascidos neste grupo casaram-se com mulheres também crioulas.

A partir desses dados podemos concluir que os africanos buscavam cônjuges do mesmo continente. Destaca-se a preferência dos homens do Congo e Cabo Verde pelas

mulheres de Angola -as preferidas dos homens, já que foram, também, escolhidas por outros dois grupos. As mulheres, por serem menos numerosas (portanto mais disputadas), possuíam maior poder de escolha, o que explica os consórcios de angolanas com africanos outros. Na falta de cônjuges da África, recorria-se, então, aos nascidos na América portuguesa. As mulheres crioulas foram bastante procuradas pelos homens angolanos e pelos Mina. Desse modo, aos homens “rejeitados” pelas africanas restava procurar uma crioula ou esperar uma possível chegada de novas africanas.

A dinâmica conjugal de crioulos e africanos vêm sendo alvo de diversas pesquisas nas últimas décadas. Manolo Florentino e José Roberto Góes relacionaram as escolhas conjugais à fase de entrada de africanos via tráfico atlântico no Rio de Janeiro na virada do século 18 para o 19. Os autores comentam que os crioulos tenderiam a “fechar-se” entre si em momentos de expansão do tráfico, pois perceberiam na chegada de novos escravos uma ameaça a sua organização e modo de vida. Nestes momentos diminuía também os matrimônios mistos. Aos africanos restaria casar com outros escravos também chegados do Atlântico, misturando etnias e criando a figura social do *africano*. Em momentos de estabilidade do tráfico haveria a tendência a procurar parceiro dentro do mesmo grupo étnico. Os casamentos entre africanos correspondiam a 49% do total de matrimônios escravos entre 1790 e 1807, decaindo para 34% no período que vai de 1808 a 1830.²³⁹ Nosso universo de escravos casados com parceiros da mesma condição conta com 15 crioulos, sendo que dez (todas mulheres) casaram-se com africanos. Desse modo, os arranjos conjugais entre africanos em Viamão resultam muito mais do quadro demográfico (predomínio de africanos) e da preferência por uma origem em comum (Tabelas 5 e 6) do que pela clivagem entre o grupo dos africanos e dos crioulos.

Tal quadro apresenta aspectos em comum com o constatado por Flávio dos Santos Gomes para o Rio de Janeiro setecentista. Mulheres da África Central (principalmente Angolas e Benguelas) tendiam a casar com homens da mesma macro-região e quando arranjavam parceiros de outros grupos preferiam os crioulos; o mesmo comportamento foi verificado para os homens de Angola. Os homens Benguela preferiam mulheres Mina, e quando casavam com africanas centrais preferiam as Ganguela. Homens e mulheres Mina preferiam cônjuges do sexo oposto oriundos de Angola. Crioulos, tanto homens quanto mulheres, quando casavam com africanos,

²³⁹ FLORENTINO, Manolo; GÓES, José Roberto. *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c.1790- c. 1850*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997, p. 148-152.

preferiam os de Angola.²⁴⁰ Em Viamão, as mulheres da África Central, quando não casaram com homens de mesma origem, o fizeram com homens Mina; nenhum crioulo foi escolhido. Já os homens centro-africanos (com destaque para os de Angola) quando não casaram com mulheres da mesma macro-região escolheram crioulas, assim como seus congêneres no Rio de Janeiro. Nenhum homem crioulo se casou com mulher africana em Viamão, já a maioria das mulheres crioulas uniram-se a homens africanos, principalmente os oriundos de Angola e da Costa da Mina.

Porém, o aspecto mais instigante desta comparação diz respeito aos casamentos entre africanos e crioulos. Quem lembrar do casal Agostinho e Micaela, lembrará que o rapaz foi traficado de Angola, assim como o pai de Micaela. Para Gomes, o fenômeno de casamentos entre crioulos e africanos (sobretudo os Angola) pode ser explicado pela alta concentração de africanos centrais e a preferência de formação de laços com crioulos de primeira geração, descendentes de africanos daquela região; isto é, Angolas casavam com crioulos filhos de Angola, etc.²⁴¹

Os exemplos anteriores apontam para a idade como um dos fatores observáveis na escolha conjugal. Vimos que na escravaria de Domingos Gomes Ribeiro havia quatro casais com diferença de idade de no mínimo 15 anos. Analisando as idades dos casais escravos inventariados em áreas rurais do Rio de Janeiro em fins do 18 e começo do 19, Florentino e Góes constataram uma grande disparidade etária. A partir dos 24 anos, a média de idade dos homens passava a ser crescentemente maior que a das mulheres. Ou seja: quanto mais velho era o cativo mais jovem seria a mulher. Relacionando estas informações com o movimento do comércio negreiro, os autores concluem que em fases de retração do tráfico “os mais velhos homens dominaram o mercado de mulheres férteis.” Quanto mais velho o homem, mais privilégio teria ele na escolha de mulheres recém chegadas. Aos homens jovens, restaria casar-se com mulheres também de idade superior (viúvas, geralmente) ou esperar envelhecer até chegar sua vez.²⁴²

²⁴⁰ Consideramos muito profícua a comparação de nossa pesquisa com a investigação de Flávio dos Santos Gomes para o Rio de Janeiro, pois embora a amostra e recorte temporal do autor seja cinco vezes maior que a nossa, os percentuais são muito próximos. Para Viamão, (a partir do cruzamento de registros de casamento e batismo entre 1747 e 1759 que revelaram 95 africanos) encontrei 29,5% de Angolas e 43,2% de Guiné (ver Tabela 4 no capítulo anterior). A amostra de Gomes (a partir de registros paroquiais entre 1747 e 1795) apresenta 533 africanos, dos quais 31,7% eram de Angola e 45,2% foram genericamente apontados como Guiné. Ver: GOMES, Flávio dos Santos. Africans and slave marriages in eighteenth-century Rio de Janeiro. In: *The Americas*, volume 67, number 2, October 2010, p. 153-184.

²⁴¹ GOMES, Flávio dos Santos. *op. cit.*, p. 171.

²⁴² FLORENTINO, Manolo; GÓES, José Roberto. *op. cit.*, p. 152-159.

Como já foi dito, não possuímos dados sobre o tráfico negreiro para o Rio Grande no período em questão e os dados referentes às idades dos cativos dos plantéis em questão são escassos. Além dos plantéis de Gomes Ribeiro e Pinto Bandeira (os maiores do período) detectamos nos inventários de Francisco Xavier de Azambuja (1769) e Manuel Gonçalves Meireles (1777) quatro casais (sendo somente um pertencente aos 89 de nossa amostra) com idades discriminadas. Em dois deles o homem era 15 anos mais velho que a mulher, em outro a diferença de idade era 35 e no último somente 5, sempre em favor do homem. No plantel de Meireles os dois homens mais velhos, com 60 anos cada, estavam sozinhos e sem indicação de viuvez.²⁴³ Assim como na escravaria de Gomes Ribeiro, um escravo mais velho poderia estar “bem cotado” ou não no mercado matrimonial; apenas a experiência não era garantia de casamento, como provam tantos outros casais com idades próximas.

Em relação às condições privilegiadas que se pode supor que teriam as mulheres na escolha de parceiros (afinal, elas eram minoritárias), Florentino e Góes respondem que o acasalamento entre escravos não era um simples problema de matemática. O domínio masculino seria uma regra culturalmente aceita, que pacificaria e regeria o mercado matrimonial e, para a mulher, a protegeria do assédio alheio.²⁴⁴ Contrapondo-se à explicação de Florentino e Góes, Slenes sugere ser mais plausível que as mulheres casassem com homens bem mais velhos por perceberem que não era “o ‘malungo’ bonito da mesma idade” recém chegado, e sim os ladinos mais velhos - quiçá com ofício diferenciado - com “laços de amizade e dependência já formados” que poderiam oferecer melhores condições de enfrentar as agruras do cativo, conseguir favores senhoriais e almejar a alforria de um familiar. Desse modo, “o ‘padrão africano’ poderia ter-se reproduzido aqui por um conjunto de processos decisórios bastante diferente”.²⁴⁵

Sabemos que os africanos buscavam parceiros de origens afins para casar e não sendo possível faziam-no com crioulos. Mas, afinal, o que casar significava para os escravos? Que mudanças o casamento poderia trazer para o dia a dia cativo?

O primeiro aspecto a se observar é referente à moradia. A imagem que geralmente se faz das senzalas é de um barracão isolado da residência senhorial onde os

²⁴³ Inventários *post-mortem* de Francisco Xavier de Azambuja (1769) e Manuel Gonçalves Meireles (1777)- APERS.

²⁴⁴ FLORENTINO, Manolo; GÓES, José Roberto. *op. cit.*, p. 155-158.

²⁴⁵ SLENES, Robert. *op. cit.*, p. 82. No debate de Slenes com Florentino e Góes, o padrão africano refere-se à (tentativa de) reprodução das práticas matrimoniais africanas no Brasil. Florentino e Góes têm uma perspectiva homogeneizante sobre os povos africanos, já Slenes dedica-se às culturas da África Centro-Ocidental.

escravos viviam miseravelmente amontoados. Analisando relatos e gravuras de viajantes que passaram pelo Sudeste durante o século XIX, Robert Slenes observa que, sobretudo nas grandes propriedades, poderia haver vários casebres ou cabanas que também servissem de morada para os cativos; estas moradias à parte seriam destinadas àqueles com família.²⁴⁶ Infelizmente não há, até onde sabemos, relatos ou iconografia relativos à escravidão meridional no período em questão que abordem aspectos tão rotineiros. Na tentativa de amenizar a carência de tais informações, alguns detalhes aparentemente insignificantes dos inventários *post-mortem* permitem-nos indagações sobre o cotidiano escravo.

Residências e benfeitorias eram geralmente avaliadas em conjunto com a terra, não sendo comum especificar valores ou características arquitetônicas. Algumas vezes as senzalas nem eram declaradas, talvez pelo ínfimo valor. Dentre os 13 senhores de escravos proprietários das famílias em questão para os quais foram abertos inventários na ocasião do falecimento, apenas três mencionam senzalas. Nos inventários de Domingos Gomes Ribeiro (1764), Francisco Pinto Bandeira (1771) e Manuel Gonçalves Meireles (1777) foram arroladas *senzalas*, assim mesmo, no plural, sem especificação de quantas eram.²⁴⁷ Já no inventário de Bartolomeu Gonçalves de Magalhães (1769) consta que nos Campos do Caí havia "uma morada de casas cobertas de capim com três senzalas, currais e cercas, pomar e hortas e mais benfeitorias".²⁴⁸ O inventário de Desidéria Maria Bandeira (1771), filha de Francisco Pinto Bandeira, também é mais específico, pois na estância onde residia existiam "casas de vivenda com duas senzalas e uma cozinha, tudo coberto de capim".²⁴⁹ Temos uma evidência mínima de que não apenas os escravos das grandes lavouras do Sudeste nos oitocentos possuíam moradias distintas, mas também os que viveram em Viamão nos setecentos. Provavelmente estas senzalas, no plural, abrigavam diferentes grupos familiares, também no plural.

A possibilidade de moradia diferenciada foi experimentada pelo casal, já conhecido nosso, Francisco dos Reis, o Pai Francisco, e Luzia, escravos de Gomes Ribeiro. Estes dois escravos, mais do que uma moradia específica, muito provavelmente detinham alguma plantação e criação para si próprios. Não esqueçamos que nos róis de

²⁴⁶ SLENES, Robert. *op. cit.*, p. 149-180.

²⁴⁷ Inventários *post-mortem* de Domingos Gomes Ribeiro (1764) e Francisco Pinto Bandeira (1771)- APERS.

²⁴⁸ Inventário *post-mortem* de Bartolomeu Gonçalves de Magalhães (1769)- APERS.

²⁴⁹ Desidéria não é uma dos 13 proprietários referidos, entretanto, herdou cativos pertencentes ao universo documental desta pesquisa. Inventário *post-mortem* de Desidéria Maria Bandeira (1771) *apud* KÜHN, Fábio. *op. cit.*, 2006, p. 143.

confessados de 1758 e 1760, após formalizarem o casamento, os consortes aparecem residindo na estância de Cima. Independente se esta fosse um posto ou uma propriedade à parte da estância do Itapuã (onde residiam anteriormente), a denominação “estância” já indica que havia criações (Capítulo 2). A qualidade de vida de Luzia e Francisco era maior que a maioria dos cativos, pois além da moradia “própria”, tinham um controle maior sobre a alimentação. Poderiam criar seus filhos com um pouco mais de dignidade.

A partir dos mencionados relatos Slenes conclui que casar implicava no ganho de espaço físico (moradia individualizada) e acima de tudo no controle desse espaço, onde o casal poderia levar adiante seus próprios projetos. O autor destaca a alimentação como um elemento diferente se experimentado em família ou junto aos demais escravos: no segundo caso a alimentação seria controlada pelos senhores, na primeira situação as refeições seriam feitas em casa, havendo possibilidade de preparo (de cardápio e condimentos, conforme a possibilidade) nos moldes africanos. Em atividades complementares à alimentação, como caça e pesca, os cativos com família levariam vantagens na obtenção destes alimentos. A moradia separada traria a possibilidade de preservar rituais natais, tais como o uso do fogo, para os povos banto vinculado ao culto aos ancestrais²⁵⁰

Após a mudança para a estância de Cima a vida de Luzia, Francisco e suas crianças mudou certamente para melhor. Não sabemos detalhes para comparar com os escravos do Sudeste (particularmente os de Campinas) estudados por Slenes, mas certamente, tanto para uns quanto outros, a moradia propiciou a execução de projetos de vida e a preservação de memórias e identidades. Se o Pai Francisco era mesmo uma liderança espiritual, ter uma choça para si facilitaria estas atividades. Estas pequenas e aparentemente insignificantes práticas materiais e simbólicas realizadas ao lado de uma pessoa escolhida (e não ao lado de alguém com que se é obrigado a conviver, no caso de uma senzala tipo barracão) que estão vinculadas à moradia representam a intenção de ver sua família respeitada perante o mundo branco e ter uma melhor qualidade de vida no cativeiro, também observado por Faria e Slenes.²⁵¹

²⁵⁰ SLENES, Robert. *op. cit.*, p. 180-208.

²⁵¹ Sheila de Castro Faria comenta que “na nova situação, [o escravo] tentou sobreviver o melhor possível e o casamento representou, entre muitas outras atitudes, uma intenção de ver respeitada, segundo as normas da sociedade em que se viu forçado a viver, sua organização familiar”. Ver FÁRIA, Sheila de Castro. *op. cit.*, 1998, p. 338, e SLENES, Robert. *op. cit.*

V. Casais mistos

Os historiadores vêm utilizando a expressão *casais escravos mistos* em duas ocasiões: quando se trata de um enlace entre um escravo e uma pessoa de condição distinta (forro, indígena ou livre) ou quando se trata da união em que um dos nubentes é africano e o outro crioulo, ambos escravos. A primeira situação será analisada neste tópico e os sujeitos em questão serão denominados, doravante, casais mistos.

Os pares mistos não se restringiam aos 16 cujo registro matrimonial foi encontrado. Do total de casais envolvendo escravos detectados nesta pesquisa, 27 (30,3%) eram mistos, sendo que 24 eram casados, um vivia de forma consensual (este é o único casal que vivia dessa maneira na nossa amostragem) e outros dois não foram classificados. Levando em consideração as altas razões de sexo escravas, com média 246,5 (ver capítulo anterior), é de se esperar que os homens buscassem parceiras fora do cativeiro. Não em Viamão. Eram as mulheres que mais buscavam companheiros de condição distinta. Dezoito pares (66,6%) eram formados por mulher escrava e homem de condição diversa, enquanto em apenas nove casais o homem estava na condição de escravizado.

Tabela 23
Presença de casais escravos mistos e condição sócio-jurídica dos respectivos cônjuges em unidades domiciliares conforme faixa de tamanho de plantel (Viamão, 1747-1759)

Faixa de tamanho de plantel	Plantéis	Condição dos cônjuges de escravos								Casais mistos
		Forros		Indíg.		Adm.		Livres		
		H	M	H	M	H	M	H	M	
1 a 5	9	5	2	2	2	-	-	-	-	11
6 a 10	5	2	-	2	-	-	2	1	-	7
11 ou +	2	1	2	-	-	-	-	2	-	5
Indeterminado	4	2	1	-	-	-	-	1	-	4
Soma	20	10	5	4	2	-	2	4	-	27

H: Homens; M: Mulheres

Fonte: Tabela 11.

Estudos para outras localidades da Colônia durante o século XVIII demonstram situações contrárias ao que verificamos em Viamão. Na paróquia baiana de Purificação, embora num percentual menor que o viamonense, os casais mistos também foram bastante significativos: 21% dos matrimônios envolvendo escravos foram com libertos, sendo o padrão mais comum (diferentemente de Viamão) o de marido escravo e mulher

forra.²⁵² Dos 148 casamentos envolvendo escravos entre 1757 e 1888 em São José dos Pinhais, Paraná, em 83 casos (a maioria, portanto) um dos cônjuges era cativo e o outro pertencia a condição distinta; destes mistos, predominavam os casos em que o escravo era homem.²⁵³ Na capitania de São Paulo (onde ao longo do século XVIII ocorreram mais de mil casamentos mistos) também foram mais comuns os casamentos de mulheres não-escravas com homens escravos. Cabe ressaltar que em São Paulo o contingente indígena era bastante expressivo, predominando a combinação escravo-índio entre os casais mistos.²⁵⁴

Dos escravos de Viamão que se uniram com pessoas de condição distinta, a maioria o fez com forros (15) e indígenas (6). Dos enlaces envolvendo escravos e forros, em dez ocasiões a mulher estava na condição de escrava. Já entre os escravos que fizeram par com indígenas, em quatro casos o homem era ameríndio e nos outros quatro era a mulher desta origem. Todavia, dos oito indígenas dois eram administrados, as duas mulheres. Os parceiros livres (supostamente brancos) eram todos homens. Em suma, dos nove escravos do sexo masculino que formaram família com pessoas de outra condição, dois o fizeram com parceiro em condição servil (as duas administradas) e sete com parceiro em condição livre; já as 21 mulheres escravas, todas fizeram par com homens já afastados do cativo (Tabela 23).

Dentre os casais compostos por mulheres escravas e homens livres de nascimento, dois estavam nas grandes propriedades, um nas médias e outro em plantel não classificado. Dois casais eram legitimamente constituídos: Antônia Tapanhuna, escrava do tenente Francisco Pinto Bandeira, e o mameluco Bartolomeu Sanches; e Teresa Pereira, escrava de Manuel de Barros Pereira, e Pedro Fernandes, natural das “Índias de Espanha”. Outro casal vivia de forma consensual: trata-se de Ana, também pertencente ao tenente Pinto Bandeira, e Manuel de Souza O quarto casal, composto pela parda Isabel, pertencente a Manuel da Costa Carvalho, e João Teixeira de Magalhães não foi classificado, pois não encontramos possível registro matrimonial e o registro batismal do filho deles não aponta a legitimidade da criança.²⁵⁵

Deve-se destacar que tanto entre a população forra e indígena dos Campos de Viamão predominavam os homens (Tabela 2). Ou seja, assim como na população

²⁵² SCHWARTZ, Stuart. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005, p. 320.

²⁵³ MACHADO, Cacilda. *op. cit.*, p. 152.

²⁵⁴ GOLDSCHMIDT, Eliana Rea. *Casamentos mistos- liberdade e escravidão em São Paulo colonial*. São Paulo: Annablume/Fapesp, 2004, p. 112-124.

²⁵⁵ 1º LBV- AHCMPA.

escrava, não havia mulheres do grupo para todos homens. Como foram os homens que mais casaram com escravas, podemos supor que estas mulheres apresentavam-se como uma opção para homens que não encontravam parceiras entre seus pares.

Foram as pequenas posses (aquelas com até cinco escravos) as que mais abrigaram casais mistos: eram nove plantéis (do total de 20) que abrigaram onze casais (do total de 27). As grandes e médias propriedades possuíam, respectivamente, cinco e sete casais. Pares com indivíduos forros estiveram presentes em maior número nos pequenos plantéis. Os indígenas – incluindo administrados – estiveram tanto nos pequenos quanto médios plantéis. Não esqueçamos que, ao longo dos anos 1750, foram justamente os pequenos plantéis os que menos acesso tinham ao comércio negreiro e os que mais abrigaram mulheres escravas, bem como o maior número de forros e indígenas (Tabela 5 e Quadros 4, 5 e 6). Portanto, sendo os consórcios mistos mais freqüentes nas pequenas propriedades, conclui-se que eles colaboravam para a complementação de mão-de-obra dos pequenos plantéis através da incorporação de libertos e ameríndios. A mesma situação foi observada para São José dos Pinhais, onde os casamentos mistos auxiliavam para a aquisição de novos trabalhadores.²⁵⁶

Dos seis casais que conhecemos mais detidamente acima, três eram mistos. O casório da crioula Elena Dias e do índio missioneiro Inácio indica o quão importante era para o noivo o casamento, ainda que ele fosse livre e a esposa escrava. O fato de três índios cruzarem o Rio Grande em guerra para testemunhar em favor do noivo indica que este não possuía muitas relações em Viamão, pelo menos não suficientemente sólidas para testemunharem. Sendo assim, o casamento representava para Inácio, um elemento de inserção na sociedade viamonense, pois, de um andarilho passava a ser alguém com família, casado com a crioula Elena, escrava de Antônio José Machado de Araújo. A transformação de Elena e Inácio em um só corpo (no sentido espiritual) atrelava o índio (no sentido prático) às terras de Araújo. Em São Paulo setecentista, para homens pobres de cor, sem acesso a casamentos com moças de “boas famílias” abastadas, o casamento com escravas representava uma possibilidade de sobrevivência, pois passariam a residir (e trabalhar) na propriedade da esposa. A mesma lógica era utilizada pelas mulheres que contraíam matrimônio com homens escravos, acrescida do fator honra. Moças que já não eram donzelas, que haviam sido “desonradas”, o casamento com escravos era um recurso para evitar a pobreza e, em diversos casos, a desonra.²⁵⁷

²⁵⁶ MACHADO, Cacilda. *op. cit.*, p. 155.

²⁵⁷ GOLDSCHMIDT, Eliana Rea. *op. cit.*, p. 112-124.

A integração de migrantes parece ter sido a tônica dos casais mistos. Os cônjuges não-escravos provinham de diversas localidades da Colônia: Laguna, Minas Gerais, Bahia, Curitiba e São Paulo. Todos os homens indígenas (livres) provinham da América espanhola: Buenos Aires, Paraguai ou do aldeamento de São Nicolau – um dos Sete Povos das Missões, em litígio com lusitanos. Mesmo numa localidade de colonização recente como Viamão e grande fluxo populacional, onde toda hora chegavam e partiam pessoas, alguns indivíduos gozavam de mais prestígio que outros. Refiro-me aos primeiros povoadores dos Campos de Viamão. Não esqueçamos que Francisco Pinto Bandeira era um dos pioneiros, homem rico e prestigiado, e foi no plantel dele onde mais houve casais mistos (Quadro 8).

Diferentemente do casal anterior, o casamento de Rosa da Cunha e José da Silva Dantas não representou a inserção do noivo na sociedade local. José morava em Viamão há muitos anos, e era parte da “família de morada” de Antônio Gonçalves dos Anjos. Para casar com Rosa, José abandonou a casa de criação, não para residir na propriedade em que a esposa era escrava, mas na estância vizinha, pertencente ao sogro do senhor da esposa. Que tipo de acordos desenrolavam-se nesta história? E por que foi Antônio de Souza Fernando (o dito sogro) e seus filhos que testemunharam conhecer o pardo forro José? Por que não o fez Gonçalves dos Anjos, certamente mais apto a testemunhar o desimpedimento do rapaz, afinal, abrigava-o em sua casa desde os sete anos de idade? Haveria algum desentendimento entre Gonçalves dos Anjos e seu “protegido”? De qualquer modo, esse caso revela que o casamento envolvia interesses não apenas dos noivos, mas do círculo familiar.

De volta ao casal Elena Dias e Inácio, o matrimônio modificou a forma como os cônjuges eram encarados na freguesia. E mudou para melhor, de acordo com os valores da época. O índio, em 1751, foi arrolado como escravo na propriedade de Antônio José Machado de Araújo; em 1753, no casamento, Elena foi registrada apenas como escrava. Como foi dito, anos mais tarde, por ocasião do batismo dos filhos do casal, Inácio foi apontado como indígena e livre e Elena como parda. Casar com um índio “embranqueceu” Elena; casar com uma escrava e ter um lugar naquela sociedade mostravam que Inácio era livre desde o nascimento. Além da companhia um do outro para enfrentar a vida, o casamento teve repercussões sociais reiterando a dependência pessoal e valores hierárquicos.

Se não é difícil perceber as motivações de forros e indígenas para casarem-se com escravos, mais complicado é compreender através das fontes a motivação destes

últimos para procurarem parceiros de condição diversa. As pesquisas que abordam a formação de casais mistos apresentam basicamente três motivações para os escravos casarem-se com pessoas de outra condição. Eliana Goldschmidt considera que o casamento misto poderia representar uma segunda opção para os escravos que não encontrassem um par no plantel e impediria a separação do casal por venda. Para Cacilda Machado o empenho em casar com livres (brancos ou de cor), seria um meio eficaz para buscar a alforria para si. Tais casamentos seriam uma tentativa, por parte dos cativos, de assegurar a liberdade da prole, uma vez que as crianças herdavam a condição da mãe, de acordo com Stuart Schwartz e corroborado por Machado.²⁵⁸

No caso de Antônio Pinto, que se casou duas vezes com mulheres de Angola, pode-se indagar se queria ele ter esposa necessariamente angolana e não encontrando entre as mulheres disponíveis no plantel arranjou-a fora da propriedade. Não há como ter certeza, mas a procura de parceiros de determinada origem poderia ser outra motivação para o casamento de africanos com não escravos. Assim, não apenas escravos “rejeitados” no plantel teriam em indígenas e (principalmente) forros uma segunda alternativa, mas também aqueles que não quisessem as opções disponíveis nos respectivos plantéis. Foi o que provavelmente se deu com outras três escravas do plantel de Pinto Bandeira, onde em meio a tantos homens escravos elas escolheram pessoas de origem e condição distintas.

O preto Teodósio (também registrado como Teodoro) era casado com Rosa, forra (Quadro 7). No ano de 1753, quando batizou o primeiro filho, Teodósio era escravo de Francisco Ribeiro Gomes; dois anos mais tarde, aparece como pertencente a José Francisco Xavier Pereira. Como Rosa era forra, a venda de Teodósio não foi um entrave para a vivência familiar. Na ocasião do primeiro batismo residiam na localidade conhecida como Estâncias de Fora, no segundo momento estavam na fazenda da Serra de Tramandaí.²⁵⁹ Nas terras onde Teodósio era propriedade, Rosa e os filhos do casal estavam também. Este casal ilustra que o casamento misto era, para o escravo, uma segurança na vida familiar.

Cruzando os registros paroquiais dos casais mistos com as cartas de alforria, detectamos dois casais em que o cônjuge escravo conquistou a liberdade. No entanto, estas cartas (conferidas a duas cativas de nome Ana, uma pertencente ao tenente Pinto

²⁵⁸GOLDSCHMIDT, Eliana Rea. *op. cit.*, p. 112-124; MACHADO, Cacilda. *op. cit.*, p. 155; SCHWARTZ, Stuart. *op. cit.*, p. 320.

²⁵⁹ 1° LBV, fl. 108, 23.04.1753; fl. 122, 12.12.1755- AHCMPA.

Bandeira e outra propriedade de Luis Garambeu Martins) datam da década de 1770, e foram concedidas gratuitamente, sem que fosse necessário o pagamento ou cumprimento de tarefas por parte do escravo. Tais alforrias – pela distância temporal das vivências aqui estudadas e pelo teor gratuito – não devem ter tido relação com o matrimônio ou concubinato com homens livres.²⁶⁰

Quatro (do total de nove) casais mistos em que o homem era escravo tiveram filhos, originando seis crianças, sendo todas livres. Foram 14 (do total de 18) casais em que a mulher era escrava tiveram filhos, gerando 21 crianças escravas. A maioria dos filhos de casais mistos, portanto, nasceu na condição de escravo do proprietário da mãe. Apesar do recorte temporal e do número de pessoas serem pequenos, em Viamão, pelo menos, a preocupação com a liberdade da prole não parece ter sido um impulso para os casamentos mistos.

Como último aspecto cabe observar a importância de uniões mistas para a camada senhorial. Como a presença de casais mistos em escravarias pequenas indicou, tais enlacs representavam para os proprietários a incorporação de novos braços para o trabalho, ou pelo a menos a manutenção, no caso daqueles trabalhadores já atuantes nas estâncias. Tais resultados estão afinados com as conclusões de Machado e Goldschmidt, para São José dos Pinhais e São Paulo, respectivamente.

VI. Os descaminhos do altar

É hora de retomar algumas afirmações e expressões utilizadas nas páginas anteriores: a) formação familiar é independente do casamento; b) mães *supostamente* solteiras; c) tamanho da escravaria pode influenciar o tipo de família a ser formada.

Conhecemos algumas páginas atrás o casal Luzia e Francisco dos Reis, africanos, escravos do capitão Gomes Ribeiro. Quando casaram, os pretos já tinham uma vida familiar há no mínimo sete anos e possuíam dois filhos. Se nosso recorte temporal encerrasse antes de 1755, Luzia constaria no rol das mães solteiras. Formalmente solteira, porém acompanhada. O que queremos destacar – e apresentaremos argumentos que, embora não conclusivos, apontam neste sentido – é que a existência de mães solteiras e filhos naturais na documentação não representa,

²⁶⁰ MOREIRA, Paulo Roberto Staudt; TASSONI, Tatiani de Souza. *Que com seu trabalho nos sustenta: as cartas de alforria de Porto Alegre (1748- 1888)*. Porto Alegre, 2007, p. 101 e 429.

necessariamente, a ausência de cônjuges e pais. Por trás destas mulheres e crianças existe uma diversidade de situações familiares marcadas por relações de poder.

No início deste capítulo vimos que as famílias encabeçadas por mães solteiras correspondiam a quase 1/4 das famílias escravas dos Campos de Viamão e estiveram, sobretudo (44,4%), nas pequenas posses. Ao todo foram 27 mães solteiras que estiveram espalhadas em 25 plantéis. É possível que estas mulheres e crianças formassem famílias nucleares juntamente com seus companheiros/pais. Esta hipótese baseia-se no fato de 17 plantéis não apresentarem casais legitimados formados por escravos. Os casais estariam lá, mas por não terem as bênçãos da Igreja não aparecem nos registros paroquiais. Como a maioria das mães estava em pequenos plantéis, talvez não tenham encontrado “bons partidos” para maridos; afinal, mesmo na escravaria de Pinto Bandeira algumas mulheres escolheram homens de fora do plantel. É bastante provável, então, que estas mães supostamente solteiras tenham escolhido para parceiros homens escravos de outras propriedades, constituindo um relacionamento não aprovado pelos proprietários, pois, como determinavam as *Constituições primeiras*, se os cativos casassem não poderiam ser vendidos em separado.²⁶¹

O casamento é uma das situações em que a intransigência senhorial pode se manifestar.²⁶² Para Stuart Schwartz o casamento cativo se dava mediante negociação com a esfera senhorial, cabendo aos escravos barganhar, bajular ou mesmo se recusar ao trabalho mediante o impedimento senhorial à união. “Os senhores às vezes achavam mais fácil ou mais prático anuir aos desejos dos escravos do que ignorá-los.”²⁶³ As mães solteiras e pais incógnitos de Viamão talvez tenham fracassado nestas negociações. Fracasso ao menos momentâneo, pois no cruzamento de registros batismais e matrimoniais encontramos cinco casais em que a mulher já possuía filhos anteriores ao casório - talvez frutos da vivência familiar com o futuro marido.

Há que se levar em consideração também que talvez estas mulheres não desejassem casar. O matrimônio católico apresentava algumas restrições, como não poder casar com parentes consangüíneos até quarto grau e nem contrair bodas com

²⁶¹ DA VIDE, Sebastião Monteiro. *Constituições primeiras do arcebispado da Bahia*. Coimbra: Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1707, Livro I, título LXXI.

²⁶² Sobre os arranjos familiares não sancionados pela Igreja Católica ver: VASCONCELLOS, Márcia Cristina de. Casar ou não, eis a questão. Os casais e as mães solteiras escravas no litoral sul-fluminense, 1830-1881. In: *Estudos afro-asiáticos*, ano 24, nº 2, 2002, p. 291-316.

²⁶³ SCHWARTZ, Stuart. *op. cit.*, p. 318.

afilhados e compadres.²⁶⁴ Além do mais, o matrimônio é monogâmico. Não casar, portanto, poderia ser uma forma de preservação cultural para os escravos. Práticas poligâmicas (existentes em diversos povos africanos) só poderiam dar-se à margem dos sacramentos. Não casar e ocultar o pai poderia liberar os filhos para um futuro casamento com parentes. São situações em que não casar é o que permite a experiência familiar.²⁶⁵

Outra possibilidade diz respeito a encontros casuais. Dos 25 plantéis com mães escravas solteiras, em onze foi detectada, em algum momento, a presença de trabalhadores livres (peões, camaradas, forros, índios, etc.). Embora em apenas duas situações tal presença coincida com o ano do batismo, como nosso levantamento de trabalhadores apresenta lacunas de vários anos entre cada recenseamento, é possível que estes trabalhadores estivessem presentes também em outros anos. Não esqueçamos que na medida em que grandes proprietários incrementavam suas escravarias, pequenos e médios senhores se valiam de mão-de-obra não escrava (Capítulo 2), criando um ambiente propício para relacionamentos casuais. O encontro entre uma escrava e um peão - que em pouco tempo deixaria a estância, pois os serviços possuíam caráter sazonal - poderia gerar uma criança natural e uma família matrifocal.²⁶⁶

VII. A formação de famílias escravas no mundo agrário meridional

Neste capítulo analisamos a formação de famílias escravas nucleares. Vimos que a maioria das famílias era formada por casais de escravos, sendo a absoluta maioria casados. Dentre os casais, predominavam os indivíduos do continente africano. Havia vários casais mistos, formados por um cônjuge escravo e o outro de condição distinta. O número de mães solteiras também foi significativo.

O tamanho da propriedade escrava não influenciou a formação ou não de famílias (estas estiveram distribuídas em número razoavelmente equilibrado entre as faixas de tamanho de plantel), porém, afetou o tipo de família a ser criada. Nas pequenas e médias propriedades havia a presença de forros, indígenas e trabalhadores livres ao lado de escravos, o que tornava mais propícia a formação de casais mistos,

²⁶⁴ DA VIDE, Sebastião Monteiro. *Constituições primeiras do arcebispado da Bahia*. Coimbra: Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1707, Livro I, título LXVII.

²⁶⁵ HAMEISTER, Martha Daisson. *op. cit.*

²⁶⁶ Por *família matrifocal* entendemos o núcleo familiar centrado na mãe, cuja figura paterna é ausente ou desempenha papel secundário.

como de fato observou-se, com destaque para a zona de Triunfo, limítrofe a áreas indígenas. Foram nestas mesmas propriedades onde mais se encontraram mães solteiras, possivelmente envolvidas com escravos de outras propriedades ou em relacionamentos casuais. As grandes escravarias, por seu turno, abrigaram quase que exclusivamente apenas casais cativos.

Predominando na freguesia de Viamão africanos, as escolhas conjugais recaíram sobre parceiros(as) também traficados. Os homens, quando não conseguiam africanas, procuravam as crioulas. Não houve, portanto, no período e local estudados, cisões entre os escravos da África e os nascidos na Colônia.

Quanto às expectativas do casamento, havia a possibilidade de autonomia através de moradia própria, o que proporcionaria melhor qualidade de vida e auxiliaria na preservação de ritos e costumes natais. Mesmo quando um africano casava-se com uma crioula havia esta possibilidade, pois a noiva escolhida poderia ser descendente de africanos de origens afins com a do noivo. A escolha conjugal era influenciada também pela posição do parceiro dentro do plantel – ofício diferenciado, experiência de cativo. Em se tratando de casais mistos (dentre os quais predominaram mulheres escravizadas e homens de outra categoria), a integração do cônjuge não escravo à propriedade e à sociedade local foram marcantes.

Mas a família escrava não se resume apenas ao conjunto de pais e filhos. Compadres e padrinhos também são figuras importantes. É sobre os laços familiares estabelecidos através do batismo que trata o capítulo seguinte.

CAPÍTULO 4

AS TRAMAS DO ARRAIAL: COMPADRIO ESCRAVO E HIERARQUIAS

Neste capítulo analisaremos as relações estabelecidas à pia batismal pelos escravos de Viamão. O vínculo estabelecido entre pais biológicos e padrinhos do batizando, é chamado *compadrio* e é bem mais estudado que a relação entre padrinhos e afilhados. Aqui também privilegiaremos a análise da relação entre compadres.

O compadrio foi inicialmente objeto de estudo dos antropólogos. Em uma perspectiva funcionalista o compadrio é encarado como preenchendo uma necessidade social e analisando o uso que se faz dele conhece-se o fenômeno. Uma perspectiva oposta focaliza a forma e significado; encarando o compadrio como uma construção social, um conjunto de signos, procura-se entender seu significado em relação a seu uso.²⁶⁷ Nas páginas que seguem procuraremos, a partir da segunda perspectiva, caracterizar as escolhas de compadres e comadres feitas pelos escravos, relacionando com o tipo familiar, tamanho de posse cativa e zona de moradia.

A documentação principal são os registros de batismo de crianças filhas de mãe e/ou pai escravos. Foram consideradas legítimas e naturais as crianças que assim foram anotadas; para aquelas sem classificação consideramos mais prudente preservar a dúvida, tendo em vista que estas ausências englobam diversas situações. Consideramos livres todos os padrinhos e madrinhas cujos nomes não foram complementados por nenhuma categoria sócio-jurídica (escravo, forro, indígena, administrado).

I. Sob as bênçãos de um Deus que não é o nosso (parte II)

Para a tradição católica, quando Adão e Eva cederam à tentação de provar o fruto proibido da Árvore do Conhecimento, perpassaram sua falta a todos seus descendentes. Em decorrência deste erro, o ser humano já nasceria pecador e todos aspectos do nascimento carnal estariam relacionados à impureza, imperfeição, vergonha e introspecção: a concepção restringe-se à conjunção carnal de homem e mulher,

²⁶⁷ GUDEMAN, Stephen; SCHWARTZ, Stuart. Purgando o pecado original: compadrio e batismo de escravos na Bahia no século XVIII. In: REIS, João José. *Escravidão e invenção da liberdade. Estudos sobre o negro no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1988, p. 33-37.

realizada em local privado, longe de olhares; o parto é um momento doloroso, no qual a mãe perde muito sangue e é assistida somente pelo médico ou parteira; o pós-parto também é um período delicado, pois ainda há o risco de morte tanto da mãe quanto do recém-nascido. Por todas estas máculas seria necessário um renascimento do indivíduo, porém, não mais no plano físico, mas sim no plano espiritual. Esta é a função do batismo.²⁶⁸

O batismo é um ritual anterior à criação do cristianismo, sendo praticado pelo judaísmo e outras seitas judaicas no início da era cristã. Ao longo da história da instituição da Igreja Católica, o batismo sofreu alterações. Entre os séculos IV e VI, dissociou-se a figura do sacerdote da de protetor do batizando, relegando estas tarefas ao padrinho; proibiu-se o casamento de padrinhos/madrinhas com afilhados(as) e compadres/comadres. Estas regulamentações denotariam a superioridade do vínculo espiritual ao carnal.²⁶⁹

Tal superioridade seria expressa em diversos elementos na cerimônia de batismo. O sal, colocado na boca do neófito, representa a libertação do pecado através da sabedoria da fé e recebimento da graça divina. Depois o sacerdote traça com o polegar direito o sinal da cruz na fronte, olhos, ouvidos, peito e barriga do batizando, reforçando os sentidos humanos. Em seguida, é perguntado ao neófito (ou ao padrinho caso este seja criança) se renuncia ao demônio, se crê em Deus e se quer ser batizado. Após, o sacerdote, em nome da Santíssima Trindade, derrama água benta na cabeça do batizando. Depois o sacerdote veste o neófito com um pano branco, gesto que alude à ressurreição de Cristo e vitória sobre o pecado, pela qual o fiel compromete-se a guardar a pureza pelo resto da vida. Em seguida acende-se a vela, cuja chama representa a fé que deve manter-se acesa por toda vida. Por último, dá-se um nome cristão, de acordo com o catálogo de santos, ao neófito, para que sirva de exemplo de boa conduta.²⁷⁰

A importância do batismo foi expressa nas *Constituições primeiras do arcebispado da Bahia*, que afirma que “Causa o sacramento do batismo efeitos maravilhosos, porque por ele se perdoam todos os pecados, assim original como atuais, ainda que sejam muitos e mui graves. É o batizado adotado em filho de Deus, e feito

²⁶⁸ HAMEISTER, Martha Daïsson. *Para dar calor à nova povoação: estudo sobre estratégias sociais e familiares a partir de registros batismais da vila do Rio Grande (1738-1763)*. Rio de Janeiro: Programa de Pós-Graduação em História Social/ Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2006, p. 185-214.

²⁶⁹ Idem, p. 199-205.

²⁷⁰ FRANCO, Renato; CAMPOS, Adalgisa Arantes. Notas sobre os significados religiosos do batismo. In: *Vária História*, n° 31, janeiro, 2004, p. 26-29.

herdeiro da Glória e do Reino do Céu. Pelo batismo professa o batizado a fé católica, a qual se obriga a guardar”.²⁷¹ Determinou-se ainda que “O batismo é o primeiro de todos os sacramentos, e a porta por onde se entra na Igreja Católica.”²⁷²

A simbologia do batismo é bastante complexa. O rito seria marcado pela oposição entre aspectos carnis e espirituais. Devido à mencionada impureza do ser humano (ligada à carne) o batismo representaria o renascimento, não mais no plano físico e imperfeito, mas no mundo espiritual perfeito. É a representação sacramental da morte e ressurreição de Cristo. A cerimônia de batismo estabelece vínculos entre os participantes. Os padrinhos tornam-se pais espirituais do batizando e irmãos dos pais biológicos. Tais laços, firmados na presença de Deus, seriam eternos e indissolúveis.²⁷³

Os laços estabelecidos à pia batismal refletem-se no plano social. São os padrinhos que apresentam o neófito à comunidade cristã. Os padrinhos são responsáveis pela educação, bons conselhos e encaminhamento a profissão ou casamento. Em contrapartida, os afilhados devem respeito e apoio aos padrinhos. Nos anos de 1757 e 1758, na residência de José de Azevedo e Maria de Magalhães estava Francisco, afilhado do casal; o mesmo se deu com Maria Marques, que residia na casa dos padrinhos Francisco Marques Dutra e Josefa Leite; em nenhum dos casos estiveram presentes os pais biológicos.²⁷⁴ Em relação aos escravos, no inventário de Maria das Neves, viúva de Luis Garambeu, a testadora alforriou a mulata Josefa, por ser afilhada;²⁷⁵ um ano antes o casal já havia alforriado Domingos de Lima, outro afilhado.²⁷⁶

Em Bluteau, encontramos a definição de que padrinho é “aquele que faz o ofício de pai e impõe o nome nos sacramentos do batismo.” Apadrinhar é “ser padrinho de alguém na justa, no combate, na disputa [...] Apadrinhar a causa, as razões, a justiça de alguém.” Vemos que ser padrinho é ao mesmo tempo cuidar e tomar partido de outrem, no caso o afilhado. Portanto, que os vocábulos *padrinho* e *apadrinhar* comportam duas situações: uma geral de solidariedade que se apropria do termo religioso e outra específica de batismo. Em regiões canavieiras era comum que escravos fugidos que retornavam à propriedade procurassem antes a mediação de um “padrinho” nos

²⁷¹ DA VIDE, Sebastião Monteiro. *Constituições primeiras do arcebispado da Bahia*. Coimbra: Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1707, Livro I, Título X, § 34.

²⁷² DA VIDE, Sebastião Monteiro. *op. cit.*, Livro I, Título X, § 33.

²⁷³ HAMEISTER, Martha Daisson. *op. cit.*, p. 200-207.

²⁷⁴ RCV, 1757 e 1758- AHCMPA.

²⁷⁵ Inventário *post-mortem* de Luís Garambeu Martins e sua mulher Maria das Neves, 1776- APERS.

²⁷⁶ MOREIRA, Paulo Roberto Staudt; TASSONI, Tatiani de Souza. *Que com seu trabalho nos sustenta: as cartas de alforria de Porto Alegre (1748- 1888)*. Porto Alegre, 2007, p. 101.

engenhos da vizinhança para evitar futuras punições ou negociar melhorias nas condições que causaram a fuga.²⁷⁷

Os laços do batismo também unem compadres. Se no plano espiritual padrinhos e pais biológicos se irmanavam, tornavam-se iguais, no plano social a relação entre eles deveria ser de respeito e solidariedade mútuos. Solidariedade que no plano social não reproduzia a igualdade firmada perante Deus. Segundo o antropólogo Stephen Gudeman, as relações estabelecidas no ato do batismo possuem dois aspectos: um funcional, que vincula os indivíduos no plano social e outro aspecto religioso, nos quais os laços ligam os indivíduos no plano espiritual. Nesta mesma linha de raciocínio, Martha Hameister argumenta que

a irmandade entre os espíritos de pais e padrinhos e a paternidade espiritual do padrinho para com a criança geram obrigações mútuas e desiguais que têm expressão no mundo terreno [...] Se a relação entre compadres na esfera espiritual é equilibrada, na esfera mundana ela denota certas hierarquias e diferenças existentes nas relações da sociedade.²⁷⁸

Segundo Giovanni Levi, o compadrio tem tanto a função de reforçar os vínculos já existentes entre as partes quanto de criar outros novos. Estes vínculos podem se manifestar de forma horizontal (ou simétrica) se estabelecido entre amigos e parentes do mesmo status, ou vertical (ou assimétrico) se envolvendo pessoas de categorias distintas. Membros das elites tenderiam a buscar o compadrio entre seus pares, servindo como estratégia de proteção e demarcação de seu prestígio, bem como a exclusão de indivíduos de categoria considerada inferior. Essas alianças poderiam mobilizar créditos e contatos. Por seu turno, pessoas de estratos sociais mais baixos tenderiam a procurar estabelecer compadrios verticais, isto é, com pessoas de uma categoria mais alta, formando um vínculo padrão-cliente. Esse tipo de ligação, apesar dos deveres mencionados acima, pode ser encarado como uma estratégia de ascensão social por parte do pólo inferior.²⁷⁹

Mas como estes laços de solidariedade e apoio nascidos no seio do cristianismo relacionam-se com o contexto escravista em que predominavam africanos? Levando em consideração o grande percentual de batismos envolvendo escravos e seus filhos talvez o leitor acredite se tratar de situações de imposição. Pensar-se-ia, provavelmente, serem aqueles homens e mulheres importados da África obrigados por seus senhores a

²⁷⁷ GUDEMAN, Stephen; SCHWARTZ, Stuart. *op. cit.*, p. 47.

²⁷⁸ HAMEISTER, Martha Daisson. *op. cit.*, p. 207

²⁷⁹ LEVI, Giovanni. Family and kin- a few thoughts. In: *Journal of family history*. Vol. 15, n° 4, 1990. p. 571- 572

sacramentar perante o Deus e a sociedade católicos suas relações familiares. Seria a força da cultura dominante oprimindo o pólo mais fraco. Ora, impossível ignorar a opressão e violências física, simbólica e psicológica da escravidão. Impossível negar, também, a capacidade de procurar entender o mundo ao redor e pensar numa maneira de melhor viver nele por parte dos escravizados.

Sheila de Castro Faria observou que ser reconhecido como católico era requisito básico para sobrevivência no mundo colonial. Negar o predomínio da Igreja era uma atitude acintosa que resultaria num confronto direto, e cair nas malhas do Santo Ofício não era uma boa opção. Mas se por um lado o clero não tolerava questionamentos e desrespeitos aos dogmas, signos e ritos católicos, por outro determinadas manifestações não católicas que não contrariassem tais preceitos eram toleradas. Desse modo, práticas apontadas como heréticas existiram ao longo dos domínios portugueses, resultando em sociedades onde diversas culturas se misturavam e reinventavam. Sob o véu do catolicismo, existiram e persistiram muitos costumes e crenças para além do sincretismo religioso.²⁸⁰

Para Sílvia Brügger, a importância que o compadrio adquiriu na sociedade brasileira não se deveu apenas ao significado católico desta cerimônia ou sua importância para as elites; os escravos e seus descendentes incorporariam e resignificariam esta relação. A autora toma por base estudos sobre o candomblé e aponta indícios de similaridade entre as figuras de compadres e comadres presentes nestes cultos e ritos com a função do compadre católico.²⁸¹ Por seu turno, Martha Hameister, a partir de estudos sobre a Santeria cubana, destaca a importância do parentesco ritual e da incorporação de mitos, ritos e santos cristãos ao panteão africano para a coesão e identidade escravas. O batismo pode ter sido utilizado por africanos e descendentes como um mecanismo capaz de recriar laços em moldes semelhantes aos africanos; os ensinamentos cristãos podem ter sido interpretados de maneira em que pudessem preservar traços mínimos da ritualística natal.²⁸²

Portanto, a partir das pistas existentes em nossa documentação, de estudos de compadrio escravos para outras regiões e períodos e dos significados da antropologia batismal, podemos afirmar que os vínculos estabelecidos à pia batismal entre compadres

²⁸⁰ FÁRIA, Sheila de Castro. *A Colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, p. 306-307.

²⁸¹ BRÜGGER, Sílvia Maria Jardim. Compadrio e escravidão: uma análise do apadrinhamento de cativos em São João del Rei, 1730-1850. In: *XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais*. Caxambu, 2004, p.19.

²⁸² HAMEISTER, Martha Daisson. *op. cit.*, p. 318-324.

e afilhados-padrinhos eram importantes laços sociais no período colonial, tanto para livres quanto para escravos.

II. Vivências barrocas: os vínculos criados através do batismo

Os escravos de Viamão procuraram majoritariamente pessoas livres para compadres e padrinhos de seus filhos (Tabela 24). Dos 141 batismos de crianças filhas de mãe e/ou pai escravos, em 135 havia presença de padrinhos ou madrinhas. Em 100 ocasiões (75,2%) homens livres serviram de padrinho e em outras 89 (66,4%) mulheres de mesma condição compareceram como madrinhas. Escravos foram chamados para compadres em 29 (21,8%) ocasiões e outras 29 (21,6%) mulheres escravas amadrinharam crianças filhas de outros cativos. Foram poucos os compadres e comadres forros: apenas três homens (2,3%) e três mulheres (2,2%), respectivamente. Em apenas uma ocasião aparece uma madrinha indígena (0,7%). Também em apenas uma cerimônia (0,8%) não houve padrinho, já a ausência de madrinhas fez-se notar em doze (9%) batismos.

A grande presença de homens e mulheres livres batizando crianças não foi uma peculiaridade escrava, mas característica de todas as camadas da sociedade viamonense. Os indígenas foram a única categoria que chamaram escravos para compadres e isto em uma única ocasião na qual uma escrava figurou como madrinha. As demais madrinhas de crianças indígenas eram na grande maioria livres (48) e em três ocasiões também indígenas; já os padrinhos aborígenes estiveram presentes em mesmo número e os livres compareceram 58 vezes. Os indígenas que estavam sob a tutela da administração particular compadraram-se basicamente com livres (14 homens e 11 mulheres), sendo contabilizada apenas uma madrinha de igual condição. Situação semelhante se observa com os forros: 19 compadres e 16 comadres, todos livres. A categoria dos livres, que representou mais da metade de todos os batismos da paróquia, contou sempre com padrinhos e madrinhas de mesmo status - 307 e 280, respectivamente.

Tabela 24
Condição de padrinhos, madrinhas e afilhados em Viamão,
conforme condição sócio-jurídica (1747-1759)

Condição padrinhos	Condição afilhados					Total
	Escravos	Livres	Forros	Indíg.	Adm.	
Padrinhos						
Escravos	29	-	-	-	-	29
Livres	100	307	19	58	16	500
Forros	3	-	-	-	-	3
Indígenas	-	-	-	3	-	3
Ausentes	1	-	-	-	1	2
Total	133^a	307^c	19^d	61^e	17	537
Madrinhas						
Escravas	29	-	-	1	-	30
Livres	89	280	16	48	12	445
Forras	3	-	-	-	-	3
Indígenas	1	-	-	3	-	4
Adm.	-	-	-	-	1	1
Protetoras	-	1	-	-	-	1
Ausentes	12	26	3	9	4	54
Total	134^b	307^c	19^d	61^e	17	538

- a) Excluídas seis crianças sem padrinho nem madrinha e duas para as quais há dúvida sobre a condição do padrinho.
- b) Excluídas seis crianças sem padrinho nem madrinha
- c) Excluídas seis crianças sem padrinho nem madrinha.
- d) Excluída uma criança com padrinho(madrinha) ilegível e outra sem padrinho nem madrinha.
- e) Excluídas três crianças, uma cujo padrinho e madrinha não eram identificáveis devido a corrosão do documento e duas por não apresentarem padrinho nem madrinha.

Fonte: *1º Livro de batismos* de Viamão- AHCMPA

Digno de nota é o número de padrinhos e madrinhas ausentes. Estas ausências são observadas em todas as categorias, principalmente entre os livres, sempre a ausência feminina sendo mais recorrente que a masculina. No total, em 54 (10%) ocasiões não havia presença da madrinha e em duas (0,4%) não havia padrinho. Esta diferença entre padrinhos e madrinhas ausentes sugere que a presença do padrinho era mais importante que a da madrinha.

O predomínio de livres batizando filhos de cativos já foi observado para outras localidades. Na freguesia de Santo Antônio de Jacutinga, Rio de Janeiro, entre 1686-1721, os filhos de escravos também foram batizados majoritariamente por padrinhos (73,5%) e madrinhas (54%) livres, ao passo que os padrinhos (22,6%) e madrinhas

(32%) escravos estiveram bem menos presentes.²⁸³ Na paróquia mineira de São João del Rei, entre 1751 e 1760 o percentual de homens livres batizando filhos de escravos foi de 63,4%, já entre as madrinhas livres correspondiam a 49,5%; entre os padrinhos e madrinhas escravas para o mesmo período, as cifras foram de, respectivamente, 27,2% e 21,1%.²⁸⁴

Na fronteira oeste do Rio Grande de São Pedro, entre 1755-1809, a quantidade de padrinhos escravos (42,06%) era pouco maior que a quantidade de padrinhos livres (39,25%),²⁸⁵ tal característica, pelo menos na freguesia de Rio Pardo, manteve-se até a segunda metade do século seguinte, quando, entre 1845-1865, os padrinhos escravos tinham uma pequena vantagem percentual sobre os livres (52% contra 48%), sendo mais larga a vantagem das madrinhas cativas sobre as livres (55% contra 45%).²⁸⁶ Já em Santo Antônio da Patrulha, entre 1797-1824, 72,65% dos padrinhos e 65,61% das madrinhas de crianças escravas pertenciam a esta mesma categoria.²⁸⁷

Tabela 25
Combinação de compadres e comadres de escravos,
conforme condição sócio-jurídica (Viamão, 1747-1759)

Compadres	Comadres						Total
	Livres	Escravas	Forras	Indíg..	Ausentes	Indet.	
Livres	84 (62,3)	4 (3)	-	1 (0,7)	11 (8,2)	-	100(74,2)
Escravos	1 (0,7)	24 (17,9)	3 (2,2)	-	1 (0,7)	-	29 (21,5)
Forros	2 (1,5)	1 (0,7)	-	-	-	-	3 (2,2)
Ausentes	1 (0,7)	-	-	-	-	-	1 (0,7)
Indet.	1 (0,7)	-	-	-	-	1 (0,7)	2 (1,4)
Total	89 (65,9)	29 (21,6)	3 (2,2)	1 (0,7)	12 (8,9)	1 (0,7)	135 (100)

Os números entre parênteses são porcentagens; os demais, valores absolutos.

Fonte: Tabela 24.

²⁸³ DEMETRIO, Denise Vieira. *Famílias escravas no recôncavo da Guanabara: séculos XVII e XVIII*. Niterói: Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal Fluminense, 2008, p. 120.

²⁸⁴ BRÜGGER, Sílvia Maria Jardim. *Compadrio e escravidão: uma análise do apadrinhamento de cativos em São João del Rei, 1730-1850*. In: *XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais*. Caxambu, 2004, p. 5.

²⁸⁵ PETIZ, Silmei de Sant'Ana. *Caminhos cruzados: famílias e estratégias escravas na fronteira oeste do Rio Grande de São Pedro (1750-1835)*. São Leopoldo: Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2009, p. 208.

²⁸⁶ ZETTELL, Roberta França Vieira. *De mútuo consentimento: os significados das relações familiares cativas para senhores e escravos na freguesia de Nossa Senhora do Rosário de Rio Pardo (1845 a 1865)*. Porto Alegre: Programa de Pós-Graduação em História/Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2011, p. 125-128.

²⁸⁷ SANTOS, Sherol dos. *Apesar do cativo. Família escrava em Santo Antônio da Patrulha (1773-1824)*. São Leopoldo: Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2009, p. 151-152.

Observemos a combinação de compadres e comadres. Em 86 (62,8%) ocasiões compareceram como padrinho e madrinha pessoas livres; somente em 30 (21,9%) cerimônias não houve a presença de madrinha ou padrinho livres. Um total de 34 (24,8%) crianças tiveram escravos como pais espirituais; pares de escravos apadrinharam crianças somente em 25 (18,3%) ocasiões.

III. Histórias de compadres

Ao longo deste trabalho temos priorizado a análise das escravarias de Francisco Pinto Bandeira e Domingos Gomes Ribeiro devido à quantidade de fontes disponíveis e representatividade das famílias cativas. Não é à toa que estas escravarias figuram entre as que mais nasceram crianças. Houve oito batismos de crianças filhas de cinco casais escravos nas propriedades do capitão Domingos Gomes Ribeiro em Viamão. Todos os padrinhos escravos pertenciam ao próprio plantel. Estes cativos ainda apadrinharam escravinhos de três outros proprietários.

Entre 1747 e 1759 ocorreram 16 batismos de crianças da escravaria de Francisco Pinto Bandeira celebrados na capela de Viamão.²⁸⁸ Dentro do universo desta pesquisa, foi o plantel onde mais nasceram crianças e onde, conseqüentemente, mais se criaram vínculos de compadrio; foram seis casais e uma mãe solteira que ampliaram suas redes de parentesco através desta instituição. Figuraram como padrinhos e madrinhas pessoas escravizadas (tanto do próprio plantel quanto de outros), livres (sendo inclusive alguns aparentados de Pinto Bandeira) e um casal de forros. Foi neste plantel ainda onde mais ocorreram compadrios entre escravos, tanto circunscritos aos limites da propriedade quanto com cativos de outros proprietários – sete no total. Dada a quantidade de batismos e diversidade de compadres, esta escravaria é, talvez, o melhor campo de observação para analisarmos o fenômeno do compadrio em Viamão.

Começamos pela estância do Gravataí, pertencente a Pinto Bandeira. Para melhor entendimento, investiguemos as famílias individualmente para em seguida observar o plantel como um todo.

²⁸⁸ Houve ainda, entre 1738 e 1743, o batismo de dois africanos adultos e uma infanta filha do casal Manuel e Josefa, todos celebrados na Vila de Rio Grande. Ver: HAMEISTER, Martha Daisson. *op. cit.*, p. 307.

III.1. Os compadres de Manuel Silva Pinto, lavrador, e Josefa Pinta

A família escrava que mais possuo registros é formada pelos africanos Manuel e Josefa e seus nove filhos. Tanto Manuel, natural de Benguela, quanto Josefa, preta Mina, nasceram em 1720. Embora não tenha encontrado o registro de casamento, suponho que sua união tenha sido sancionada pela Igreja Católica, pois seus filhos foram todos registrados como legítimos. Este é o casal mais antigo pertencente a Francisco Pinto Bandeira, como prova o registro de batismo da pequena Quitéria (primeira criança a nascer naquela senzala) datado de setembro de 1743, ainda na vila de Rio Grande.²⁸⁹ No ano de 1748, residindo já em Viamão, o ventre de Josefa trouxe ao mundo a segunda filha do casal, e depois vieram outras quatro crianças, num intervalo de dois anos entre uma e outra.

Começamos com o primeiro batismo. Compareceram como padrinhos Manuel de Souza e Teresa de Jesus. Não há certeza de quem fosse este casal, dado o grande número de homônimos na Vila; todavia, é certo que eram pessoas distintas, pois dentre as possibilidades constam militares, homens da governança ou proprietários de rebanhos e cativos.²⁹⁰ Já na estância do Gravataí, na freguesia de Viamão, nasceu Anastácia. Os padrinhos foram Antônio e Maria, casal de africanos da mesma propriedade, sobre os quais trataremos a seguir.²⁹¹ Este foi o primeiro compadrio entre escravos na dita estância.

Quando Vitorino, a terceira criança, foi batizado compareceram à pia batismal na condição de padrinhos Casemiro Pinto Bandeira e a mulata Mariana.²⁹² O tal Casemiro era irmão do proprietário dos escravos. A madrinha é desconhecida, mas consta no assento batismal que era casada; a designação “mulata” indica que era descendente de escravos e a ausência de sobrenome sugere que fosse pessoa considerada sem importância.

Em 1752, Josefa e Manuel tiveram seu quarto filho.²⁹³ A menina recebeu o nome de Marta e foi batizada por Luis e Maria Rodrigues, escravos do capitão João Rodrigues Prates. O registro batismal em questão apresenta uma peculiaridade: Manuel e Josefa aparecem com sobrenome. Enquanto Manuel é designado como “Silva Pinto”, Josefa

²⁸⁹ HAMEISTER, Martha Daisson. *op. cit.*, p. 307.

²⁹⁰ *Idem*, p. 314.

²⁹¹ 1º LBV, fl. 8, 26.12.1750- AHCMPA.

²⁹² 1º LBV, fl. 94v, 23.06.1748- AHCMPA

²⁹³ 1º LBV, fl. 105v, 16.10.1752- AHCMPA.

aparece como “Pinta”. A adoção de um dos sobrenomes de seu senhor serve como pista de que o referido casal estivesse - aos olhos do mundo livre pelo menos – numa categoria superior aos demais cativos, que em geral permaneciam a vida toda designados apenas com prenome. A madrinha era casada com João Rodrigues Prates,²⁹⁴ também escravo, homônimo, e capataz na estância do dito capitão,²⁹⁵ poderoso proprietário ausenteísta residente na vila de Laguna.²⁹⁶ Note-se que este é um casal diferenciado, pois além de também utilizar o sobrenome de um homem importante, João comandava as atividades de uma estância, longe do olhar senhorial, o que certamente proporcionava à sua família uma qualidade de vida (como moradia e plantação/criação próprias) acima do padrão da maioria dos outros escravos.

Outra criança é Felipe, quinto filho de Josefa e Manuel, batizado por Francisco, escravo do plantel de João de Macedo, e Maria, cativa pertencente ao padre Thomas Clarke. João de Macedo é um dos proprietários cuja escravaria não foi localizada nos róis de confessados, daí não ser possível saber mais sobre o padrinho cativo em questão. Sobre a escolha da madrinha Hameister comenta que “possivelmente [ela] não apenas [foi] escolhida pelas qualidades de seu proprietário, autoridade moral e ética sobre os cristãos, mas também pelos conhecimentos de catolicismo colhidos junto ao seu senhor.”²⁹⁷ Para essa historiadora, tanto Maria quanto os outros padrinhos e madrinhas já inseridos nas práticas cristãs (como casamento) seriam bons preceptores para a vida em sociedade, pois já conheciam as normas e valores daquela sociedade colonial formada ao sul dos trópicos. Maria já possuía outras duas afilhadas: uma delas era filha natural de uma índia oriunda do Paraguai e a outra era filha de um casal de escravos de Caetano da Silva Maia. Tanto Pinto Bandeira quanto Silva Maia eram moradores da zona da Guarda; no ano de 1751 o padre Clarke ainda residia naquelas redondezas.²⁹⁸ Maria parecia de fato gozar de algum prestígio entre os escravos, pois foi uma das únicas cinco mulheres escravas a batizarem mais de uma criança.²⁹⁹

²⁹⁴ 1º LBV, fl. 9, 05.10.1748- AHCMPA.

²⁹⁵ *Rol de confessados* de Viamão, ano de 1758- AHCMPA.

²⁹⁶ KÜHN, Fábio. *op. cit.*, 2006, p. 196.

²⁹⁷ HAMEISTER, Martha Daisson. *op. cit.*, p. 313.

²⁹⁸ Em 1756 o padre Thomas Clarke é um dos moradores do Arraial. *Róis de confessados* de Viamão, anos de 1751 e 1756- AHCMPA.

²⁹⁹ As outras escravas foram Ana (escrava de Bartolomeu Gonçalves de Magalhães), Teresa (escrava de Cristovão da Costa Freire), Caetana Rosa (filha de um escravo e uma índia, mas também registrada como escrava pertencente a Domingos Gomes Ribeiro) e Grácis (escrava de João Garcia Dutra). 1º LBV- AHCMPA.

Em 1756 nasceu o sexto filho de Manuel e Josefa, de nome Damázio. O pequeno foi batizado por Ventura, solteiro, e Rosa, casada.³⁰⁰ Nada mais foi informado sobre os padrinhos. Pela ausência de referências à cor e ascendência deveriam ser livres. Pela ausência de sobrenome (mesma situação da mulata Mariana) deveriam ser pessoas sem nenhum tipo de projeção social. Em 1764 nasceu Benedito, que veio a falecer onze dias após o parto;³⁰¹ três anos depois nasceu Laureana e dali outros dois anos, Merenciana.³⁰² Para três últimas crianças não possuímos registros de batismo, não sendo possível conhecer os padrinhos.

A família encabeçada por Manuel e Josefa apresenta algumas peculiaridades. Além de ser a primeira família a formar-se na escravaria de Pinto Bandeira, possuíam sobrenome, estavam unidos por parentesco espiritual a escravos detentores de prestígio e recursos materiais, além de livres pobres e o irmão do próprio senhor. É o único casal que estabeleceu, no período estudado, laços de compadrio com escravos de três outros plantéis. Nos róis de confessados de 1758 e 1760 Manuel foi arrolado como “lavrador”. Muitos escravos dedicavam-se à agricultura e nenhum foi apontado como lavrador. Este complemento nominal deve indicar que Manuel tinha roça própria, fazendo ele e sua família figurarem no rol daquelas detentoras de maiores recursos materiais e prestígio, assim como seus compadres Rodrigues Prates ou Pai Francisco e Luzia (Capítulo3).

III.2. Os compadres de Antônio Angola e Maria Benguela

O casal Antônio Angola e Maria Benguela também figurava entre os mais antigos da escravaria de Pinto Bandeira, possivelmente também formado quando este residia ainda na Vila de Rio Grande. A primeira filha do casal, nomeada Quitéria, foi uma das crianças escravas batizadas na “inauguração” da freguesia de Viamão, no dia da santa padroeira, em 8 de dezembro de 1747. Dois anos depois veio ao mundo Florência. Para ambas as meninas, foram chamados para padrinhos Sebastião e Teresa, ambos ditos *tapanhunos* e escravos de Cristovão da Costa Freire, homem importante e poderoso na Vila de Rio Grande. Nos registros dos dois batismos consta que os envolvidos eram moradores da freguesia de Viamão, porém, até onde foi possível averiguar, Costa Freire não se transferiu para os Campos de Viamão, pois seu nome não

³⁰⁰ 1° LBV, fl. 138v, 26.12.1756- AHCMPA.

³⁰¹ 1° LBV, 1° LOV- AHCMPA.

³⁰² Inventário de Francisco Pinto Bandeira. In: SILVA, Augusto da. *op. cit.*

foi encontrado nos róis de confessados e não há indícios de que possuísse, no período em questão, estância nesta localidade. Ao que parece, o casal de escravos veio de Rio Grande para batizar as meninas. De qualquer modo, a repetição dos padrinhos demonstra os laços existentes e reforçados pelo compadrio e apontam ainda para uma questão mencionada no capítulo anterior em relação aos casamentos, que é a mobilidade espacial gerada pelo relacionamento entre escravos de distintos plantéis. Durante anos estes casais mantiveram amizade e fraternidade espiritual mesmo morando a (talvez) mais de uma centena de quilômetros de distância.

Aos 23 dias do mês de junho de 1748, Antônio e Maria batizaram Anastácia (filha dos mencionados Josefa e Manuel), configurando o primeiro compadrio intra-plantel da estância do Gravataí.

Já em 1753, quando nasceu Tomásia, Maria e Antônio chamaram para padrinho Domingos Bamba (cativo de Domingos Gomes Ribeiro na estância do Itapuã) e para madrinha Grácia Benguela, também escrava de Pinto Bandeira. Um escravo de outro homem importante (na época ainda estancieiro absenteista) e uma companheira de cativo tornavam-se compadres do casal. Novamente escravos de Pinto Bandeira tornavam-se parentes através do compadrio. Nesta cerimônia, os pais da criança foram anotados como “Antônio e Maria da Silva”. Vemos aqui, mais uma vez, o sobrenome como diferenciação social.

Em geral os sobrenomes cativos referiam-se à família senhorial. Por que Maria e Antônio eram “Silva” e não “Pinto” ou “Bandeira”? O “Silva” anotado pelo padre poderia referir-se ao parentesco com Josefa e Manuel, que eram nomeados “Silva Pinto”, reconhecendo os dois casais como uma só família.

III.3. O retorno de Antônio Pinto

O leitor há de recordar de Antônio Pinto, o escravo de Francisco Pinto Bandeira que, ao longo da vida, casou-se pelo menos três vezes. Ao lado da segunda esposa, a preta forra Maria Pais, conseguiu a liberdade. Pelo que consegui acompanhar da trajetória do casal eles não tiveram filhos, mas apadrinharam duas meninas.

A primeira se chamava Ana, e era filha de Manuel e Domingas, “ambos do Reino de Angola” e escravos de Caetano da Silva Maia (casal de compadres de Maria,

escrava do padre Clarke);³⁰³ o batismo ocorreu nos primeiros dias da primavera de 1755. A madrinha foi Maria Pais, mas o padrinho foi um “Antônio, escravo”, que, salvo algum equívoco do padre escrivão, não era o Antônio Pinto. Lembremos que nos anos de 1756 e 1757 o casal de forros andou, provavelmente, arranchado pelas terras de Silva Maia. A segunda era filha de Grácia (comadre de Antônio e Maria, apresentados acima) e João Caburu, escravos do antigo proprietário de Antônio Pinto, que recebeu o nome de Maria;³⁰⁴ o batismo ocorreu no outono de 1758 e o casal de forros figurou como padrinho. No rol de confessados daquele ano, Antônio Pinto e Maria Pais aparecem residindo em fogo vizinho ao de Francisco Pinto Bandeira;³⁰⁵ provavelmente trata-se da mesma situação anterior, em que os forros estavam arranchados em propriedade alheia.

Este caso permite vislumbrar algumas estratégias que circulavam os laços espirituais e sociais do compadrio. O batismo de Ana indica que seus pais e padrinhos mantinham contato, sendo bastante provável que os forros frequentassem a propriedade. Depois, quando tornaram a residir na Estância do Gravataí, o laço estabelecido com Maria e seus pais reforçava uma possível amizade de Antônio com Grácia e João e assegurava os forros naquela propriedade. Maria Pais e Antônio Pinto, ao que parece, não eram proprietários de terras e para ganhar a vida precisavam se estabelecer em terras alheias. Quando arranchado, o par deve ter possuído plantaçaõ/criação própria, como o registro em domicílio próprio nos anos de 1756 e 1758 sugere.³⁰⁶ Cabe observar que enquanto esteve nas terras de Pinto Bandeira como escravo, Antônio Pinto não foi chamado para batizar nenhuma criança. Para o casal de forros fica evidente a relação entre compadrio e moradia, embora não seja possível estabelecer (e nem é isto o mais importante no momento) uma relação de causa e consequência entre uma coisa e outra. Dessa maneira, vinculando moradia e produção com parentesco ritual, um casal de libertos pobres levava a vida no mundo rural escravista meridional.

³⁰³ 1º LBV, fl. 121, 29.09.1755- AHCMPA.

³⁰⁴ 1º LBV fl. 133v, 12.05.1758- AHCMPA.

³⁰⁵ Havia outra pessoa residindo com o casal de forros, mas não foi possível identificá-la pois o nome está corroído.

³⁰⁶ *Róis de confessados*, anos de 1756 e 1758- AHCMPA.

III.4. Outros compadrios na escravaria de Francisco Pinto Bandeira

Além das famílias formadas por Manuel e Josefa, Antônio e Maria, outros cinco casais da estância do Gravataí tiveram filhos e estabeleceram compadrios. O segundo compadrio entre cativos da estância do Gravataí foi celebrado em 1749. Para apadrinhar Maria, filha de Antônio e Isabel, casados no ano anterior na capela de Viamão³⁰⁷, “ambos de nação Guiné”, foram convidados João e Maria, também “de nação Guiné”. A criança faleceu poucos dias depois do batismo.³⁰⁸ Até onde foi possível averiguar, Antônio e Isabel não tiveram mais filhos, nem foram convidados para batizar nenhuma criança, o mesmo ocorrendo com o casal João e Maria.

Quadro 9
Compadrios estabelecidos pelos escravos de Francisco Pinto Bandeira
(Viamão, 1747-1759)

Pais	Criança	Padrinho	Madrinha	Senhores	Data
Antônio e Maria (Angola e Benguela)	Quitéria	Sebastião	Teresa	Cristovão da Costa Freire	08.12.1747
	Florência	Sebastião	Teresa	Cristovão da Costa Freire	20.10.1749
	Tomásia	Domingos Bamba	Grácia	D.G. Ribeiro e F.P. Bandeira	14.01.1753
Manuel e Josefa (Benguela e Mina)	Anastácia	Antônio	Maria	Francisco Pinto Bandeira	23.06.1748
	Vitorino	Casemiro P. B.	Mariana		26.12.1750
	Marta	Luís	Maria	João Rodrigues Prates	16.10.1752
	Felipe	Francisco	Maria	J. de Macedo e T. Clarque	27.10.1754
	Damázio	Ventura	Rosa		26.12.1756
Antônio e Isabel ("nação Guiné")	Maria	João	Maria	Francisco Pinto Bandeira	06.03.1749
João e Grácia (ambos Benguela)	Jerônima	Jacinto Mateus	Isabel F.		28.08.1752
	Luciana	Felipe	Grácia		14.04.1754
	Maria	Antônio Pinto	Maria Pais		12.05.1758
Martinho e Ana Maria	Inácia	Rafael P. Bandeira	ausente		27.12.1753
	Nazário	E. da Silva Conde	Maria da E.		12.09.1756
B. Sanches e Antônia (mameluco e crioula)	Jacinto	Antônio de Souza	Maria de O.		08.12.1747
Ana e M. de Souza	Manuel	F.M.S. Távora	Eufrásia R.		25.07.1750

Fonte: 1º *Livro de batismos* de Viamão- AHCMPA.

Quando batizou Tomásia (filha de Antônio e Maria), Grácia já era mãe de uma menina, Jerônima. Vimos no capítulo anterior que a infanta, registrada como mulata, não deveria ser filha de João Caburu, recém casado com Grácia. Compareceram à pia batismal como padrinhos Mateus Jacinto e sua mulher, dona Isabel Francisca de Bittencourt; trata-se de um casal de açorianos, naturais da ilha de São Jorge, chegados

³⁰⁷ 1º LCV, fl. 4, 1758- AHCMPA.

³⁰⁸ 1º LOV, fl. 4v, 27.03.1749- AHCMPA.

ao Continente para repovoar os Sete Povos das Missões recém incorporados aos domínios lusos. A madrinha era filha de um capitão e, como o distintivo *dona* sugere, deveria ser mulher de prestígio na localidade onde vivia; porém, pobre, pois cruzara o Atlântico com o marido pela promessa de terras.³⁰⁹ É difícil dizer em que situação conheceram Grácia e tornaram-se seus compadres, mas é possível que estivessem arranchados na estância de Pinto Bandeira e o compadrio em questão tenha sido utilizado como razão para permanecer na propriedade. Se foi isto que de fato almejou-se, não deve ter dado certo, pois, como já é sabido do leitor, a mulatinha faleceu pouco menos de um mês após o batismo.³¹⁰ Em 1756 os ilhéus foram arrolados em domicílio próximo ao rio Cai, região que originaria a freguesia de Bom Jesus do Triunfo, naquele mesmo ano, em localidade denominada Estância do Bicudo, onde poderiam estar também arranchados.³¹¹ A segunda filha dos pretos Benguela Grácia e João chamou-se Luciana, e foi batizada por Felipe e sua mulher Grácia. Os padrinhos devem ser livres, pois não consta nome de proprietário nem há indicativo de escravidão pretérita. A terceira criança, Maria, foi batizada pelos forros Antônio Pinto e Maria Pais.

Outro par antigo na escravaria era formado pela crioula Antônia e o mameluco Bartolomeu Sanches. O único filho do casal foi batizado na grande cerimônia de 8 de dezembro de 1747. Os padrinhos foram Antônio de Souza (sogro ou cunhado de Pinto Bandeira) e Maria de Oliveira (cunhada de Pinto Bandeira). Os compadrios com membros da família senhorial não pararam aí.

Em outubro de 1750, o menino Manuel, filho da escrava Ana com Manuel de Souza recebeu os santos óleos de Francisco Manuel de Souza e Távora e Eufrásia de Ribeiro. O menino constitui uma situação singular dentro do plantel estudado, pois foi a única criança natural. Foi ainda um dos poucos infantes alforriados à pia batismal para o período o qual possui documentação. É provável que o pai da criança fosse Manuel de Souza Vieira, irmão do padrinho.³¹² O (possível tio e) padrinho da criança era reinol e cavaleiro da Ordem de Cristo,³¹³ homem de prestígio, portanto; era concunhado de Francisco Pinto Bandeira e meses depois o convidou para apadrinhar seu filho Manuel.³¹⁴

³⁰⁹ 1º LBV, fl. 51, 25.06.1754; fl. 58v, 18.11.54; fl. 104v, 28.08.1752- AHCMPA.

³¹⁰ 1º LOV, fl. 93v, 23.09.1752- AHCMPA.

³¹¹ *Rol de confessados* de Viamão, ano de 1756- AHCMPA.

³¹² HAMEISTER, Martha Daisson. *op. cit.*, 2006, p. 315.

³¹³ KÜHN, Fábio. *op. cit.*, 2006, p. 237.

³¹⁴ 1º LBV, fl. 21, 21.01.1751- AHCMPA.

No final do ano de 1753, Rafael Pinto Bandeira, filho primogênito de Francisco Pinto Bandeira, com aproximadamente 14 anos de idade, apadrinhou Inácia, filha de Martinho Correia Garcia com a parda Ana Maria. O que mais chama a atenção nesta cerimônia é a forma como os pais da criança foram registrados: “pardos forros escravos”. Talvez esta expressão fizesse referência a uma possível ascendência indígena.³¹⁵ Três anos mais tarde, quando o casal batizava Nazário, seu segundo filho, compareceram como padrinhos Estevão da Silva Conde e sua mulher Maria da Encarnação, sobre os quais nada sabemos.

A observação destes casais escravos e respectivos compadres permite endossar as considerações de Hameister acerca do plantel em questão. Para esta historiadora, o fato de alguns escravos (adultos e crianças) terem sido batizados por membros da família senhorial teria por fim “amalgamar os diferentes estratos [...] dando a noção de pertencimento a um corpo que tinha representantes, em seu interior, de todas as camadas existentes na própria sociedade.” Ainda segundo Hameister, os compadrios estabelecidos dentro das senzalas procurariam reinventar, na medida do possível, parentelas africanas; os laços estabelecidos com escravos de outros plantéis ocorreram com cativos pertencentes a famílias de posição social igual ou superior aos Pinto Bandeira.³¹⁶ Entretanto, alguns detalhes dos parentescos destes cativos merecem atenção, pois auxiliam no entendimento dos meandros do compadrio escravo em Viamão.

Embora fosse o maior plantel da localidade, somente em três ocasiões companheiros de senzala foram convidados para compadres. No capítulo anterior vimos que durante cinco anos (1754-1759) não se formaram novos casais na estância do Gravataí, situação que se modificou com a provável chegada de escravas africanas (Quadro 8). Os escravos em questão faziam parte dos primeiros casais formados em Viamão, alguns deles formados ainda em Rio Grande. Este é o caso de Josefa Mina e Manuel Benguela – que batizaram a primeira filha na paróquia riograndina – e de Antônio Angola e Maria Benguela – cujos compadres possivelmente viajaram para batizar as duas primeiras meninas do casal. Existe pelo menos um critério de diferenciação entre os casais cativos: o local de união e conseqüente antiguidade no plantel. Portanto, os dois casais que convidaram companheiros de plantel para compadres eram os mais antigos (pelo menos no caso de Manuel e Josefa é certo que

³¹⁵ HAMEISTER, Martha Daisson. *op. cit.*, 2006, p. 138.

³¹⁶ HAMEISTER, Martha Daisson. *op. cit.*, p. 300-325.

sim) da escravaria. Esta diferença entre “veteranos” e “novatos” implica no conhecimento dos valores daquele mundo e numa maior rede de amizades com escravos de outras propriedades. Tanto é que estes dois casais foram os únicos que convidaram escravos – tanto do mesmo plantel quanto de outro – para compadres.

Ao vislumbrar os compadrios deste plantel, um aspecto que se destaca é que somente casais africanos convidaram outros escravos para apadrinhar seus filhos e, por conseqüência, tornarem-se seus compadres. Assim procederam três dos quatro casais de africanos que tiveram filhos. Quanto a Grácia e João Caburu, não chamaram outros escravos, mas convidaram a forra Maria Pais, angolana, e Antônio Pinto, talvez de mesma procedência. Todos os compadres e comadres escravos cuja origem foi possível identificar eram africanos. Assim como nos casamentos, os africanos buscavam a proximidade com base na origem em comum. Irmanaram-se através do compadrio católico indivíduos procedentes de Angola, Benguela e Costa da Mina. De modo geral, tanto entre os escravos do próprio plantel quanto entre os de fora, buscou-se aqueles com algum diferencial, fosse em recursos materiais (como Maria Rodrigues, Mina, mulher do escravo capataz da estância de João Rodrigues Prates) ou de prestígio (como Maria, cativa do padre Clarke). Os casais mistos, como Antônia e o mameluco Bartolomeu Sanches, só compadraram-se com livres, seguindo o padrão viamonense que será comentado adiante (ver Tabela 26).

Por fim, apenas casais com maior proximidade com a liberdade tornaram-se compadre de familiares de Pinto Bandeira. Ana teve um filho com homem livre, Antônia era casada com um mestiço livre, Martinho e Ana Maria eram “pardos forros escravos”, expressão paradoxal que indica que o casal estava distanciando-se do cativo. Indagar-se-á sobre Josefa Mina e Manuel Benguela, que não foram registrados como forros ou pardos. De fato, mas foram os únicos que (além de Antônio Pinto, forro) portaram um dos sobrenomes senhoriais.

III.5. Parentesco nas terras de Domingos Gomes Ribeiro

Rumemos para as terras de Domingos Gomes Ribeiro, começando pela estância do Itapuã, localizada na zona Central. Lá estavam os dois casais mais antigos da escravaria: Francisco dos Reis, o pai Francisco, e sua mulher Luzia Antônia e Domingos Bamba e Maria do Rosário. Luzia e Francisco, nossos conhecidos, já possuíam duas crianças quando foram transferidos de Rio Grande para Viamão; eram compadres de Manuel Fernandes Vieira e Rosa Maria da Conceição.³¹⁷ Fernandes Vieira era comerciante, membro da elite local, sócio do capitão Manuel Bento da Rocha (outro importante nome da elite meridional), tornou-se estancieiro em Viamão nos anos 1760 e exerceu cargos na governança da Vila de Rio Grande; em fins do XVIII era grande proprietário de escravos e possuía contatos comerciais no Rio de Janeiro.³¹⁸ Em 1755, quando João foi batizado, compareceram como padrinhos a crioula Maria e Manuel Cabo Verde, possivelmente também cativos de Gomes Ribeiro.³¹⁹

Quadro 10
Compatrios estabelecidos pelos escravos de Domingos Gomes Ribeiro
(Viamão, 1747-1759)

Pais	Crianças	Padrinhos	Madrinhas	Datas
D. Bamba e Maria do Rosário	Mariana	Dionísio R. Mendes	Beatriz B. Rangel	20.07.1751
João da S. e Maria Gracês	João	Inácio Fernandes	Maria Fernandes	24.06.1752
	José	Manuel Cabo Verde	Caetana Rosa	03.08.1755
Caetano e Rosa, índia	Santiago	Manuel Cabo Verde	Caetana Rosa	03.08.1755
	Amaro	Felipe	Maria	13.02.1754
F. dos Reis e Luzia Antônia	João	Manuel Cabo Verde	Maria, crioula	29.06.1755
Manuel Cabo Verde e Josefa	Maria	João Martins	ausente	30.04.1752
	Isabel	Domingos Lima Veiga	Maria de Lemos	20.11.1756

Fonte: 1º *Livro de batismos* de Viamão- AHCMPA.

Maria do Rosário e Domingos também chegaram de Rio Grande com um filho,³²⁰ em 1751 nasceu Mariana. O Bamba e Rosário convidaram para compadres Dionísio Rodrigues Mendes e sua mulher Beatriz Barbosa Rangel. Em relação aos padrinhos sabe-se que Rodrigues Mendes era um dos primeiros povoadores dos Campos

³¹⁷ HAMEISTER, Martha Daisson. *op. cit.*, 2006, p. 332.

³¹⁸ KÜHN, Fábio. *op. cit.*, p. 122, 136, 152, 183 e 185.

³¹⁹ O compadre de Francisco dos Reis e Luzia Antônia poderia ser o Manuel Cabo Verde escravo do padre José Carlos da Silva, mas como o cura não foi encontrado nos róis não há como saber mais sobre o escravo e atribuí-lo (ou descartá-lo) da condição de padrinho.

³²⁰ *Róis de confessados* de Viamão, anos de 1756 e 1757- AHCMPA.

de Viamão, possuía uma estância nos arredores do morro Santana e casa no arraial,³²¹ Beatriz era parteira e havia batizado um menino escravo que trouxera ao mundo anos antes.³²² Não encontramos o fogo relativo à estância do Itapuã no rol de 1751, mas pela localização nos róis seguintes podemos supor que ficasse às margens do Lago Guaíba e (para as dimensões do Viamão) próxima às terras de Rodrigues Mendes.³²³

Passemos à estância da Figueira. Dentre os casais que tiveram filhos estão Caetano e Rosa. O preto foi vendido em Luanda, enquanto Rosa era índia das Missões de Buenos Aires.³²⁴ Já possuíam dois filhos (Antônio e Caetana)³²⁵ quando foi batizado o pequeno Amaro. O menino foi registrado como índio e a mãe como índia forra; para padrinhos foram convidados Felipe e sua esposa Maria, casal supostamente livre. Assim como a maioria quase absoluta dos casais mistos, Caetano e Rosa tornaram-se compadres de pessoas livres. Esta família aparentou-se também com João e Maria, casal cativo na mesma propriedade.

João da Silveira, conhecido como Barbeiro, e Maria Gracês de Moraes, conhecida como Pequena, eram um casal diferenciado. Ambos trazidos de Angola, João possuía ofício (que talvez lhe rendesse algum dinheiro) e Maria utilizava o sobrenome de sua senhora, o que demonstra o apreço de dona Antônia de Moraes Gracês pela preta. No inverno de 1752 foi batizado João, que recebeu os santos óleos de Inácio Fernandes e Maria Fernandes, casada com Anselmo Soares. Anos depois, quando nasceram José e Santiago, gêmeos “de uma barriga”,³²⁶ Maria e João convidaram companheiros de senzala para compadres: a madrinha dos meninos foi Caetana Rosa (a mencionada filha de Rosa e Caetano) que apesar de ser cafuza, foi registrada como escrava; o padrinho foi Manuel Cabo Verde.

Este sujeito, casado com Josefa Angola, parece ter gozado de algum prestígio entre os pioneiros nos Campos de Viamão. A primeira filha do casal, Maria, foi batizada por João Martins, pai de Antônio José Viegas,³²⁷ - este foi um dos primeiros povoadores

³²¹ KÜHN, Fábio. *op. cit.*, 2006, p. 113.

³²² 1º LBV, fl. 9v, 19.10.1748- AHCMPA.

³²³ Nos róis de confessados de 1756 e 1758 o fogo da estância do Itapuã foi listado, respectivamente, três e seis fogos após a residência de Ana da Guerra. Com base em um *Mapa das fazendas de Viamão* elaborado por volta de 1763 (reproduzido na tese de doutorado de Fábio Kühn), as terras de Ana da Guerra eram próximas às de Rodrigues Mendes. Neste mapa consta ainda uma localidade, a sudeste de Ana da Guerra, denominada Itapuã, que é possível ser a estância do Itapuã de Gomes Ribeiro. Ver: RCV, anos de 1756 e 1758 – AHCMPA; KÜHN, Fábio. *op. cit.*, 2006, Anexo D, p. 478.

³²⁴ 1º LBV, fl. 112v, 13.02.1754- AHCMPA.

³²⁵ RCV, ano de 1758- AHCMPA.

³²⁶ 1º LBV, fl. 120, 03.08.1755- AHCMPA.

³²⁷ 1º LBV, fl. 29, 27.08.1752; fl. 47, 30.03.1754- AHCMPA.

da região, genro de João de Magalhães e homem de algumas posses.³²⁸ A segunda filha, Isabel, foi batizada por gente graúda, no caso Domingos de Lima Veiga e Maria de Lemos. Lima Veiga era militar, foi oficial da Câmara de Viamão, juiz de órfãos e escrivão da Fazenda Real nas décadas de 1760 e 1770; sua família era bastante requisitada para apadrinhar crianças de diversas categorias sociais em Rio Grande.³²⁹ Entre o batismo de uma filha e outra, Manuel Cabo Verde apadrinou o filho de Pai Francisco e Luzia Antônia e os gêmeos de João da Silveira e Maria Gracês.

Manuel Cabo Verde e a mestiça Caetana Rosa foram os únicos cativos a apadrinharem crianças no próprio plantel. Já no batismo de crianças escravas pertencentes a outros senhores, aparecem os nomes de outros pretos. O primeiro é Francisco, que batizou o filho de José Cabo Verde e Jacinta Angola, escravos do furriel Francisco Manuel de Souza e Távora, compadre de Francisco Pinto Bandeira e da escrava Ana.³³⁰ Este padrinho, que foi apontado como solteiro, pode ser tanto o Pai Francisco (que na época ainda não era casado com Luzia, embora já tivessem dois filhos), quanto outros Franciscos arrolados na estâncias do Itapuã e Figueira. Como a propriedade de Souza e Távora, de acordo com o rol de confessados de 1751, ficava na localidade conhecida como Beira-Rio, o mais provável é que o Francisco em questão fosse algum escravo da Itapuã, que também situava-se nas redondezas. Dois anos mais tarde outro Francisco (ou seria o mesmo?) batizou Bartolomeu, crioulinho filho de João e Teresa, escravos do coronel Domingos Fernandes de Oliveira. O último compadrio deu-se entre Domingos Bamba e Antônio e Maria da Silva, escravos do capitão Francisco Pinto Bandeira.³³¹

Note-se que, uma vez que Gomes Ribeiro ainda não estava estabelecido em Viamão, não se estabeleceram parentescos entre a família senhorial e a escravaria. Assim como na escravaria de Pinto Bandeira, o único casal misto chamou pessoas livres para compadres. Ao contrário daquela escravaria, integrantes de famílias mistas (Caetana Rosa) foram convidados para batizar filhos de africanos. Todavia, parece prevalecerem (embora não com exclusividade) os compadrios entre africanos: José (Cabo Verde) batizou o filho de Pai Francisco (Ganguela) e Luzia (Angola); Pai

³²⁸ KÜHN, Fábio. *op. cit.*, 2006, p. 97.

³²⁹ HAMEISTER, Martha Daisson. *op. cit.*, 2006, p. 166-167, 333 e 238; KÜHN, Fábio. *op. cit.*, 2006, p. 381.

³³⁰ 1º LBV, fl. 104, 20.08.1752- AHCMPA.

³³¹ 1º LBV, fl. 107, 14.01.1753- AHCMPA.

Francisco deve ter batizado o filho de José (Cabo Verde) e Jacinta (Angola) e de Teresa (crioula) e João (Angola).

IV. Quem escolhe e quem é escolhido (parte I): possibilidades

Em Viamão, a maioria das crianças filhas de escravos foi batizada por pessoas livres, o mesmo valendo para as demais categorias sociais. A partir da constatação de que a imensa maioria dos homens que apadrinharam crianças na freguesia mineira de São João del Rei eram livres, Sílvia Brügger sugere que o compadrio deve ser compreendido como uma aliança “para cima”, isto é, com segmentos sociais situados num patamar acima ao da mãe da criança. Sendo o próprio sentido católico da figura de compadre como alguém com quem se divide a paternidade, seria esperado que esta divisão fosse feita com sujeitos que dispusessem de recursos (financeiros, mas também políticos e prestígio) para bem cuidar dos afilhados. Ao abordar o compadrio deste modo, a autora elenca quesitos a serem observados. O primeiro é a condição jurídica dos padrinhos – o primeiro atributo de distinção social em uma sociedade escravista. Outro aspecto a se observar seria a presença ou não de termos e expressões distintivas (patentes militares, cargos políticos, etc.) que conferem prestígio ao indivíduo.³³² No caso específico das mães escravas, Brügger ressalta que a simples “presença de homens livres como padrinhos de seus filhos já representava uma ‘aliança para cima’”³³³

Certamente quando escravos escolhiam padrinhos livres deveriam ter alguma expectativa de proteção ou ganhos. Ao relacionar a prática de compadrio com as hierarquias de propriedade escrava e com o tipo de família cativa em questão, vislumbram-se outros aspectos que auxiliam no entendimento do padrão de compadrio estabelecido por homens e mulheres escravizados.

Separando os casais mistos (com apenas um cônjuge escravo) daqueles formados tanto por homem quanto mulher escravos, observa-se um padrão nitidamente distinto de escolha de compadres. Os casais com dois escravos escolheram 43 compadres (60,6%) e 37 comadres (56,9%) livres; outros escravizados foram escolhidos para compadres e comadres em 25 (35,2%) e 23 (35,4%) ocasiões, respectivamente. Acompanhando a tendência geral, quanto maior o plantel mais escravos apadrinham. Já

³³² BRÜGGER, Sílvia Maria Jardim. *Minas patriarcal: família e sociedade (São João del Rei- séculos XVIII e XIX)*. São Paulo: Annablume, 2007, p. 286 e 267.

³³³BRÜGGER, Sílvia Maria Jardim. *op. cit.*, 2007, p. 288.

os casais mistos escolheram praticamente apenas livres para compadres, somente dois forros e um escravo foram chamados para compadres e apenas duas escravas para comadres. Embora o número de casais com dois cativos fosse o dobro do número de casais mistos (Capítulo 3), não deixa de ser discrepante a escolha de escravos para compadres e comadres. Ser compadre de escravos e forros era coisa excepcional para casais mistos, demonstrando que desejavam para compadres pessoas de condição social superior, mesmo quando, supostamente, havia escravos aptos para tal.

Tabela 26
Condição sócio-jurídica de compadres e comadres de casais escravos e mistos,
conforme faixa de tamanho de plantel (Viamão, 1747-1759)

Casais	FTP	Compadres				Comadres				
		Livre	Escravo	Forro	Indet.	Livre	Escrava	Forra	Indíg	Indet.
Ambos escravos	1 a 5	4	2	-	1	5	2	-	-	-
	6 a 10	18	7	-	1	14	8	-	-	1
	11 ou +	13	12	1	-	11	11	2	-	-
	Indet.	8	4	-	-	7	2	1	1	-
	Soma	43	25	1	2	37	23	3	1	1
	Porcent.		60,6	35,2	1,4	2,8	56,9	35,4	4,6	1,5
Mistos	1 a 5	12	-	1	-	11	-	-	-	-
	6 a 10	8	1	1	-	8	2	-	-	-
	11 ou +	3	-	-	-	3	-	-	-	-
	Indet.	3	-	-	-	2	-	-	-	-
	Soma	26	1	2	-	24	2	-	-	-
	Porcent.		89,7	3,4	6,9	-	92,3	7,7	-	-

FTP: Faixa de tamanho de plantel.

Porcentuais relativos a cada sexo, cujas somas são 100%.

Fonte: Tabela 11.

Assim como os casais mistos, as mães solteiras também entregaram seus rebentos para pessoas livres batizarem. Dos 34 padrinhos, 32 (94%) eram livres e apenas dois (6%) eram escravos. Dentre as 32 madrinhas, 29 (90,6%) eram livres e outras três (9,4%) eram cativas. Homens e mulheres forros e indígenas não foram chamados para batizar as crianças em questão.

Tabela 27
Condição sócio-jurídica de compadres e comadres de mães escravas solteiras, conforme faixa de tamanho de plantel (Viamão, 1747-1759)

FTP	Compadres		Comadres	
	Livres	Escravos	Livres	Escravas
1 a 5	17	2	16	3
6 a 10	6	-	6	-
11 ou +	1	-	1	-
Indet.	8	-	6	-
Soma	32	2	29	3
Porcentual	94	6	90,6	9,4

FTP: Faixa de tamanho de plantel.

Fonte: Tabela 11.

Mas por que mães solteiras e casais mistos preferiam compadres livres? Convém lembrar que as mães solteiras encontravam-se principalmente nos pequenos plantéis (Tabela 11), onde haveria menos opções para compadres escravos. Ora, se os casais formados por dois escravos em grandes plantéis compadravam-se mais com pessoas da mesma condição do que aqueles casais cativos de propriedades menores, não seria plausível pensar que estes últimos procuravam (proporcionalmente) mais livres porque não encontravam escravos “aptos”?

Averiguando a condição sócio-jurídica dos padrinhos conforme o tamanho das escravarias nota-se que em todas elas predominaram padrinhos e madrinhas livres. Porém, quanto maior a faixa de tamanho de plantel, menos livres e mais escravos apadrinhavam (Tabela 28). Nas pequenas posses, com até cinco escravos, foram 33 padrinhos e 32 madrinhas livres, contra apenas quatro padrinhos e outras cinco madrinhas escravizados. Nos plantéis médios (de 6 a 10 escravos) foram 32 e 28 padrinhos e madrinhas livres, respectivamente, contra 8 e 10 padrinhos e madrinhas escravos, respectivamente. Nas grandes escravarias, com onze ou mais trabalhadores, em 16 e 14 ocasiões os padrinhos e madrinhas eram livres; já os padrinhos e madrinhas escravas eram em número de treze e doze. Vê-se que nos grandes plantéis o número de padrinhos e madrinhas escravos foi mais próximo do número de livres.

Tabela 28
Condição sócio-jurídico de padrinhos e madrinhas de crianças escravas,
conforme faixa de tamanho de plantel (Viamão, 1747-1759)

	Faixa de tamanho de plantel								Total	
	1 a 5		6 a 10		11 ou +		Indet.			
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Padrinhos										
Livre	33	84,6	32	74,4	16	53,3	19	82,6	100	74,1
Escravo	4	10,3	8	18,6	13	43,3	4	17,4	29	21,5
Forro	1	2,6	1	2,3	1	3,3	-	-	3	2,2
Ausente	-	-	1	2,3	-	-	-	-	1	0,7
Indet.	1	2,6	1	2,3	-	-	-	-	2	1,5
Total	39	100	43	100	30	100	23	100	135	100
Madrinhas										
Livre	32	82,1	28	65,1	14	46,7	15	65,2	89	65,9
Escrava	5	12,8	10	23,3	12	40	2	8,7	29	21,5
Forra	-	-	-	-	2	6,7	1	4,3	3	2,2
Indígena	-	-	-	-	-	-	1	4,3	1	0,7
Ausente	2	5,1	4	9,3	2	6,7	4	17,4	12	8,9
Indet.	-	-	1	2,3	-	-	-	-	1	0,7
Total	39	100	43	100	30	100	23	100	135	100

Fonte: *1º Livro de batismos* de Viamão e *Róis de confessados* de Viamão (1751, 1756 e 1758) e Triunfo (1758).

O percentual de padrinhos livres era, em ordem crescente de tamanho da escravaria, de 84,6%, 74,4% e 53,3%; as madrinhas, segundo o mesmo ordenamento, eram 82,1%, 65,1% e 46,7%. Os padrinhos escravizados eram 10,3%, 18,6% e 43,3%, enquanto as madrinhas correspondiam a 12,8%, 23,3% e 40%. Estes pontos percentuais mostram que a participação de escravos batizando crianças de grandes plantéis era mais que o triplo daqueles que batizaram nas pequenas posses. Tanto os padrinhos quanto as madrinhas classificados como forros e indígenas, se somados, não ultrapassam 3%, estando distribuídos entre as três faixas de tamanho de plantel.

Analisemos mais detidamente os compadrios estabelecidos entre escravos. No período estudado não houve compadrios intra-plantel nas pequenas escravarias; todos os escravos chamados para batizarem crianças vieram de outras propriedades. Nos plantéis de tamanho médio (6 a 10 cativos) houve padrinhos e madrinhas de dentro e de fora da propriedade, com predominância dos segundos. O número mais equilibrado de padrinhos de dentro e de fora foi nas grandes escravarias, onde se contabilizaram seis madrinhas e padrinhos do próprio plantel e o mesmo número de fora.

Tabela 29
Padrinhos e madrinhas escravos de crianças filhas de escravos,
conforme faixa de tamanho de plantel (Viamão, 1747-1759)

FTP das crianças	Padrinhos			Madrinhas		
	Mesmo plantel	Outro plantel	Plantel indet.	Mesmo plantel	Outro plantel	Plantel indet.
1 a 5	-	3	1	-	4	1
6 a 10	3	5	-	4	6	-
11 ou +	6	6	1	6	6	-
Indet.	1	3	-	1	1	-
Soma	10	17	2	11	17	1
Porcentual	37,9	58,6	3,4	37,9	58,6	3,4

FTP: Faixa de tamanho de plantel.

Fonte: Tabela 28.

Nas pequenas e médias escravarias predominavam, portanto, padrinhos e madrinhas escravos de outras propriedades. No total foram dez padrinhos (37,9%) e onze madrinhas (37,9%) do próprio plantel contra 17 padrinhos (58,6%) 17 madrinhas (58,6%) pertencentes a outros senhores. O fato das médias e, sobretudo, das grandes escravarias contarem com escravos de fora apadrinhando sugere que embora houvesse numericamente escravos suficientes dentro dos limites das propriedades, mesmo entre os escravos, a escolha de padrinhos (e conseqüentemente compadres) não se dava a esmo, existiam aqueles que eram mais adequados ou desejados para tal.

V. Parentesco entre cativos e família senhorial

No início do presente trabalho comentamos algumas posições acerca do compadrio entre senhores e escravos que merecem ser retomadas. Stephen Gudeman e Stuart Schwartz, estudando freguesias do recôncavo baiano no século XVIII, observaram que senhores não apadrinhavam os próprios escravos. Baseados no significado religioso do batismo (libertação da alma), os autores consideram que o batismo seria incompatível com a escravidão, representando uma ameaça a tal sistema. Deste modo, apadrinhar os próprios cativos seria abrir mão do poder sobre eles. Não seria possível a um senhor castigar seu escravo se este fosse também seu afilhado nem vender alguém que é seu “protegido”.³³⁴

³³⁴ GUEDEMAN, Stephen; SCHWARTZ, Stuart. Purgando o pecado original: compadrio e batismo de escravos na Bahia no século XVIII. In: REIS, João José. *Escravidão e invenção da liberdade. Estudos sobre o negro no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1988, p. 33-59.

Para Hameister, o desenvolvimento desta questão passa pela metodologia empregada na análise. A autora percebe duas comuns tanto aos historiadores das elites quanto da escravidão: a falta de investigação das relações de parentesco consanguíneo e ritual dos padrinhos de crianças cativas (para poder afirmar serem eles parentes dos proprietários ou não) e a segregação entre família senhorial e família escrava.³³⁵ Já vimos que alguns cativos da estância do Gravataí estabeleceram compadrio com familiares do tenente Pinto Bandeira. Veremos agora que este caso não é excepcional.

V.1. Escravos parentes de conquistadores

Próximo ao Arraial situavam-se as terras de João de Magalhães e seu filho homônimo. Tanto pai quanto filho possuíam escravas de nome Maria que, por coincidência, tiveram filhos de pais incógnitos. A primeira Maria, oriunda de Angola e escrava do jovem Magalhães, batizou o pretinho Luis na véspera de natal de 1752,³³⁶ como madrinha figurou Joana Garcia. A segunda Maria pertencia ao Magalhães pai e batizou sua pequena Ângela nos primeiros dias da primavera de 1755; compareceram como padrinhos Manuel Brás e Maria Guterres.³³⁷

Na propriedade vizinha residia a mulata Domingas, escrava de Antônio José Viegas, que também foi mãe de dois filhos naturais. Apadrinharam a criança o jovem Magalhães e Joana Garcia.³³⁸ O que a princípio é estatística – filhos de escravos sendo batizados por livres – revela, nestes casos, um emaranhado de parentescos e hierarquias, pois escravos, senhores e compadres passaram a compor o mesmo núcleo parental.

Vamos por partes, identifiquemos primeiramente os livres em questão. João de Magalhães era natural de Braga e residia na vila de Laguna, Santa Catarina, no começo dos setecentos. Lá se casou com Ana de Brito, uma das filhas mestiças e bastardas de Francisco Brito Peixoto, capitão-mor local. Como vimos no primeiro capítulo, o sogro de Magalhães o enviou em uma expedição com o pretexto de iniciar o povoamento no Continente do Rio Grande. A expedição ficou conhecida como *frota de João de Magalhães* e se tornou um dos ícones da empreitada lusitana no sul.³³⁹ Alguns anos

³³⁵ HAMEISTER, Martha Daisson. *op. cit.*, 2006, p. 245.

³³⁶ 1º LBV, fl. 106, 24.12.1752- AHCMPA.

³³⁷ 1º LBV, fl. 120v, 29.09.1755- AHCMPA.

³³⁸ 1º LBV, fl. 111v, 03.12.1753- AHCMPA.

³³⁹ Para uma análise das trajetórias e estratégias familiares de Francisco de Brito Peixoto e João de Magalhães, ver: KÜHN, Fábio. *Gente da fronteira: família, sociedade e poder no sul da América*

depois Magalhães era um dos homens que montou estância em Viamão; na ocasião já havia viuvado e casado novamente, desta vez com a sorocabana Maria Moreira Maciel, também viúva. Do primeiro casamento João de Magalhães teve um filho homônimo, que era casado com Joana Garcia Maciel, irmã de sua segunda esposa. Outra das filhas bastardas de Brito Peixoto, Maria, casou-se com o espanhol Agostinho Guterres, com quem teve nove filhos, entre eles a citada Maria Guterres.

Voltemos aos compadrios. A primeira Maria, escrava do jovem Magalhães, tornou-se comadre de sua própria senhora. A segunda Maria, a angolana cativa do velho Magalhães, tornou-se comadre da sobrinha de seu senhor e do vizinho Manuel Brás. Domingas, a mulata escrava de Viegas (genro do velho Magalhães e cunhado do jovem), tornou-se comadre dos cunhados de seu senhor.

Perto dali residiam João e Maria, naturais da região do Monsol, reino Tio, na África Central Atlântica;³⁴⁰ em Viamão, segundo a nomenclatura do tráfico, foram chamados de Monjolo. Os dois únicos escravos Monjolo detectados na documentação aqui consultada. É possível que Maria fosse a mesma Maria Tapanhuna, mãe solteira em 1747. Fato é que estes cativos pertenciam a Miguel Brás, e a história da ocupação portuguesa dos chamados Campos de Viamão também passa pela trajetória desta família.

João Brás, o patriarca, nasceu em Campos dos Goitacazes, Rio de Janeiro, por volta de 1663. Não sei muito sobre sua trajetória, mas certo é que nas primeiras décadas dos setecentos estava estabelecido em Laguna. Naquele povoado litorâneo foi membro da Câmara Municipal e desposou Maria da Costa Lopes, moça dez anos mais jovem. O casal teve ao menos quatro filhos: Miguel, José, Salvador e Manuel. Foi Manuel o primeiro a se estabelecer em Viamão, mandando buscar o pai e os irmãos mais tarde. Sabe-se que, antes de 1735, Miguel também levava a vida nos campos sulinos, havendo já estabelecido uma estância onde criava gado vacum e cavalari.³⁴¹

A família Brás foi uma das primeiras povoadoras do Rio Grande de São Pedro. João Brás, a esposa e os quatro filhos após se transferirem para Viamão residiam na região conhecida como morro de Santana, de acordo com o rol de confessados de 1751.³⁴² Em outubro de 1748 Miguel se casou com Isabel dos Santos Maciel, filha do

Portuguesa - século XVIII. Niterói: Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal Fluminense, 2006.

³⁴⁰ MOREIRA, Paulo Roberto Staudt; TASSONI, Tatiani de Souza., p. 19.

³⁴¹ FORTES, João Borges. *op. cit.*

³⁴² *Rol de confessados de Viamão, 1751*- AHCMPA.

falecido Manuel dos Santos Robalo e Maria Moreira Maciel³⁴³ que a esta altura já estava casada com o velho Magalhães. A família da noiva, apesar de descendentes de um dos descobridores das minas de Cuiabá, pertencia a um ramo empobrecido da elite sorocabana.³⁴⁴ Mas o que importa destacar é que existia um elo de parentesco que aproximava os Brás e os Magalhães. Existiam elos de parentesco entre escravos, que também aproximavam estas famílias, pois Manuel Brás era compadre de Maria Angola, escrava do velho Magalhães.

De volta à escravaria de Miguel Brás, foi de Inofre, filho natural de Maria, a primeira cerimônia assentada no *Livro de batismos* da freguesia. Como padrinhos compareceram Salvador Brás e Bernarda Rodrigues, irmão e cunhada do proprietário da Maria e da criança.³⁴⁵ Oito anos mais tarde, Maria e João, ambos ditos Monjolos, batizaram sua pequena Juliana. A menina foi apadrinhada por Antônio Dias Manso e Joana Lopes.³⁴⁶ Não identificamos a madrinha, mas pelo sobrenome é possível que fizesse parte do núcleo parental do Brás. Já o padrinho era casado com Ana Maria de Oliveira; este casal residia no arraial³⁴⁷ e – com base nos róis de confessados e ausência de inventário- deduz-se que fossem pobres, pois não possuíam escravos ou bens a legar.³⁴⁸

V.2. Aos pés de Sant'Ana

Algumas das famílias escravas mais antigas dos Campos de Viamão encontravam-se nas sesmarias circundantes ao morro Santana. São escravos que presenciaram o povoamento da região e fizeram parte das tramas de poder e parentesco características daquele momento de conquista territorial. Dentre eles estavam Sebastião e Maria, João e Teresa, entre outros. O primeiro casal pertencia a Jerônimo de Ornelas, o segundo a Francisco Xavier de Azambuja. Em comum, o fato de tornarem-se compadres de familiares de seus proprietários, integrando uma grande teia parental.

³⁴³ 1° LCV, fl. 4v, 23.10.1748.

³⁴⁴ KÜHN, Fábio. *op.cit.*, 2006, p. 88-89 e 94-95.

³⁴⁵ 1° LBV, fl. 4, 03.12.1747.

³⁴⁶ 1° livro de batismos de Viamão, fl. 119, 01.06.1755.

³⁴⁷ *Rol de confessados* de Viamão, anos de 1756, 1757 e 1758- AHCMPA.

³⁴⁸ Sabemos que no último quarto dos setecentos possuíam cativos, pois existem quatro registros de óbitos de crianças escravas, mas talvez isso tenha sido apenas uma fase de (relativa) prosperidade. Sobre a inexistência de inventário deve considerar também a possibilidade de que o casal tenha se transferido para outra capitania, por isso seus inventários não terem sido localizados. 1° LOV, fl. 129, 09.05.1775; fl. 136, 02.07.1776. 2° LOV, fl. 38v, 30.04.1785; fl. 94v, 13.02.1798.

O senhor de Sebastião, Jerônimo de Ornelas, era madeirense, nascido em 1690. Foi tropeiro de gado, andou por Curitiba e Minas Gerais, onde deixou filhas bastardas. Residiu em Guaratinguetá, São Paulo, e Laguna, Santa Catarina, antes de migrar para o Rio Grande. Na vila paulista casou com Lucrecia Leme Barbosa (moça aparentada de Brito Peixoto), com quem teve dez filhos, sendo oito mulheres. Dentre os genros de Ornelas, interessa destacar aqui Francisco Xavier de Azambuja (proprietário de João e Teresa) e Manuel Gonçalves Meireles, ex-tropeiros, e Manuel Gonçalves Meireles, militar; os três obtiveram sesmarias no Viamão. Ornelas estabeleceu-se por volta de 1734 no morro Santana, em sesmaria que, nos limites atuais, abarca boa parte da região central e leste de Porto Alegre, o que conferiu ao estancieiro o “título” de suposto fundador da cidade. Mais de duas décadas depois, o sesmeiro, seus genros e toda escravidão migraram para a freguesia de Triunfo (recém desmembrada de Viamão).³⁴⁹

E foi do plantel de Ornelas, em 1749, que se estabeleceu o primeiro parentesco entre os cativos e a família senhorial em questão. Sebastião e Maria batizaram a recém-nascida Vitória. Como padrinhos compareceram José Raimundo de Vasconcelos, solteiro, e Rita de Menezes, casada com Azambuja. Filho e filha do sesmeiro, portanto. Três anos depois este casal teve outro filho, que, no entanto, não contou com padrinhos, pois seu batismo fora feito em casa às pressas pelo próprio Ornelas.³⁵⁰ Deste plantel fazia parte também Rita, que deu a luz ao primeiro filho, Pantaleão, em 1750; assim como o casal anterior, Rita tornou-se comadre de uma das filhas de Ornelas, Gertrudes, e de um genro, Francisco da Silva. A outra Rita, crioula, era casada com o negro Angola João, com quem teve dois filhos naquela década. Este casal compadrou-se, na primeira ocasião, com o pardo Manuel Dias e Antônia, escrava de Pinto Bandeira; estas foram as únicas pessoas escravizadas e com ascendência servil a apadrinharem crianças no plantel do sesmeiro Jerônimo de Ornelas. Na segunda oportunidade, João e Rita estabeleceram compadrio com Inácio Xavier Mariano e Maria Justa Soares.

³⁴⁹ KÜHN, Fábio. *op.cit.*, 2006, p. 217-221.

³⁵⁰ 1º LBV, fl. 103, 24.07.1752- AHCMPA.

Quadro 11
Compadrios estabelecidos pelos escravos do núcleo parental de Jerônimo de Ornelas
(Viamão, 1747-1759)

Família nuclear	Proprietário	Padrinho	RPP	Madrinha	RMP
Sebastião e Maria	Jerônimo de Ornelas	J.R. Vasconcelos não	filho	Rita de Menezes não	filha
Rita	Jerônimo de Ornelas	Francisco da Silva	genro	Gertrudes Menezes	filha
João e Rita	Jerônimo de Ornelas	Manuel Dias Inácio X. Mariano		Antônia ^a Maria Justa Soares	
João e Teresa	F. X. de Azambuja	Sebastião ^b J. G. de Mesquita		Teresa ^c Maria de Ornelas	cunhada
Cipriana	Francisco da Silva	José Raimundo Manuel de Ornelas Miguel A.Barbosa	cunhado cunhado	Gertrudes Menezes Teresa de Ornelas Ludovina Barbosa	cunhada cunhada
Teresa e Antônio	M.G. Meireles	M. G. Meireles		Maria M. Menezes	filha

a) Escrava de Francisco Pinto Bandeira

b) Escravo de Cristovão da Costa Freire

c) Escrava de Sebastião Francisco Chaves

RPP: Elação do padrinho com proprietário; RMP: Relação da madrinha com proprietário

Fonte: *1º Livro de batismos* de Viamão- AHCMPA

Já no plantel de Azambuja, detectamos dois casais, sendo que apenas um teve filhos. Trata-se de João e Teresa, ambos ditos *tapanhunos*. Este foi um dos casais que participaram da grande cerimônia de “inauguração” da paróquia de Viamão, em 1747; na ocasião batizaram o crioulinho José, que teve como padrinho Sebastião, escravo de Cristovão da Costa Freire - comissário de mostras já mencionado-, e como madrinha Teresa, escrava de Sebastião Francisco Chaves –vizinho de Azambuja e Jerônimo de Ornelas nos róis de 1751 e 1756.³⁵¹ Três anos mais tarde, na cerimônia de batismo de Isabel, tornaram-se compadres de João Guedes de Mesquita e Maria de Ornelas; o padrinho nos é desconhecido, mas a madrinha era Maria Leme Barbosa, filha de Jerônimo de Ornelas, ou Maria Meireles, filha de Manuel Gonçalves Meireles, concunhado de Azambuja.

Na escravaria de Francisco da Silva só nasceram crianças do ventre de Cipriana. As duas primeiras crianças tiveram como padrinhos José Raimundo e Manuel de Ornelas e como madrinhas Gertrudes de Menezes e Teresa de Ornelas, todos filhos de Jerônimo de Ornelas e cunhados de Silva. A terceira criança foi batizada por Miguel Antônio Barbosa e Ludovina Barbosa, desconhecidos, mas, pelo sobrenome, é possível que também fizessem parte da família.

³⁵¹ RCV, anos de 1751 e 1756- AHCMPA.

Como observado na estância do Gravataí, os compadrios estabelecidos com escravos de outros plantéis foram com cativos de homens poderosos (Cristovão da Costa Freire e Francisco Pinto Bandeira) ou vizinhos (Sebastião Francisco Chaves). Nenhum escravo da mesma propriedade foi chamado, mesmo havendo quatro famílias nas terras de Ornelas, duas pertencentes a Azambuja, uma a Silva e outra a Meireles. Todas escravarias eram de médio porte- exceto a de Meireles, que era pequena.

Mas o aspecto que mais chama atenção, sem dúvida, é o emaranhado de compadrios entre escravos e família senhorial. Do total de dez padrinhos, cinco eram filhos ou genros de Ornelas; as filhas do sesmeiro batizaram cinco crianças também. As duas mães solteiras tornaram-se comadres de pessoas livres, sendo que pelo menos três das quatro crianças foram batizadas por membros da família senhorial. Ao rol da parentela senhorial acrescenta-se Maria Justa Soares, comadre de Azambuja.³⁵²

VI. Compadrio e vizinhança: vestígios e hipóteses

Recentemente, Bruna Sirtori e Tiago Gil destacaram um aspecto importante a ser analisado no estabelecimento do compadrio: a espacialidade. Estudando Viamão nas décadas finais do século XVIII, os autores observaram que o recrutamento de padrinhos se dava, principalmente, entre a vizinhança, com pequena presença de padrinhos de localidades mais afastadas. “Alguém da comunidade local cotidiana, um vizinho, um companheiro de senzala ou de conversas podia ser suficiente” para desempenhar o papel de padrinho.³⁵³ Cruzando nossos registros batismais com os dados sobre moradia foi possível identificar 54 padrinhos (40,3%) e 60 madrinhas (48,8%) – pertencentes a todas categorias sócio-jurídicas - que batizaram crianças filhas de escravos com domicílio também identificado.³⁵⁴ Em 36 (66,7% de 54) ocasiões os padrinhos residiam na mesma zona de compadres e afilhados, o mesmo ocorrendo 43 (71,7% de 60) vezes com as madrinhas. Mais da metade (19 ou 52,8%) dos padrinhos que se compadraram

³⁵² 1º LBV, fl. 62v, 04.04.1755- AHCOMPA.

³⁵³ SIRTORI, Bruna; GIL, Tiago Luís. A geografia do compadrio cativo: Viamão, Continente do Rio Grande de São Pedro, 1771-1795. In: *Anais do V Encontro de Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*.

³⁵⁴ Para estes dados percentuais excluímos dois padrinhos e uma madrinha pertencentes a Domingos Gomes Ribeiro para os quais não foi possível identificar a estância (e conseqüente zona de moradia) e um padrinho e uma madrinha moradores de Rio Pardo, que batizaram uma criança escrava de Cosme da Silveira Ávila, antes deste transferir-se para Triunfo. No total foram atribuídas zonas de moradia a 63 homens e 65 mulheres, representando, respectivamente, 47% dos padrinhos e 52,8% das madrinhas de crianças filhas de escravos.

com escravos da mesma zona estavam na Guarda, em segundo lugar aparece o Centro (10 ou 27,8%) e em terceiro Triunfo (sete ou 19,4%). A mesma ordem verifica-se entre as madrinhas: 21 (48,8%) na Guarda, 14 (32,6%) no Centro e oito (18,6%) em Triunfo.

Tabela 30
Padrinhos e madrinhas de filhos de escravos, conforme zona de moradia
(Viamão, 1747-1759)

Zona da criança	Mesma zona			Outra zona		
	N.º	% a	% b	N.º	% a	% b
Padrinhos						
Central	10 ^a	27,8	71,4	4	22,2	28,6
Guarda	19	52,8	67,9	9	50	32,1
Triunfo	7	19,4	58,3	5	27,8	41,7
Total	36	100	66,7	18	100	33,3
Madrinhas						
Central	14	32,6	82,4	3	17,6	17,6
Guarda	21	48,8	75	7	41,2	25
Triunfo	8	18,6	53,3	7	41,2	46,7
Total	43	100	71,7	17	100	28,3

a) Sendo um padrinho morador do Arraial.

% a: Porcentual relativo a cada grupo de padrinhos/madrinhas.

% b: Porcentual relativo a cada zona de moradia de afilhados, cujas somas são 100%.

Fonte: Tabela 28.

Comparando a preferência por padrinhos da própria zona e de “fora”, no Centro e na Guarda os primeiros tinham ampla vantagem. No Centro, 71,4% dos padrinhos e 82,4% das madrinhas eram da própria zona. Na Guarda o mesmo ocorreu com 67,9% dos padrinhos e 75% das madrinhas. Já em Triunfo as escolhas foram mais equilibradas: 58,3% dos padrinhos e 53,3% das madrinhas eram locais. Na Guarda e no Centro a preferência por madrinhas locais era mais acentuada do que por padrinhos próximos. Dentre os 18 (33,3%) padrinhos e 17 (28,3%) madrinhas identificados como moradores de outras zonas que não aquelas de seus compadres e afilhados, não há preferência por uma zona em particular; isto é, não existia uma “segunda opção” definida.

Constatações deste tipo serviram como base para Sirtori e Gil questionarem algumas idéias correntes na historiografia sobre escravidão, sendo uma delas relativa às estratégias cativas à pia batismal. Para os autores, talvez nem sempre o compadrio fosse algo tão preparado, um investimento a longo prazo ou a consagração de longas amizades (o que não significa ausência de estratégias); talvez exista, por parte dos

historiadores, uma supervalorização do compadrio como relação pessoal.³⁵⁵ Considero que tais proposições devem levar em consideração algumas questões relacionadas ao mundo rural escravista colonial. Na falta de dados adequadamente trabalhados para tal, utilizo alguns exemplos e estudos correlatos a fim de formular algumas hipóteses para o debate.

Começemos com uma situação concreta. José dos Santos era índio dos domínios castelhanos, casado com Narcisa Pedroza, natural de Laguna.³⁵⁶ Em 1749, José apadrinhou um filho de Antônio e Vitória, escravos de Francisco de Almeida Barcarena, morador da Guarda.³⁵⁷ Conforme os róis de confessados, Santos e Barcarena moravam próximos. Em 1756 e 1758 Antônio e Vitória aparecem no domicílio de Barcarena, sendo que em 1756 havia ainda um escravo de nome Antônio Domingos. Nos róis de 1751 e 1757, no entanto, o casal não aparece na residência senhorial. Em 1751, no domicílio de Santos havia um escravo de nome Antônio. Em 1756 nota-se o mesmo, porém Vitória é listada no domicílio de Barcarena, mas o escravo Antônio (possivelmente o Domingos) lá existente não é indicado como marido dela.³⁵⁸ O ponto onde queremos chegar é que talvez o escravo arrolado na residência de José dos Santos não fosse propriedade dele, mas sim o compadre cativo que estaria auxiliando (a exemplo do que vimos sobre Agostinho no capítulo anterior) em alguma tarefa sazonal.

Tomando por base a similaridade entre o Rio Grande, Argentina e Uruguai apresentadas no segundo capítulo,³⁵⁹ e estudos agrários para a América espanhola que abordam o auxílio mútuos entre vizinhança e amigos,³⁶⁰ é possível conjecturar que este trabalho em domicílios alheios não fosse algo incomum no meio rural colonial. Nas relações de vizinhança, também marcadas pela reciprocidade, deveria ser comum em determinadas tarefas contar com o auxílio de vizinhos. Este auxílio poderia não ser a própria força de trabalho (especialmente se tratando de pessoas de poder e prestígio), mas o “empréstimo” de cativos. É preciso ter em mente, ainda, que muitos fogos

³⁵⁵ SIRTORI, Bruna; GIL, Tiago Luís. *op. cit.*

³⁵⁶ 1º LBV, fl. 12, 09.03.1749- AHCMPA.

³⁵⁷ 1º LBV, fl. 92, 22.11.1749- AHCMPA.

³⁵⁸ *Róis de confessados* de Viamão, anos de 1751, 1756, 1757 e 1758- AHCMPA.

³⁵⁹ OSÓRIO, Helen. *O império português no sul da América: estancieiros, lavradores e comerciantes*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007.

³⁶⁰ Garavaglia comenta a existência de laços de reciprocidade entre amigos e vizinhança para a realização da *minga*. Esta tratava-se um mutirão de vizinhos para cuidar da terra de um deles, o beneficiado, em retribuição, oferecia-se para trabalhar quando os demais precisassem; era comum ao fim dos trabalhos haver festejos com comida, bebida e danças. Em ocasiões de carneação também era habitual o auxílio entre conhecidos, que sempre recebiam um pedaço de carne ou produtos derivados desta. Ver: GARAVAGLIA, Juan Carlos. *Pastores y labradores e Buenos Aires. Uma historia de la campaña bonaerense, 1700-1830*. Buenos Aires: Ediciones de la Flor, 1999.

vizinhos nos róis de confessados não são, necessariamente, propriedades independentes, mas um domicílio dentro de outras terras (especialmente grandes propriedades), como no caso dos forros Antônio Pinto e Maria Pais.

Independente de quem fosse a posse da terra, a labuta conjunta seria uma boa oportunidade para o nascimento de laços entre escravos e livres pobres, que poderia culminar com o compadrio. No caso de pessoas já unidas pelo compadrio, como o escravo Antônio e José dos Santos, o auxílio no trabalho coincide tanto com o auxílio mútuo esperado pelo parentesco quanto pela vizinhança. Em se tratando de pessoas livres recém chegadas na freguesia (lembrando da explosão demográfica de Viamão nos anos 1750), ainda pouco ou mal inseridas, o compadrio cumpriria a função de integração social.³⁶¹

Entendemos que o compadrio estabelecido nas cercanias de moradia não é indício da pouca importância dos vínculos entre compadres, mas sim da valorização de outras sociabilidades: a vizinhança. Se o compadrio escravo não era tão estratégico e planejado como o das elites³⁶², não era pela insignificância, mas - além das possibilidades, que Sirtori e Gil comentam- pelas expectativas dos atores. Nosso argumento é baseado em hipóteses, cabendo às pesquisas futuras a confirmação ou descarte delas.

VII. Quem escolhe e quem é escolhido (parte II): estratégias

Do que apresentamos até agora, pode-se concluir que nas propriedades onde havia mais escravos, em tese, aptos para tornarem-se compadres e comadres foi onde, de fato, mais se estabeleceram parentescos entre cativos. Já o menor leque de opções disponíveis para compadres e comadres nos médios e, sobretudo, nos pequenos plantéis levava vários escravos a procurarem livres para batizarem seus rebentos. Os casais com homem e mulher escravizados, integrantes principalmente dos grandes plantéis, por conviverem com mais pessoas, possuíam um leque maior de escolhas do que escravos de pequenas posses. Este é o caso das mães solteiras e casais mistos, que se tornaram compadres e comadres de livres porque talvez fossem estas as melhores opções

³⁶¹ Sobre o estabelecimento social e laços parentais, ver: CASTRO, Hebe Maria Mattos de. *Das cores do silêncio: significados da liberdade no sudeste escravista- Brasil século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

³⁶² Sobre o compadrio estabelecido por famílias de elite no Rio Grande setecentista, ver: KÜHN, Fábio. *op. cit.*; HAMEISTER, Martha Daisson. *op. cit.*

disponíveis. Afinal, a condição servil em comum não torna o escravo ao lado um compadre em potencial; a própria comunidade escrava possuía suas clivagens e divergências.

Mas quais seriam os ganhos destes compadrios, como define Brügger,³⁶³ “para cima”? De pronto somos tentados a pensar na obtenção de alforria para a criança. Todavia, de todos filhos de escravos batizados entre 1747 e 1759, apenas três (2,1% do total) foram alforriadas à pia batismal, sendo um deles por determinação senhorial e os outros dois sem maiores detalhes.³⁶⁴ Sendo assim, ao chamar pessoas livres para batizarem seus rebentos, ou os cativos não tinham como intento imediato a obtenção de alforria para os filhos ou quase todos frustraram as expectativas.

Já mencionamos que Gudeman e Schwartz consideram o compadrio com livres como uma ferramenta de negociação, onde compadres/padrinhos poderiam servir de mediadores entre senhores e escravos.³⁶⁵ Considero que, além da mediação, o compadrio poderia proporcionar uma melhor qualidade de vida. Sabemos muito pouco sobre criações e roças cativas em Viamão, mas, assim como em outras localidades, não eram coisa para todos. Para muitos escravos, ter compadres lavradores ou pequenos criadores poderia significar o acesso a alimentos e derivados (como couro e lã) inacessíveis se não fosse o parentesco.

Dentre os compadres de condição distinta dos escravos em Viamão, conseguimos identificar a posse de escravos de 47 (43,9%) padrinhos e 37 (39,4%) madrinhas não escravizados, sendo que em duas cerimônias o padrinho era forro e nas demais livre, o mesmo número valendo para madrinhas. Para aqueles que não eram chefes de domicílio, mas tiveram a paternidade ou matrimônio indicados (no caso de mulheres casadas), utilizei o número de escravos do pai ou marido. Pelo menos 25,5% dos homens e 22,5% das mulheres não possuíam escravos ao longo do período estudado. No grupo de escravocratas predominam os pequenos, com 18 (38,3%) padrinhos e 14 (35%) madrinhas. Em seguida aparecem os médios proprietários, perfazendo nove (19,2%) padrinhos e dez (25%) madrinhas. Em terceiro aparecem os donos de grandes escravarias, sendo três homens (6,4%) e outras três (7,5%) mulheres. Havia ainda três (10,6%) padrinhos e quatro (10%) madrinhas cujos domicílios estavam parcialmente corroídos nos róis de confessados, não sendo possível afirmar se eram ou

³⁶³ BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. *op. cit.*, 2007, p. 288.

³⁶⁴ 1º LBV, fl. 18v, 25.07.1750; fl. 123v, 21.03.1756; fl. 124, 07.04.1756- AHCMPA.

³⁶⁵ GUDEMAN, Stephen; SCHWARTZ, Stuart. *op. cit.*, p. 47.

não escravistas e nem o tamanho das posses. Tanto entre madrinhas quanto padrinhos os mais participativos no batismo de crianças filhas de escravos foram aqueles com poucos recursos: quase 2/3 dos padrinhos e 3/5 das madrinhas possuíam, no máximo, cinco cativos.

Tabela 31
Faixas de tamanho de plantéis de padrinhos e madrinhas não-escravos de filhas de escravos, conforme zona de moradia das crianças (Viamão, 1747-1759)

FTP	Zona de moradia				Total	
	Central	Guarda	Triunfo	Indet.	N.º	%
Padrinhos						
Nenhum	1	4 ^a	4	3	12 ^a	25,5
1 a 5	4	6	5	3	18	38,3
6 a 10	5	1	2	1	9	19,2
11 ou +	1	2 ^b	-	-	3 ^b	6,4
Indet.	1	3 ^c	1	-	5 ^c	10,6
Total	12	16	12 ^d	7	47 ^d	100
Madrinhas						
Nenhum	1	6	1	1	9 ^a	22,5
1 a 5	4	2	7	1	14	35
6 a 10	5	1	3	1	10	25
11 ou +	-	2	1	-	3	7,5
Indet.	2	1	1	-	4	10
Total	12	12	13 ^d	3	40 ^d	100

FTP: Faixa de tamanho de plantel.

- Sendo que em duas ocasiões o(a) padrinho(madrinha) era forro(a).
- Sendo um padrinho o próprio senhor e outro o filho do senhor.
- Sendo três padrinhos para os quais não foi possível determinar se eram escravistas nem faixa de tamanho de plantel por corrosão parcial do domicílio nos róis de confessados.
- Excluído uma pessoa de Rio Pardo, localidade onde residiam os escravos e respectivo proprietário antes de transferirem-se para Triunfo.

Fonte: Tabela 28.

A maior parte dos compadres livres eram proprietários com dificuldade na aquisição de novos escravos ou pessoas que dependiam majoritariamente da força de trabalho familiar. Seguindo a mesma lógica esboçada sobre reciprocidade na vizinhança, o compadrio com escravos poderia significar para pequenos proprietários e não escravistas um complemento nos afazeres das estâncias e sítios. No caso dos pequenos produtores que não detinham a posse das terras - como o liberto Antônio Pinto ou casal de açorianos compadres de Grácia Benguela, escrava do tenente Pinto Bandeira-, o compadre cativo poderia, talvez, intermediar um arranhamento temporário. Para os escravos, além da mediação de um livre nas relações senhoriais

poderia haver o mencionado auxílio material. Portanto, o compadrio entre escravos e livres poderia trazer benefícios práticos para ambos.

Em relação ao compadrio entre senhores e escravos, Hameister considera que este poderia amenizar a tensão entre uns e outros: a diminuição dos “excessos senhoriais” reduziria o grau de insatisfação e rebeldia dos cativos.³⁶⁶ À exceção do grande plantel de Pinto Bandeira, todos os outros em que conseguimos identificar a parentela senhorial batizando cativos, eram, no máximo, de porte médio. Nas quatro famílias aqui observadas o compadrio com escravos não era uma excepcionalidade: na estância do Gravataí foram os casais mistos, pardos ou com sobrenome senhorial que se tornaram compadres; nos demais casos as tramas foram mais intrincadas, envolvendo mais pessoas livres e cativas. Nas famílias Brás, Magalhães e, principalmente, Ornelas visualizamos um emaranhado de compadrios que, provavelmente, colaborava, mais que na família Pinto Bandeira, para o sentimento de pertencimento a um corpo comum.

VIII. Hierarquias nas senzalas

No transcorrer desta investigação mencionamos por diversas vezes escravos ditos “diferenciados”, com sobrenome, possivelmente com acesso a recursos materiais. Estudando freguesias rurais do Rio de Janeiro nos setecentos, João Fragozo encontrou famílias de escravos diferenciadas, que possuíam acesso à terra para ter suas próprias plantações. O controle de recursos inacessíveis para a maioria dos cativos estava relacionado também com as redes de parentesco e clientela das quais os escravos faziam parte: muitos deles estavam vinculados via compadrio com membros da família senhorial, o que lhes proporcionaria o acesso a tais recursos. Tais famílias em geral eram compostas por indivíduos crioulos, pardos com ofícios e portadores de sobrenome. Assim, estes escravos configurar-se-iam em uma “elite” das senzalas, que poderia ainda estar relacionada com a formação de uma clientela entre os próprios escravos. Esta elite escrava estava diferentemente relacionada com os senhorios, pois laços mais estreitos de reciprocidade e subordinação foram estabelecidos. Eram estas famílias de cativos que mais tinham chance de mobilidade social naquele sociedade de tipo estamental,

³⁶⁶ HAMEISTER, Martha Daisson. *op. cit.*, 2006, p. 248.

podendo, através das gerações, alcançarem a liberdade, terras e “modificarem” sua cor, passando de negros a pardos.³⁶⁷

Infelizmente as lacunas documentais não nos permitem acompanhar as famílias aqui estudadas em perspectiva geracional³⁶⁸ para verificar a relação entre diferenciação e mobilidade social. Nossa documentação também não informa profissão, sendo apenas dois os escravos com ofício declarado. Frágoso determinou o acesso à terra e plantações por parte dos escravos com base em inventários que enunciavam tal situação;³⁶⁹ já os inventários os quais dispomos não apresentam este tipo de informações, de modo que nos resta apenas contabilizar os casos conhecidos.

João Rodrigues Prates, escravo capataz da estância do capitão Rodrigues Prates, não foi padrinho, mas sua mulher, a também cativa Maria, batizou duas crianças. Na escravaria de Gomes Ribeiro, o Pai Francisco, provável sacerdote africano e com criação própria, talvez tenham sido padrinho de duas crianças; já o barbeiro João, não batizou ninguém. Não encontramos nenhum registro de afilhados do domador Agostinho e a esposa Micaela enquanto viveram no sítio das Laranjeiras, propriedade de João Garcia Dutra; somente em 1771, já liberta, Micaela tornou-se comadre de uma preta solteira na estância do segundo proprietário de seu marido. O lavrador Manuel e a mulher Josefa, ambos ditos Silva Pinto e pertencentes ao tenente Pinto Bandeira, até onde conseguimos averiguar, não batizaram ninguém. Ao contrário dos congêneres fluminenses, os escravos diferenciados de Viamão, integrantes da “elite” das senzalas, não formaram uma clientela com outros cativos via compadrio.

Entretanto, vale retomar alguns parentescos anteriormente apresentados. Na estância do Gravataí, propriedade de Pinto Bandeira, o casal Antônio e Maria compadrou-se com Sebastião e Teresa, cativos do comissário de mostras Costa Freire. Eram compadres também de Manuel e Josefa, escravos da mesma estância. Manuel e

³⁶⁷ FRAGOSO, João. Capitão Manuel Pimenta Sampaio, senhor do engenho do Rio Grande, neto de conquistadores e compadre de João Soares, pardo: notas sobre uma hierarquia social costumeira (Rio de Janeiro, 1700-1760). In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *Na trama das redes: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p. 243-294; O capitão João Pereira Lemos e a parda Maria Sampaio: notas sobre as hierarquias rurais costumeiras no Rio de Janeiro do século XVIII. In: OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de (orgs.). *Exercícios de micro-história*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009. p. 157-207.

³⁶⁸ Para as décadas de 1760 e 1770 os Livros de batismo de Viamão não apresentam registros de escravos, não há róis de confessados disponíveis (exceto para 1760 e 1779) e, dentre os proprietários aqui analisados, há inventários para um pequeno número.

³⁶⁹ FRAGOSO, João. Efigênia Angola, Francisca Muniz forra parda, seus parceiros e senhores: freguesias rurais do Rio de Janeiro, século XVIII. Uma contribuição metodológica para a história colonial. In: *Topoi*, vol. 11, n.º 21, jul.-dez. 2010, p. 74-106.

Josefa eram compadres de Maria Rodrigues, escrava de João Rodrigues Prates. Antônio e Maria passaram a ter sobrenome. O mesmo ocorreu com Josefa e Manuel, que também puderam ter roça própria. Maria Rodrigues era casada com o escravo capataz e também deveriam ter meios de subsistência. Se Antônio e Maria não tinham plantação própria, seus compadres tinham. Deste modo, é provável que escravos diferenciados, ao tornarem-se parentes de outros cativos, o fizessem preferencialmente com pessoas de condição similar a fim de compartilhar os recursos materiais disponíveis.

IX. Usos e significados do compadrio

Ao longo deste capítulo foi possível notar que o compadrio era uma instituição importante para os escravos. Ao contrário dos matrimônios, o compadrio não esteve restrito aos limites da propriedade; pessoas de fora foram as mais chamadas para batizar crianças cativas. A maioria dos compadrios foi estabelecido com livres, sendo que estes variaram desde vizinhos a parentes senhoriais. Observamos que mães solteiras e casais mistos tendiam a procurar compadres e comadres livres; embora casais formados por homem e mulher escravizados também tenham se aparentado com livres, proporcionalmente procuraram mais companheiros de senzala dos que as outras categorias familiares. Este padrão foi, em parte, influenciado pelo tamanho das propriedades, pois mães solteiras e casais mistos eram mais presentes nos pequenos plantéis, onde havia menos opções.

Assim como a formação de famílias nucleares, a formação de laços parentais através do compadrio entre escravos também seguiu critérios de origem e projeção social no contexto do cativo. Africanos buscaram padrinhos do mesmo continente para seus filhos, com destaque para pessoas com prestígio ou acesso a recursos materiais. A antiguidade no plantel também poderia ser um fator a ser considerado (assim como foi para a escolha conjugal), pois implicaria no conhecimento dos valores e modos de agir daquele mundo colonial.

Os auxílios materiais também podem estar relacionados ao compadrio com livres. Em se tratando de vizinhos e livres pobres, é plausível pensar que a solidariedade dos laços espirituais coincidissem com outras formas de solidariedade do mundo rural. Lavradores e pequenos criadores poderiam (assim como escravos diferenciados) colaborar com produtos agropecuários. Se estes fossem vizinhos, os escravos poderiam auxiliar no trabalho, o que está em concordância com o auxílio esperado da vizinhança.

Se os compadres não possuísem terra, os cativos poderiam, quiçá, auxiliar num acordo com o senhor para o arranhamento.

Também foram estabelecidos vínculos familiares entre escravos e a parentela senhorial. Em alguns casos o compadrio se deu com escravos com alguma “proximidade” da liberdade (casais mistos, uso de sobrenome), em outros era quase rotineiro senhores e escravos mesclarem-se numa só família.

CONCLUSÕES

Para quem perguntar se os escravos casavam, se batizavam seus filhos, responder-se-á: sim, faziam ambas as coisas. Apesar da crueldade do sistema escravista e de uma vida miserável e cheia de percalços, os escravos e escravas eram antes de tudo seres humanos, pessoas com nexos culturais, esperanças e expectativas. A família é um fenômeno que permite ver, ainda que de forma muitas vezes opaca, estes anseios e estratégias. Ao mergulhar no universo familiar escravo de Viamão, fui aos poucos percebendo, que a formação familiar escrava esteve perpassada por outros tipos de relações social, como amizade, a vizinhança, a própria relação com o senhor, as afinidades com bases em uma raiz cultural comum e a forma de se relacionar com as outras categorias sociais existentes no período colonial.

O cruzamento de registros paroquiais de batismo e casamento apontou 116 famílias escravas nucleares, das quais 27 eram compostas por mães supostamente solteiras e suas proles e 89 eram compostas por casais com ou sem filhos. Destes casais, 62 eram compostos tanto por homem quanto mulher escravizados e outros 27 eram mistos, isto é, com apenas um dos cônjuges sob o signo do cativo.

Na busca de reconstituir o cotidiano destas famílias, procurei esboçar um quadro econômico e demográfico da freguesia. Este era um ambiente rural, composto por propriedades de diversos tamanhos, dedicadas tanto à pecuária quanto agricultura. Era uma freguesia comprometida com a instituição escravista, pois entre 40,8% e 58,6% dos domicílios possuíam escravos. Ao longo dos anos 1750, Viamão vivenciou uma efervescência demográfica, perceptível no aumento das populações livre e escrava. A paróquia esteve vinculada ao tráfico de escravos. Eram os grandes e médios proprietários aqueles que mais participavam deste comércio; já os donos de pequenas propriedades estavam à margem de tal mercado. Como alternativa, estes últimos se valiam da mão-de-obra de trabalhadores livres, como peões e camaradas.

No período estudado predominaram os pequenos plantéis (aqueles que possuíam entre um e cinco cativos), sendo observada também a concentração da propriedade escrava nas mãos dos grandes proprietários (com onze ou mais cativos). Importante ressaltar que o tamanho do plantel influenciava no tipo de família escrava formada, e

não na existência desta família. Em grandes, médias e pequenas posses foram contabilizadas famílias cativas, muitas delas com vínculos formalizados pelo casamento católico, considerado pelos escravos de Viamão uma importante instituição.

Das 116 famílias, 85 (73,3%) eram compostas por casais que sacramentaram suas uniões perante a Igreja Católica. Estas são cifras consideravelmente altas se comparadas a localidades mineiras e paranaenses, por exemplo. A importância do casamento era tal, que para a crioula Elena e o índio missioneiro Inácio casarem-se, o noivo mobilizou antigas amigadas, que atravessaram o Rio Grande em guerra, para testemunhar nos autos matrimoniais. Para outros escravos, o casamento poderia se relacionar à moradia e produção, como no caso de Francisco dos Reis e Luzia do Sacramento; após o casamento, o casal passou a residir em um domicílio separado dos demais escravos, tendo, inclusive, acesso a criação de animais, o que lhes proporcionou melhorias na condição de existência.

A preferência conjugal recaiu sobre pessoas supostamente bem inseridas e com origem em comum. Predominaram os casamentos entre africanos da mesma macro-região; não se arranjando parceiro africano se recorria aos crioulos. Os casórios entre africanos e crioulos permitem questionar a tese da clivagem entre estes dois grupos, especialmente se levarmos em conta casamentos de africanos com crioulas de primeira geração, filhas de africanos de regiões afins com as regiões do noivo. Cabe aqui, o caso de Agostinho, domador, natural de Angola, casado com a crioula Micaela, filha de Antônio, também Angola.

Os casais mistos eram compostos, principalmente, por mulheres escravas e homens de condição distinta, ao contrário do verificado em outras regiões do Brasil colonial. Em Viamão, a tônica deste tipo de arranjo foi a inserção social (pessoas que por meio do casamento com escravos acabavam se inserido na sociedade viamonense), sendo que a maioria das famílias se formou nos territórios que originariam a freguesia de Triunfo, zona fronteira com áreas indígenas. Recorro, mais uma vez, ao exemplo do casório do indígena Inácio e a preta Elena Dias.

Passando para a análise do compadrio, constatei que, assim como no casamento, existe relação entre o tipo familiar escravo e os vínculos de compadrio estabelecidos por estes sujeitos. Ainda que, numa análise geral, a maioria dos cativos tenha escolhido compadres e comadres livres, há variações conforme o tipo familiar. As mães solteiras e casais mistos se tornaram parentes espirituais de pessoas livres, em aproximadamente 90% das ocasiões. Já os casais formados por homem e mulher cativos, embora também

tivessem estabelecido mais compadrio com livres, foram os que mais chamaram outros cativos para batizar seus rebentos. Nas grandes escravarias, onde predominavam os casais com ambos cônjuges escravizados, o número de padrinhos e madrinhas escravos foi quase o mesmo número de padrinhos e madrinhas livres.

O estudo do compadrio está relacionado com outros tipos de sociabilidade, a vizinhança. Verifiquei que, de modo geral, os compadres e comadres foram recrutados nas cercanias. Tomando por base estudos platinos sobre solidariedades e vizinhanças no mundo agrário, conjecturei que o compadrio entre escravos e pessoas da mesma redondeza pudesse ser um reforço da solidariedade existente na própria relação de vizinhança.

Outrossim, acompanhando alguns passos do casal de libertos Antônio Pinto e Maria Paes, percebi que o compadrio poderia estar relacionado também com o acesso à terra. O dito casal andou arranchado em propriedades alheias, sendo que, concomitante com a estada nestas terras, foram estabelecidos compadrios com escravos da propriedade hospedeira

Por fim, vale ressaltar que não foram raros os compadrios estabelecidos entre escravos e familiares de seus proprietários. Destacam-se os parentescos criados entre as famílias Brás e Magalhães e respectivos cativos e grande teia parental, criada entre escravos da parentela de Jerônimo de Ornelas. Neste segundo caso, filhos e genros do dito sesmeiro apadrinharam crianças escravas uns dos outros, amalgamando diferentes estratos sociais, colaborando com o sentimento de pertença a um único corpo.

Destarte, na procura de outros escravos com origem em comum, tornando-se parentes da família senhorial, fortalecendo amizades, convivendo com vizinhos (escravos e livres), propiciando o estabelecimento de raízes, na esperança de ter um punhado de terra ou uma choça própria, os escravos e escravas formavam suas famílias. E, em meio às agruras do cativo, percorriam as veredas da senzala.

FONTES

Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana de Porto Alegre (AHCMPA)

Habilitações matrimoniais

- Autos matrimoniais de Inácio e Elena Dias, escrava de Antônio José Machado, 1753, caixa 1.
- Autos matrimoniais de Jose da Silva Dantas e Rosa da Cunha, escrava do tenente Francisco Pinto Bandeira, 1753, caixa 1.

Livros de batismo

- 1º Livro de batismos de Viamão (1747-1759). In: NEUMANN, Eduardo; KÜHN, Fábio (coord.). *Projeto resgate de fontes paroquiais: Porto Alegre-Viamão (século XVIII)*.
- Livro de batismos de Triunfo (1759-1782).

Livro de casamentos

- 1º Livro de casamentos de Viamão (1747-1759). In: NEUMANN, Eduardo; KÜHN, Fábio (coord.). *Projeto resgate de fontes paroquiais: Porto Alegre-Viamão (século XVIII)*.

Livro de óbitos

- 1º Livro de óbitos de Viamão (1748-1777). In: NEUMANN, Eduardo; KÜHN, Fábio (coord.). *Projeto resgate de fontes paroquiais: Porto Alegre-Viamão (século XVIII)*.

Livros da Irmandade Nossa Senhora do Rosário

- Livro de compromissos da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, 1756.
- Livro de registro da entrada de irmãos da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, 1773-1781.

Róis de confessados

- Róis de confessados de Viamão- anos de 1751, 1756, 1757 e 1578.

Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro

TRANSLADO do rol de confessados da nova paróquia do Senhor Bom Jesus do Triunfo, 1758.

Arquivo Histórico Ultramarino- Projeto Resgate-RS

Mapa das fazendas povoadas de gado no Rio Grande de São Pedro, 1741, caixa 1, documento 41.

Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS)

Inventários post-mortem

- Bartolomeu Gonçalves de Magalhães- 1ª Vara de Família de Porto Alegre, maço 3, estante 31, processo 28 (1769).
- Domingos Gomes Ribeiro- 1º Cartório de Órfãos e Ausentes de Porto Alegre, maço 1, estante 31, processo 2 (1764).
- Francisco Pinto Bandeira- 1º Cartório de Órfãos e Ausentes de Porto Alegre, maço 4, estante 2, processo 35 (1771).
- João Garcia Dutra e sua mulher Maria Jacinta de Oliveira- maço 10, processo 148 (1790/1757).

Fontes primárias impressas ou digitalizadas

BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario Portuguez e Latino, Aulico, Anatomico, Architectonico, Bellico, Botanico, Brasilico, Comico, Critico, Dogmatico, etc. autorizado com exemplos dos melhores escriptores portuguezes e latinos, e oferecido a el-rey de Portugal D. João V.* Coimbra: Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1712 - 1728. 8 v.

CESAR, Guilhermino. *Primeiros cronistas do Rio Grande do Sul: 1605- 1801.* Porto Alegre: Editora da UFRGS, 1998, p. 74-75. [1969]

- Carta de Francisco de Brito Peixoto ao tenente-general Davi Marques Pereira (1726).

DA VIDE, Sebastião Monteiro. *Constituições primeiras do arcebispado da Bahia.* Coimbra: Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1707.

MOREIRA, Paulo Roberto Staudt; TASSONI, Tatiani de Souza. *Que com seu trabalho nos sustenta: as cartas de alforria de Porto Alegre (1748- 1888).* Porto Alegre, 2007.

BIBLIOGRAFIA

Referências bibliográficas

- BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. A escravidão miúda em São Paulo colonial. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (org.). *Brasil: colonização e escravidão*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000, p. 239-254.
- BANTON, Michael. *A idéia de raça*. Lisboa: Edições 70, 1979. [1977]
- BERGAD, Laird W. Depois do boom: aspectos demográficos e econômicos da escravidão em Mariana, 1750-1808. In: *Estudos econômicos*. São Paulo, v. 24, n° 3, p. 495-525, set/dez. 1994.
- BERUTE, Gabriel Santos. *Dos escravos que partem para os portos do sul: características do tráfico negreiro do Rio Grande de São Pedro do Sul, c 1790- c. 1825*. Porto Alegre: Programa de Pós-Graduação em História/Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2006. [dissertação de mestrado]
- BLANCO, Márcio Munhoz. A senzala em movimento: notas sobre os primórdios da família escrava nos Campos de Viamão (1747- 1758). In: *Anais do V Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*. [no prelo]
- _____. Escravos, conquistadores e seus tramados: notas sobre as hierarquias costumeiras de Antigo Regime ao sul dos trópicos (Viamão, meados do século XVIII). In: *Anais do XVI Simpósio Nacional de História*.
- BOSCHI, Caio Cesar. Espaços de sociabilidade na América Portuguesa e historiografia brasileira contemporânea. In: *Varia História*. Belo Horizonte, vol. 22, n.º 36: p. 291-313, Jul/Dez 2006.
- BOXER, Charles. *O império marítimo português, 1415-1825*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. *Minas patriarcal: família e sociedade (São João del Rei- séculos XVIII e XIX)*. São Paulo: Annablume, 2007.
- _____. Compadrio e escravidão: uma análise do apadrinhamento de cativos em São João del Rei, 1730-1850. In: *XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais*. Caxambu, 2004. http://www.abep.nepo.unicamp.br/site_eventos_abep/PDF/ABEP2004_119.pdf. [acessado em 25.05.2012]

- CAMPOS, Adriana Pereira; MERLO, Patrícia M. da Silva. Sob as bênçãos da Igreja: o casamento de escravos na legislação brasileira. In: *Topoi*, vol. 6, n.º 11, jul.-dez. 2005, p. 327-361. [acessado em 24 de dezembro de 2011]
- CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e escravidão no Brasil meridional: o negro na sociedade escravista do Rio Grande do Sul*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
- CASTRO, Hebe Maria Mattos de. *Das cores do silêncio: significados da liberdade no sudeste escravista- Brasil século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995. [1ª edição]
- CESAR, Guilhermino. *Origens da economia gaúcha (o boi e o poder)*. Porto Alegre: IEL: Corag, 2005.
- _____. *História do Rio Grande do Sul. Período colonial*. Porto Alegre: Martins Livreiro, 2002. [1970]
- DANILEVICZ, Ian Meneghel. *Aspectos demográficos e padrão de posse de escravos em Viamão (1776-1784)*. Porto Alegre: Departamento de História/Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2009. [monografia de graduação]
- DEMETRIO, Denise Vieira. *Famílias escravas no recôncavo da Guanabara: séculos XVII e XVIII*. Niterói: Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal Fluminense, 2008. [dissertação de mestrado]
- FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.
- _____. Família e morte entre escravos. In: *Anais do XI Encontro nacional de estudos populacionais da ABEP*.
- FLORENTINO, Manolo; GÓES, José Roberto. *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c.1790- c. 1850*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.
- FORTES, João Borges. *Rio Grande de São Pedro (povoamento e conquista)*. Rio de Janeiro: Bloch, 1941. [1ª edição]
- FRAGOSO, João. Efigênia Angola, Francisca Muniz forra parda, seus parceiros e senhores: freguesias rurais do Rio de Janeiro, século XVIII. Uma contribuição metodológica para a história colonial. In: *Topoi*, vol. 11, n.º 21, jul.-dez. 2010, p. 74- 106.
- _____. Capitão Manuel Pimenta Sampaio, senhor do engenho do Rio Grande, neto de conquistadores e compadre de João Soares, pardo: notas sobre uma hierarquia social costumeira (Rio de Janeiro, 1700-1760). In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *Na trama das redes: política e negócios no império*

português, séculos XVI-XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p. 243-294.

_____. O capitão João Pereira Lemos e a parda Maria Sampaio: notas sobre as hierarquias rurais costumeiras no Rio de Janeiro do século XVIII. In: OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de (orgs.). *Exercícios de micro-história*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009. p. 157- 207.

_____. Fidalgos e parentes de pretos: notas sobre a nobreza principal da terra do Rio de Janeiro (1600- 1750). In: FRAGOSO, João; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. *Conquistadores e negociantes: histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos. América lusa, séculos XVI a XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 35- 120.

_____. Potentados coloniais e circuitos imperiais: notas sobre uma nobreza da terra, supracapitanias, no Setecentos. In: MONTEIRO, Nuno Gonçalo; CARDIM, Pedro; CUNHA, Mafalda Soares da. *Optima pars- Elites ibero-americanas do Antigo Regime*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2005, p. 133-168.

_____. Afogado em nomes: temas e experiências em história econômica. In: *Topoi*. Rio de Janeiro, 2002, p. 41-70.

_____. A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (séculos XVI e XVII). In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs). *O Antigo Regime nos trópicos. A dinâmica Imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p.30- 71.

FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima. Uma leitura do Brasil colonial: bases da materialidade e da governabilidade no Império. In: *Penélope*, Oeiras, v. 23, 2000.

FRAGOSO, João Luís Ribeiro; FLORENTINO, Manolo Garcia. Marcelino, filho de Inocência crioula, neto de Joana Cabinda: um estudo sobre famílias escravas em Paraíba do Sul (1835-1872). In: *Estudos Econômicos*, São Paulo, IPE-USP, 17(2), 1987, p. 151-173.

FRANCO, Renato; CAMPOS, Adalgisa Arantes. Notas sobre os significados religiosos do batismo. In: *Vária História*, nº 31, janeiro, 2004, p. 21-40.

FREYRE, Gilberto. *Casa-grande & senzala. Formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. São Paulo: Global Editora, 2006. [1933]

GALVÃO, Rafael Ribas; NADALIN, Sérgio Odilon. Arquivos paroquiais e bastardia: mães solteiras na sociedade setecentista. In: *Anais do XIV Encontro de estudos populacionais* da ABEP.

GARAVAGLIA, Juan Carlos. *Pastores y labradores e Buenos Aires. Uma historia de la campaña bonaerense, 1700-1830*. Buenos Aires: Ediciones de la Flor, 1999.

- GARCIA, Elisa Frúhauf. *As diversas formas de ser índio: políticas indígenas e políticas indigenistas no extremo sul da América portuguesa*. Niterói: Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal Fluminense, 2007. [tese de doutorado]
- GELMAN, Jorge. *Campesinos y estancieros. Uma região Del Rio de la Plata a fines de La época colonial*. Buenos Aires: Editorias los Libros Del Riel, 1998.
- _____. Sobre escravos, peones, gaúchos y campesinos: el trabajo y los trabajadores em uma estancia colonial rioplatense. In: SANTAMARIA, Daniel *et alii*. *Estructuras sociales y mentalidades em América Latina. Siglos XVII y XVIII*. Buenos Aires: Fundación Simon Rodrigues, Editorial Biblos, 1990, p.241-279.
- GIL, Tiago Luís. *Infiéis transgressores: e contrabandistas nas fronteiras do Rio Grande e Rio Pardo (1760-1810)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007.
- GINZBURG, Carlo. Sinais: raízes de um paradigma indiciário. In: *Mitos, emblemas, sinais. Morfologia e História*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991, p. 143-179.
- _____. O nome e o como. Troca desigual e mercado historiográfico. In: *A micro-história e outros ensaios*. Lisboa: Difel, 1989.
- GOMES, Flávio dos Santos. Africans and slave marriages in eighteenth-century Rio de Janeiro. In: *The Americas*, volume 67, number 2, october 2010, p. 153-184.
- GORENDER, Jacob. *A escravidão reabilitada*. São Paulo: Ática, 1990.
- GUDEMAN, Stephen. Spiritual relationship and selecting godparent. In: *Man, new series*. Vol. 10 (2), Jun. 1975. Royal Anthropological Institute of Great Britain and Ireland, 1975,p 221- 237.
- GUDEMAN, Stephen; SCHWARTZ, Stuart. Purgando o pecado original: compadrio e batismo de escravos na Bahia no século XVIII. In: REIS, João José. *Escravidão e invenção da liberdade. Estudos sobre o negro no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1988, p. 33-59.
- GUEDES, Roberto. *Egressos do cativo: trabalho, família, aliança e mobilidade social (Porto Feliz, São Paulo, c.1798- c.1850)*. Rio de Janeiro: Mauad X: FAPERJ, 2008.
- HAMEISTER, Martha Daisson. *Para dar calor á nova povoação: estudo sobre estratégias sociais e familiares a partir de registros batismais da vila do Rio Grande (1738-1763)*. Rio de Janeiro: Programa de Pós-Graduação em História Social/ Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2006. [tese de doutorado]
- _____. *O continente do Rio Grande de São Pedro: os homens, suas redes de relações e suas mercadorias semoventes (c.1727- c.1763)*. Rio de Janeiro: Programa de Pós-

Graduação em História Social/ Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2002. [dissertação de mestrado]

HESPANHA, António Manuel. Depois do Leviathan. In: *Almanack braziliense*. S/l, n° 5, maio de 2007.

KLEIN, Herbert. A demografia do tráfico atlântico de escravos para o Brasil. In: *Estudos econômicos*. São Paulo, 17(2), mai/ago 1987, p. 129-149.

KÜHN, Fábio. Uma fronteira do Império: o sul da América portuguesa na primeira metade do século XVIII. In: *Anais de História de Além-Mar*. Volume III, 2007, p. 103-121.

_____. *Gente da fronteira: família, sociedade e poder no sul da América Portuguesa - século XVIII*. Niterói: Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal Fluminense, 2006. [tese de doutorado]

_____. “Um corpo, ainda que particular”: irmandades leigas e Ordens Terceiras no Rio Grande do Sul colonial. In: *História Unisinos*. São Leopoldo, 14(2), maio/agosto 2010, p. 120-133.

_____. Gente da fronteira: sociedade e família no sul da América portuguesa- século XVIII. In: GRIJÓ, Luiz Alberto; KÜHN, Fábio; GUAZZELLI, César Augusto Barcellos; NEUMANN, Eduardo Santos. *Capítulos de História do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004, p.47- 74.

LARA, Silvia Hunold. *Fragments setecentistas: escravidão, cultura e poder na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

_____. Conectando historiografias: a escravidão africana e o Antigo Regime na América portuguesa. In: BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amara (orgs). *Modos de governar: idéias e práticas políticas no Império português- séculos XVI a XIX*. São Paulo: Alameda, 2005, p. 21- 38.

LEVI, Giovanni. Reciprocidade mediterrânea. In: OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de (orgs.). *Exercícios de micro-história*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009, p. 51- 86.

_____. Sobre a micro-história. In: BURKE, Peter (org). *A escrita da história. Novas perspectivas*. São Paulo: Editora Unesp, 1992, p. 133-161. [1° edição].

_____. Family and kin- a few thoughts. In: *Journal of family history*. Vol. 15, n° 4, 1990. p. 568- 578.

LUNA, Francisco Vidal. São Paulo: população, atividades e posse de escravos em vinte e cinco localidades (1777-1829). In: *Estudos Econômicos*, São Paulo, vol. 28, n° 1, jan/mar, p. 99-169.

MACHADO, Cacilda. *A trama das vontades: negros, pardos e brancos na produção da hierarquia social do Brasil escravista*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2008.

- MAESTRI, Mario. *O escravo no Rio Grande do Sul: trabalho, resistência e sociedade*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006. [1894]
- MATTOS, Hebe Maria. A escravidão moderna nos quadros do Império português: o Antigo Regime em perspectiva atlântica. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs). *O Antigo Regime nos trópicos. A dinâmica Imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p.141-162.
- MATTOS, Regiane Augusto de. A África no Brasil: grupos étnicos e organização social em São Paulo no século XIX. In: *Anos 90: revista do Programa de Pós-Graduação em História*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, vol. 12, n.º21/22, janeiro/dezembro de 2005, p. 151-172.
- MATTOSO, Kátia de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1990.
- MAYO, Carlos. *Estancia e sociedad em la pampa: 1740-1820*. Buenos Aires: Editorial Biblos, 1995.
- MONTEIRO, John Manuel. *Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.
- OLIVAL, Fernanda. *As ordens militares e o Estado Moderno: honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789)*. Lisboa: Estar, 2001.
- OSÓRIO, Helen. *O império português no sul da América: estancieiros, lavradores e comerciantes*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007.
- PETIZ, Silmei de Sant'Ana. *Caminhos cruzados: famílias e estratégias escravas na fronteira oeste do Rio Grande de São Pedro (1750-1835)*. São Leopoldo: Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2009. [tese de doutorado]
- PRADO, Fabrício Pereira. *Colônia do Sacramento: o extremo sul da América portuguesa no século XVIII*. Porto Alegre: F. P. Prado, 2002.
- PRADO JÚNIOR. Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 2000. [1942]
- SCOTT, Ana Sílvia Volpi. Do Porto dos Casais à Freguesia de Nossa Senhora da Mãe de Deus de Porto Alegre: ensaio sobre espaços de sociabilidades a partir do cruzamento de fontes eclesiais. In: DORÉ, Andréa; SANTOS, Antônio Cesar de Almeida (orgs.). *Temas setecentistas: governos e populações no Império português*. Curitiba: UFPR/SCHLA- Fundação Araucária, 2009, p. 413-427.
- QUEIROZ, Maria Luiza Bertulini. *A Vila do Rio Grande de São Pedro, 1737-1822*. Rio Grande: FURG, 1987.

- RAMINELLI, Ronald. *Viagens ultramarinas: monarcas, vassallos e governo a distância*. São Paulo: Alameda, 2008. [1.^a edição]
- REIS, João José. *Domingos Sodré, um sacerdote africano: escravidão, liberdade e candomblé na Bahia do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.
- REIS, João José; SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. [1989]
- REVEL, Jacques. A história ao “rés-do-chão” In: LEVI, Giovanni. *A herança imaterial. Trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p.7- 37.
- RIBEIRO, Mônica da Silva. “Razão de Estado” na cultura política moderna: o império português, anos 1720-1730. In: ABREU, Martha; SOIHET, Rachel; GONTIJO, Rebeca (orgs). *Cultura política e leituras do passado: historiografia e ensino de História*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p.131-154.
- RUSSELL-WOOD, A. J. R. *Escravos e libertos no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. [1982]
- SALGADO, Graça (coord.). *Fiscais e meirinhos. A administração no Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
- SAMARA, Eni de Mesquita. Os agregados: uma tipologia ao fim do período colonial (1780-1830). In: *Estudos econômicos*, 11(3), p 159-168, dez, 1981.
- SANTOS, Sherol dos. *Apesar do cativo. Família escrava em Santo Antônio da Patrulha (1773-1824)*. São Leopoldo: Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2009. [dissertação de mestrado]
- SCHWARTZ, Stuart. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005. [1985]
- _____. Abrindo a roda da família: compadrio e escravidão em Curitiba e na Bahia. In: *Escravos, roceiros e rebeldes*. Bauru: Edusc, 2001, p. 263-292. [1992]
- SILVA, Augusto da. *Rafael Pinto Bandeira: de bandoleiro a governador. Relações entre os poderes público e privado em Rio Grande de São Pedro*. Porto Alegre: Programa de Pós-Graduação em História/Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1999. [dissertação de mestrado]
- SIRTORI, Bruna; GIL, Tiago Luis. A geografia do compadrio cativo: Viamão, Continente do Rio Grande de São Pedro, 1771-1795. In: *Anais do 5º Encontro escravidão e liberdade no Brasil meridional*. [acessado em 12.09.2011]
- _____. Bom dia, padrinho: o compadrio de escravos nos campos de Vacaria, 1778-1810. In: *Anais do 4º Encontro escravidão e liberdade no Brasil meridional*. [acessado em 21.07.2009]

- SIRTORI, Bruna. *Entre a cruz, a espada, a senzala e a aldeia. Hierarquias sociais em uma área periférica do Antigo Regime (1765-1784)*. Rio de Janeiro: Programa de Pós-Graduação em História Social/ Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2008. [dissertação de mestrado]
- SLENES, Robert. *Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na família escrava – Brasil sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.
- SOARES, Mariza de Carvalho. *Devotos da cor: identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- SOUZA, Laura de Mello e. *O sol e a sombra. Política e administração na América portuguesa do século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.
- VASCONCELLOS, Márcia Cristina de. Casar ou não, eis a questão. Os casais e as mães solteiras escravas no litoral sul-fluminense, 1830-1881. In: *Estudos afro-asiáticos*, ano 24, nº 2, 2002, p. 291-316.
- VINCENT, Bernard; BOSCHI, Caio Cesar. Introdução. In: VENTURA, Maria da Graça A. Mateus(coord.). *Os espaços de sociabilidade na Ibero-América (séculos XVI-XIX)*. Lisboa: Colibri, 2004, p. 7-11.
- ZETTELL, Roberta França Vieira. *De mútuo consentimento: os significados das relações familiares cativas para senhores e escravos na freguesia de Nossa Senhora do Rosário de Rio Pardo (1845 a 1865)*. Porto Alegre: Programa de Pós-Graduação em História/Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2011. [dissertação de mestrado]

Bibliografia de apoio

- ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico sul- séculos XVI e XVII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- BARTH, Fredrik. *O Guru, o iniciador e outras variações antropológicas*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2000.
- BERTRAND, Michel. De la familia a la red de sociabilidad. In: *Revista Mexicana de Sociología*. Vol. 61, nº. 2, Abr. - Jun., 1999. p. 107-135.
- CARDOSO, Ciro Flamarion; PEREZ BRIGNOLI, Hector. *História econômica da América Latina*. Rio de Janeiro: Graal, 1985.
- FERLINI, Vera Lúcia Amaral. *Terra, trabalho e poder: o mundo dos engenhos no Nordeste colonial*. São Paulo: Brasiliense, 1988.
- FRAGOSO, João; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. *Conquistadores e negociantes: histórias de elites no Antigo Regime nos*

trópicos. América lusa, séculos XVI a XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima.(orgs). *O Antigo Regime nos trópicos. A dinâmica Imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII).* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FRAGOSO, João; FLORENTINO, Manolo. *O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia. Rio de Janeiro, c. 1790- c. 1840.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

GINZBURG, Carlo. *O queijo e os vermes. O cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela Inquisição.* São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

GOMES, Luciano Costa. A reprodução da população escrava em Porto Alegre na década de 1780. In: Anais do V Encontro de Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional.

GUTFREIND, Ieda. *A historiografia rio-grandense.* Porto Alegre: Editora da UFRGS, 1998.

HAMEISTER, Martha Daisson; GIL, Tiago Luís. Fazer-se elite no extremo-Sul do Estado do Brasil: uma obra em três movimentos. Continente do Rio Grande de São Pedro (século XVIII). In: FRAGOSO, João; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. *Conquistadores e negociantes: histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos. América lusa, séculos XVI a XVIII.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 265- 310.

HESPANHA, António Manuel. Antigo Regime nos trópicos? Um debate sobre o modelo político do império colonial português. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *Na trama das redes: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p. 43-93.

_____. A constituição do Império português. Revisão de alguns enviesamentos correntes. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima.(orgs). *O Antigo Regime nos trópicos. A dinâmica Imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII).* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p.163-188.

HESPANHA, António Manuel; SANTOS, Maria Catarina. Os poderes num império oceânico. In: MATTOSO, José (dir). *História de Portugal: o Antigo Regime.* Lisboa: Editorial Estampa, s/d. p. 395- 413.

LEVI, Giovanni. *A herança imaterial. Trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

MAUSS, Marcel. *Ensaio sobre a dádiva.* Lisboa: Edições 70, 2008.

NADALIN, Sérgio Odilon. *História e demografia: elementos para um diálogo.* Campinas: Demográficas, 2004.

RIOS, Ana Lugão; MATTOS, Hebe. *Memórias do cativo: família, trabalho e cidadania no pós-abolição*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

SCHANTZ, Ana Paula Dornelles. *Libertos no Rio Grande de São Pedro: Porto Alegre e Viamão no final do século XVIII e início do XIX*. Salvador: Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal da Bahia, 2009. [dissertação de mestrado]

_____. *Escravos, roceiros e rebeldes*. Bauru: Edusc, 2001. [1992]

VENÂNCIO, Renato Pinto; SOUSA, Maria José Ferro de; PEREIRA, Maria Teresa Gonçalves. O compadre governador: redes de compadrio em Vila Rica de fins do século XVIII. In: *Revista brasileira de História*. São Paulo: ANPUH, vol. 26, n° 52, jul.-dez., 2006. p.273-294.

XAVIER, Ângela Barreto; HESPANHA, António Manuel. As redes clientelares. In: MATTOSO, José (dir). *História de Portugal: o Antigo Regime*. Lisboa: Editorial Estampa, s/d. p. 381-393.

ANEXOS

Mapa de Triunfo- século XVIII

